

**Sumário**

**SEÇÃO I**

Atos do Poder Executivo .....	PÁGINA	1
Secretaria de Fazenda e Planejamento .....	7	
Secretaria de Educação .....	13	
Secretaria de Saúde .....	14	
Secretaria de Segurança Pública .....	14	
Polícia Cível do Distrito Federal .....	14	
Secretaria de Cultura .....	15	
Secretaria de Comunicação Social .....	16	

**SEÇÃO II**

Atos do Poder Executivo .....	PÁGINA	17
Vice-Governadoria .....	17	
Secretaria de Educação .....	17	
Secretaria de Saúde .....	18	
Secretaria de Ação Social .....	24	
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras .....	24	
Secretaria de Segurança Pública .....	25	
Corpo de Bombeiros Militar do DF .....	26	
Polícia Militar do Distrito Federal .....	26	
Secretaria de Cultura .....	26	
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação .....	26	
Procuradoria Geral do Distrito Federal .....	26	

**SEÇÃO III**

Atos do Poder Executivo .....	PÁGINA	28
Secretaria de Fazenda e Planejamento .....	28	
Secretaria de Educação .....	28	
Secretaria de Saúde .....	29	
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras .....	29	
Secretaria de Segurança Pública .....	30	
Polícia Cível do Distrito Federal .....	30	
Secretaria de Cultura .....	30	
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia .....	31	
Secretaria de Comunicação Social .....	31	
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos .....	31	
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação .....	32	
Secretaria de Assuntos Fundiários .....	40	
Procuradoria Geral do Distrito Federal .....	40	
Tribunal de Contas do Distrito Federal .....	40	
Ineditoriais .....	41	

**SEÇÃO I**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 21.615, DE 17 DE OUTUBRO DE 2000

Transpõe as dotações orçamentárias que especifica, no valor de R\$ 353.123.358,00 (trezentos e cinquenta e três milhões, cento e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 21.478, de 31 de agosto de 2000, decreta:

Art. 1º Ficam transpostas para o Fundo de Saúde do Distrito Federal e para a Secretaria de Administração as dotações orçamentárias constantes do Anexo III.

Art. 2º Os recursos de que trata o artigo anterior são provenientes das dotações orçamentárias consignadas à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 2.514, de 30 de dezembro de 1999, conforme Anexo IV.

Art. 3º Em função do disposto no artigo 1º, as receitas da Fundação Hospitalar do Distrito Federal e do Fundo de Saúde do Distrito Federal ficam alteradas na forma dos Anexos I e II

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de outubro de 2000

112º da República 41º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		R\$ 1.00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	1919.00.00	120	3.673.111	3.673.111
* As transferências não constam do total				TOTAL	3.673.111

ANEXO IV CRÉDITO SUPLEMENTAR			ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				R\$ 1.00
ANEXO AO DECRETO Nº			CANCELAMENTO				
ESPECIFICAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170201/17201	23201	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				353.123.358	
09.0272.000.9005		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL					
Ref.: 004258	0001	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	31.90.01	330	278.226		
			31.90.01	333	50.072.000		
			31.90.03	330	117.743		
			31.90.03	333	3.276.000		
			31.90.09	330	14.992		
			31.90.92	330	489.191		
			31.90.92	333	750.000	54.998.152	
10.122.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref.: 004147	0041	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.08	338	39.065		
			34.90.14	220	50.000		
			34.90.14	338	49.312		
			34.90.30	220	150.000		
			34.90.30	338	338.850		
			34.90.33	220	60.000		
			34.90.33	338	112.883		
			34.90.35	220	80.000		
			34.90.36	338	37.806		
			34.90.39	220	1.004.781		
			34.90.39	300	723.592		
			34.90.39	304	1.513.547		
			34.90.39	338	218.718		
			34.90.41	300	683.324		
			34.90.92	338	10.862		
			34.90.93	220	275.687		
			34.90.93	338	16.150		
			45.90.52	220	150.000		
			45.90.52	338	2.257	5.516.834	
10.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref.: 004143	0039	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	31.90.04	330	5.577.620		
			31.90.08	330	152.379		
			31.90.09	330	85.000		
			31.90.11	300	300.000		
			31.90.11	330	23.659.821		
			31.90.11	333	99.928.000		
			31.90.13	330	1.005.905		
			31.90.16	330	3.883.573		
			31.90.92	330	4.217.039		
			31.90.93	330	3.681.871	142.491.209	
10.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

## Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (0XX61) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312.

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador

BENEDITO DOMINGOS  
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES  
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS  
Chefe da Divisão de Divulgação

Ref.: 004150	0035	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	31.90.08	330	2.234.459	
			31.90.92	330	1	
			34.90.39	304	1.978.108	4.212.568
10.128.0400.2011		BOLSAS DE ESTUDO A MÉDICOS RESIDENTES				
Ref.: 004156	0001	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A MÉDICOS RESIDENTES	34.90.18	304	1.299.661	
			34.90.36	304	1.500.000	2.799.661
10.128.0400.2151		BOLSAS DE ESTUDO PARA RESIDÊNCIA NÃO MÉDICA				
Ref.: 004157	0001	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA RESIDÊNCIA NÃO MÉDICA	34.90.18	304	550.000	
			34.90.36	304	150.000	700.000
10.128.2000.2116		CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
Ref.: 004155	0001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.14	338	67.000	
			34.90.18	338	20.000	
			34.90.30	338	405.000	
			34.90.33	338	65.000	
			34.90.36	338	324.700	
			34.90.39	338	485.930	
			45.90.52	338	312	1.367.942
10.131.3200.8505		PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
Ref.: 004154	0003	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.92	304	1.336	1.336
10.301.0300.2156		PROMOÇÃO DA SAÚDE MATERNO-INFANTIL				
Ref.: 004165	0002	ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER	34.90.30	300	50.000	
			34.90.30	338	57.901	
			34.90.35	300	20.000	
			34.90.39	300	30.000	157.901
Ref.: 800181	0003	APARELHAMENTO DOS BANCOS DE LEITE HUMANO – MATERIAL PERMANENTE	45.90.52	300	45.000	45.000
10.301.0400.2710		APOIO À ESTRUTURAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA NA REGIÃO INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO				
Ref.: 005436	0001	APOIO À ESTRUTURAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA NA REGIÃO INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	34.90.30	333	10.000.000	
			34.90.39	333	15.000.000	
			45.90.51	333	19.185.000	
			45.90.52	333	14.700.000	58.885.000
10.301.0900.2155		PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS				
Ref.: 004167	0001	PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	34.90.30	338	48.255	48.255
10.301.2500.1897		CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FARMÁCIAS COMUNITÁRIAS				
Ref.: 800197	0001	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FARMÁCIAS COMUNITÁRIAS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF	45.90.51	300	1.000	1.000
10.301.2500.2335		SAÚDE EM FAMÍLIA				
Ref.: 004153	0001	SAÚDE EM FAMÍLIA	34.90.30	338	837.575	
			34.90.39	304	18.379.395	
			34.90.92	304	62.305	19.279.275
10.302.0400.1669		CONSTRUÇÃO DE HOSPITAIS				
Ref.: 004168	0001	CONCLUSÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO PARANOÁ	45.90.51	304	1.800.000	1.800.000
Ref.: 004169	0002	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA	45.90.51	304	1.500.000	1.500.000
Ref.: 004170	0003	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA	45.90.51	304	1.500.000	1.500.000
Ref.: 800570	0004	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA	45.90.51	300	120.000	120.000
Ref.: 800248	0005	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO BLOCO MATERNO INFANTIL DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO	45.90.51	333	1.115.000	1.115.000
Ref.: 800597	0006	CONSTRUÇÃO DO BLOCO MATERNO INFANTIL DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGÁ	45.90.51	300	100.000	100.000
10.302.0400.2152		MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				
Ref.: 004158	0001	MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	304	300.000	
			34.90.39	338	17.637	
			45.90.51	220	100.000	
			45.90.51	304	100.000	
			45.90.51	338	5.949.191	
			45.90.52	338	332	
			45.90.92	338	50.485	6.517.645
10.302.0400.2153		PROGRAMAS DE SAÚDE E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR				

Ref.: 004160	0001	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ESPECIAL DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO	34.90.30	338	1.186	1.186
Ref.: 004161	0002	FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESE/PRÓTESE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	34.90.32 34.90.92	338 338	658.653 49.754	708.407
Ref.: 004162	0003	AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE DO ADULTO	34.90.30	338	156.721	156.721
Ref.: 004163	0004	PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO DIABÉTICO	34.90.30	338	45.018	45.018
Ref.: 004164	0005	ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	34.90.30	338	270	270
Ref.: 800109	0006	PROGRAMA DE ATENDIMENTO DE CASOS DE TENSÃO PRÉ-MENSTRUAL - TPM	34.90.30	300	1.000	1.000
Ref.: 800529	0007	PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS PORTADORES DA SÍNDROME DE GAUCHER	34.90.30	338	600.000	600.000
Ref.: 800281	0008	REALIZAÇÃO DE TESTES DE ACUIDADES VISUAL E AUDITIVA	34.90.30	300	1.000	1.000
Ref.: 800534	0009	IMPLANTAÇÃO DE UTIS NOS HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE	45.90.51	304	1.000	1.000
10.302.0400.2154		AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA				
Ref.: 004151	0004	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	34.90.30 34.90.30 34.90.39 34.90.39 34.90.92 34.90.92 45.90.52 45.90.52	220 338 220 338 304 338 220 338	102.643 21.052.804 1.600.000 4.963.849 3.287.150 117.222 100.000 9.155.774	40.379.442
10.302.0400.2651		MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES				
Ref.: 004159	0001	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES HOSPITALARES	34.90.30 34.90.39	338 338	658.089 2.439.447	3.097.536
10.302.0400.2750		FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB				
Ref.: 800129	0001	FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB	34.20.41	300	100.000	100.000
10.302.2500.1670		CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE				
Ref.: 004171	0001	CONSTRUÇÃO DE DOIS POSTOS DE SAÚDE EM BRAZLÂNDIA	45.90.51 45.90.52	304 304	280.000 60.000	340.000
Ref.: 004172	0002	CONSTRUÇÃO DE DOIS POSTOS DE SAÚDE EM PLANALTINA	45.90.51 45.90.52	304 304	280.000 60.000	340.000
Ref.: 004173	0003	CONSTRUÇÃO DE TRÊS POSTOS DE SAÚDE NO PARANOÁ	45.90.51 45.90.52	304 304	300.000 90.000	390.000
Ref.: 004174	0004	CONSTRUÇÃO DE DOIS POSTOS DE SAÚDE EM CEILÂNDIA	45.90.51 45.90.52	304 304	280.000 60.000	340.000
Ref.: 004175	0005	CONSTRUÇÃO DE TRÊS POSTOS DE SAÚDE EM SAMAMBAIA	45.90.51 45.90.52	304 304	420.000 90.000	510.000
Ref.: 004176	0006	CONSTRUÇÃO DE TRÊS POSTOS DE SAÚDE EM SANTA MARIA	45.90.51 45.90.52	304 304	70.000 60.000	130.000
Ref.: 004177	0007	CONSTRUÇÃO DE DOIS POSTOS DE SAÚDE EM SÃO SEBASTIÃO	45.90.51 45.90.52	304 304	280.000 60.000	340.000
Ref.: 004178	0008	CONSTRUÇÃO DE DOIS POSTOS DE SAÚDE EM RECANTO DAS EMAS	45.90.51 45.90.52	304 304	280.000 60.000	340.000
Ref.: 004179	0009	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NO RIACHO FUNDO	45.90.51 45.90.52	304 304	140.000 30.000	170.000
Ref.: 800143	0010	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA LOCALIDADE DO "SÍTIO DO GAMA", NA RA XIII - SANTA MARIA	45.90.51 45.90.52	304 304	180.000 30.000	210.000
Ref.: 800173	0011	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CENTRO DE SAÚDE POPULAR ALFAVACA - RA IX - CEILÂNDIA	45.90.51	300	30.000	30.000
Ref.: 800374	0012	CONCLUSÃO DAS OBRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CENTRO DE SAÚDE 4 DO GAMA	45.90.51	304	120.000	120.000
Ref.: 800411	0013	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO SETOR HABITACIONAL LUCENA RORIZ - CEILÂNDIA	45.90.51	300	250.000	250.000
Ref.: 800429	0014	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA COLÔNIA AGRÍCOLA VICENTE PIRES	45.90.51	300	250.000	250.000
Ref.: 800527	0020	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO SETOR QNH EM TAGUATINGA	45.90.51	304	170.000	170.000
Ref.: 800589	0022	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE DO SETOR DE MANSÕES E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO SETOR OESTE	45.90.51	304	300.000	300.000
28.0846.000.9001		EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				
Ref.: 004202	0001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	31.90.91	330	637.000	

			34.90.91	304	8.000	645.000
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				349.450.247
09.0272.000.9005		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref.: 504258	0001	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	130	900.152	
			31.11.41	133	54.098.000	54.998.152 *
10.122.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 504147	0041	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	100	1.406.916	
			34.11.41	104	1.513.547	
			34.11.41	138	823.646	
			45.11.42	138	2.257	2.746.366 *
10.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 504143	0039	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	100	300.000	
			31.11.41	130	42.263.209	
			31.11.41	133	99.928.000	142.491.209 *
10.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.: 504150	0035	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	130	2.234.460	
			34.11.41	104	1.978.108	4.212.568 *
10.128.0400.2011		BOLSAS DE ESTUDO A MÉDICOS RESIDENTES				
Ref.: 504156	0001	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A MÉDICOS RESIDENTES	34.11.41	104	2.799.661	2.799.661 *
10.128.0400.2151		BOLSAS DE ESTUDO PARA RESIDÊNCIA NÃO MÉDICA				
Ref.: 504157	0001	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA RESIDÊNCIA NÃO MÉDICA	34.11.41	104	700.000	700.000 *
10.128.2000.2116		CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
Ref.: 504155	0001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	138	1.367.630	
			45.11.42	138	312	1.367.942 *
10.131.3200.8505		PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
Ref.: 504154	0003	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	104	1.336	1.336 *
10.301.0300.2156		PROMOÇÃO DA SAÚDE MATERNO-INFANTIL				
Ref.: 504165	0002	ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER	34.11.41	100	100.000	
			34.11.41	138	57.901	157.901 *
Ref.: 900181	0003	APARELHAMENTO DOS BANCOS DE LEITE HUMANO – MATERIAL PERMANENTE	45.11.42	100	45.000	45.000 *
10.301.0400.2710		APOIO À ESTRUTURAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA NA REGIÃO INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO				
Ref.: 505436	0001	APOIO À ESTRUTURAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA NA REGIÃO INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	34.11.41	133	25.000.000	
			45.11.42	133	33.885.000	58.885.000 *
10.301.0900.2155		PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS				
Ref.: 504167	0001	PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	34.11.41	138	48.255	48.255 *
10.301.2500.1897		CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FARMÁCIAS COMUNITÁRIAS				
Ref.: 900197	0001	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FARMÁCIAS COMUNITÁRIAS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF	45.11.42	100	1.000	1.000 *
10.301.2500.2335		SAÚDE EM FAMÍLIA				
Ref.: 504153	0001	SAÚDE EM FAMÍLIA	34.11.41	104	18.441.700	
			34.11.41	138	837.575	19.279.275 *
10.302.0400.1669		CONSTRUÇÃO DE HOSPITAIS				
Ref.: 504168	0001	CONCLUSÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO PARANOÁ	45.11.42	104	1.800.000	1.800.000 *
Ref.: 504169	0002	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA	45.11.42	104	1.500.000	1.500.000 *
Ref.: 504170	0003	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA	45.11.42	104	1.500.000	1.500.000 *
Ref.: 900570	0004	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA	45.11.42	100	120.000	120.000 *
Ref.: 900248	0005	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO BLOCO MATERNO INFANTIL DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO	45.11.42	133	1.115.000	1.115.000 *
Ref.: 900597	0006	CONSTRUÇÃO DO BLOCO MATERNO INFANTIL DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA	45.11.42	100	100.000	100.000 *
10.302.0400.2152		MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				

Ref.: 504158	0001	MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	104	300.000	
			34.11.41	138	17.637	
			45.11.42	104	100.000	
			45.11.42	138	6.000.008	6.417.645 *
10.302.0400.2153		PROGRAMAS DE SAÚDE E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR				
Ref.: 504160	0001	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ESPECIAL DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO	34.11.41	138	1.186	1.186 *
Ref.: 504161	0002	FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESE/ PRÓTESE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	34.11.41	138	708.407	708.407 *
Ref.: 504162	0003	AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE DO ADULTO	34.11.41	138	156.721	156.721 *
Ref.: 504163	0004	PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO DIABÉTICO	34.11.41	138	45.018	45.018 *
Ref.: 504164	0005	ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	34.11.41	138	270	270 *
Ref.: 900109	0006	PROGRAMA DE ATENDIMENTO DE CASOS DE TENSÃO PRÉ-MENSTRUAL - TPM	34.11.41	100	1.000	1.000 *
Ref.: 900529	0007	PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS PORTADORES DA SÍNDROME DE GAUCHER	34.11.41	138	600.000	600.000 *
Ref.: 900281	0008	REALIZAÇÃO DE TESTES DE ACUIDADES VISUAL E AUDITIVA	34.11.41	100	1.000	1.000 *
Ref.: 900534	0009	IMPLANTAÇÃO DE UTIS NOS HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE	45.11.42	104	1.000	1.000 *
10.302.0400.2154		AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA				
Ref.: 504151	0004	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	34.11.41	104	3.287.150	
			34.11.41	138	26.133.875	
			45.11.42	138	9.155.774	38.576.799 *
10.302.0400.2651		MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES				
Ref.: 504159	0001	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES	34.11.41	138	3.097.536	3.097.536 *
10.302.0400.2750		FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB				
Ref.: 900129	0001	FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB	34.11.41	100	100.000	100.000 *
10.302.2500.1670		CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE				
Ref.: 504171	0001	CONSTRUÇÃO DE DOIS POSTOS DE SAÚDE EM BRAZLÂNDIA	45.11.42	104	340.000	340.000 *
Ref.: 504172	0002	CONSTRUÇÃO DE DOIS POSTOS DE SAÚDE EM PLANALTINA	45.11.42	104	340.000	340.000 *
Ref.: 504173	0003	CONSTRUÇÃO DE TRÊS POSTOS DE SAÚDE NO PARANOÁ	45.11.42	104	390.000	390.000 *
Ref.: 504174	0004	CONSTRUÇÃO DE DOIS POSTOS DE SAÚDE EM CEILÂNDIA	45.11.42	104	340.000	340.000 *
Ref.: 504175	0005	CONSTRUÇÃO DE TRÊS POSTOS DE SAÚDE EM SAMAMBAIA	45.11.42	104	510.000	510.000 *
Ref.: 504176	0006	CONSTRUÇÃO DE TRÊS POSTOS DE SAÚDE EM SANTA MARIA	45.11.42	104	130.000	130.000 *
Ref.: 504177	0007	CONSTRUÇÃO DE DOIS POSTOS DE SAÚDE EM SÃO SEBASTIÃO	45.11.42	104	340.000	340.000 *
Ref.: 504178	0008	CONSTRUÇÃO DE DOIS POSTOS DE SAÚDE EM RECANTO DAS EMAS	45.11.42	104	340.000	340.000 *
Ref.: 504179	0009	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NO RIACHO FUNDO	45.11.42	104	170.000	170.000 *
Ref.: 900143	0010	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA LOCALIDADE DO "SÍTIO DO GAMA" NA RA XIII - SANTA MARIA	45.11.42	104	210.000	210.000 *
Ref.: 900173	0011	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CENTRO DE SAÚDE POPULAR ALFAVACA - RA IX CEILÂNDIA	45.11.42	104	30.000	30.000 *
Ref.: 900374	0012	CONCLUSÃO DAS OBRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CENTRO DE SAÚDE 4 DO GAMA	45.11.42	104	120.000	120.000 *
Ref.: 900411	0013	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO SETOR HABITACIONAL LUCENA RORIZ - CEILÂNDIA	45.11.42	100	250.000	250.000 *
Ref.: 900429	0014	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA COLÔNIA AGRÍCOLA VICENTE PIRES	45.11.42	100	250.000	250.000 *
Ref.: 900527	0020	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO SETOR QNH EM TAGUATINGA	45.11.42	104	170.000	170.000 *
Ref.: 900589	0022	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE DO SETOR DE MANSÕES E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO SETOR OESTE	45.11.42	100	300.000	300.000 *
28.0846.000.9001		EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				
Ref.: 504202	0001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	130	637.000	
			34.11.41	104	8.000	645.000 *
200042		* As transferências não constam do Total				
					T O T A L	353.123.358

DESPACHO DO GOVERNADOR  
EM 13 DE OUTUBRO DE 2000

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Diante do pronunciamento da d. Procuradoria Geral do Distrito Federal, formalizado no Parecer nº 523/2000-CCCL/PRG, devidamente aprovado pelo Senhor Procurador Geral, RATIFICO o ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24 INCISO VIII, DA LEI Nº 8.666/93, para fins de contratação direta da COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB, exarado pela Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação, exclusivamente para o fornecimento de produtos alimentícios para a merenda escolar, no valor de R\$ 1.496.407,98 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sete reais e noventa e oito centavos), para fazer face à demanda, até que seja concluída a concorrência para Registro de Preços para o fornecimento de merenda escolar.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
EM 13 DE OUTUBRO DE 2000

PROCESSO Nº : 133.000.425/2000

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ASSUNTO : EXECUÇÃO DE PADRÃO GERAL DE ENTRADA DE ENERGIA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 521/2000 no valor de R\$ 7.804,08 ( sete mil, oitocentos e quatro reais e oito centavos ), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 132.000.018/2000

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho nº 705/2000 no valor de R\$10.000,00 ( dez mil reais ), em favor da Americel S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 143.000.026/2000

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 282/2000 no valor de R\$ 54,60 ( cinquenta e quatro reais e sessenta centavos ), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ**

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 44, DE 26 SETEMBRO DE 2000

O Administrador Regional do Paranoá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 28 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 12.539 de 30 de julho de 1990, com base do artigo 4º da Lei 2574 de 02 de agosto de 2000, combinado com o Decreto nº 17079, de 28 de dezembro de 1995, alterado pelo Decreto nº 19.265 de 26 de maio de 1998 e pela Portaria nº. 488 do Ministério da Fazenda de 23 de dezembro de 1999 e Circular nº. 160 de 30 de agosto de 2000 da Superintendência das Administrações Regionais, resolve:

I - Atualizar os preço público correspondente à utilização de espaços em logradouros públicos e/ou uso de áreas públicas no âmbito da Região Administrativa do Paranoá, nos termos do Anexo Único desta Ordem de Serviço;

II - A ocupação de área pública na Região Administrativa do Paranoá, será autorizada de acordo com o interesse público e deverá ser precedida de anuência da Administração Regional;

III - Revogam-se disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço de 10 de novembro de 1999;

IV - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO GOMES DE FIGUEIREDO

ANEXO ÚNICO

ESPAÇOS OCUPADOS EM ÁREAS PÚBLICAS COM FINALIDADE COMERCIAL OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
VALORES EM REAL

Espaços ocupados em áreas públicas com finalidade Comercial ou de prestação de serviços por:	Unidade	Dia	Mês	Ano
<b>I - Comércio estabelecido:</b>				
a) Com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares);	M2	0,11	3,32	39,84
b) Sem cobertura (em aberto).	M2	0,05	1,44	17,28
<b>II - Estacionamento cercado, sem cobrança de ingresso ou Qualquer preço.</b>	M2	0,01	0,11	1,32
<b>III - Canteiros de obras, parque de diversões, circos Exposições e similares.</b>	M2	0,01	0,33	3,96
<b>IV - Feira permanente</b>	M2	0,07	2,13	25,56
<b>V - Feira livre e similares</b>	M2	0,04	1,06	12,72
<b>VI - Banca em mercado</b>	M2	0,11	3,32	39,84
<b>VI - Placas, painel publicitário e similares</b>	M2	0,19	3,88	46,56
<b>VII - Comercio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não:</b>	M2	0,07	2,21	26,52
a) Quiosques, trailler e similares;	Unidade	0,26	7,75	93,00
b) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares;	Unidade	1,11	33,22	398,64
c) Caminhões.				

VIII - Avanços de postos de serviços (PAG,PLL)

M2 0,01 0,33 3,96

IX - Abrigo de taxi

M2 0,07 2,21 26,52

X - Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e

Equipamentos que concorram para a realização de eventos M2 0,11 3,32 39,84

com finalidade comercial. M2 0,11 3,32 39,84

Outras finalidades

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 16 DE OUTUBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1.994, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1.967, bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1.983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que se encontram no depósito desta RA, devendo os proprietários, no prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após o que serão considerados abandonados. TERMO DE APREENSÃO Nº 0461/2000 - DATA: 10/10/2000 - HORA 11h - LOCAL: ao lado da Chácara nº 119, CAUB II, QC 6 - Riacho Fundo - NOME OU RAZÃO SOCIAL : GENÉSIO

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
20	ESTACAS EM MADEIRA, VELHAS E USADAS, TAMANHOS DIVERSOS;
40	CAIBROS EM MADEIRA, VELHOS USADOS, TAMANHOS DIVERSOS;
07	METROS DE RIPA EM MADEIRA, VELHAS E USADAS;
06	METROS DE TÁBUAS DE 30CM, VELHAS E USADAS;
02	FOLHAS DE MADEIRITE, VELHOS USADOS.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 56, DE 4 DE OUTUBRO DE 2000

A Administradora Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei nº 423, de 23 de março de 1993, resolve:

Elogiar, o senhor Valdelino Rodrigues Barcelos, presidente do SINDICAM- Sindicato dos Caminhoneiros do Distrito Federal, pela presteza, dedicação e relevantes serviços na realização do Projeto Maria Bonita.

MARIA DO SOCORRO LUCENA TRINDADE

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO**

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE OUTUBRO DE 2000

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XVII e XVIII, do artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 combinado com os incisos II e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos, RESOLVE: aplicar à empresa FORMA PROJETOS & ENGENHARIA LTDA as seguintes penalidades; a) multa no valor de R\$ 753,43 (Setecentos e Cinquenta e Três reais e Quarenta e Três centavos), referente ao inadimplemento contratual, objeto do convite nº 011/97-CL-RA-V, com fulcro no item 14.3.2 do ato convocatório; b) declará-la inidônia, com fundamento no itens 14.2."c" e 14.7 do mesmo edital.

ELIZABETE MARIA GASPAROTTO DE OLIVEIRA

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL**

**COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL**

DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA  
EM 11 DE OUTUBRO DE 2000

Processo 097.000465/2000. A Diretoria Colegiada RATIFICA, na forma do estatuído no art. 26 da Lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação de que trata seu art. 25, "caput", concedida pelo Diretor-Presidente em 09/10/2000, visando a adquirir vales-transporte, para o mês de outubro de 2000, no valor global de R\$1.826,12 (um mil oitocentos e vinte e seis reais e doze centavos), junto às empresas Viação Anapolina Ltda., R\$1.527,12; Empresa Santo Antônio Transporte e Turismo Ltda., R\$219,20; e Rápido Planaltina Ltda., R\$79,80.

Paulo Victor Rada de Rezende; José Geraldo Maciel; Cairo Ramos; Luiz Gonzaga R. Lopes.

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 296, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000 (\*)

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos Processos nºs: 131.001.724/2000, 131.001.725/2000, 132.002.788/2000, 250.000.364/2000, 030.006.779/2000 e 139.000.783/2000, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas Unidades Orçamentárias, aprovado pela Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

(\*) Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 184, de 25 de setembro de 2000.

## ANEXO I R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL ACRÉSCIMO						
ANEXO À PORTARIA Nº 296			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190104/00001	<b>10.104</b>	<b>REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA</b>				27.000
04.122.0100.2682		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				15.000
Ref.: 005343	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.39	100	22.000	
04.122.0100.2495		AÇÕES DE INFORMÁTICA				
Ref.: 004701	0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA	34.90.30	100	5.000	
190105/00001	<b>10.105</b>	<b>REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA</b>				121.930
15.452.3100.8507		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref.: 004404	0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	34.90.39	100	34.971	
			34.90.39	104	86.959	
190113/00001	<b>10.113</b>	<b>REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO</b>				4.300
04.122.0100.2342		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.: 004192	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.39	100	4.300	
350101/00001	<b>35.101</b>	<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS</b>				28.000
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 004264	0083	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	31.90.13	100	28.000	
200101/00001	<b>26.101</b>	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>				11.500
26.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 004036	0032	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	31.90.13	100	11.500	
200080						
					TOTAL	192.730

## ANEXO II R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL REDUÇÃO						
ANEXO À PORTARIA Nº 296			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190104/00001	<b>10.104</b>	<b>REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA</b>				27.000
04.122.0100.2682		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.: 005343	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.92	100	22.000	
04.122.0100.2495		AÇÕES DE INFORMÁTICA				
Ref.: 004701	0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA	34.90.39	100	5.000	
190105/00001	<b>10.105</b>	<b>REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA</b>				121.930
15.452.3100.8507		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref.: 004407	0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	34.90.92	100	34.971	
			34.90.92	104	86.959	
190113/00001	<b>10.113</b>	<b>REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO</b>				4.300
04.122.0100.2342		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.: 004192	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.39	100	4.300	
350101/00001	<b>35.101</b>	<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS</b>				28.000
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 004264	0083	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	31.90.09	100	11.000	
			31.90.16	100	9.000	
			31.90.92	100	8.000	
200101/00001	<b>26.101</b>	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>				11.500
26.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 004036	0032	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	31.90.16	100	11.500	
200081						
					TOTAL	192.730

## PORTARIA Nº 308, DE 20 DE SETEMBRO DE 2000 (\*)

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I, II, III e IV, a Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas Unidades Orçamentárias, aprovado pela Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 1999.  
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

(\*) Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 184, de 25 de setembro de 2000.

## ANEXO I EXERCÍCIO DE 2000 R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL ACRÉSCIMO					
ANEXO À PORTARIA Nº 308			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
110101 / 00001	<b>11.101</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>			11.000
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			
Ref.: 004035	0081	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	31.90.92	100	11.000
260101 / 00001	<b>15.101</b>	<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>			34.000
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			
Ref.: 004724	0009	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	31.90.11	100	34.000
200080		* As transferências não constam do Total			TOTAL
					45.000

## ANEXO I I EXERCÍCIO DE 2000 R\$ 1,00

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL ACRÉSCIMO					
ANEXO À PORTARIA Nº 308			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
150204 / 15204	<b>21.204</b>	<b>FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA</b>			11.516
09.272.0000.9011		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL			
Ref.: 004793	0001	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	31.90.01	100	11.516
180101 / 00001	<b>17.101</b>	<b>SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			389.103
08.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			
Ref.: 005293	0016	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.11	100	390.103
08.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			
Ref.: 004757	0014	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.90.11	100	84.760
200080		* As transferências não constam do Total			TOTAL
					400.619

## ANEXO III R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL REDUÇÃO					
ANEXO À PORTARIA Nº 308			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
110101 / 00001	<b>11.101</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>			11.000
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			
Ref.: 004035	0081	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	31.90.11	100	11.000
260101 / 00001	<b>15.101</b>	<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>			34.000
04.131.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.08	100	8.000
			31.90.13	100	16.000
Ref.: 004724	0009	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	31.90.16	100	10.000
200081		* As transferências não constam do Total			TOTAL
					45.000

## ANEXO IV EXERCÍCIO DE 2000 R\$ 1,00

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL REDUÇÃO					
ANEXO À PORTARIA Nº 308			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
150204 / 15204	<b>21.204</b>	<b>FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA</b>			11.516
09.272.0000.9011		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL			
Ref.: 004793	0001	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	31.90.03	100	10.516
			31.90.08	100	1.000
180101 / 00001	<b>17.101</b>	<b>SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			389.103
08.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.13	100	71.446
			31.90.16	100	23.069
Ref.: 005293	0016	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.92	100	49.994
			31.90.93	100	159.834
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.13	100	27.554
			31.90.16	100	26.931
Ref.: 005293	0014	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.90.92	100	6
			31.90.93	100	30.269
200081		* As transferências não constam do Total			TOTAL
					400.619

## PORTARIA N.º 318, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Cultura, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília e da Secretaria da Solidariedade, aprovado pela Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL						
ACRÉSCIMO						
ANEXO À PORTARIA Nº 318						
ESPECIFICAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101 / 00001	<b>16.101</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>				31.000
13.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 004614	0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE CULTURA	31.90.11	100	31.000	31.000
150204 / 15204	<b>21.204</b>	<b>FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA</b>				120.000
18.122.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 004788	0025	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	34.90.39	100	120.000	120.000
330101 / 00001	<b>33.101</b>	<b>SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE</b>				272.662
11.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 004706	0026	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	31.90.11	100	211.601	272.662
			31.90.13	100	61.061	
200080					TOTAL	423.662

ANEXO II R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL						
REDUÇÃO						
ANEXO À PORTARIA Nº 318						
ESPECIFICAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101 / 00001	<b>16.101</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>				31.000
13.122.0400.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 004614	0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE CULTURA	31.90.08	100	11.000	
			31.90.92	100	20.000	31.000
150204 / 15204	<b>21.204</b>	<b>FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA</b>				120.000
18.122.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 004788	0025	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	34.90.30	100	120.000	120.000
330101 / 00001	<b>33.101</b>	<b>SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE</b>				272.662
11.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.08	100	3.000	272.662
			31.90.16	100	18.482	
Ref.: 004706	0026	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	31.90.92	100	164.901	
			31.90.93	100	86.279	
200081					TOTAL	423.662

## PORTARIA N.º 329, DE 30 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa V - Sobradinho, aprovado pela Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL						
ACRÉSCIMO						
ANEXO À PORTARIA Nº 329						
ESPECIFICAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
<b>190107/00001</b>	<b>10.107</b>	<b>REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO</b>				<b>2.000</b>
27.813.1900.2171		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				2.000
Ref.: 004734	0002	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	34.90.32	100	2.000	
200080					TOTAL	<b>2.000</b>

ANEXO II R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL REDUÇÃO						
ANEXO À PORTARIA Nº 329			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190107/00001	10.107	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				2.000
27.813.1900.2171		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				2.000
Ref.: 004734	0002	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	34.90.39	100	2.000	
200081					TOTAL	2.000

PORTARIA Nº 330, DE 3 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa VI - Planaltina, aprovado pela Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 1999.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL ACRÉSCIMO						
ANEXO À PORTARIA Nº 330			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190108/00001	10.108	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA				1.000.000
04.122.3000.1060		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA				
Ref.: 800220	0020	CONSTRUÇÃO DO CAMPUS AVANÇADO DA UNB EM PLANALTINA	45.20.51	100	1.000.000	1.000.000
200080					TOTAL	1.000.000

ANEXO II R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL REDUÇÃO						
ANEXO À PORTARIA Nº 330			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190108/00001	10.108	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA				1.000.000
04.122.3000.1060		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA				
Ref.: 800220	0020	CONSTRUÇÃO DO CAMPUS AVANÇADO DA UNB EM PLANALTINA	45.90.51	100	1.000.000	1.000.000
200081					TOTAL	1.000.000

### SUBSECRETARIA DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 16 DE OUTUBRO DE 2000

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base em decisão do Comitê Diretivo de Gestão Tributária da Subsecretaria da Receita, resolve regulamentar os casos simples a serem resolvidos nas Agências de Atendimento da Receita, conforme previsto na Portaria SEFP nº I04, de 9 de maio de 2000:

1 - São considerados casos simples e deverão ser resolvidos nas Agências de Atendimento da Receita da circunscrição do interessado os processos:

1.1- relativos a benefícios fiscais:

- a) isenção do IPTU e da TLP de responsabilidade de aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social;
- b) isenção do IPTU de responsabilidade de ex-combatente;
- c) isenção do ICMS devido em razão de venda de veículo automotor para deficiente físico;
- d) isenção do ITCD;
- e) isenção de caráter não geral do ICMS devido em razão de importação;
- f) redução de base de cálculo do IPVA incidente sobre veículo de propriedade de deficiente físico;
- g) suspensão da exigibilidade do IPVA, nos casos previstos na Ordem de Serviço Conjunta da GEATE e GERAR nº 9, de 14 de junho de 2000.

1.2- relativos à Dívida Ativa:

- a) depuração e migração das informações do SICAR para o SITAF de débitos não ajuizados, em virtude de pagamento ou inscrição indevida no Cadastro da Dívida Ativa;
- b) alteração do sujeito passivo no Cadastro da Dívida Ativa quando se tratar de débito originário de tributo direto;
- c) instrução processual de pedidos de alteração da situação do débito no Cadastro da Dívida Ativa, bem como de exclusão de co-responsáveis;
- d) cálculo para pagamento da quota-parte de débitos inscritos em Dívida Ativa, antes do ajuizamento da ação de execução.

1.3- relativos a parcelamento:

- a) instrução, análise e decisão de pedido de parcelamento e reparcelamento;
- b) emissão de 2ª via de Documento de Arrecadação - DAR - para pagamento de parcelas;
- c) prestar ao contribuinte esclarecimentos sobre seu parcelamento.

1.4- relativos a tributos imobiliários e IPVA:

- a) alteração de proprietário de imóvel;
- b) alteração de domicílio fiscal de proprietário de imóvel;
- c) alteração de CPF de proprietário de imóvel;
- d) inclusão de área construída constante em carta de habite-se, alvará de construção ou recadastramento;
- e) emissão de guias de recolhimento do ITBI e ITCD;
- f) pedido de revisão de lançamento do IPTU e IPVA nos casos previstos na Ordem de Serviço Conjunta GEATE e GERAR nº 9, de 14 de junho de 2000;
- g) emissão de segunda via do IPTU e da TLP;
- h) emissão de certidão negativa de débito ou positiva com efeito negativo;
- i) registro de benefício fiscal.

1.5- relativos à baixa de inscrição, quando :

- a) os fatos geradores escriturados nos livros fiscais tenham sido alcançados pela decadência;
  - b) não tiver sido autorizada a impressão de documentos fiscais;
  - c) o contribuinte não tiver emitido documentos fiscais;
  - d) o contribuinte for feirante, ambulante, produtor rural não equiparado a comerciante ou industrial, profissional autônomo e sociedade uniprofissional.
- 1.6- relativos à restituição de tributos:
- a) diretos, cujo valor não ultrapasse trezentas mil UFIR, desde que não envolva retificação de lançamento ou alteração da pauta de valores;
  - b) indiretos, cujo valor não ultrapasse a trezentas mil UFIR.
- 2- As situações não relacionadas nesta Ordem de Serviço, após instrução do respectivo processo, serão encaminhadas para as células competentes.
- 3- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
- 4- Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

### GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA

ATO DO CHEFE  
EM 17 DE OUTUBRO DE 2000

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto nº 16.106 de 30/11/94 e no art. 98, inciso X, da Portaria nº 104/00, que lhe foi delegada pela alínea a do inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço nº 88, de 20/07/00, e fundamentado na Lei nº 1.362, de 30/12/96, resolve:

Indeferir o Pedido de Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referente ao exercício de 2000, para os imóveis abaixo nominados, pertencentes aos aposentados/pensionistas, tendo em vistas que os requerentes e/ou imóveis não preenchem os requisitos elencados no artigo 3º da Lei nº 1362, de 30/12/96, e no § 4º do art. 12 do Decreto 16.100, de 29/11/94, alterado pelo Decreto 21.006, de 17/02/2000.

Nº PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL/INSCRIÇÃO	Motivo do Indeferimento
040.000.692/00	Maria de Lourdes Simões	QI 01, lote 37, Bl. B, apto. 204, Guará I - 4615439 - 6	Não reside no imóvel.
043.000.171/00	Araci Barbosa Belo	QI 04, Conj. V, Casa 21, Guará I - 1813800 - 4	Na data da ocorrência do Fato Gerador, o requerente não era titular do imóvel.
043.001.404/00	Joana Josefa dos Santos	SRIA QE 38, Conj. N Casa 01 Guará II - 4604496 - 5	Requerimento fora do prazo regulamentar.
043.001.402/00	Clarinda Maria de Jesus	SRIA QI 05, Bl. T, apto 115, Guará I - 3042887 - 4	Requerimento fora do prazo regulamentar.
043.001.336/00	Elzine Machado Valentini	QE 24, Conj. E, Casa 01 - GUARÁ II - 1846983 - 3	Área do imóvel é superior à 120,00 m2.

043.000.131/00	Alfredo de Andrade Lemos	QE EPTG 01, Bl. A-6, apto 101, Guará - 4578499 - X	Na data da ocorrência do Fato Gerador, o requerente não era titular do imóvel.
040.000.678/00	Vicentina Grás	QRS W5, lt. 01, sala 202, Sudoeste - 47794763	Não reside no imóvel. O local não é considerado como cidade satélite.
040.000.283/00	Maria Mendes Vieira	QI 22, Conj. Q, casa 05, Guará I - 1828691 - 7	Na data da ocorrência do Fato Gerador, o requerente não era titular do imóvel.
043.000.074/00	Almerinda David Santos	QI 10, Conj. W, Casa 20, Guará I - 1820814 - 2	Na data da ocorrência do Fato Gerador, o requerente não era titular do imóvel.
043.000.056/00	Luci Barreto Pereira	SRIA QE 32, Conj. S, Casa 17, Guará II - 1850362 - 4	Na data da ocorrência do Fato Gerador, o requerente não era titular do imóvel.
043.000.172/00	Antonia Ferreira Ramos	SRIA QI 04, Conj. V, Casa 04, Guará I - 1813798 - 9	Na data da ocorrência do Fato Gerador, o requerente não era titular do imóvel.
043.000.180/00	Domingos José Domingos	SRIA QE 34 Conj. L, Casa 43, Guará II - 1850904-5	Idade do requerente inferior a 65 anos em 01/01/2000.
043.000.998/00	Maria Antonia Pereira da Silva	SRIA QE 38, Conj. T, Casa 04, Guará II 474 7339 - 8	Idade do requerente inferior a 65 anos em 01/01/2000
043.001.335/00	Brasilina da Conceição Caldas	SRIA QI 22 Bl. E, Apto 303, Guará I - 3043086 - 0	Idade do requerente inferior a 65 anos em 01/01/2000
047.000.057/00	Zacarias Pereira de Sousa	SRIA QE 44, CJ I CS 06 - GUARÁ II - 1845747-9	Requerente é possuidor de outro imóvel.
040.000.440/00	Amadeu Alves dos Santos	SER/S Qd. 02, Bl. H, Casa 56, Cruzeiro - 1900180 - 0	Renda Superior a estabelecida.
040.000.723/00	Natercia Figueiredo de Souza	SRIA QE 44, CONJ. J, Casa 06, Guará II - 4691003 - 4	Idade do requerente inferior a 65 anos e não é titular do imóvel.
043.001.356/00	Maria Sebastiana Siqueira Pires	QI 11, Conj. H, Casa 65, Guará I - 1821855-5	Área do imóvel é superior à 120,00 m2
043.000.076/00	Djalma Ferreira de Almeida	SRIA QI 11, Conj. J, Casa 09, Guará I - 1821738 - 9	Requerente não é aposentado nem pensionista.
043.000.096/00	Margarida Cândida Vieira Vidal	QE 44, Conj. R, Casa 21, Guará II - 4691137 - 5	Requerente não é aposentado nem pensionista.
043.000.148/00	Maria Iraci de Oliveira	QI 12, Conj. V, Casa 21, Guará I - 1823120 - 9	Requerente não é aposentado nem pensionista.

Cumpra esclarecer que nos termos do parágrafo 3º do Inciso II do art. 70 do Decreto nº 16.106/94, o interessado poderá recorrer da presente decisão no prazo de vinte dias a contar da sua publicação.

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

### AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - TAGUATINGA

ATOS DO CHEFE

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, da GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da SUBSECRETARIA DA RECEITA da SECRETARIA DE FAZENDA do DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto 16.106/94 e no art. 1º da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto 17.106/96, e considerando a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço 088-SUREC, de 20/07/2000, DECLARA que foram autorizadas as seguintes compensações:

- 1-Pagamento em duplicidade do IPTU/TLP do exercício 1999, com o débito do IPTU/TLP do exercício 2000, no valor de R\$ 124,49 do imóvel de inscrição nº 30228972, em nome de DERMEVAL CAMILO DE PAULA, CPF 120.464.261-34 (Processo 042.002496/00);
- 2-Pagamento indevido de IPTU/TLP exercício 1996, com o débito da 5ª parcela do IPTU/TLP exercício 1999 e 1ª parcela do IPTU exercício 2000, no valor de R\$ 16,77 do imóvel de inscrição nº 47018933, em nome de AUGUSTA ALVES MARTINS TEIXEIRA, CPF 093.363.461-72 (Processo 042.002635/00);
- 3-Pagamento indevido de IPTU/TLP exercício 2000, com o débito da 2ª quota do IPTU/TLP exercício 1998, no valor de R\$ 28,38 do imóvel de inscrição nº 2116097X, em nome de ERMELINO BENTO DA COSTA, CPF 037.978.211-15 (Processo 042.002744/00)

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, da GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da SUBSECRETARIA DA RECEITA da SECRETARIA DE FAZENDA do DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço 088-SUREC, de 20/07/2000, AUTORIZA as restituições discriminadas a seguir:

Processo nº	Interessado	Tributo	Valor em R\$
042.002.496/00	DERMEVAL CAMILO DE PAULA	IPTU/TLP	68,69
042.002.754/00	LINDALVA PEREIRA DA SILVA	IPTU/TLP	63,37
042.002.748/00	PERCÍLIA FIGUEIREDO DE MATOS	IPTU/TLP	58,54
042.002.744/00	ERMELINO BENTO DA COSTA	IPTU/TLP	92,18

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

### AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO

ATO DECLARATÓRIO N.º 7/2000 - AGSOR/GEATE/SUREC/SEFP(\*)

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94 e no art. 98, X, da PORTARIA 1.013 de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea b, inciso VII, art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei nº 1.362 de 30 de dezembro de 1996, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2000, referente aos respectivos imóveis, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes do processo n.º 045.000085/2000:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
RAIMUNDO NONATO FRANCO	QD 09 CJ B LT 58	1530082-X
MANOEL RICARDO NETO	QD 03 CJ G LT 25	1510317-X

TEREZINHA ARANTES COSTA	QD 06 CJ G LT 21	1520312-3
BAÍLIO DE OLIVEIRA PASSOS	QD 09 CJ F LT 20	1530292-X
ANTÔNIO LOURENÇO PEREIRA	QD 17 CJ B LT 65	1550933-8
SEBASTIÃO M. DOS SANTOS	QD 07 CJ C LT 30	1520599-1
ROSA DA ROCHA MOURA	QD 09 CJ B LT 10	1530034-X
PEDRO DE SOUZA FILHO	QD 06 CJ C LT 09	1520128-7
JOÃO FERREIRA LIMA	QR 12 CJ 05 LT 20	4709168-1
VANDICO R. CHAVES	QD 16 CJ R LT 21	1550780-7
ANTÔNIO G. DA ROCHA	QD 05 CJ C LT 25	1511384-1
IDALINA RIBEIRO DOS SANTOS	QR 13 CJ 13 LT 01	4709506-7
LEONOR FRANCISCA DE LIMA	QR 13 CJ 09 LT 05	47094273
EVA RIBEIRO SOARES	QD 05 CJ F LT 45	1511590-9

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94). Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ  
CHEFE

(\*)Repblicado por conter incorreções no original publicado no DODF nº 166 de 29/08/2000.

ATO DECLARATÓRIO N.º 8/2000 - AGSOR/GEATE/SUREC/SEFP(\*)

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94 e no art. 98, X, da PORTARIA 1.013 de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea b, inciso VII, art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei nº 1.362 de 30 de dezembro de 1996, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2000, referente aos respectivos imóveis nos percentuais indicados, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes do processo n.º 045.000075/2000:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.	%
RAIMUNDO O. NASCIMENTO	QD 07 CJ F LT 37	1520792-7	100%
HILÁRIO P. BARBOSA	QD 16 CJ N LT 21	1550674-6	100%
GERALDA F. DE SOUZA	QD 02 CJ D-14 LT 02	1507763-2	100%
MANOEL JOSÉ DA SILVA	AR 06 CJ 04 LT 08	4707336-5	100%
JOSÉ MANOEL DA SILVA	QD 15 CJ C LT 09	1550145-0	100%
VICENTE E. VASCONCELOS	QD 13 CJ C LT 39	1540361-0	100%
JUREMA DA CONCEIÇÃO	QD 13 CJ B LT 01	1540256-8	100%
MARIA C. DE ANDRADE	QD 01 CJ B LT 48	1500180-6	100%
ALDEMIRA DE OLIVEIRA REIS	QD 15 CJ E LT 12	1550288-0	50%
RAUL NONATO DA SILVA	QD 05 CJ F LT 11	1511556-9	100%
LUÍSA RODRIGUES LIMA	QD 13 CJ F LT 05	1540521-4	100%
JOSÉ BATISTA DA SILVA	QD 02 CJ E-18 LT 11	1509023-X	100%
GETÚLIO S.	QD 05 CJ G LT 19	1511626-3	100%
JOSÉ LUIZ DE CARVALHO	QD 18 CJ P LT 11 - PARANOÁ	4648760-3	100%
JOSÉ GOMES PEREIRA	QD 10 CJ H LT 29	1530851-0	100%
GERALDA MARTINS DE MELO	QD 07 CJ B LT 54	1520561-4	50%

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ  
CHEFE

(\*)Repblicado por conter incorreções no original publicado no DODF nº 169 de 01/09/2000.

ATO DECLARATÓRIO N.º 9/2000 - AGSOR/GEATE/SUREC/SEFP(\*)

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94 e no art. 98, X, da PORTARIA 1.013 de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea b, inciso VII, art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei nº 1.362 de 30 de dezembro de 1996, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2000 referente aos respectivos imóveis, nos percentuais indicados, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados constantes do processo n.º 045.000138/2000:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.	%
HONORINA E. DE FARIAS	QD 13 CJ C LT 16	1540338-6	50%
JOSEFA VIEIRA BATISTA	QD 06 CJ B LT 43	1520100-7	100%
ORCINO TEOTONIO MAURÍCIO	QD 11 CJ C LT 44	1531082-5	100%
JOSÉ SÉRGIO DOS SANTOS	QD 09 CJ B LT 55	1530079-X	100%
JOANA SOUTO QUARESMA	QR 13 CJ 12 LT 14	4709491-5	100%
ZÉLIA FERREIRA MONTEIRO	QD 12 CJ 02 LT 03 - PLAN	4692879-0	100%
RAIMUNDA RITA DA SILVA	QD 08 CJ Q LT 10 - PARANOÁ	4736482-3	100%
RAIMUNDA OTÍLIA BONFIM	AR 11 CJ 08 LT 17	4707934-7	100%
BERNARDA DE SILVA SALES	AR 11 CJ 04 LT 03	4707764-6	100%
PEDRO FERREIRA DE SOUZA	QD 03 CJ B LT 08	1510066-9	100%
ANTÔNIO BATISTA PESSOA	QD 12 CJ C LT 33	1540119-7	100%
PEDRO ROBERTO DA SILVA	QD 14 CJ B LT 11 - PARANOÁ	4647953-8	100%
JOSÉ PEDRO DOS SANTOS	QD 09 CJ C LT 59	1530145-1	100%
RAIMUNDA N. G. PEREIRA	QD 10 CJ E LT 09 - PARANOÁ	4647100-6	100%
MARIA ELIETE PINHEIRO	QD 17 CJ D LT 45	1551051-4	100%
MARIA DE LOURDES FARIAS	QD 07 CJ F LT 40	1520795-1	100%

DELBRANTINA DE OLIVEIRA	QR 17 CJ 12 LT 34	4715607-4	100%
FELISBERTO G. DE ARAÚJO	QR 12 CJ 12 LT 13	4709279-3	100%

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).  
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ  
CHEFE

(\*)Replicado por conter incorreções no original publicado no DODF nº 169 de 01/09/2000.

ATO DECLARATÓRIO N.º 10/2000 - AGSOR/GEATE/SUREC/SEFP (\*)

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.  
O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94 e no art. 98, X, da PORTARIA 1.013 de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea b, inciso VII, art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei nº 1.362 de 30 de dezembro de 1996, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2000, referente aos respectivos imóveis nos percentuais indicados, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes do processo n.º 045.000073/2000:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.	%
ANÉSIO MARTINS DE AMORIM	QMS 25 LT 10 SMS	4723186-6	100%
FRANCISCO FÉLIX RODRIGUES	RES. SOBRAD. MD C LT 10	4717951-1	100%
JARDELINA PEREIRA BATISTA	QD 05 CJ F LT 17	1511562-3	100%
DALMO VIEIRA DE ALMEIDA	QD 09 CJ D LT 25	1530173-7	100%
JUSTINA PEREIRA DIAS	QD 07 CJ G LT 21	1520838-9	50%
CRECÊNCIA RODRIGUES DIAS	QD 13 CJ H LT 23	1540663-6	50%
SILVINA NERES DE FARIAS	QD 15 CJ B LT 19	1550085-3	100%
ALAÍDE GALIZA DAS CHAGAS	QD 06 CJ E LT 18	1520223-2	100%
ETELVINA VENTURA TORRES	QD 03 CJ C LT 37	1510157-6	100%
MIGUEL RAMIRO DA SILVA	QD 08 CJ D LT 07	1521032-4	100%
IZOLINA DE MOREIRA	QD 05 CJ F LT 21	1511566-6	100%
OTÁVIO ALVES DE SOUZA	QD 04 CJ B LT 25	1510506-7	100%
JÚLIA HONÓRIO	QD 09 CJ D LT 29	1530177-X	100%
JOSEFA FÉLIX CORREA	QD 02 CJ A-1 LT 43	3049461-3	100%
TOMAZ SILVÉRIO DE QUEIROZ	QD 09 CJ B LT 35	1530059-5	100%

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).  
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ  
CHEFE

(\*)Replicado por conter incorreções no original publicado no DODF nº 169 de 01/09/2000, p. 29.

ATO DECLARATÓRIO N.º 11/2000 - AGSOR/GEATE/SUREC/SEFP(\*)

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.  
O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94 e no art. 98, X, da PORTARIA 1.013 de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea b, inciso VII, art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei nº 1.362 de 30 de dezembro de 1996, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2000, referente aos respectivos imóveis, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes do processo n.º 045.000498/2000:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
ADALGIZA ALVES DE ARAÚJO	QR 02 CJ 05 LT 35	4707826-X
CÂNDIDA MARIA DE JESUS	QD 09 CJ E LT 17	1530227-X
DORACY CAETANO DE ASSIS	QR 05 CJ 02 LT 19	4708846-X
ENOCHE ROMÃO BATISTA	QD 02 CJ D-11 LT 11	1507549-4
FRANCISCA CARLOS DE SOUZA	QR 05 CJ 02 LT 13	4708840-0
HILDA SANTANA DOS SANTOS	QR 15 CJ 03 LT 16	4709823-6
JOÃO TOMAZ DE OLIVEIRA	QD 02 CJ E-2 LT 06	1508355-1
JOSÉ INÁCIO RIBEIRO	QD 27 CJ E LT 23 - PARANOÁ	4651886-X
JOSÉ NORBERTO DE SOUZA	QD 112 CL 06 LT 20 - REC EMAS	46974180
JOSÉ QUEROBINO DOS SANTOS	QR 04 CJ 09 LT 32	4708564-9
LIBERINO JOSÉ CAIXETA	QNL 05 CJ F LT 09 - TAG	2043699-8
LIOMIR BATISTA DE OLIVEIRA	QD 05 CJ F LT 29	1511574-7
MARIA RITA DOS SANTOS	QR 03 CJ 04 LT 04	4707984-3
OZORINA F. PRATES	QD 15 CJ C LT 54	1550190-6
SEVERINO SOARES	AR 09 CJ 10 LT 10	4708569-X

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).  
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ  
CHEFE

(\*)Replicado por conter incorreções no original publicado no DODF nº 175 de 01 /09/2000.

ATO DECLARATÓRIO N.º 12/2000 - AGSOR/GEATE/SUREC/SEFP(\*)

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.  
O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94 e no art. 98, X, da PORTARIA 1.013 de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea b, inciso VII, art.

1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei nº 1.362 de 30 de dezembro de 1996, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2000, referente aos respectivos imóveis, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes do processo n.º 045.000076/2000:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA	AR 07 CJ 04 LT 08	4707720-4
MARIA FERREIRA M. REIS	QD 29 CJ K LT 11 - PARANOÁ	4652307-3
OSCALINA ROSA DE QUEIROZ	QR 14 CJ 14 LT 24	4715725-9
INÊS URCELINA DE JESUS	QR 10 CJ 10 LT 15	4709054-5
NERVINA FLORIPES DE JESUS	AR 13 CJ 09 LT 29	4709451-6
FRANCISCO MATIAS SOUSA	AR 08 CJ 03 LT 04	4708726-9
MARIA DE L. BARBOSA DE SOUSA	QR 14 CJ 04 LT 01	4709681-0
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	QD 07 CJ F LT 21	1520776-5
MARIA R. DE LIMA SOUSA	QD 07 CJ D LT 53	1520684-X
OTACIANA P. DOS SANTOS	QD 13 CJ F LT 17	1540533-8
VICENTE A. DO NASCIMENTO	QD 02 CJ C-10 LT 07	1506032-2
EMERSON R. DA SILVA	QD 09 CJ D LT 44	1530192-3
RUBENS A. DA SILVA	QD 06 CJ B LT 62	1520119-8
ANTÔNIA * DE CARVALHO	QD 12 CJ H LT 35 - PARANOÁ	4647520-6

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).  
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ  
CHEFE

(\*)Replicado por conter incorreções no original publicado no DODF nº 175 de 01 /09/2000.

ATO DECLARATÓRIO N.º 17/2000 - AGSOR/GEATE/SUREC/SEFP(\*)

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.  
O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94 e no art. 98, X, da PORTARIA 1.013 de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea b, inciso VII, art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei nº 1.362 de 30 de dezembro de 1996, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2000, referente aos respectivos imóveis nos percentuais indicados, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes do processo n.º 045.000095/2000:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.	%
EUNICE PIRES CABRAL	QD 04 CJ C LT 20	1510563-6	100%
MARIA TEIXEIRA DAS DORES	QD 16 CJ D LT 13	1550446-8	100%
HILDA ALVES DE SOUSA	QD 05 CJ D LT 11	1511432-5	100%
GERALDA LUIZ DE SOUZA	QD 09 CJ F LT 12	1530284-9	100%
JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS	QD 10 CJ E LT 37	1530676-3	100%
ZOLMITA DA S. BARBOSA	QD 01 CJ B LT 61	1500193-8	100%
MARIA FERREIRA DE BRITO	QR 15 CJ 07 LT 03	4709861-9	100%
CONSUELITA M. DE OLIVEIRA	QD 17 CJ D LT 23	1551029-8	100%
CECÍLIA GOMES FIGUEIREDO	QD 16 CJ O LT 02	1550681-9	100%
MARIA CECÍLIA ROCHA	QR 17 CJ 12 LT 37	4715024-6	100%
SEBASTIANA R. DE SOUSA	QD 06 CJ B LT 09	1520066-3	50%
AGRIPINA FLÁVIA DE SOUSA	QD 25 CJ D LT 04 - PARANOÁ	4649955-5	100%
FRANCISCO M. DA SILVA	QD 11 CJ B LT 16	1530992-4	100%
JOSÉ R. DO NASCIMENTO	QD 03 CJ G LT 58	1510350-1	100%
ARQUIMINO P. DOS SANTOS	QD 09 CJ C LT 03	1530089-7	100%

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).  
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ  
CHEFE

(\*)Replicado por conter incorreções no original publicado no DODF nº 175 de 12 /09/2000.

ATO DECLARATÓRIO N.º 24/2000 - AGSOR/GEATE/SUREC/SEFP

Isenção do ITCD - Lei nº 1.343/96  
O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94 e no art. 98, X, da PORTARIA 1.013 de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea b, inciso VII, art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei nº 1.343 de 27 de dezembro de 1996, declara:  
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão causa mortis dos bens deixados por ALICE JÚLICA DE ARAÚJO, cujo falecimento ocorreu em 24.07.99.  
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ  
CHEFE

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE SETEMBRO DE 2000.

O Subsecretário de Apoio Operacional, no uso das atribuições que lhe confere, conforme a Portaria n.º 153 de 09 de agosto de 2000, Resolve:  
Reconhecer a dívida em favor da Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL, mencionada à fl. 08, no valor de R\$ 3.084,47 (três mil, oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), conforme processo n.º 082.011805/2000.

ROSALVO GOMES CRUZ

## SECRETARIA DE SAÚDE

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 061.013616/99

INTERESSADO: ALTAMIR DE SOUZA MACEDO E OUTROS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, nos valores de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) a favor do Sr. Altamir de Souza Macedo e outros, relacionados às fls. 02, para cobrir despesas com o pagamento de horas aula docente referentes às Oficinas de Capacitação para Participação e o Controle Social das Práticas de Saúde no Contexto da AIDS, conforme documentação constante do processo acima referenciado.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente - 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 232 002359, Atividade 10.122.0100.8501.0041.

JOFRAN FREJAT

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### DESPACHO DO SECRETÁRIO em 12 de setembro de 2000

REFERÊNCIA: Processo 052.000.432/2000

INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação.

Com base no artigo 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, caput, da referida lei, em favor da empresa HELICOPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS, para fazer face a despesas com manutenção obrigatória da aeronave helicóptero PP-FZA da PCDF durante o exercício de 2000.

Publique-se e restitua à Polícia Civil do Distrito Federal.

JAIR TEDESCHI  
Interino

### CONSELHO PENITENCIÁRIO

#### ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, José Elaeres Marques Teixeira, José Francisco Vaz, João Luiz Nogueira da Costa e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Wilmar Costa Braga e Domingos Sávio Dutra Barreto. Ausente, justificadamente, a Conselheira Sílvia Rocha Tavares. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente levou ao conhecimento do Plenário que esteve presente, nesta data, à solenidade de posse do novo Secretário de Segurança Pública do DF, General Athos Costa de Farias. Em seguida, comunicou que esteve em contato com o Exmo. Senhor Deputado Distrital José Rajão, oportunidade em que expôs ao nobre Deputado o problema que este Conselho Penitenciário vem enfrentando ao liberar presos condicionalmente, tendo em vista a deficiência do Sistema Prisional em dar condições para que os sentenciados, beneficiados com livramento condicional, possam se locomover para suas residências, após as cerimônias realizadas por este Órgão. O Senhor Presidente informou que, diante do problema, o Exmo. Senhor Deputado José Rajão se propôs em elaborar um Projeto de Lei a ser submetido à apreciação da Câmara Distrital, determinando às Empresas de Transporte Urbano que concedam passes livres aos liberandos condicionais. Por fim, o Senhor Presidente desejou, em nome deste Conselho Penitenciário, sucesso ao novo Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal. Passada a palavra ao Diretor do NCB, este comunicou que o Exmo. Senhor Governador do DF deverá nomear 120 (cento e vinte) Agentes Penitenciários, que certamente contribuirá para suprir a carência de Recursos Humanos no Sistema Penitenciário do DF. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 407/00 - Classe "A" - nº 151/00; o de nº 840/00 - Classe "A" - nº 301/00 e o Processo VEC nº 077.865-4; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 501/00 - Classe "A" - nº 209/00; o de nº 523/00 - Classe "B" - nº 192/00 e o de nº 867/00 - Classe "A" - nº 312/00; Sílvia Rocha Tavares o Procedimento nº 394/00 - Classe "A" - nº 140/00 e o Processo VEC nº 001.799-2; José Francisco Vaz os Procedimentos: nº 430/00 - Classe "A" - nº 168/00; o de nº 629/00 - Classe "A" - nº 257/00 e o de nº 898/00 - Classe "B" - nº 283/00; João Luiz Nogueira da Costa os Procedimentos: nº 464/00 - Classe "A" - nº 185/00; o de nº 838/00 - Classe "B" - nº 261/00 e o de nº 874/00 - Classe "A" - nº 318/00. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 852/00 - Classe "A" - nº 306/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela comutação de 1/5 da pena; o de nº 937/00 - Classe "B" - nº 299/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; e os Processos VEC: nº 10.347-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 15.834-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela comutação de ¼ da pena e o de nº 75.706-7, tendo sido aprovado, por maioria, pela comutação de ¼ da pena; A Conselheira Anita Mendonça relatou os Processos VEC: nº 22.500, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do indulto natalino e o de nº 75.834-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; O Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira relatou os Procedimentos: nº 459/00 - Classe "A" - nº 181/00, tendo sido aprovado, por maioria, pela comutação de 1/5 da pena e o de nº 1012/00 - Classe "B" - nº 335/00, julgou prejudicado o livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: nº 805/00 - Classe "A" - nº 292/00, tendo sido aprovado, por maioria, pela comutação de ¼ da pena e o de nº 825/00 - Classe "B" - nº 248/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento

do livramento condicional. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

SALA DAS SESSÕES, 5 DE OUTUBRO DE 2000

AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

#### ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, Eliana Pères Torelly de Carvalho, José Francisco Vaz e João Luiz Nogueira da Costa. Ausentes, justificadamente, a Conselheira Sílvia Rocha Tavares, o Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Wilmar Costa Braga e Domingos Sávio Dutra Barreto. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 999/00 - Classe "B" - nº 325/00; Anita Mendonça o Procedimento nº 971/00 - Classe "B" - nº 313/00 e o Processo VEC nº 26.085; Sílvia Rocha Tavares os Procedimentos: nº 837/00 - Classe "B" - nº 260/00 e o de nº 1044/00 - Classe "B" - nº 355/00; Eliana Pères Torelly de Carvalho os Procedimentos: nº 974/00 - Classe "A" - nº 351/00; o de nº 989/00 - Classe "B" - nº 323/00; o de nº 1036/00 - Classe "B" - nº 347/00; o de nº 1038/00 - Classe "B" - nº 349/00 e o Processo VEC nº 26.788; José Francisco Vaz o Procedimento nº 389/00 - Classe "B" - nº 160/00; João Luiz Nogueira da Costa o Procedimento nº 1034/00 - Classe "B" - nº 345/00. JULGAMENTOS: A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 867/00 - Classe "A" - nº 312/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena e do livramento condicional; o de nº 921/00 - Classe "B" - nº 296/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o Processo VEC nº 26.085, julgou prejudicado o livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; A Conselheira Eliana Pères Torelly de Carvalho relatou o Procedimento nº 989/00 - Classe "B" - nº 323/00, julgou prejudicado o livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: nº 629/00 - Classe "A" - nº 257/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento da comutação de pena e o de nº 973/00 - Classe "B" - nº 315/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento "ex officio" do indulto natalino, julgando prejudicado o livramento condicional; O Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa relatou os Procedimentos: nº 464/00 - Classe "A" - nº 185/00, tendo sido aprovado, por maioria, pela comutação de ¼ da pena e pelo deferimento "ex officio" do livramento condicional e o de nº 874/00 - Classe "A" - nº 318/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento da comutação de pena. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e trinta minutos e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

SALA DAS SESSÕES, 9 DE OUTUBRO DE 2000

AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA GERAL

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 59, DE 11 DE OUTUBRO DE 2000

Dispõe sobre o controle e fiscalização dos serviços prestados pela Polícia Civil do Distrito Federal que geram receitas adicionais ao Fundo de Reequipamento dos Órgãos Integrantes da Segurança Pública.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos artigos 1º e 5º da Lei Distrital n.º 837, de 28 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no Processo nº 052.000.234/2000; RESOLVE baixar a seguinte Instrução Normativa.

1. Constituem receita adicional do Fundo de Reequipamento dos Órgãos Integrantes da Segurança Pública - FUNDEF, as taxas a seguir relacionadas, cobradas em decorrência da prestação de serviços executados pela Polícia Civil do Distrito Federal, de acordo com a Lei Complementar nº 264, de 14 de dezembro de 1999 e Decreto nº 19.972, de 30 de dezembro de 1998:

- autorização para porte de arma de fogo, incluindo a modalidade porte funcional;
- registro de arma de fogo;
- segundo via de registro de arma de fogo;
- transferência de titularidade de registro de arma de fogo;
- guia de trânsito de arma de fogo;
- exame de aptidão psicológica para porte de arma de fogo;
- curso de habilitação técnica para manuseio de arma de fogo;
- licença de comércio de armas, munições e explosivos e seus acessórios;
- licença para comércio de artefícios pirotécnicos;
- licença para queima de fogos de artefícios;
- licença para comercialização de artefícios pirotécnicos em barracas;
- licença para exercício de encarregado de fogo "blaster";
- cópia de laudo de perícia criminal;
- cópia de laudo de perícia médico-legal;
- guia de remoção de cadáver para fora do Distrito Federal;
- embalsamamento de cadáveres;
- formolização de cadáveres;
- Segunda via da carteira de identidade civil;
- vistoria para concessão de alvarás e licenças em geral;
- certidão negativa de registro de roubo e furto de veículos;
- vistoria para transferência interestadual de veículos automotores;
- exame de vistoria veicular preventiva;
- exame de DNA para fins de comprovação de paternidade;
- remoção de veículos envolvidos em ocorrência policial;
- cópia de informação pericial;
- taxa de segurança para eventos.

2. São unidades da Polícia Civil do Distrito Federal prestadoras de serviços que geram receitas adicionais para o FUNDEF:

- Serviço de Armas Munições e Explosivos - SAME;
- Instituto de Identificação - II;
- Instituto de Medicina Legal - IML;
- Instituto de Criminalística - IC;
- Divisão de Pesquisas de DNA Forense - DPDNA;
- Serviço de Cadastro de Roubos e Furtos de Veículos - SCRFV;

- g)Academia de Polícia Civil – APC;  
h)Delegacias Circunscrições.
- 3.A arrecadação das receitas referidas no item 1 será efetuada mediante depósito ou transferência bancária para a Conta Corrente nº 100.800.117-9, do Banco de Brasília S.A. – BRB.
- 3.1.Somente serão aceitos os depósitos efetuados através de “Guia de Depósito Bancário”, disponível em qualquer agência do Banco de Brasília S.A. – BRB.
- 3.2.Não serão aceitos depósitos ou transferências eletrônicas feitas através da Internet, bem como suas cópias, mesmo que autenticadas.
- 3.2.1.As unidades prestadoras de serviço afixarão em local visível ao público, orientação na forma do item 3 e subitens 3.1 e 3.2 supra.
- 3.3.Nos serviços que exigirem o recolhimento de mais de uma taxa, cada unidade prestadora fará o controle pertinente a sua área de atuação.
- 4.O usuário comparecerá a um dos órgãos arrecadadores referidos no item 2, conforme o caso, com o original do comprovante de depósito ou transferência bancária relativo ao pagamento da taxa respectiva, devendo ser anotado em seu verso os seguintes dados:
- Nome do usuário do serviço;
  - finalidade do depósito;
  - número de série, protocolo, ocorrência, laudo, slip ou vistoria, certidão, etc, conforme o caso.
  - número do Posto de Identificação, número de série da cédula de identidade e Registro Geral no caso de segunda via da Carteira de Identidade;
  - número da Delegacia Policial, no caso de vistoria para concessão de alvarás e licenças em geral;
  - controle numérico dos certificados de registro e porte de armas.
- 4.1.No anverso do comprovante de depósito ou transferência bancária, o servidor responsável pelo atendimento deverá apor carimbo contendo seu nome e matrícula, firmando-o.
- 4.2.O original do comprovante do depósito ou transferência bancária ficará retido na unidade prestadora do serviço.
- 5.Para dispor do serviço, o usuário deverá preencher o requerimento, conforme modelo apropriado para cada órgão arrecadador/serviço.
- 6.Os órgãos e entidades da Administração Pública Distrital e Federal farão o pagamento por meio de Ordem Bancária, após a realização dos serviços, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, na qual deverá constar, no verso, os dados referidos no item 4.
- 6.1.Os órgãos arrecadadores deverão solicitar dos órgãos e entidades da Administração Pública Distrital e Federal, cópia das respectivas Notas de Empenho, para controle do saldo, o qual poderá ser feito mediante a dedução dos valores pagos no verso deste documento.
- 7.Somente haverá isenção de pagamento das taxas os seguintes casos:
- Cópia de laudos que se destinarem a instruir sindicâncias, processos administrativos e outros do mesmo gênero, dos órgãos da administração direta do Distrito Federal, solicitados pelo dirigente máximo, respeitada a reciprocidade;
  - Cópia de laudos vinculados a inquérito ou sindicância policial militar solicitados pelo Exército, Marinha e Aeronáutica, Polícia Militar do Distrito Federal e Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na pessoa do oficial responsável pela apuração;
  - Cópia de laudos solicitados pelas Polícias Cíveis dos Estados, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal, Tribunais de Contas, Ministério Público e Poder Judiciário.
  - Cópia de laudos requeridos no âmbito desta Instituição, que se destinarem a instruir sindicâncias, processos administrativos, inquéritos policiais e outros do mesmo gênero;
  - Primeira via da “carteira de identidade do idoso”, com a inscrição “MAIOR DE 65 ANOS”.
- 7.1.Os órgãos subordinados à Polícia Civil do Distrito Federal deverão solicitar cópia dos Laudos através de Memorando, dirigidos aos titulares dos órgãos arrecadadores.
- 7.2.Os órgãos arrecadadores deverão manter sempre atualizado registro atinente ao controle das cópias dos laudos encaminhados aos demais seguimentos da Polícia Civil.
- 7.3.Deverá conter no recibo de entrega dos laudos o nome, matrícula, cargo e órgão de lotação do servidor que o recebeu.
- 7.4.Qualquer outro tipo de isenção deverá ser submetido à prévia análise e aprovação da Direção-Geral da Polícia Civil.
- 8.Cada unidade arrecadadora deverá possuir um meio de registro exclusivo, devendo conter, no mínimo, as seguintes informações:
- data do recolhimento da taxa;
  - número de ordem/Protocolo, conforme o caso;
  - nome do usuário do serviço;
  - discriminação do serviço;
  - valor da taxa.
- 9.Deverá ser elaborado pelos titulares de cada órgão arrecadador especificado no item 2, um relatório mensal, que após conferido, juntamente com os comprovantes de depósito e ordens bancárias será encaminhado às respectivas Coordenações ou órgão de hierarquia superior, até o dia vinte do mês subsequente.
- 9.1.As ordens bancárias oriundas de empenho ficarão retidas na unidade arrecadadora até a liquidação de seu saldo com a prestação dos serviços.
- 9.1.1.No caso do subitem anterior, a unidade arrecadadora encaminhará ao órgão de hierarquia superior, cópia da ordem bancária, consignando o total dos serviços prestados e o remanescente.
- 9.2.Cada Coordenação, deverá fiscalizar os dados constantes nos relatórios e, em seguida, encaminhá-los ao Departamento de Administração Geral, juntamente com os respectivos comprovantes de recolhimento.
- 9.3.Os relatórios referidos neste item deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:
- data da arrecadação (dia, mês e ano);
  - discriminação do serviço/taxa;
  - quantidade de serviço prestado/taxa cobrada;
  - valor unitário de cada serviço/taxa;
  - valor total arrecadado no período.
- 10.Nos casos em que for constatado o recolhimento indevido ou superior ao devido de taxa destinada à expedição de segunda via de carteira de identidade, competirá ao dirigente do Instituto de Identificação emitir certidão atestando tal circunstância, encaminhando-a para o Departamento de Administração Geral, via Coordenação de Polícia Técnica, para as providências cabíveis.
- 10.1.As certidões serão numeradas seqüencialmente a cada ano e serão expedidas em duas únicas vias, ficando uma arquivada no órgão de identificação contendo as seguintes informações:
- qualificação completa do beneficiário do serviço;
  - razões de fato e de direito que comprovem o recolhimento indevido ou superior ao devido da taxa;
- 10.2.As Certidões encaminhadas deverão estar acompanhadas das cópias do prontuário civil do beneficiário do serviço e do relatório onde conste a inclusão da respectiva receita e, quando tal providência tenha sido solicitado pelo beneficiário do serviço, também deverá ser anexado o seu respectivo requerimento.
- 11.Cabe exclusivamente ao Departamento de Administração Geral, prestar as informações solicitadas pela Direção-Geral da Polícia Civil, a respeito da arrecadação de recursos do FUNDEF/SSP-DF.
- 12.A não observância das normas estatuídas nesta Instrução Normativa implicará em responsabilidade penal, civil e administrativa do servidor, nos termos da Lei.
- 13.Os casos omissos serão resolvidos por esta Direção-Geral.
- 14.Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, revogando-se as disposições em contrário.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
Em 27 de setembro de 2000

INTERESSADO : DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS - DRFV  
ASSUNTO : Autorização de Uso de Veículo  
REFERÊNCIA : Processo nº 0052-001548/2000  
PROTOCOLO nº : 3491/2000-AJ/PCDF  
D E S P A C H O  
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2º, inciso IV, c/c o art. 6º, ambos do Decreto nº 17.982/97, que regulamentou a Lei Distrital nº 1026/96.  
CONSIDERANDO ainda, a premente necessidade do uso de veículos nas atividades de segurança pública;  
RESOLVO, por ser conveniente e oportuno para esta Administração, AUTORIZAR, excepcionalmente, a Delegacia de Roubo e Furto de Veículo – DRFV, a fazer uso do veículo GM/Monza, ano 1990, cor marrom, ostentando a placa JLH-3917-GO, chassi 9BGJK6TLLB059533, apreendido pela mesma Delegacia, determinando as seguintes providências:  
1. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal;  
2. Após, encaminhe-se a DMV, via DAG, para a liberação do Livro de Registro e demais controles, retornando em seguida, para esta Direção-Geral.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

## SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHOS DA SECRETARIA  
Em 6 de outubro de 2000

PROCESSO: 150.001210/2000  
INTERESSADO: FHOENIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO  
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa FHOENIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., no valor de R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº 01309/2000-SC, para fazer face às despesas com pagamento de cache pela contratação da Banda COISA NOSSA, no Projeto Arte Por Toda Parte.

A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.  
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001211/2000  
INTERESSADO: CANDANGO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-EM.  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO  
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa CANDANGO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., no valor de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº 01310/2000-SC, para fazer face às despesas com a contratação da dupla RUAN & RICARDO, no Projeto Arte Por Toda Parte.  
A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.  
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001213/2000  
INTERESSADO: NAC NUCLEO DE ARTE E CULTURA.  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO  
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa NAC NUCLEO DE ARTE E CULTURA., no valor de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº 01313/2000-SC, para fazer face às despesas com pagamento de cache pela contratação do espetáculo CABEÇA FEITA, no Projeto Arte Por Toda Parte.

A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.  
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001212/2000  
INTERESSADO: ARTE SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO  
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa ARTE SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., no valor de R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº 01312/2000-SC, para fazer face às despesas com pagamento de cache pela contratação da Banda MEXE E VIRA, no Projeto Arte Por Toda Parte.

A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.  
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

EM 9 DE OUTUBRO DE 2000

PROCESSO: 150.000042/98  
INTERESSADO: MARCELO DIAS GUIMARÃES.  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO  
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de MARCELO DIAS GUIMARÃES, no valor total de R\$ 59.149,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS), especificado inicialmente na Nota de Empenho Nº 00022/2000-FAC, no valor de R\$ 19.717,00 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS), para fazer face às despesas com a realização do Projeto “MARCELO GUIMA – COMPACT DISC”, concedido através do FAC em 03 (TRÊS) parcelas.

A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.  
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

EM 10 DE OUTUBRO DE 2000

PROCESSO: 150.001219/2000  
INTERESSADO: ILAL CURSOS E SERVIÇOS LTDA.  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO  
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa ILAL CURSOS E SERVIÇOS LTDA., no valor de R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº001341/2000-SC, para fazer face às despesas

visando apresentação da Banda RARABICHUEBAS, no Projeto Arte Por Toda Parte. A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001220/2000  
 INTERESSADO: CANDANGO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.  
 ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO  
 Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa CANDANGO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., no valor de R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº 01329/2000-SC, para fazer face às despesas visando apresentação do artista CARLOS BIVAR, no Projeto Arte Por Toda Parte. A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001218/2000  
 INTERESSADO: CANDANGO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.  
 ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO  
 Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa CANDANGO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., no valor de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº 01326/2000-SC, para fazer face às despesas com pagamento de cachê pela contratação do grupo ALMA BRASILEIRA, no Projeto Arte Por Toda Parte. A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001217/2000  
 INTERESSADO: RIO AMAZONAS PRODUÇÕES LTDA-ME.  
 ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO  
 Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa RIO AMAZONAS PRODUÇÕES LTDA-ME., no valor de R\$ 8.700,00 (OITO MIL E SETECENTOS REAIS), especificado inicialmente na Nota de Empenho Nº 01340/2000-SC, para fazer face às despesas visando pagamento de cachê ao solista NEY SALGADO e OUTROS que participarão do Concerto da Primavera a se realizar dia 10/10/2000. A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001221/2000  
 INTERESSADO: CANDANGO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.  
 ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO  
 Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa CANDANGO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., no valor de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº 01331/2000-SC, para fazer face às despesas visando apresentação da artista CLARA DE LUCENA, no Projeto Arte Por Toda Parte. A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

EM 11 DE OUTUBRO DE 2000

PROCESSO: 150.001239/2000  
 INTERESSADO: CANDANGO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.  
 ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO  
 Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa CANDANGO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., no valor de R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº001351/2000-SC, para fazer face às despesas referente apresentação do Grupo JAH CAREGGAE, no Projeto Arte Por Toda Parte. A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001234/2000  
 INTERESSADO: ZUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.  
 ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO  
 Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa ZUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA., no valor de R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº001348/2000-SC, para fazer face às despesas referente a apresentação do Grupo PICADEIRO RADICAL, no Projeto Arte Por Toda Parte. A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001231/2000  
 INTERESSADO: JOÃO ANTONIO PEIXOTO PRIMO  
 ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO  
 Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de JOÃO ANTONIO PEIXOTO PRIMO, no valor de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº 001347/2000-SC, para fazer face às despesas referente a apresentação do Grupo PRIMO E OS TRÊS DE BRASÍLIA, no Projeto Arte Por Toda Parte. A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001237/2000  
 INTERESSADO: PONTE ESTÚDIO GRAVAÇÕES LTDA.  
 ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO  
 Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa PONTE ESTÚDIO GRAVAÇÕES LTDA., no valor de R\$1.250,00 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº001346/2000-SC, para fazer face às despesas referente a apresentação da cantora CÉLIA PORTO na missa em homenagem ao nascimento do compositor RENATO RUSSO no dia 11/10/2000. A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

EM 13 DE OUTUBRO DE 2000

PROCESSO: 150.001188/2000  
 INTERESSADO: CANDANGO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.  
 ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO  
 Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa CANDANGO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., no valor de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº001358/2000-SC, para fazer face às despesas visando a apresentação artística do espetáculo "O INCRÍVEL CIRCO", por ocasião do Dia das Crianças, no Jardim Zoológico de Brasília. A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001240/2000  
 INTERESSADO: GATE COMÉRCIO, PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE PRODUTOS ARTÍSTICOS LTDA.  
 ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO  
 Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa GATE COMÉRCIO, PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE PRODUTOS ARTÍSTICOS LTDA., no valor de R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº001354/2000-SC, para fazer face às despesas referente a apresentação da artista ROSANE MAIA, no Projeto Arte Por Toda Parte. A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001244/2000  
 INTERESSADO: VBS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.  
 ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO  
 Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa VBS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME., no valor de R\$700,00 (SETECENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº001361/2000-SC, para fazer face às despesas referente a apresentação do artista MARCOS MESQUITA, no Projeto Arte Por Toda Parte. A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001254/2000  
 INTERESSADO: ANTI STATUS QUO COMPANHIA DE DANÇA LTDA ME..  
 ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO  
 Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa ANTI STATUS QUO COMPANHIA DE DANÇA LTDA ME., no valor de R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº001362/2000-SC, para fazer face às despesas referente a apresentação do espetáculo TRIBAL, n Projeto Arte Por Toda Parte. A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001251/2000  
 INTERESSADO: GATE COMÉRCIO PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE PRODUTOS ARTÍSTICOS LTDA.  
 ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO  
 Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa GATE COMÉRCIO PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE PRODUTOS ARTÍSTICOS LTDA., no valor de R\$700,00 (SETECENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº001360/2000-SC, para fazer face às despesas referente apresentação da Banda PLÁSTIKA, no Projeto Arte Por Toda Parte. A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001252/2000  
 INTERESSADO: CANDANGO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.  
 ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO  
 Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa CANDANGO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., no valor de R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº001355/2000-SC, para fazer face às despesas referente apresentação do artista ARNAZILDO LIMA (HULK), no Projeto Arte Por Toda Parte. A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
 EM 2 DE OUTUBRO DE 2000

Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor abaixo relacionado, no valor de R\$ 4.496,40 ( quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), para atender despesa com o aquisição de vale transporte desta Secretaria, no mês de outubro/2000.

A Inexigibilidade foi fundamentada no "Caput", Art. 25, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo supra. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO	INTERESSADO	VALOR	NOTA DE EMPENHO
030.000.087/00	VIAÇÃO ANAPOLINA	R\$ 66,00	NE00290/00-SCS
030.000.086/00	BANCO DE BRASÍLIA S/A	R\$ 4.430,40	NE00289/00-SCS

WELIGTON LUIZ MORAES

## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2000

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, VALÉRIA CRISTINA GONÇALVES, Assistente Superior de Saúde, Médica - Ginecologia e Obstetrícia, Matrícula 135.718-2, do Cargo em Comissão de Diretora da Diretoria Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-13, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Nomear, ABDIAS JOSÉ DE MORAIS BARBOSA, Assistente Superior de Saúde, Médico - Clínica Médica, Matrícula 125.892-3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Diretoria Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-13, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar, para ser nomeado para outro cargo, ABDIAS JOSÉ DE MORAIS BARBOSA, Assistente Superior de Saúde, Médico - Clínica Médica, Matrícula 125.892-3, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde nº 01 da Direção Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar, KEILA SOUSA OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 135.300-4, do Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Nomear, RAIMUNDA FORTES RODRIGUES PEREIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 127.788-X, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO DO GOVERNADOR  
EM 17 DE OUTUBRO DE 2000

PROCESSO: 112.005.114/00, INTERESSADO: Joaquim de Oliveira Lima, ASSUNTO: Autorização de viagem a serviço.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de São Paulo - SP, do empregado JOAQUIM DE OLIVEIRA LIMA, matrícula n.º 43.604-6, Chefe da Assessoria Jurídica da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, em viagem de serviço, no período de 23 a 27 de outubro de 2000, com ônus referente a passagem aérea e diárias, conforme consta do presente processo.

2. Publique-se e restitua-se à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para os fins pertinentes.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 11 DE OUTUBRO DE 2000

O Administrador Regional Interino do Paranoá, no uso de suas atribuições Regimentais conforme o Decreto n.º 12.539-30/07/90:

Considerando a falta de Fiscais de Concessão e Permissão na Administração Regional do Paranoá; Considerando as atividades de Feiras na Circunscrição do Paranoá, não devem ficar sem a fiscalização do poder público, resolve:

I. Determinar que o servidor JOÃO LÁZARO RIBEIRO SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula n.º 42.626-1 exerça as atividades previstas no item 12.9 do capítulo 12 das DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS do Anexo Único da Ordem de Serviço n.º 42 de 15 de setembro de 2000;

II. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO GOMES DE FIGUEIREDO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 16 DE OUTUBRO DE 2000

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 148.000610/2000, resolve:

I - Designar THELMA CONSUELO PARADA RIBEIRO, matrícula n.º 97.824-8, respondendo pelo Cargo em Comissão de Diretor da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador, como supervisora e executora das obras de que trata a Nota de Empenho n.º 2000NE00359, emitida a favor da empresa ACR SERVIÇOS Ltda;

II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 2000(\*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, do Regimento das Administrações Regionais no seu Artigo 53, Inciso XXXIII, resolve:

DESIGNAR os servidores: MARCOS DOUGLAS JANUÁRIO, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento, matrícula 31.938-4, ROBERTO ANTUNES DIMATTEU, Assistente da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, matrícula 94.997-3 e IRANETE ANTÔNIA DE SOUZA, Encarregada da Divisão Regional de Agricultura, matrícula 97.256-8, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, comporem a Comissão de Sindicância, de acordo com o processo de n.º 142.001.150/2000.

A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de publicação desta Ordem de Serviço no Diário Oficial, para conclusão dos trabalhos.

EDSON PEREIRA XAVIER

(\*) Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no DODF n.º 197, pág. 16, de 13/10/2000.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 13, ítem III, do Decreto n.º 16.247/94, c/c o artigo 97, Alínea "a", Inciso III, da Lei 8.112/90, de 11.12.90, Concede Licença Gala ao servidor JOSÉ DE RIBAMAR MATOS JUNIOR Analista de Orçamento, matrícula n.º 44058-2, por 08 (oito) dias no período de 25.09.2000 a 02.10.2000, conforme certidão de casamento apresentada.

ANTÔNIO RIBEIRO DE SALES

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE OUTUBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 16.247/94, resolve: Designar Rose Mary Perisse Contrim, Analista de Finanças e Controle, matrícula n.º 22.787-0, em substituição a Rosalinda Fonseca Moura, Técnico de Finanças e Controle, matrícula n.º 25.391, como membro da comissão de sindicância, processo n.º 132003076/2000, designada pela ordem de serviço de 21.09.2000, publicada no DODF N.º 188 de 29.09.2000, página 22.

Constituir Comissão encarregada de Inventariar Bens Patrimoniais desta Administração, composta dos servidores: Presidente: Alfredo Machado Filho, Analista de Finanças e Controle, matrícula n.º 18.395-4, Membro: Ivanaldo Gomes, Técnico de Finanças e Controle, matrícula n.º 30.975-3; Membro: Antônio Luiz Lima Santos, Técnico de Finanças e Controle, matrícula n.º 30.974-5, Membro: Humberto Adelino da Silva, Técnico de Finanças e Controle, matrícula n.º 27.416-X; Membro: Jary Xavier de Lima, Técnico de Orçamento, matrícula n.º 22.640-8; para sob a presidência do primeiro inspecionar toda a movimentação dos bens patrimoniais no decorrer do exercício de 2000, como também as irregularidades e condições de guarda dos mesmos.

Constituir Comissão encarregada de Inventariar Bens de Consumo desta Administração, composta dos servidores: Presidente: Lourival Oliveira da Silva, Técnico de Finanças e Controle, matrícula n.º 25.114-3, Membro: Maria de Lourdes Queiróz Silva, Técnico de Finanças e Controle, matrícula n.º 30.825-0; Membro: Celso Vieira dos Santos, Técnico de Administração Pública, matrícula n.º 39.682-6, Membro: Cícera Eliane Silva de Lira, Técnico de Finanças e Controle, matrícula n.º 30.823-4; para sob a presidência do primeiro inventariar os bens de consumo no decorrer do exercício de 2000, como também as irregularidades.

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

## VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2000

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência delegada pelo Artigo 1º, do Decreto n.º 13.917, de abril de 1992, resolve:

RETIFICAR a publicação contida no DODF n.º 53 de 17 de março de 2000, referente a servidora ANDREA CRISTINA DE ALMEIDA LIMA - Matrícula 97.848-5, onde se lê: para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente de Ação Comunitária, Leia-se para exercer cargo em comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente de Assessoria de Articulações com Organismo Internacionais.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE SETEMBRO DE 2000

O Subsecretário de Apoio Operacional, no uso das atribuições que lhe confere, conforme a Portaria n.º 164 de 25 de agosto de 2000, considerando o disposto no artigo 34, da Lei 8.112/90, resolve:

EXONERAR a pedido os servidores abaixo relacionados, a partir da data especificada:

-Vanessa Ferreira Xavier Rocha, Matrícula 37.266-8, cargo de Professor MG2Q-GT3, Nível 02, Padrão 03E, a partir de 07/08/2000

-Marcela Bravo Esteves, Matrícula 35.873-8, cargo de Professor MG3V, Nível 03, Padrão 03C, a partir de 14/08/2000

-Virginia Guerreiro Machado, Matrícula 201.229-4, cargo de Professor MG3V, Nível 03, Padrão 01C, a partir de 24/07/2000

-Izabela Costa Brochado, Matrícula 59.378-8, cargo de Professor MG3Q, Nível 03, Padrão 14I, a partir de 05/09/2000

-Ana Paula Bonfim Ayres da Fonseca, Matrícula 36.819-6, cargo de Professor MG1Q, Nível 01, Padrão 03A, a partir de 12/07/2000

-Samuel Martins da Silva, Matrícula 24.730-8, cargo de Professor MG3Q, Nível 03, Padrão 06F, a partir de 03/03/2000

-Sandra Melo Prado Matrícula 300.461-9, cargo de Especialista de Educação ME3V, Padrão 01C, a partir de 03/07/2000

-Luciana da Silva, Matrícula 30.435-2, cargo de Professor MG2V-GT3, Nível 02, Padrão 05B, a partir de 11/08/2000

ROSALVO GOMES CRUZ

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 17 DE OUTUBRO DE 2000

O Subsecretário de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000 e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 164 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Designar ILDEU RANDOLFO BORGES, matrícula nº 83.464-5, Professor MG3Q, servidor desta Secretaria de Estado de Educação, como defensor dativo, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 082.008551/96, a que responde JOSERENICE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 66.687-4, devendo apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias visto que a indiciada não atendeu, no prazo legal, à citação.

ROSALVO GOMES CRUZ

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
EM 25 DE AGOSTO DE 2000

Autorizar a limitação de atividades do servidor Antonio Valdir Martins Silva, matrícula 36.232-8, conforme o processo nº 082.002346/00.

EM 27 DE SETEMBRO DE 2000

- 1-Conceder Licença para trato de interesse particular ao servidor Antonio Santos Barbosa de Castro, matrícula 26.263-3, conforme o processo nº 082.010428/2000
- 2-Conceder Licença para trato de interesse particular a servidora Neuma Brilhante Rodrigues, matrícula 32.015-3, conforme o processo nº 082.011212/2000
- 3-Conceder Licença para trato de interesse particular a servidora Elaine Veras Soares, matrícula 32.286-2, conforme o processo nº 030.005012/2000

EM 28 DE SETEMBRO DE 2000

- Conceder Licença para trato de interesse particular requerida pelo servidor José Pereira Rocha, matrícula 47.668-4, a partir de 01/08/2000, conforme o processo nº 082.019948/99.

ROSALVO GOMES CRUZ

## SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

## ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, ítem 1, b-ítem 1.6-e, resolve:

**AUTORIZAR** o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Gerencia de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Leis nºs 8.212 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1991, aos servidores:

NOME : JOELMA MARIA DO ESPIRITO SANTO

MATRÍCULA : 137108-8

LOTAÇÃO: DRSSM CS 01

CARGO: AOSD PATOLOGIA CLINICA

PROCESSO : 061.033125/2000

GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE : 10.02.2000

NOME : RUI MUNIZ DOS SANTOS

MATRÍCULA : 137112-6

LOTAÇÃO: HRT

CARGO: AOSD PATOLOGIA CLINICA

PROCESSO : 061.030128/2000

GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE : 20.03.2000

NOME : SILVIA F. DE FREITAS FONTOURA

MATRÍCULA : 137094-4

LOTAÇÃO: HRP/UPC

CARGO: AOSD PAT. CLINICA

PROCESSO : 061.045011/2000

GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE : 17.05.2000.

NOME : HELENI GOMES PEREIRA

MATRÍCULA : 137111-8

LOTAÇÃO: HRP/UPC

CARGO: AOSD PAT. CLINICA

PROCESSO : 061.045001/2000

GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE : 17.05.2000.

NOME : JUNIA DIVINA SOUTO

MATRÍCULA : 138.665-4

LOTAÇÃO: HBDF/UPC

CARGO: AUX.TEC.LABORATÓRIO

PROCESSO : 061.022758/00

GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE : 19.06.2000.

**AUTORIZAR** o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Gerencia de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Leis nºs 8.212 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1991, aos servidores:

NOME : RAFAEL RODRIGUES BARBOSA

MATRÍCULA : 138.813-4

LOTAÇÃO: HAB

CARGO: AOSD PADIOLEIRO

PROCESSO : 061006661/2000

GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE : 08.06.2000.

NOME : ALEXANDRE ESTEVAM BOTELHO

MATRÍCULA : 138.912-2

LOTAÇÃO: HAB

CARGO: AOSD PADIOLEIRO

PROCESSO : 061007131 /2000

GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE : 26.06.2000.

NOME : SILVIA FERNANDES DE FREITAS FONTOURA

MATRÍCULA : 137.094-4

LOTAÇÃO: HRP

CARGO: AOSD PADIOLEIRO

PROCESSO : 061.045011 /2000

GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE : 17.05.2000.

NOME : HELENI GOMES PEREIRA

MATRÍCULA : 137111-8

LOTAÇÃO: HRP

CARGO: AOSD PADIOLEIRO

PROCESSO : 061.045001 /2000

GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE : 17.05.2000.

NOME : ERICK LIBERATO GOMES

MATRÍCULA : 139.004-X

LOTAÇÃO: HRBZ

CARGO: AOSD PADIOLEIRO

PROCESSO : 061. 044207/ 00

GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE : 08.06.2000.

NOME : JOSÉ NITO MOREIRA REIS

MATRÍCULA : 139.074-0

LOTAÇÃO: HBDF

CARGO: AOSD PADIOLEIRO

PROCESSO : 061.022825/ 00

GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE : 20.06.2000.

NOME : CLAUDIO PEREIRA DA SILVA

MATRÍCULA : 138.970-X

LOTAÇÃO: HRAN

CARGO: AOSD PADIOLEIRO

PROCESSO : 061.039400/ 00

GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE : 04.07.2000.

NOME : UZIAS VIANA DE SOUSA

MATRÍCULA : 138.961-0

LOTAÇÃO: HRAN

CARGO: AOSD PADIOLEIRO

PROCESSO : 061.039393/ 00

GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE : 04.07.2000.

**AUTORIZAR** o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Gerencia de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Leis nºs 8.212 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1991, aos servidores:

NOME : GILVAN PINHEIRO ROCHA

MATRÍCULA : 353695-5

LOTAÇÃO: HRP

CARGO: ORTOPEDIA E GESSO

PROCESSO : 061.045331 /99

GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE : 05.02 /2000.

NOME : GARBEN HELLEN FERREIRA DA SILVA

MATRÍCULA : 122378-X

LOTAÇÃO: HRS CS 01

CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

PROCESSO : 061.036091 /2000

GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE : 08.03.2000.

**AUTORIZAR** o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Gerencia de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Leis nºs 8.212 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1991, aos servidores:

NOME : MARIA DO SOCORRO DE SOUZA

MATRÍCULA : 137.476-1

LOTAÇÃO: HRG/UPC

CARGO: TEC. LAB. PAT. CLÍNICA

PROCESSO : 061. 033410/2000

GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE : 17.05.2000.

NOME : SILAS JULIO DO NASCIMENTO

MATRÍCULA : 137.436-2

LOTAÇÃO: HRAN/UPC

CARGO: TEC. LAB. PAT. CLÍNICA

PROCESSO : 061.039184 /2000

GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE : 10.04.2000.

NOME : JUSSARA CARDOSO DO NASCIMENTO

MATRÍCULA : 138.659-X

LOTAÇÃO: HAB/UPC

CARGO: TEC. LAB. PAT. CLÍNICA

PROCESSO : 061.006721 /2000

GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE : 14.06.2000.

NOME : NATAN MONSORES DE SÁ

MATRÍCULA : 138.331-0

LOTAÇÃO: HRAN/UPC

CARGO: TEC. LAB. PAT. CLÍNICA

PROCESSO : 061. 039185/2000

GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE : 11.04.2000.

NOME : WANDERLEY APARECIDO PASSOS

MATRÍCULA : 138.607-7

LOTAÇÃO: HRBZ

CARGO: TEC. DE LAB. PAT. CLÍNICA.

PROCESSO : 061.044210/ 00

**GRAU** : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE** : 31.05.2000.  
**NOME** : ERIMAR NASCIMENTO DUARTE  
**MATRÍCULA** : 138.595-X  
**LOTAÇÃO**: HRAN  
**CARGO**: TEC. DE LAB. PAT. CLÍNICA.  
**PROCESSO** : 061.039402/ 00  
**GRAU** : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE** : 03.07.2000.  
**NOME** : ROSANGELA DA SILVA SILVEIRA  
**MATRÍCULA** : 138.007-9  
**LOTAÇÃO**: HRGU  
**CARGO**: TEC. DE LAB. PAT. CLÍNICA.  
**PROCESSO** : 061.047072/ 00  
**GRAU** : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE** : 15.06.2000.  
**NOME** : DYONE FRANCE DE ARAÚJO. GONÇALVES  
**MATRÍCULA** : 138.043-5  
**LOTAÇÃO**: HRAN  
**CARGO**: TEC. DE LAB. PAT. CLÍNICA.  
**PROCESSO** : 061.039176/ 00  
**GRAU** : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE** : 05.04.2000.  
**NOME** : DELMA CIPRIANO SILVA ALVES  
**MATRÍCULA** : 138.023-0  
**LOTAÇÃO**: HBDF  
**CARGO**: TEC. DE LAB. PAT. CLÍNICA.  
**PROCESSO** : 061.022607/ 00  
**GRAU** : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE** : 08.05.2000.

**NOME** : CARLA BONNE GALLETTI  
**MATRÍCULA** : 138.369-8  
**LOTAÇÃO**: HBDF  
**CARGO**: TEC. DE LAB. PAT. CLÍNICA.  
**PROCESSO** : 061.022620/ 00  
**GRAU** : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE** : 08.05.2000.  
**NOME** : ANA BEATRIZ DE CALDAS FABRICIO  
**MATRÍCULA** : 138.435-X  
**LOTAÇÃO**: HAB  
**CARGO**: TEC. DE LAB. PAT. CLÍNICA.  
**PROCESSO** : 061.005700/ 00  
**GRAU** : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE** : 20.05.2000.  
**NOME** : DENIS VALENTIM ROVER  
**MATRÍCULA** : 138.579-8  
**LOTAÇÃO**: HRBZ  
**CARGO**: TEC. DE LAB. PAT. CLÍNICA.  
**PROCESSO** : 061.044198/ 00  
**GRAU** : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE** : 31.05.2000.

**AUTORIZAR** o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Gerencia de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Leis nºs 8.212 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1991, aos servidores:

**NOME** : JOANNA AVILA PEREIRA  
**MATRÍCULA** : 138657-3  
**LOTAÇÃO**: HAB  
**CARGO**: ASC NUTRIÇÃO  
**PROCESSO** : 061.006838/2000  
**GRAU** : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE** : 08.06.2000.  
**NOME** : AURENAVIA BEZERRA DE MEDEIROS  
**MATRÍCULA** : 138658-1  
**LOTAÇÃO**: HRBz  
**CARGO**: ASC NUTRIÇÃO  
**PROCESSO** : 061.044193/2000  
**GRAU** : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE** : 31.05.2000.  
**NOME** : GERALDO EUSTAQUIO COUTO  
**MATRÍCULA** : 114514-2  
**LOTAÇÃO**: HRC  
**CARGO**: ASC NUTRIÇÃO  
**PROCESSO** : 061.022249/85  
**GRAU** : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE** : 18.04.2000.  
**NOME** : SARA BORGES DAMASCENO  
**MATRÍCULA** : 138655-7  
**LOTAÇÃO**: HRG  
**CARGO**: AUX. NUTRIÇÃO  
**PROCESSO** : 061.033560/2000  
**GRAU** : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE** : 29.06.2000.  
**NOME** : ROZIMARY FERREIRA NERY AZEVEDO  
**MATRÍCULA** : 122078-0  
**LOTAÇÃO**: HRAN  
**CARGO**: AUX. NUTRIÇÃO  
**PROCESSO** : 061.039771/2000  
**GRAU** : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE** : 25.01.2000.

**AUTORIZAR** o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Gerencia de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Leis nºs 8.212 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1991, aos servidores:

**NOME** : MARCIO CAIXETA BORGES  
**MATRÍCULA** : 137674-8  
**LOTAÇÃO**: HRAN  
**CARGO**: ASC. SERVIÇO.SOC.  
**PROCESSO** : 061.039281/2000  
**GRAU** : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE** : 10.05.2000.  
**NOME** : LETICIA BLUMM MTSUDA  
**MATRÍCULA** : 137558-X

**LOTAÇÃO**: HRG CSSM 01  
**CARGO**: ASC SERVIÇO. SOCIAL  
**PROCESSO** : 061.033413/2000  
**GRAU** : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE** : 27.04.2000.  
**NOME** : VIVIANE APARICIO MAIA  
**MATRÍCULA** : 137567-9  
**LOTAÇÃO**: HMIB  
**CARGO**: ASC SERVIÇO. SOCIAL  
**PROCESSO** : 061.027112/2000  
**GRAU** : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE** : 07.04.2000.  
**NOME** : FABRICIO FEISTLER DA ROSA  
**MATRÍCULA** : 137570-9  
**LOTAÇÃO**: HAB  
**CARGO**: ASC SERVIÇO. SOCIAL  
**PROCESSO** : 061.005576/2000  
**GRAU** : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE** : 04.05.2000.  
**NOME** : DURVALINA RODRIGUES SOUSA LOPES  
**MATRÍCULA** : 121.249-4  
**LOTAÇÃO**: HMIB/UTI  
**CARGO**: ASC. SERVIÇO.OCUP. REAB  
**PROCESSO** : 061.039281/2000  
**GRAU** : MÁXIMO(20%) APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE** : 03.05.00

**AUTORIZAR** o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Gerencia de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Leis nºs 8.212 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1991, aos servidores:

**NOME** : SILVIA M.N. DE OLIVEIRA SANTOS  
**MATRÍCULA** : 138.570-4  
**LOTAÇÃO**: BANCO DE SANGUE/HRBZ  
**CARGO**: TEC. LAB. PAT. HEMAT.HEMOT  
**PROCESSO** : 061. 044200/2000  
**GRAU** : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE** : 02.06.2000.  
**NOME** : WALTER SARDINHA DA COSTA  
**MATRÍCULA** : 138.523-2  
**LOTAÇÃO**: BANCO DE SANGUE/HBDF  
**CARGO**: TEC. LAB. PAT. HEMAT.HEMOT  
**PROCESSO** : 061. 022787/2000  
**GRAU** : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE** : 19.06.2000.  
**NOME** : KELLY C. CRISOSTOMO DE MORAIS  
**MATRÍCULA** : 138.530-5  
**LOTAÇÃO**: BANCO DE SANGUE/HRC  
**CARGO**: TEC. LAB. PAT. HEMAT.HEMOT  
**PROCESSO** : 061.042303 /2000  
**GRAU** : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE** : 16.05.2000.  
**NOME** : NEIDE RODRIGUES RIBEIRO  
**MATRÍCULA** : 138.521-6  
**LOTAÇÃO**: BANCO DE SANGUE/HRC  
**CARGO**: TEC. LAB. PAT. HEMAT.HEMOT  
**PROCESSO** : 061. 042304/2000  
**GRAU** : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE** : 16.05.2000.  
**NOME** : JOÃO EVANGELISTA GONÇALVES DOS SANTOS  
**MATRÍCULA** : 138.544-5  
**LOTAÇÃO**: BANCO DE SANGUE/HRC  
**CARGO**: TEC. LAB. PAT. HEMAT.HEMOT  
**PROCESSO** : 061. 042318/2000  
**GRAU** : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE** : 16.05.2000.

**AUTORIZAR** o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Gerencia de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Leis nºs 8.212 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1991, aos servidores:

**NOME** : REGINALDO AGUIAR SALES  
**MATRÍCULA** : 139033-3  
**LOTAÇÃO**: HAB  
**CARGO**: AOSD LAVANDERIA  
**PROCESSO** : 061.006720/2000  
**GRAU** : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE** : 14.06.2000.

**AUTORIZAR** o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Gerencia de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Leis nºs 8.212 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1991, aos servidores:

**NOME** : REUBEN LUCENA MORAES  
**MATRÍCULA** : 138320-5  
**LOTAÇÃO**: HRS  
**CARGO**: ODONTOLOGO  
**PROCESSO**: 061.036200/00  
**GRAU**: MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE** : 25.04.2000.  
**NOME**: SOLANGE MACHADO MOTA  
**MATRÍCULA**: 137360-9  
**LOTAÇÃO**: HRP  
**CARGO**: ODONTOLOGO  
**PROCESSO**: 061.045024/00  
**GRAU**: MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE** : 15.05.2000.  
**NOME**: ADELINO ALVES DOS SANTOS  
**MATRÍCULA**: 138.199-7  
**LOTAÇÃO**: HRP  
**CARGO**: ODONTOLOGO  
**PROCESSO**: 061.045121 /00  
**GRAU**: MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE** : 15.06.2000.  
**NOME**: SIMONE BEATRIZ GOUVEIA  
**MATRÍCULA**: 353.616-5

LOTAÇÃO: DRS REC. DAS EMAS/CS 01  
 CARGO: ODONTOLOGO  
 PROCESSO: 061.033618/00  
 GRAU:MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 À PARTIR DE : 21.06.2000.  
 NOME: ADRIANA CRONEMBERGER MARQUES DE FARIA  
 MATRÍCULA: 137.364-1  
 LOTAÇÃO: HRC/CSC 10  
 CARGO: ODONTOLOGO  
 PROCESSO: 061.042119/00  
 GRAU:MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 À PARTIR DE : 13.03.2000.  
 NOME: JOSÉ RONALDO PEREIRA DINIZ  
 MATRÍCULA: 137.310-2  
 LOTAÇÃO: HRG/CS SANTA MARIA 02  
 CARGO: ODONTOLOGO  
 PROCESSO: 061.033131/00  
 GRAU:MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 À PARTIR DE : 03.02.2000.  
 NOME: JOÃO ANTONIO FONSECA GONÇALVES DIAS  
 MATRÍCULA: 137.311-0  
 LOTAÇÃO: HRG/CS SANTA MARIA 02  
 CARGO: ODONTOLOGO  
 PROCESSO: 061.033132/00  
 GRAU:MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 À PARTIR DE : 03.02.2000.  
 NOME: PAULO CÉSAR ANDRADE DE ALMEIDA  
 MATRÍCULA: 137.365-X  
 LOTAÇÃO: HRC/CSC 12  
 CARGO: ODONTOLOGO  
 PROCESSO: 061.042051/00  
 GRAU:MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 À PARTIR DE : 01.02.2000.  
 NOME: ADELIA VIANA REGO  
 MATRÍCULA: 137.363-3  
 LOTAÇÃO: HRC/CSC 12  
 CARGO: ODONTOLOGO  
 PROCESSO: 061.042059 /00  
 GRAU:MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 À PARTIR DE : 01.02.2000.  
 NOME: YURI LOPO ISAAC  
 MATRÍCULA: 138.427-9  
 LOTAÇÃO: HRS  
 CARGO: ODONTOLOGO  
 PROCESSO: 061.036150 /00  
 GRAU:MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 À PARTIR DE : 13.04.2000.

AUTORIZAR o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pela Gerencia de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Leis nºs 8.212 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1991, aos servidores:

NOME: DULCE AMALIA ARAUJO DE CARVALHO  
 MATRÍCULA: 137449-4  
 LOTAÇÃO: HMIB  
 CARGO: ENFERMEIRA  
 PROCESSO: 061.027101/00  
 GRAU:MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 A PARTIR DE : 07/04/00  
 NOME: RENILDE BARROS TAVARES  
 MATRÍCULA: 138495-3  
 LOTAÇÃO: HMIB - UTI NEONATAL  
 CARGO: ENFERMEIRA  
 PROCESSO: 061.027268//00  
 GRAU:MÁXIMO( 20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 A PARTIR DE : 03/05//00  
 NOME: SIMONI REDA  
 MATRÍCULA: 137594-6  
 LOTAÇÃO: HRG CS 02  
 CARGO: ENFERMEIRA  
 PROCESSO: 061.033420//00  
 GRAU:MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 A PARTIR DE : 24/04/00  
 NOME: SONIA MARIA ALVES GOMES  
 MATRÍCULA: 137340-4  
 LOTAÇÃO: HRAN  
 CARGO: ENFERMEIRA  
 PROCESSO: 061.039308/00  
 GRAU:MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 A PARTIR DE : 17/05/00  
 NOME: LADY M. CASTRO ARAUJO DE ANDRADE  
 MATRÍCULA: 137639-X  
 LOTAÇÃO: HMIB - UTI NEONATAL  
 CARGO: ENFERMEIRA  
 PROCESSO: 061.027104/00  
 GRAU:MÁXIMO( 20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 A PARTIR DE : 10/04 /00  
 NOME: SOLANGE REZENDE  
 MATRÍCULA: 138418-X  
 LOTAÇÃO: HMIB - UTI NEONATAL  
 CARGO: ENFERMEIRA  
 PROCESSO: 061.027274/00  
 GRAU:MÁXIMO( 20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 A PARTIR DE : 03/05 /00  
 NOME: TANIA MARCIA GOMES TRINDADE  
 MATRÍCULA: 137899-6  
 LOTAÇÃO: HMIB  
 CARGO: ENFERMEIRA  
 PROCESSO: 061.027275/00  
 GRAU:MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 A PARTIR DE : 03/05/00  
 NOME: LUZ MARINA ALFONSO DUTRA  
 MATRÍCULA: 137651-9  
 LOTAÇÃO: HRC  
 CARGO: ENFERMEIRA  
 PROCESSO: 061.042344/00  
 GRAU:MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

A PARTIR DE : 18/05/00  
 NOME: ADRIANA MACHADO DA SILVA  
 MATRÍCULA: 138542-9  
 LOTAÇÃO: DRSRE CS 01  
 CARGO: ENFERMEIRA  
 PROCESSO: 061.033458/00  
 GRAU:MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 A PARTIR DE : 27/04/00  
 NOME: ANA CRISTINA DA SILVA  
 MATRÍCULA: 138516-X  
 LOTAÇÃO: HRG  
 CARGO: ENFERMEIRA  
 PROCESSO: 061.033386/00  
 GRAU:MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 A PARTIR DE : 26/04/00  
 NOME: HELDER PAIS DE OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 137542-3  
 LOTAÇÃO: HMIB UTI  
 CARGO: ENFERMEIRA  
 PROCESSO: 061.027209/00  
 GRAU:MÁXIMO( 20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 A PARTIR DE: 18/04 /00  
 NOME: DORACI ANTONIA DA SILVA FREITAS  
 MATRÍCULA: 138422-8  
 LOTAÇÃO: HRC  
 CARGO: ENFERMEIRO  
 PROCESSO: 061.042369/00  
 GRAU:MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 A PARTIR DE: 13/06 /00  
 NOME: THEMIS M. D. DA SILVEIRA DOVERA  
 MATRÍCULA: 137693-4  
 LOTAÇÃO: HMIB  
 CARGO: ENFERMEIRO  
 PROCESSO: 061.027109/00  
 GRAU:MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 A PARTIR DE : 11/04/00  
 NOME: KELCIE SIMONE SOUSA LACERDA  
 MATRÍCULA: 138562-3  
 LOTAÇÃO: HRBz  
 CARGO: ENFERMEIRA  
 PROCESSO: 061.044149/00  
 GRAU:MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 A PARTIR DE : 17/04/00  
 NOME: CRISTINA AYAKO KIMURA  
 MATRÍCULA: 137629-2  
 LOTAÇÃO: HMIB UTI  
 CARGO: ENFERMEIRA  
 PROCESSO: 061.027159/00  
 GRAU:MÁXIMO( 20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 A PARTIR DE : 10/04/00  
 NOME: VANDERLEA INEZ CORADINI  
 MATRÍCULA: 137441-9  
 LOTAÇÃO: HMIB UTI  
 CARGO: ENFERMEIRA  
 PROCESSO: 061.027110/00  
 GRAU:MÁXIMO( 20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 A PARTIR DE :10/04/00  
 NOME: MARIA DAS MERCES COSTA REGO  
 MATRÍCULA: 132717-8  
 LOTAÇÃO: ETESB/CEDRHUS  
 CARGO: ENFERMEIRA  
 PROCESSO: 061.004814/00  
 GRAU:MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 NO PERIODO DE : 23/0500 A 27/07/00  
 NOME: MARIA DE F. TEIXEIRA DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 123319-X  
 LOTAÇÃO: ETESB/CEDRHUS  
 CARGO: ENFERMEIRA  
 PROCESSO: 061.004814/00  
 GRAU:MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 NO PERIODO DE :23/05/00 A 27/07/00  
 NOME: DIRLENE SOUSA COELHO  
 MATRÍCULA: 121412-8  
 LOTAÇÃO: ETESB/CEDRHUS  
 CARGO: ENFERMEIRA  
 PROCESSO: 061.004814/00  
 GRAU:MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 NO PERIODO DE :23/05/00 A 30/06/00  
 NOME: MARIA ISETE DE SOUZA  
 MATRÍCULA: 122567-7  
 LOTAÇÃO: ETESB/CEDRHUS  
 CARGO: ENFERMEIRA  
 PROCESSO: 061.004814/00  
 GRAU:MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 NO PERIODO DE :23/05/00 A 27/07/00  
 NOME: MARIA DA PENHA DE JESUS UCHOA  
 MATRÍCULA: 125365-4  
 LOTAÇÃO: ETESB/CEDRHUS  
 CARGO: ENFERMEIRA  
 PROCESSO: 061.004814/00  
 GRAU:MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 NO PERIODO DE :23/05/00 A 20/06/00 E 12/07/00 A 27/07/00  
 NOME: CLIVIA SERGIO DE AQUINO  
 MATRÍCULA: 112895-7  
 LOTAÇÃO: ETESB/CEDRHUS  
 CARGO: ENFERMEIRA  
 PROCESSO: 061.004814/00  
 GRAU:MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 NO PERIODO DE :23/05/00 A 27.07.00.  
 NOME: ADELAIDE FALCÃO DA SILVA  
 MATRÍCULA: 123234-7  
 LOTAÇÃO: ETESB/CEDRHUS  
 CARGO: ENFERMEIRA  
 PROCESSO: 061.004814/00  
 GRAU:MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 NOS PERIODOS DE :23/05/00 A 01/06/00 E 05/07/00 A 27/07/00  
 NOME: MARIA LUCIA PEREIRA MACHADO

MATRÍCULA: 138447-3  
 LOTAÇÃO: HRC/CSC 12  
 CARGO: ENFERMEIRA  
 PROCESSO: 061.042221/00  
 GRAU:MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 A PARTIR DE:17/05/00

AUTORIZAR o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pela Gerencia de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTB, Leis nºs 8.212 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1991, aos servidores:

NOME: NILVA DE JESUS LOPES  
 MATRÍCULA : 138061-3  
 LOTAÇÃO: HBDF  
 CARGO: AUX.DE ENFERMAGEM  
 PROCESSO : 061. 022642/00  
 GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 À PARTIR DE :16/05/00  
 NOME: NEILA MARIA COELHO  
 MATRÍCULA: 114439-1  
 LOTAÇÃO: HRP CS 02  
 CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,  
 PROCESSO: 061.045189/99  
 GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 À PARTIR DE : 13.09.2000.  
 NOME: MARISABEL DA ANUNCIACÃO RIBEIRO  
 MATRÍCULA: 137760-4  
 LOTAÇÃO: HMIB  
 CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,  
 PROCESSO: 061.027214/00  
 GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 À PARTIR DE : 18.04.2000.  
 NOME: DEUSENITA RIOS DE SOUSA  
 MATRÍCULA: 138852-5  
 LOTAÇÃO: HBDF UTI  
 CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,  
 PROCESSO: 061.022764/00  
 GRAU:MÁXIMO(20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 À PARTIR DE : 09.06.2000.  
 NOME: MAILZA PEREIRA LIMA  
 MATRÍCULA: 137656-X  
 LOTAÇÃO: HMIB UTI  
 CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,  
 PROCESSO: 061.027212/00  
 GRAU:MÁXIMO(20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 À PARTIR DE : 18.04.2000.  
 NOME: MARIA DA CRUZ LOUZEIRO DE CASTRO  
 MATRÍCULA: 138173-3  
 LOTAÇÃO: HBDF  
 CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,  
 PROCESSO: 061.022506/00  
 GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 À PARTIR DE : 17.04.2000.  
 NOME: DENISE GERBRIM TEIXEIRA FERNANDES  
 MATRÍCULA: 138534-8  
 LOTAÇÃO: HMIB  
 CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,  
 PROCESSO: 061.027201/00  
 GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 À PARTIR DE : 18.04.2000.  
 NOME: EULINDES PROENÇA SCHIMITH  
 MATRÍCULA: 137473-7  
 LOTAÇÃO: HRP  
 CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,  
 PROCESSO: 061.045046/00  
 GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 À PARTIR DE : 06.06.2000.  
 NOME: EDIANA PAULA DE SOUSA TUDREI  
 MATRÍCULA: 137552-0  
 LOTAÇÃO: HRC  
 CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,  
 PROCESSO: 061.042196/00  
 GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 À PARTIR DE : 13.04.2000.  
 NOME: SOLANGE MARIA SILVA GOMES  
 MATRÍCULA: 353344-1  
 LOTAÇÃO: HRC  
 CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,  
 PROCESSO: 061.042195/00  
 GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 À PARTIR DE : 13.04.2000.  
 NOME: JULIETE FERREIRA DE LIMA  
 MATRÍCULA: 137835-X  
 LOTAÇÃO: HMIB UTI/NEONATAL  
 CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,  
 PROCESSO: 061.027211/00  
 GRAU:MÁXIMO(20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 À PARTIR DE : .18.04.2000.  
 NOME: ROOSENBERG LIMA DE FREITAS  
 MATRÍCULA: 138874-6  
 LOTAÇÃO: HRBz  
 CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,  
 PROCESSO: 061.044185/00  
 GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 À PARTIR DE : 29.05.2000.  
 NOME: JUPITER SANTOS NONARDO  
 MATRÍCULA: 138650-6  
 LOTAÇÃO: HBDF  
 CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,  
 PROCESSO: 061.022765/00  
 GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 À PARTIR DE : 08.06.2000.  
 NOME: SHIRLEI FRANCISCA GOMES  
 MATRÍCULA: 138800-2  
 LOTAÇÃO: HRBz  
 CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,  
 PROCESSO: 061.044161/00

GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 À PARTIR DE : 22.05.2000.  
 NOME: JOSUÉ BATISTA RIBEIRO  
 MATRÍCULA: 138301-9  
 LOTAÇÃO: HRAN  
 CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,  
 PROCESSO: 061.039215/00  
 GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 À PARTIR DE : 06.04.2000.  
 NOME: SERGIO DIONIS FERREIRA RIOS  
 MATRÍCULA: 138868-1  
 LOTAÇÃO: HRBz  
 CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,  
 PROCESSO: 061.044162/00  
 GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 À PARTIR DE : 22.05.2000.  
 NOME: SIMONE BARBOSA DE SOUZA  
 MATRÍCULA: 138717-0  
 LOTAÇÃO: HRBz  
 CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,  
 PROCESSO: 061.044191/00  
 GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 À PARTIR DE : 29.05.2000.  
 NOME: JAQUELINE DA SILVA ALVES  
 MATRÍCULA: 138927-0  
 LOTAÇÃO: HRBz  
 CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,  
 PROCESSO: 061.044179/00  
 GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 À PARTIR DE : 31.05.2000.  
 NOME: SHEYLLA APARECIDA FERREIRA DA SILVA  
 MATRÍCULA: 138395-7  
 LOTAÇÃO: HBDF  
 CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,  
 PROCESSO: 061.022606/00  
 GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 À PARTIR DE : 16.05.2000.  
 NOME: EDNA DA SILVA PARREIRAS  
 MATRÍCULA: 138113-X  
 LOTAÇÃO: HMIB  
 CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,  
 PROCESSO: 061.027245/00  
 GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 À PARTIR DE : 03.05.2000.  
 NOME: ELINA MARCIA .022767/00  
 GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 À PARTIR DE : 09.06.2000.  
 NOME: EDRIANE RODRIGUES DA SILVA  
 MATRÍCULA: 138781-2  
 LOTAÇÃO: HRBz  
 CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,  
 PROCESSO: 061.044190/00  
 GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 À PARTIR DE : 29.05.2000.  
 NOME: BÁRBARA CRISTINA DE JESUS  
 MATRÍCULA: 138232-2  
 LOTAÇÃO: HRT UTI  
 CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,  
 PROCESSO: 061.030396/00  
 GRAU:MÁXIMO(20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 À PARTIR DE : 10.05.2000.  
 NOME: MONIQUE GONCALVES MARQUES  
 MATRÍCULA: 137874-0  
 LOTAÇÃO: HMIB UTI  
 CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,  
 PROCESSO: 061.027215/00  
 GRAU:MÁXIMO(20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 À PARTIR DE : 18.04.2000.  
 NOME: ELANIA FERREIRA DE FREITAS  
 MATRÍCULA: 137453-2  
 LOTAÇÃO: HMIB UTI  
 CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,  
 PROCESSO: 061.027204/00  
 GRAU:MÁXIMO(20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 À PARTIR DE : 18.04.2000.  
 NOME: ELAINE FRANCISCO DE ANDRADE  
 MATRÍCULA: 138.333-7  
 LOTAÇÃO: HRBz  
 CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,  
 PROCESSO: 061.044107/00  
 GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 À PARTIR DE : 03.04.2000.  
 NOME: MARIA DO CARMO PEREIRA TAVARES  
 MATRÍCULA: 137990-9  
 LOTAÇÃO: HRC  
 CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,  
 PROCESSO: 061.042320/00  
 GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 À PARTIR DE : 16.05.2000.  
 NOME: FLAVIA LEANDRO CRUZ  
 MATRÍCULA: 138267-5  
 LOTAÇÃO: HMIB  
 CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,  
 PROCESSO: 061.027250/00  
 GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 À PARTIR DE : 05.05.2000.  
 NOME: SANDRA RODRIGUES DA SILVA  
 MATRÍCULA: 137524-5  
 LOTAÇÃO: HMIB  
 CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,  
 PROCESSO: 061.027107/00  
 GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 À PARTIR DE : 03.04.2000.  
 NOME: SANDRA GUEDES RIBEIRO  
 MATRÍCULA: 137602-0  
 LOTAÇÃO: CSSM 02  
 CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,

PROCESSO: 061.033422/00  
 GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 À PARTIR DE : 24.04.2000.  
 NOME: JAQUELINE DOS SANTOS CALDAS COSTA  
 MATRÍCULA: 137725-6  
 LOTAÇÃO: CSSM 02  
 CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,  
 PROCESSO: 061.033412/00  
 GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 À PARTIR DE : 24.04.2000.  
 NOME: JANAINA TOMASIA DA SILVA  
 MATRÍCULA: 137791-4  
 LOTAÇÃO: CSSM 02  
 CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,  
 PROCESSO: 061.033421/00  
 GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 À PARTIR DE : 24.04.2000.  
 NOME: NOELIA DO AMARAL MASCARENHAS  
 MATRÍCULA: 137688-8  
 LOTAÇÃO: HMIB  
 CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,  
 PROCESSO: 061.027147/00  
 GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 À PARTIR DE : 03.05.2000.  
 NOME: FLAVIA AMELIA DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 137687-X  
 LOTAÇÃO: HMIB  
 CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,  
 PROCESSO: 061.027102/00  
 GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 À PARTIR DE : 03.04.2000.  
 NOME: FRANCISCA RIBEIRO PIRES  
 MATRÍCULA: 138738-3  
 LOTAÇÃO: HRBz  
 CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,  
 PROCESSO: 061.044159/00  
 GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 À PARTIR DE : 19.05.2000.  
 NOME: SUELY FERNANDES FONSECA  
 MATRÍCULA: 138175-X  
 LOTAÇÃO: HRG  
 CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,  
 PROCESSO: 061.033329/00  
 GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 À PARTIR DE : 17.04.2000.  
 NOME: NEUSA ROCHA DE SOUZA  
 MATRÍCULA: 138906-8  
 LOTAÇÃO: HRBz  
 CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,  
 PROCESSO: 061.044180/00  
 GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 À PARTIR DE : 29.05.2000.  
 NOME: SIRLEY PAULINO DA SILVA SANTOS  
 MATRÍCULA: 137511-3  
 LOTAÇÃO: CSSM 02  
 CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,  
 PROCESSO: 061.033417/00  
 GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 À PARTIR DE : 27.04.2000.  
 NOME: NAIRA LEITÃO DA SILVA  
 MATRÍCULA: 138313-2  
 LOTAÇÃO: HMIB UTI  
 CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,  
 PROCESSO: 061.027221/00  
 GRAU:MÁXIMO(20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 À PARTIR DE : 18.04.2000.  
 NOME: SILVONE SILVA DA ROCHA  
 MATRÍCULA: 353542-8  
 LOTAÇÃO: HRC  
 CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,  
 PROCESSO: 061.042209/00  
 GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 À PARTIR DE : 25.04.2000.  
 NOME: SONIA P. DOS SANTOS OSTEMBERG  
 MATRÍCULA: 137975-5  
 LOTAÇÃO: HRC  
 CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,  
 PROCESSO: 061.042222/00  
 GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 À PARTIR DE : 25.04.2000.  
 NOME: SHEYLA LIMA FREITAS  
 MATRÍCULA: 138851-7  
 LOTAÇÃO: HRBz  
 CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,  
 PROCESSO: 061.044188/00  
 GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 À PARTIR DE : 22.05.2000.  
 NOME: SULEMAR ROSA DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 137738-8  
 LOTAÇÃO: HMIB UTI  
 CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,  
 PROCESSO: 061.027217/00  
 GRAU:MÁXIMO(20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 À PARTIR DE : 18.04.2000.  
 NOME: IVANILDO DE SOUSA FERREIRA  
 MATRÍCULA: 138154-7  
 LOTAÇÃO: HMIB  
 CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,  
 PROCESSO: 061.027253/00  
 GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 À PARTIR DE : 05.05.2000.  
 NOME: ANA CELIA LIMA OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 137607-1  
 LOTAÇÃO: HRC  
 CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,  
 PROCESSO: 061.042208/00  
 GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE : 25.04.2000.  
 NOME: GISLENE NUNES DA SILVA NEVES  
 MATRÍCULA: 138219-5  
 LOTAÇÃO: HBDF  
 CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,  
 PROCESSO: 061.022537/00  
 GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
 À PARTIR DE : 16.05.2000.  
 NOME: AUREA DE ARAUJO LIMAMATRÍCULA: 139011-2LOTAÇÃO: HRBzCARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,PROCESSO: 061.044177/00GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;À PARTIR DE : 31.05.2000.NOME: ANDREA MONTEIRO DE OLIVEIRAMATRÍCULA: 138464-3LOTAÇÃO: HMIBCARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,PROCESSO: 061.027242/00GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;À PARTIR DE : 05.05.2000.NOME: ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRAMATRÍCULA: 137833-3LOTAÇÃO: HMIBCARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,PROCESSO: 061.027241/00GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;À PARTIR DE : 03.05.2000.NOME: LILIAN COSTA SILVAMATRÍCULA: 137648-9LOTAÇÃO: HMIBCARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,PROCESSO: 061.027105/00GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;À PARTIR DE : 03.04.2000.  
 NOME: LUANA DE CASSIA SOUSA SILVAMATRÍCULA: 138860-6LOTAÇÃO: HRBzCARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,PROCESSO: 061.044186/00GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;À PARTIR DE : 29.05.2000.NOME: ANA PAULA MIRANDA TRANQUEIRAMATRÍCULA: 137742-6LOTAÇÃO: HMIB UTICARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,PROCESSO: 061.027195/00GRAU:MÁXIMO(20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;À PARTIR DE : 18.04.2000.NOME: LINDALVA MARCELINO DE FREITASMATRÍCULA: 138106-7LOTAÇÃO: HRTCARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,PROCESSO: 061.030294/00GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;À PARTIR DE : 12.04.2000.NOME: LUSINETE LOPES DE SOUZAMATRÍCULA: 138210-1LOTAÇÃO: HRCCARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,PROCESSO: 061.042210/00GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;À PARTIR DE : 25.04.2000.NOME: SILVIA MOREIRA LOPESMATRÍCULA: 138133-4LOTAÇÃO: HMIB UTICARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,PROCESSO: 061.027273/00GRAU:MÁXIMO(20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;À PARTIR DE : 03.05.2000.NOME: LOURDEFATIMA TEIXEIRA NOGUEIRAMATRÍCULA: 138057-5LOTAÇÃO: HMIB UTICARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,PROCESSO: 061.027255/00GRAU:MÁXIMO(20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;À PARTIR DE : 03.05.2000.NOME: LUCIANO SORREQUIA OLIVEIRAMATRÍCULA: 138092-3LOTAÇÃO: HRCARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,PROCESSO: 061.045104/00GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;À PARTIR DE : 09.06.2000.NOME: TANIA F. DA SILVA DE OLIVEIRAMATRÍCULA: 138184-9LOTAÇÃO: HSVPCARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,PROCESSO: 061.046044/00GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;À PARTIR DE : 05.04.2000.NOME: GELAINÉ DAMASIO DE MACEDOMATRÍCULA: 138393-0LOTAÇÃO: HRTCARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,PROCESSO: 061.030292/00GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;À PARTIR DE : 12.04.2000.NOME: SOLANGE DE SOUZA ALVES DE LIMAMATRÍCULA: 138.243-8LOTAÇÃO: HMIBCARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,PROCESSO: 061.027108/00GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;À PARTIR DE : 03.04.2000.  
 NOME: IVONE APARECIDA DA SILVAMATRÍCULA: 138400-7LOTAÇÃO: HRPCARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,PROCESSO: 061.045111/00GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;À PARTIR DE : 09.06.2000.NOME: ISABEL PEREIRA VALADARES MATRÍCULA: 138994-7LOTAÇÃO: HRBzCARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,PROCESSO: 061.044178/00GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;À PARTIR DE : 29.05.2000.NOME: GLADYS DA SILVEIRA RODRIGUESMATRÍCULA: 138069-9LOTAÇÃO: HMIB UTICARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,PROCESSO: 061.027251/00GRAU:MÁXIMO (20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;À PARTIR DE : 03.05.2000.NOME: PATRICIA DE FARIAS MAGALHÃESMATRÍCULA: 138148-2LOTAÇÃO: HMIBCARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,PROCESSO: 061.027267/00GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;À PARTIR DE : 03.05.2000.NOME: ANA BERNADETE MARCAL COSTAMATRÍCULA: 137991-7LOTAÇÃO: HRTCARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,PROCESSO: 061.030290/00GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;À PARTIR DE : 12.04.2000.NOME: EDILSON MARQUES DA SILVAMATRÍCULA: 138157-1LOTAÇÃO: HBDFCARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,PROCESSO: 061.022435/00GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;À PARTIR DE : 04.05.2000.NOME: DINÁ DA COSTA BARCELOSMATRÍCULA: 137756-6LOTAÇÃO: HMIBCARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,PROCESSO: 061.027100/00GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;À PARTIR DE : 03.04.2000.NOME: DANIELA M. LAFETA NOVAES GUERRAMATRÍCULA: 137555-5LOTAÇÃO: HMIBCARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,PROCESSO: 061.027200/00GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;À PARTIR DE : 18.04.2000.NOME: ANTONISIA MARIA DE OLIVEIRA ROSAMATRÍCULA: 353494-4LOTAÇÃO: HMIB - INTERNACÃO EM ISOLAMENTOCARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,PROCESSO: 061.027662/99GRAU:MÁXIMO(20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;À PARTIR DE : 19.11.1999.NOME: ANGELICA LIMA DA SILVAMATRÍCULA: 138342-6LOTAÇÃO: HBDFCARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,PROCESSO: 061.022605/00GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;À PARTIR DE : 16.05.2000.  
 NOME: KELEN CRISTINA DE OLIVEIRAMATRÍCULA: 138288-8LOTAÇÃO: HRT UTICARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,PROCESSO: 061.030395/00GRAU:MÁXIMO(20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;À PARTIR DE : 10.05.2000.NOME: ANA MARIA WANDERLEY DA SILVAMATRÍCULA: 137770-1LOTAÇÃO: DRSP CS 02CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,PROCESSO: 061.033263/00GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;À PARTIR DE : 16.03.2000.NOME: POLIANE CUNHA NORONHAMATRÍCULA: 137694-2LOTAÇÃO: HMIBCARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,PROCESSO: 061.027216/00GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;À PARTIR DE : 18.04.2000.NOME: ALIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOSMATRÍCULA: 138745-6LOTAÇÃO: HRBzCARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,PROCESSO: 061.044164/00GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;À PARTIR DE : 22.05.2000.NOME: LUCIANE GARCIA CARDOSOMATRÍCULA: 138305-1LOTAÇÃO: HRTCARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,PROCESSO: 061.030302/00GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;À PARTIR DE : 12.04.2000.NOME: ALICEMAR EVANGELISTA DOS SANTOSMATRÍCULA: 137494-XLOTAÇÃO: HRG CSSM 02CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,PROCESSO: 061.033415/00GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;À PARTIR DE : 27.04.2000.NOME: LIDIA PEREIRA LIMAMATRÍCULA: 138284-5LOTAÇÃO: HRBzCARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,PROCESSO: 061.044108/00GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;À PARTIR DE : 03.04.2000.NOME: ADRIANE MARTINS DE OLIVEIRAMATRÍCULA: 138394-9LOTAÇÃO: HRANCARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,PROCESSO: 061.0044751/00GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;À PARTIR DE : 12.04.2000.NOME: CLEBER TADEU DE CARVALHOMATRÍCULA: 124965-7LOTAÇÃO: HRCARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,PROCESSO: 061.042211/00GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;À PARTIR DE : 25.04.2000.NOME: CARMEM LUCIA MARIA DA COSTAMATRÍCULA: 138072-9LOTAÇÃO: HRTCARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,PROCESSO: 061.030296/00GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;À PARTIR DE : 12.04.2000.  
 NOME: ZENAIR DE JESUS VEIGAMATRÍCULA: 138376-0LOTAÇÃO: HMIBCARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,PROCESSO: 061.027278/00GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;À PARTIR DE : 03.05.2000.NOME: RENATA COSTA NASCIMENTOMATRÍCULA: 138224-1LOTAÇÃO: HRPCARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,PROCESSO: 061.045105/00GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;À PARTIR DE : 14.06.2000.NOME: CRISTIANA LUCENA DA SILVAMATRÍCULA: 137630-6LOTAÇÃO: HRG CSSM 02CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,PROCESSO: 061.033419/00GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;À PARTIR DE : 24.04.2000.NOME: WELMA PRADO GUIMARAESMATRÍCULA: 137989-5LOTAÇÃO: HMIB UTICARGO: AUX. DE ENFERMAGEM,PROCESSO: 061.027276/00GRAU:MÁXIMO(20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;À PARTIR DE : 03.05.2000.NOME: WANDA

MARTINS DA SILVAMATRÍCULA: 137518-0LOTAÇÃO: HBDF UTICARGO: AUX. DE ENFERMAGEM, PROCESSO: 061.022325/00GRAU: MÁXIMO(20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO; À PARTIR DE : 04.05.2000. NOME: GINAELEIDE F. LIMA GOMES DA SILVAMATRÍCULA: 138901-7LOTAÇÃO: HRBzCARGO: AUX. DE ENFERMAGEM, PROCESSO: 061.044181/00GRAU: MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO; À PARTIR DE : 29.05.2000. NOME: SILVIA APARECIDA SOUZAMATRÍCULA: 138380-9LOTAÇÃO: HRT UTICARGO: AUX. DE ENFERMAGEM, PROCESSO: 061.030397/00GRAU: MÁXIMO(20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO; À PARTIR DE : 10.05.2000. NOME: CLAUDIA DE CASSIA PEREIRA MATINSMATRÍCULA: 138826-6LOTAÇÃO: HBDF UTICARGO: AUX. DE ENFERMAGEM, PROCESSO: 061.022789/00GRAU: MÁXIMO(20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO; À PARTIR DE : 09.06.2000. NOME: CINTIA DOS SANTOS ARVELLOS MARKSMATRÍCULA: 138202-0LOTAÇÃO: HRSCARGO: AUX. DE ENFERMAGEM, PROCESSO: 061.036181/00GRAU: MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO; À PARTIR DE : 18.04.2000. NOME: VALDETE DE FARIA-MATRÍCULA: 138397-3LOTAÇÃO: HRANCARGO: AUX. DE ENFERMAGEM, PROCESSO: 061.039301/00GRAU: MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO; À PARTIR DE : 18.05.2000.

NOME: CARLOS ALEX MARJAVAL DA SILVAMATRÍCULA: 137734-5LOTAÇÃO: DRSPARANOACARGO: AUX. DE ENFERMAGEM, PROCESSO: 061.039134/00GRAU: MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO; À PARTIR DE : 17.05.2000. NOME: CARLOS GARDEL CHAVES SILVAMATRÍCULA: 138897-5LOTAÇÃO: HRBzCARGO: AUX. DE ENFERMAGEM, PROCESSO: 061.044182/00GRAU: MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO; À PARTIR DE : 29.05.2000. NOME: CLEIDE RIBEIRO GONTIJOMATRÍCULA: 138881-9LOTAÇÃO: HRBzCARGO: AUX. DE ENFERMAGEM, PROCESSO: 061.044184/00GRAU: MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO; À PARTIR DE : 29.05.2000. NOME: CLEJA DA SILVA LEALMATRÍCULA: 138856-8LOTAÇÃO: HRBzCARGO: AUX. DE ENFERMAGEM, PROCESSO: 061.044187/00GRAU: MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO; À PARTIR DE : 29.05.2000. NOME: REGINA DURAES TEIXEIRAMATRÍCULA: 138230-6LOTAÇÃO: HRPCARGO: AUX. DE ENFERMAGEM, PROCESSO: 061.045107/00GRAU: MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO; À PARTIR DE : 09.06.2000. NOME: RENATA KELLE PEREIRAMATRÍCULA: 138294-2LOTAÇÃO: HBDFCARGO: AUX. DE ENFERMAGEM, PROCESSO: 061.022472/00GRAU: MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO; À PARTIR DE : 04.05.2000. NOME: CONCEIÇÃO DE M. DO N. SOARES MATRÍCULA: 138652-2LOTAÇÃO: HRBzCARGO: AUX. DE ENFERMAGEM, PROCESSO: 061.044163/00GRAU: MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO; À PARTIR DE : 22.05.2000. NOME: CASILDO GOMES VIEIRAMATRÍCULA: 138378-7LOTAÇÃO: HMIBCARGO: AUX. DE ENFERMAGEM, PROCESSO: 061.027243/00GRAU: MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO; À PARTIR DE : 05.05.2000. NOME: ROSEMARY P. FONSECA DE CARVALHOMATRÍCULA: 138269-1LOTAÇÃO: HMIB UTICARGO: AUX. DE ENFERMAGEM, PROCESSO: 061.027271/00GRAU: MÁXIMO(20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO; À PARTIR DE : 03.05.2000.

AUTORIZAR o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Gerência de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Leis nºs 8.212 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1991, aos servidores:

NOME: MARINEZ CARDOSO DE AQUINO ALVES  
MATRÍCULA: 130728-2  
LOTAÇÃO: INTERNAÇÕES E ALTA/DDI/HRAN  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
PROCESSO: 061.039304 /00  
GRAU: MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
À PARTIR DE : 17.05.2000  
NOME: ELIETE COSTA REGO  
MATRÍCULA: 127977-7  
LOTAÇÃO: ATENDIMENTO DE PACIENTE/RECEPÇÃO/UPC/HRBz  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
PROCESSO: 061.044119 /00  
GRAU: MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
À PARTIR DE : 06.04.2000  
NOME: JOSE SALVADOR RIBEIRO DE ALBURQUERQUE NETO  
MATRÍCULA: 122.840-4  
LOTAÇÃO: HRAN/DDI/MARCAÇÃO DE CONSULTA  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
PROCESSO: 061.039.306 /00  
GRAU: MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
À PARTIR DE : 17.05.2000  
NOME: JUCILENE VENTURA DE ARAUJO  
MATRÍCULA: 137806-6  
LOTAÇÃO: CST 08/MARCAÇÃO DE CONSULTA  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
PROCESSO: 061. 030293/00  
GRAU: MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
À PARTIR DE : 25.04.2000  
NOME: ANTONIO MARQUES DA SILVA  
MATRÍCULA: 137882-1  
LOTAÇÃO: ENTREGA DE MEDICAÇÃO/FARMACIA/EMERGENCIA/HRT  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
PROCESSO: 061. 030356/00  
GRAU: MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
À PARTIR DE : 26.04.2000  
NOME: TELMA MOURO DE SOUZA  
MATRÍCULA: 112.945-7  
LOTAÇÃO: ATENDIMENTO DE PACIENTE/RECEPÇÃO/UPC/HRAN  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
PROCESSO: 061. 039305/00  
GRAU: MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
À PARTIR DE : 17.05.2000  
NOME: ADAIAS RAMOS DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 121829-8  
LOTAÇÃO: HRAN/MARCAÇÃO DE CONSULTA/DDI  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
PROCESSO: 061.039307 /00  
GRAU: MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
À PARTIR DE : 17.05.2000  
NOME: CLAUDIA DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 137801-5  
LOTAÇÃO: HRGU/P.SAUDE LUCIO COSTA/MARCAÇÃO DE CONSULTA  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
PROCESSO: 061. 047077/00  
GRAU: MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
À PARTIR DE : 19.04.2000  
NOME: SONIA DA SILVA COELHO MICHETTI  
MATRÍCULA: 123639-3  
LOTAÇÃO: HRAN/DDI/MARCAÇÃO DE CONSULTA  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
PROCESSO: 061. 039306/00  
GRAU: MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
À PARTIR DE : 17.05.2000

AUTORIZAR o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pela Gerência de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Leis nºs 8.212 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1991, aos servidores:  
NOME: ANA PAULA TAVEIRA  
MATRÍCULA: 138136-9  
LOTAÇÃO: HRG  
CARGO: NUTRICIONISTA  
PROCESSO: 061.033299 /00  
GRAU: MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
À PARTIR DE : 03.04.2000.

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE OUTUBRO DE 2000.

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1.9, da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, publicada no DODF de 20-9-2000, resolve:

1 - AVERBAR o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

NOME: CÉLIA PEREIRA GOMES DA SILVA, matrícula 127.623-9, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Limpeza e Conservação, HRGU.

246 dias, ou seja, 8 meses e 6 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 5-1-87 a 7-9-87, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.002494/2000.

NOME: JOÃO BISPO RIBEIRO, matrícula 108.814-9, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice Especializado - Eletricidade e Comunicação, HMIB.

2.721 dias, ou seja, 7 anos, 5 meses e 16 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 18-5-67 a 6-12-69, 10-7-70 a 11-8-70, 3-9-70 a 28-9-70, 29-9-70 a 8-7-71, 15-7-71 a 10-8-72, 11-8-72 a 7-9-72, 8-9-72 a 15-1-73, 16-1-73 a 20-2-74, 22-2-74 a 16-6-74, 21-6-74 a 23-4-75 e 24-4-75 a 3-7-75, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 060.002466/2000.

NOME: JOÃO ISMAEL JACINTO ALBERNAZ, matrícula 116.085-0 - Médico, HRS.

1.442 dias, ou seja, 3 anos, 11 meses e 17 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-3-67 a 9-2-71, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.036236/95.

NOME: JOSÉ MARIA SAMPAIO DE ALMEIDA, matrícula 136.606-8 - Médico HRC.

752 dias, ou seja, 2 anos e 22 dias, prestados ao Instituto de Engenharia Nuclear, no período de 8-7-63 a 28-7-65, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.042318/99.

NOME: JOSÉ MARIA SAMPAIO DE ALMEIDA, matrícula 136.606-8 - Médico HRC.

9.390 dias, ou seja, 25 anos, 8 meses e 25 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação - RJ, nos períodos de 10-3-66 a 20-3-73 e 27-6-73 a 29-2-92, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.042318/99.

NOME: LÍDIA BARROS BARBOSA, matrícula 112.285-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRC.

638 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 3 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 20-10-75 a 4-5-77 e 5-5-77 a 18-7-77, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.042418/2000.

NOME: LUCINEIDE BORGES RABELO, matrícula 133.137-X, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Higiene Dental, HRBz.

1.054 dias, ou seja, 2 anos, 10 meses e 24 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 22-6-90 a 10-05-93, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.044238/2000.

NOME: MARIA DA PAZ RODRIGUES FUKUSHIMA, matrícula 124.953-3, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HMIB.

2.079 dias, ou seja, 5 anos, 8 meses e 14 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-4-78 a 31-10-79, 1-8-80 a 1-3-82, 1-9-82 a 12-7-83, 15-7-83 a 28-2-84, 1-3-84 a 1-11-84 e 2-11-84 a 13-3-85, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.023187/2000.

NOME: MARIA SANTOS DE SOUZA, matrícula 136.068-0, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRAN.

3.435 dias, ou seja, 9 anos e 5 meses, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-4-80 a 3-12-81, 23-4-84 a 12-6-85, 1-7-86 a 11-8-86, 1-11-86 a 15-7-90 e 3-9-91 a 10-6-94, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.039124/2000.

NOME: miguel daniel do nascimento, matrícula 122.770-X, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório - Patologia Clínica, HRC.

311 dias, ou seja, 10 meses e 11 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-5-83 a 6-3-84, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.042537/2000.

NOME: ODILON MENDES GARCIA NETO, matrícula 111.788-2 Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, HRS.

350 dias, ou seja, 11 meses e 20 dias, prestados ao Ministério do Exército, no período de 16-1-71 a 31-12-71, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.036010/95.

NOME: PAULO ALVES, matrícula 139.248-4 Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar Técnico em Laboratório - Patologia Clínica, HRS.

1.351 dias, ou seja, 3 anos, 8 meses e 16 dias, prestados ao Instituto de Saúde - DF, no período de 21-3-79 a 30-11-82, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 060.002636/2000.

NOME: PAULO ALVES, matrícula 139.248-4 Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar Técnico em Laboratório - Patologia Clínica, HRS.

390 dias, ou seja, 1 ano e 25 dias, prestados à Secretaria de Administração - DF, nos períodos de 1-7-95 a 30-12-95, 1-1-96 a 29-6-96 e 1-7-96 a 22-8-96, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 060.002636/2000.

NOME: VALTER FERREIRA DA CRUZ, matrícula 111.994-0 Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório - Patologia Clínica, HRT

183 dias, ou seja, 6 meses e 3 dias, prestados ao Ministério do Exército, no período de 15-1-69 a 16-7-69, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.030174/97.

NOME: VALTER FERREIRA DA CRUZ, matrícula 111.994-0 Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório - Patologia Clínica, HRT

477 dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 22 dias, prestados à Polícia Militar - DF, no período de 13-11-69 a 4-3-71, contados somente para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.030174/97.

NOME: VALTER FERREIRA DA CRUZ, matrícula 111.994-0 Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório - Patologia Clínica, HRT

1.375 dias, ou seja, 3 anos, 9 meses e 10 dias, prestados ao Hospital das Forças Armadas, no período de 10-12-73 a 25-9-77, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.030174/97.

NOME: JAILSON ALMEIDA DIAS, matrícula 134.815-9, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista , HRGU.

2.158 dias, ou seja, 5 anos, 11 meses e 3 dias, prestados à Fundação Nacional de Saúde, nos períodos de 18-5-87 a 15-8-88 e 3-1-90 a 31-8-94, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.047126/98.

2 - RETIFICAR a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:  
NOME: JAILSON ALMEIDA DIAS, matrícula 134.815-9, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista , HRGU.

2.300 dias, ou seja, 6 anos, 3 meses e 20 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 18-4-86 a 17-5-87, 1-12-81 a 30-8-82, 1-11-82 a 30-11-84, 20-12-84 a 20-12-85 e 16-8-88 a 2-1-90, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.047126/98.

Retificada por haver saído com incorreção no total de dias à publicação original no DODF nº 103, em 3-6-98, página 11.

## ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 2000

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item I, subitem 1.8, da Portaria nº 11 de 11 de setembro de 2000, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 05(cinco) meses de licença prêmio por assiduidade da ex-servidora NELMA ALVES GOMES DE MELO, matrícula 112.027-1, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem - AI05-II, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, falecida 31 de julho de 2000, em favor do beneficiário a pensão vitalícia JOSÉ CARLOS GOMES DE MELO, na qualidade de viúvo, e dos beneficiários a pensão temporária VINÍCIUS ALVES GOMES DE MELO, LÍVIA ALVES GOMES DE MELO, e JOSÉ CARLOS GOMES DE MELO JÚNIOR, na qualidade de filhos, nos termos do §2º, artigo 87, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.030.762/00.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 2000

O Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, sediada no Edifício da Procuradoria Geral do Distrito Federal, instituída pelo Decreto 21.469, de 29 de agosto de 2000, publicado no DODF de 30.08.2000, no tocante ao processo No. 061.000.912/99, resolve:

Designar a servidora EDIVÂNIA MARIA LIMA DE ARAUJO, matrícula 132888-9, na forma do artigo 149, Parágrafo Primeiro da Lei 8.112/90, para secretariar os trabalhos do processo em epígrafe.

JOSÉ RAIMUNDO DAS VIRGENS FERREIRA

## RETIFICAÇÃO

O DIRETOR DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, item 1, subitem 1.6-e, resolve: RETIFICAR na ordem de serviço de 24 de agosto de 2000, publicada no DODF Nº 167 de 30 de agosto de 2000 na página 21, que autorizou o pagamento de adicional de insalubridade da servidora: NOME: LEILA BRANDÃO BERNARDA DONATO GOTTEMS, MATRÍCULA: 138.366-3, LOTAÇÃO: HRBZ, CARGO: ENFERMEIRA, PROCESSO: 061.044148/00, GRAU: MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO; À PARTIR DE: 17.04. 2000,

ONDE SE LÊ:

"NOME: LEILA BRANDÃO BERNARDA DONATO GOTTEMS"

LEIA-SE:

"NOME: LEILA BERNARDA DONATO GOTTEMS"

GERALDO FERREIRA DA SILVA

GDF - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ordem de serviço de 24 de agosto de 2000 publicada no DODF Nº 167 de 30 de agosto de 2000 na página 21, que autorizou o pagamento de adicional de insalubridade da servidora : NOME: ANTONIA GUIMARÃES REIS, MATRÍCULA: 138.720-0, LOTAÇÃO: HRP, CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM, PROCESSO: 061.045177/00, GRAU:MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO; À PARTIR DE: 16.06. 2000.

ONDE SE LÊ:

"NOME: ANTONIA GUIMARÃES REIS"

LEIA-SE:

"NOME: ANTONINA GUIMARÃES REIS"

GERALDO FERREIRA DA SILVA

GDF - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

NOME: DAISY CRISTINA DE FREITAS, MATRÍCULA: 138.254-3, LOTAÇÃO: HBDF, CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM, PROCESSO: 061.061./00, GRAU:MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO; À PARTIR DE: 05.05. 2000.

ONDE SE LÊ:

"PROCESSO: 061. 061. /00"

LEIA-SE:

"PROCESSO: 061. 022638/00"

GERALDO FERREIRA DA SILVA

GDF - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## RETIFICAÇÃO

O DIRETOR DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, item 1, subitem 1.6-e, resolve: RETIFICAR na ordem de serviço de 24 de agosto de 2000 publicada no DODF Nº 167 de 30 de agosto de 2000 na página 22, que autorizou o pagamento de adicional de insalubridade da servidora : NOME: ALDENIRES N. FÁRIA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA: 138.791-X, LOTAÇÃO: HRBZ, CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM, PROCESSO: 061.044165/00, GRAU:MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO; À PARTIR DE: 22.05. 2000.

ONDE SE LÊ:

"NOME: ALDENIRES N. FÁRIA DE OLIVEIRA "

LEIA-SE:

"NOME: ALDENIRES N. FARIAS DE OLIVEIRA"

GERALDO FERREIRA DA SILVA

GDF - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O DIRETOR DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, item 1, subitem 1.6-e, resolve: RETIFICAR na ordem de serviço de 24 de agosto de 2000 publicada no DODF Nº 167 de 30 de agosto de 2000 na página 22, que autorizou o pagamento de adicional de insalubridade da servidora : NOME: ANDREIA WESDA DA SILVA, MATRÍCULA: 138.854-1, LOTAÇÃO: UTI/HBDF, CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM, PROCESSO: 061.022763/00, GRAU:MÁXIMO( 20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO; À PARTIR DE: 19.06 2000.

ONDE SE LÊ:

"NOME: ANDREIA WESDA DA SILVA "

LEIA-SE:

"NOME: ANDREIA WESDNA DA SILVA"

## SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

## ATOS DA CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 239, DE 11 DE SETEMBRO DE 2000

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, dos incisos II e III, parágrafo 3º, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, combinado com a letra "n" do Art. 1º da Portaria SEAS nº 059, de 23/03/2000, publicada no DODF nº 63 de 31/03/2000 e o que consta do processo nº 101.001.459/99, resolve:

1 - Designar a servidora KAROLINA PEREIRA SOUSA RAFAEL NUNES, matrícula 92625-6, Executora do Convênio nº 10/2000, celebrado entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social e a entidade CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS - CECOSAL, cabendo a designada as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29/11/94, na Portaria 140, de 17/11/99 e demais normas inerentes ao assunto.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

(\*) Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 181, de 20/09/2000, pag. 28.

PORTARIA Nº 253, DE 10 DE OUTUBRO DE 2000

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, dos incisos II e III, parágrafo 3º, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, combinado com a letra "n" do Art. 1º da Portaria SEAS nº 059, de 23/03/2000, publicada no DODF nº 63 de 31/03/2000 e o que consta do processo nº 101.000.795/99, resolve:

1 - Designar a servidora EDILEUZA XIMENES CHAVES DOS SANTOS, matrícula 103.442-1, Executora do Contrato nº 39/99, celebrado entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social e a XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, cabendo a designada as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29/11/94, na Portaria 140, de 17/11/99 e demais normas inerentes ao assunto.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

PORTARIA Nº 254, DE 10 DE OUTUBRO DE 2000

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, dos incisos II e III, parágrafo 3º, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, combinado com a letra "n" do Art. 1º da Portaria SEAS nº 059, de 23/03/2000, publicada no DODF nº 63 de 31/03/2000 e o que consta do processo nº 101.001.413/99, resolve:

1 - Designar a servidora MARIA DO CARMO RODRIGUES DE PAIVA, matrícula 102558-9, Executora do Convênio nº 14/2000, celebrado entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social e a entidade ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL, cabendo a designada as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29/11/94, na Portaria 140, de 17/11/99 e demais normas inerentes ao assunto.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

PORTARIA Nº 255, DE 10 DE OUTUBRO DE 2000

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, dos incisos II e III, parágrafo 3º, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, combinado com a letra "n" do Art. 1º da Portaria SEAS nº 059, de 23/03/2000, publicada no DODF nº 63 de 31/03/2000 e o que consta do processo nº 100.000815/2000, resolve:

1 - Designar a servidora JANE CORRÊA DA COSTA, matrícula 104872-4, Executora do Convênio nº 37/2000, celebrado entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social e o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS, cabendo a designada as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29/11/94, na Portaria 140, de 17/11/99 e demais normas inerentes ao assunto.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

## SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

## DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 21, de 11 de outubro de 2000, resolve: Designar o Arquiteto ED COELHO DA COSTA TOURINHO, matrícula nº 33.558-4, EXECUTOR do Convênio nº 04/2000-SO, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Energética de Brasília - CEB, objetivando a implantação do Programa de Eletrificação Rural denominado "Luz do Cerrado". Conforme processo nº 093-000.666/2000.

MAURÍCIO CANOVAS SEGURA

## SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 11 DE OUTUBRO DE 2000.

A Chefe da Divisão de Pessoal do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana de Brasília, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 19 de 29.08.94. Resolve: conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com fundamento no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	QUIN.	PERÍODO
Waldemar Alves Ribeiro	72.078-X	Téc. Adm. Púb.	1º	01/11/84 a 30/01/1990
			2º	31/01/90 a 26/02/1995
Lourenço da Conceição	72.244-8	Aux. Adm. Púb.	2º	20/08/89 a 18/10/1994
			3º	19/10/94 a 16/01/2000
Sebastião Araújo Aragão	72.821-7	Aux. Adm. Púb.	3º	19/07/89 a 17/09/1995
José Macedo Guimarães	73.996-0	Téc. Adm. Púb.	3º	14/07/95 a 11/07/2000
João Evangelista Sousa	78.584-9	Téc. Adm. Púb.	2º	20/01/95 a 18/01/2000
Abdiel Soares da Silva	80.838-5	Téc. Adm. Púb.	3º	15/02/94 a 13/02/1999
Lucio Flávio da Silva	81.275-7	Aux. Adm. Púb.	3º	23/04/95 a 20/04/2000
Claudecir da Silva Lopes	81.335-4	Aux. Adm. Púb.	3º	21/08/95 a 18/08/2000
Antonio Oliveira Magalhães	81.943-3	Aux. Adm. Púb.	2º	28/06/95 a 26/06/2000

Elmar Magalhães	82.430-5	Aux. Adm. Púb.	1º	26/10/91 a 22/09/2000
Francisco Ximenes de Oliveira	82.766-5	Aux. Adm. Púb.	2º	16/08/95 a 13/09/2000
Maria das Neves B. da Silva	82.770-3	Aux. Adm. Púb.	2º	16/08/95 a 13/08/2000
Marlúcia Elvira Feitosa	82.771-1	Aux. Adm. Púb.	2º	16/08/95 a 13/08/2000
Lucrécia de Carvalho Silva	82.774-6	Aux. Adm. Púb.	2º	16/08/95 a 13/08/2000
Agnaldo Pereira de Almeida	82.775-4	Aux. Adm. Púb.	2º	17/08/95 a 14/08/2000
Maria de Lourdes A. Bezerra	82.776-2	Aux. Adm. Púb.	2º	16/08/95 a 13/08/2000
Maria Rodrigues Leite	82.781-9	Aux. Adm. Púb.	2º	16/09/95 a 13/09/2000
Jaguanacy Nunes Feitosa	82.860-2	Aux. Adm. Púb.	2º	27/08/95 a 24/08/2000
Francisco Rodrigues Diniz	82.866-1	Aux. Adm. Púb.	2º	27/09/95 a 24/09/2000
José Nildo Gomes da Silva	82.874-2	Aux. Adm. Púb.	2º	25/09/95 a 22/09/2000
João Gomes Jardim	82.898-X	Aux. Adm. Púb.	2º	29/08/95 a 26/09/2000
Aparecida da Silva	82.818-1	Aux. Adm. Púb.	2º	22/08/95 a 19/08/2000
Cássio Luiz de Oliveira	82.881-5	Aux. Adm. Púb.	2º	28/08/95 a 25/08/2000
Paulo Oliveira Freitas Junior	82.901-3	Aux. Adm. Púb.	2º	29/08/95 a 26/08/2000
Sinval Francisco Dourado	82.904-8	Aux. Adm. Púb.	2º	29/08/95 a 26/08/2000
Valdemar Costa e Silva	82.905-6	Aux. Adm. Púb.	2º	29/08/95 a 26/08/2000
Dejanira Maria A. da Silva	82.910-2	Aux. Adm. Púb.	2º	30/08/95 a 27/08/2000
José Medeiros Santana	82.911-0	Aux. Adm. Púb.	2º	30/08/95 a 27/08/2000
Aldenora Silva Costa	82.913-7	Aux. Adm. Púb.	2º	30/08/95 a 27/08/2000
Veralúcia Almeida da Silva	82.916-1	Aux. Adm. Púb.	2º	30/09/95 a 27/09/2000
Cristina Luiza de O. Vitor	82.921-8	Aux. Adm. Púb.	2º	30/08/95 a 27/08/2000

## ANEXO A ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 11 DE OUTUBRO DE 2000

Maria do Socorro F. Trindade	82.927-7	Aux. Adm. Púb.	2º	03/09/95 a 30/08/2000
Severina Joaquina de Santana	82.932-3	Aux. Adm. Púb.	2º	30/08/95 a 27/08/2000
Lucy de Vasconcelos Toledo	82.935-8	Téc. Adm. Púb.	2º	04/09/95 a 01/09/2000
Edna Oliveira da Silva	82.936-6	Aux. Adm. Púb.	2º	03/09/95 a 01/09/2000
Marinalva Maria P. Borges	82.937-4	Aux. Adm. Púb.	2º	03/09/95 a 31/08/2000
Janilda Maria da Silva	82.948-X	Aux. Adm. Púb.	2º	03/09/95 a 31/08/2000
Luzia Simões	82.951-X	Aux. Adm. Púb.	2º	01/10/95 a 28/09/2000
Vicentina Maria de Abreu	82.952-8	Aux. Adm. Púb.	2º	03/09/95 a 31/08/2000
Enoilde Maria Turibio Alves	82.961-7	Aux. Adm. Púb.	2º	04/09/95 a 01/09/2000
Maria Lúcia de Jesus Teixeira	82.973-0	Aux. Adm. Púb.	2º	06/09/95 a 03/09/2000
Maria da Paz do Nascimento	82.978-1	Aux. Adm. Púb.	2º	05/09/95 a 02/09/2000
Maria do Carmo A. de Souza	82.988-9	Aux. Adm. Púb.	2º	10/09/95 a 07/09/2000
Maria da C. M. Lima da Silva	82.997-8	Aux. Adm. Púb.	2º	08/09/95 a 05/09/2000
Fernando Cezar de Lélis	83.008-9	Aux. Adm. Púb.	2º	12/09/95 a 09/09/2000
Heloiza Alves Batista	83.020-8	Aux. Adm. Púb.	2º	12/09/95 a 09/09/2000
Brígida Costa Reges	83.028-3	Aux. Adm. Púb.	2º	12/09/95 a 09/09/2000
Rita Alves Barros	83.029-1	Aux. Adm. Púb.	2º	12/09/95 a 09/09/2000
Rosa Maria de Aguiar	83.032-1	Aux. Adm. Púb.	2º	12/09/95 a 09/09/2000
Doralice Machado da S. Viana	83.033-X	Aux. Adm. Púb.	2º	12/10/95 a 09/10/2000
Luciana Brito Cavalcante	83.039-9	Aux. Adm. Púb.	2º	12/09/95 a 09/09/2000
Francisca Carlos de Souza	83.040-2	Aux. Adm. Púb.	2º	12/09/95 a 09/09/2000
Rosângela E. dos R. Gonçalves	83.044-5	Aux. Adm. Púb.	2º	17/09/95 a 14/09/2000
Eunice Camarco Guida	83.046-1	Aux. Adm. Púb.	2º	13/10/95 a 10/10/2000
Rosângela Maria Yamagucht	83.047-X	Aux. Adm. Púb.	2º	24/10/95 a 21/10/2000
Irenilza Gomes de Alcântara	83.058-5	Téc. Adm. Púb.	2º	17/08/95 a 14/08/2000
Edilson Souto Rodrigues	83.063-1	Aux. Adm. Púb.	2º	12/10/95 a 09/10/2000
Lucilia Santana de Oliveira	83.069-0	Aux. Adm. Púb.	2º	17/09/95 a 14/09/2000
Helen de Freitas Leal	83.078-X	Aux. Adm. Púb.	2º	14/09/95 a 11/09/2000
Adauto Fernandes dos Reis	83.094-1	Aux. Adm. Púb.	1º	22/09/90 a 19/05/1999
Ilza Lopes Moura	83.127-1	Aux. Adm. Púb.	2º	19/09/95 a 16/09/2000
Adelita Tavares da Silva	83.132-8	Aux. Adm. Púb.	2º	19/09/95 a 16/09/2000
Maria das Dores dos Santos	83.136-0	Aux. Adm. Púb.	2º	19/09/95 a 16/09/2000
Eronidina F. das N. Barbosa	83.150-6	Aux. Adm. Púb.	1º	20/09/90 a 18/02/1999
Vilma Brito	83.163-8	Aux. Adm. Púb.	2º	20/09/95 a 17/09/2000
Joana D'arc Marçal de Souza	83.164-6	Aux. Adm. Púb.	2º	21/09/95 a 18/09/2000
Maria de Lourdes Machado	83.167-0	Aux. Adm. Púb.	2º	22/09/95 a 19/09/2000
Sonia das Graças Lima Santos	83.203-0	Aux. Adm. Púb.	2º	25/09/95 a 22/09/2000
Simone Soares Ferreira	83.204-9	Aux. Adm. Púb.	2º	24/09/95 a 21/09/2000
Maria José Dias de A. Gomes	83.210-3	Aux. Adm. Púb.	2º	01/10/95 a 28/09/2000
Maria Mirtes L. de oliveira	83.211-1	Aux. Adm. Púb.	2º	27/09/95 a 24/09/2000
Gercino Ferreira Gonçalves	83.462-9	Aux. Adm. Púb.	1º	09/04/91 a 05/09/2000

## ANEXO A ORDEM DE SERVIÇO Nº 073, DE 11 DE OUTUBRO DE 2000.

Ney Pereira de Souza	83.591-9	Aux. Adm. Púb.	1º	28/04/93 a 26/10/1998
Alan Hudson N. Queiroz	83.599-4	Aux. Adm. Púb.	1º	04/05/93 a 02/07/1998
Merivaldo G. de Macedo	83.859-4	Aux. Adm. Púb.	1º	16/11/93 a 14/12/1998

## ANADEGE APARECIDA CARDOSO

## RETIFICAÇÃO

RETIFICAR LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, PUBLICADA NO DODF 004 de 05/01/96, página 216.

ONDE SE LÊ: Nome: Severina Joaquina de Santana, Matrícula 82.932-3, cargo Auxiliar de Administração Pública, 1º quinquênio de: 31/08/90 a 30/10/95.

LEIA-SE: Nome: Severina Joaquina de Santana, Matrícula 82.932-3, cargo Auxiliar de Administração Pública, 1º quinquênio de: 31/08/90 a 29/08/95.

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

## INSTRUÇÃO DE 16 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993 e com base no Decreto 18.445 de 15.07.97, resolve: Designar o servidor JOSÉ CARLOS DA CUNHA, matrícula 93.856-4, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor VICENTE MOREIRA DE ASSIS, matrícula 93.819-X, Técnico de Atividades Rodoviárias, Encarregado de Máquinas Pesadas I, da Divisão de Manutenção, símbolo DFG-02, no período de 06.11.2000 a 05.12.2000, por motivo de férias regulamentares do titular.

Designar o servidor LUIZ DE ALMEIDA FREIRE, matrícula 94.102-6, Técnico de Atividades Rodoviárias, Encarregado de Equipamentos Rodoviários I do 3º Distrito Rodoviário, símbolo DFG-02, para substituir o servidor RAIMUNDO DE SOUZA LIMA, matrícula 94.073-9, Técnico de Atividades Rodoviárias, Chefe do Núcleo de Operação do 3º Distrito Rodoviário, símbolo DFG-09, no período de 06/11/2000 a 05/12/2000, por motivo de férias regulamentares do titular.

Designar o servidor JARES JOSÉ DA FONSECA, matrícula 93.862-9, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor LUIZ DE ALMEIDA FREIRE, matrícula 94.102-6, Técnico de Atividades Rodoviárias, Encarregado de Equipamentos Rodoviários I do 3º Distrito Rodoviário, símbolo DFG-02, no período de 06.11.2000 a 05.12.2000, em virtude do mesmo estar substituindo o chefe do Núcleo de Operação.

Designar o servidor EDMO ALVES DE MELO, matrícula 93.593-X, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor ADÃO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 93.965-X, Técnico de Atividades Rodoviárias, Chefe do Núcleo de Levantamento Topográfico do 3º Distrito Rodoviário, símbolo DFG-09, no período de 06.11.2000 a 25.11.2000, por motivo de férias regulamentares do titular.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 20.548, de 2 de setembro de 1999, resolve:

I - AUTORIZAR o deslocamento à cidade do RIO DE JANEIRO - RJ, no período de 09 a 10.11.2000, dos Agentes Penitenciários ADEMIR DE SOUSA BRITO, matrícula 24.297-7, JORGE CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula 26.477-6, e do Agente de Polícia LUIZ MÁRIO MOREIRA, matrícula 57.847-9, a fim de recambiarem Bejiamiro Emídio de Jesus, conforme consta do Processo nº 050.000.643/2000.

II - Autorizar o pagamento de 1e ½ (uma e meia) diária de viagem a cada servidor, e aquisição das passagens aéreas respectivas.

JAIR TEDESCHI

## ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 2000.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 032-SSP, de 06.11.1996, e de acordo com as informações prestadas pela Divisão de Pessoal, resolve:

Tonar sem efeito a Ordem de Serviço de 19.02.1998, que concedeu adicional de "décimos" ao servidor ELIAS JOSÉ DE SENA JÚNIOR, matrícula 43.034-X, na razão de 1/10 do DFG-05 a partir de 19.02.98, tendo em vista o advento da Lei nº 1864/98, que entrou em vigor 19.02.98.

Determinar à Divisão de Pessoal que proceda o levantamento e a reposição ao erário dos valores pagos com base no ato ora anulado.

ROBERTO MARTINS DE MIRANDA

## PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 20.548, de 2 de setembro de 1999, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 29.09.2000, publicada no DODF nº 194, de 09.10.2000, que autorizou o deslocamento dos servidores JORGE VIANNA TRINDADE, matrícula 38.502-6 e RODRIGO RODRIGUES DIAS, matrícula 58.599-8, até a cidade de FORTALEZA-CE, no período de 26 a 27.10.2000.

ATHOS COSTA DE FARIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
EM 16 DE OUTUBRO DE 2000

PROCESSO : 050.000143/2000

INTERESSADO: GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida em favor do GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, no valor bruto de R\$ 2.729,66 (Dois mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), relativo ao ressarcimento dos vencimentos do servidor requisitado CARLOS SERGIO DE ASSIS, matrícula 30.944-3, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores - Subatividade 2.058.0001 - Administração de Pessoal.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

ATHOS COSTA DE FARIA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### COMANDO GERAL

PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 2000

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Art. 47 do Regulamento da Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto n.º 16.036, de 04 NOV 94, combinado com o Artigo 58 do Decreto n.º 7.338, de 29 DEZ 82, resolve:

EXCLUIR POR FALECIMENTO do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de outubro de 2000, o CAP QOBM/Comb. CASSIO LANINI NUNES - mat. n.º 03493-2, conforme a Certidão de Óbito n.º 37.605, Livro C-0118, fl. 145, do Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - Guará - DF, e consequentemente desligá-lo da OBM a que pertencia, de acordo com o inciso VIII, do Art. 88 e Art. 117 do Estatuto dos Bombeiros Militares, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 JUN 86.  
Brasília - DF, 10 de outubro de 2000.

OSCAR SOARES DA SILVA - CEL QOBM/COMB

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### COMANDO GERAL

DESPACHO DO COMANDANTE GERAL  
EM 17 DE OUTUBRO DE 2000

PROCESSO Nº : 054.000992/2000

INTERESSADOS : GILSON JUSTINO DE GOIS - CB QPPMC e Outros.

ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 5.223.058,05 (cinco milhões duzentos e vinte e três mil cinqüenta e oito reais e cinco centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor de GILSON JUSTINO DE GOIS - CB QPPMC e Outros.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento a conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.1.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores da Atividade 8.502-0094.

RUY SAMPAIO SILVA - CEL QOPM

## SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 11 DE OUTUBRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes no Decreto n.º 20.264, de 25/05/99 e em conformidade com o Decreto n.º 17.663, de 15/08/96, artigo 1º, parágrafo único, resolve:

Designar MARIA JOSÉ BRITO SILVA, matrícula n.º 103266-6, Auxiliar de Administração Pública, para substituir no período de 31.07.2000 a 04.12.2000, WALTER MIRO CASTANHEIRA, matrícula n.º 1650242-3, Encarregado de Arrecadação da Diretoria Administrativa do Teatro Nacional Cláudio Santoro, Código DFG-05, por motivo de Licença Médica.

MARIA LUIZA DORNAS

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes no Decreto n.º 20.264, de 25.05.99, resolve:

Designar, ARTHUR WINTHER SEABRA, matrícula n.º 92.949-2, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, Código CNE-06, para substituir, a servidora ÁUREA MARIA PEREIRA ERVILHA, matrícula n.º 92.950-6, Secretária Adjunta de Estado de Cultura do Distrito Federal, Código CNE-05, em decorrência de substituição para outro cargo de natureza especial, no período de 16 a 20/10/2000.

Designar, VERA LÚCIA MANSUR, matrícula n.º 92.841-0, Assessora Técnica, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, Código DFA-12, para substituir, o servidor ARTHUR WINTHER SEABRA, matrícula n.º 92.949-2, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, Código CNE-06, em decorrência de substituição para outro cargo de natureza especial, no período de 16 a 20/10/2000.

MARIA LUIZA DORNAS

### ATOS DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 2000

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada na letra J, da Portaria n.º 03, de 22 de junho de 1999, resolve:

Designar PAULO ROBERTO BUSTAMANTE BARRETO, matrícula n.º 93.968-4, Chefe do Setor de Música, do Departamento de Difusão Cultural, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal, para, na

qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais acompanhar e avaliar o Projeto CANTARES GOSPEL ROCK, de responsabilidade da empresa CANTARES PROMOÇÕES CULTURAIS LTDA., através do FUNDO DA ARTE E DA CULTURA - FAC, conforme processo n.º 150.000648/2000.

I - Dispensar HERNANI SOUZA SANTOS, matrícula n.º 1650423-8, Técnico de Administração Pública, das atribuições de Executor do Termo de Contrato de Prestação de Serviço n.º 019/2000, firmado entre o Distrito Federal através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a empresa MAJESTIC FILMES E EQUIPAMENTOS LTDA, conforme processo n.º 150.000256/2000.

II - Designar CRISTIANGELA PONTES COSTERUS, matrícula n.º 95.985-5, Chefe do Setor de Literatura do Espaço Cultural da 508 Sul, para na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais acompanhar o cumprimento do Contrato referido no item I, tudo de conformidade com os termos constantes do processo acima epígrafado.

ARTHUR WINTHER SEABRA

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 38, DE 29 DE SETEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, da Lei n.º 1.797, de 18 de dezembro de 1997, resolve:

Designar os servidores Raimundo Luís Oliveira Neves, Analista de Administração Pública, matrícula n.º 98.738-7 Cirlaine Leitão Barroso, Procurador, matrícula n.º 98.823-5, José Pereira de Souza, Analista de Administração Pública, matrícula n.º 99.087-6, João de Jesus Alencar, Técnico de Administração Pública, matrícula n.º 99.018-3, Louercy Marcos de Vaz de Mello, Técnico de Administração Pública, matrícula n.º 98.952-5 e David Cléber Mendes de Medeiros, analista de Administração Pública, matrícula n.º 98.725-5, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último comporem a Comissão destinada a elaboração de norma a serem utilizadas na comercialização de lotes no âmbito desta Secretaria, de conformidade com a Lei n.º 2.497, de 01.12.1999 em observância ao Decreto n.º 19.318, de 15.06.1998.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

(\*) Republicado por ter havido incorreção na publicação do original, no DODF n.º 196 de 11 de outubro de 2000.

PORTARIA Nº 42, DE 16 DE OUTUBRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei Nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997, resolve:

1- Designar os servidores Itamar da Silva Barreto, matrícula n.º 98.881-2, José Alonso de Oliveira, matrícula n.º 98.748-4, Pedro Guedes Alcoforado, matrícula n.º 98.969-x, Fernando Eduardo da Silva Otero Seabra, matrícula n.º 98.796-4 e Maria Zélia de Oliveira, matrícula n.º 99.118-x para, sob a presidência do primeiro e secretariado pela última, comporem a Comissão encarregada de levantar os bens não localizados pela Comissão de Inventário Patrimonial, para que se possa concluir os trabalhos determinados pela Portaria n.º 26 de 07 de julho de 2000.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

## CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item II, subitem 2 da Portaria n.º 11, de 11 de setembro de 2000, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, para substituir o Titular do Cargo em Comissão nos termos do artigo 38 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinando com o Decreto n.º 17.603/96.

NOME: ANTONIO CLÁUDIO CORREA GALVAO MATRICULA: 114.846-0

CARGO: CHEFE DA SEÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS / DTA/CEDRHUS

SÍMBOLO: DFG-07

MOTIVO: LICENÇA MÉDICA

PERÍODO: 22/08/2000 A 30/11/2000

ROSANGELA CONDE WATANABE

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 73, DE 13 DE OUTUBRO DE 2000

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 13, inciso II, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

Designar IRANI BEZERRA DOS SANTOS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n.º 41.622-3, para Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, através da PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, conforme Processo n.º 020.002.006/2000.

O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida no parágrafo 3º, do artigo 13, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

PORTARIA Nº 74, DE 13 DE OUTUBRO DE 2000

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 13, inciso II, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

Designar IRANI BEZERRA DOS SANTOS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n.º 41.622-3, para Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, através da PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa ÚTIL-UTILIDADES PARA O LAR LTDA, conforme Processo n.º 020.002.006/2000.

O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida no parágrafo 3º, do artigo 13, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

## PORTARIA Nº 75, DE 13 DE OUTUBRO DE 2000

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Conceder, no mês de setembro, indenização de Transporte aos servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal constante da relação abaixo, observando-se os termos do artigo 2º, Decreto nº 16.955/95.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
JOSÉ RAIMUNDO DAS VIRGENS FERREIRA	23.674-8	PROC.	4º SPR
CARLA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA	26.660-4	ASSESSORA	4º SPR
ÂNGELA SILVEIRA BANHOS	28.814-4	SUBPROC.	1º SPR
MURILO DE ALMEIDA NOBRE JÚNIOR	28.815-2	SUBPROC.	3º SPR
LÍZIA BARREIRA MONIZ DE ARAGÃO	28.943-4	SUBPROC.	4º SPR
LENY PEREIRA DA SILVA	30.090-X	PROC.	3º SPR
GUILERMINA SILVA BARROS	30.098-5	PROC.	1º SPR
MARIA VALESCA BARRETO VIANNA ROCHA	30.099-3	PROC.	2º SPR
ALMIR NOGUEIRA	30.773-4	SUBPROC.	4º SPR
MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO	30.779-3	SUBPROC.	3º SPR
CYNARA REGATTIERI DE ABREU	33.215-1	ASSESSORA	5º SPR
ELANE PINHEIRO PEIXOTO BOTELHO	33.271-2	ASSESSORA	4º SPR
MARIA ZULEIKA DE OLIVEIRA ROCHA	35.689-X	PROC.	3º SPR
BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI	35.854-1	SUBPROC.	4º SPR
JAQUELINE BRITO DE BARROS	35.856-8	PROC.	5º SPR
ELENAURO BATISTA DOS SANTOS	35.861-4	PROC.	4º SPR
GRACIELE SILVA TROMPIERI	37.615-9	ASSESSORA	3º SPR
FERNANDO CUNHA JÚNIOR	38.034-2	PROC.	1º SPR
AREF ASSREUY JÚNIOR	38.547-6	PROC.	4º SPR
DENILSON FONSECA GONÇALVES	38.548-4	PROC.	4º SPR
LUIZ CARLOS MARINHO DE BARROS	38.549-2	PROC.	2º SPR
CÉSAR RODRIGUES ALVES	38.552-2	PROC.	2º SPR
MARA KOLLIKER WERNECK	38.553-0	PROC.	2º SPR
ADA STELLA BASSI DAMIÃO	38.558-1	PROC.	2º SPR
MARILUCIA SANTOS SILVA	38.559-X	PROC.	3º SPR
NELSON LUIZ DE MIRANDA RAMOS	38.560-3	PROC.	2º SPR
IVALDO DE SOUZA DA SILVA	38.564-6	PROC.	2º SPR
ROGÉRIO MARINHO LEITE CHAVES	38.572-7	PROC.	1º SPR
CARLOS AUGUSTO FIGUEREDO SALAZAR	39.228-6	PROC.	2º SPR
ADELINO MARTINS CALAZANS	39.790-3	TÉC. ADM.	2º SPR
ADELITA JEANE RABELO CORRÊA	40.552-3	ASSESSORA	1º SPR
RENÉ ROCHA FILHO	41.135-3	PROC.	1º SPR
CÍCERO IVAN FERREIRA GONTIJO	45.812-0	PROC.	3º SPR
MARIA WILMA DE AZEVEDO S. MANSUR	46.539-9	PROC.	2º SPR
ISABEL R. PAES DE ANDRADE BANHOS	46.546-1	PROC.	4º SPR
MÁRCIA GUASTI ALMEIDA	46.547-X	PROC.	1º SPR
RENATA BARBOSA FONTES	47.668-4	PROC.	CCCL
DEIDRE DE AQUINO NEIVA	47.671-4	PROC.	CCCL
LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO	47.703-6	PROC.	CCCL
LUCAS AIRES BENTO GRAF	48.017-7	PROC.	1º SPR
RUBEM DARIO FRANÇA BRISOLLA	48.159-9	PROC.	3º SPR
VALDSON GONÇALVES DE AMORIM	49.008-3	PROC.	5º SPR
FRANCISCO RENATO CODEVILA PINHEIRO FILHO	49.144-6	PROC.	2º SPR
SEBASTIÃO DO ESPÍRITO SANTO NETO	49.220-5	PROC.	4º SPR
WILSON RODRIGUES DAMASCENO	49.227-2	PROC.	5º SPR
ALEXANDRE CASTRO CERQUEIRA	49.228-0	PROC.	1º SPR
FABIANO OLIVEIRA MASCARENHAS	49.232-9	PROC.	4º SPR
CELÉNA ANSELMO SIQUEIRA BASTOS	93.193-4	ASSESSORA	2º SPR
BERNARDO PEREIRA PERDIGÃO	93.570-0	ASSESSOR	1º SPR
TITUS LÍVIUS DE PAULA SENNA	94.005-4	ASSESSOR	3º SPR
ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA	96.909-5	PROC.	2º SPR
LUÍS AUGUSTO SCANDIUZZI	96.912-5	PROC.	1º SPR
MARTA BLOM CHEN YEN	96.917-6	PROC.	2º SPR
MARLON TOMAZETTE	96.918-4	PROC.	2º SPR
MARIA BEATRIZ BROWN RODRIGUES	96.920-6	PROC.	1º SPR
MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO	96.922-2	PROC.	2º SPR
LUCIANA RIBEIRO E FONSECA	96.923-0	PROC.	5º SPR
LUIZ FELIPE BULUS A. FERREIRA	96.924-9	PROC.	2º SPR
LÉNARD VIEIRA DE CARVALHO	96.925-7	PROC.	5º SPR
DJACYR CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO	96.931-1	PROC.	4º SPR
ETH CORDEIRO DE AGUIAR	96.932-X	PROC.	1º SPR
IZABELA FROTA MELO	96.936-2	PROC.	5º SPR
KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA	96.940-0	PROC.	2º SPR
PATRÍCIA NOVAES CARVALHO	96.944-3	PROC.	2º SPR
PAULO FERNANDO RAMOS SEREJO	96.945-1	PROC.	1º SPR

PAULO JOSÉ MACHADO CORRÊA	96.946-X	PROC.	4º SPR
TIAGO STREIT FONTANA	96.949-4	PROC.	2º SPR
ÚRSULA RIBEIRO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA	96.950-8	PROC.	3º SPR
TIAGO PIMENTEL SOUZA	96.951-6	PROC.	1º SPR
TATIANA BARBOSA DUARTE	96.952-4	PROC.	1º SPR
SU YUN YANG	96.953-2	PROC.	2º SPR
SIMONE COSTA LUCINDO	96.954-0	PROC.	4º SPR
SÉRGIO SILVEIRA BANHOS	96.955-9	PROC.	1º SPR
ZÉLIO MAIA DA ROCHA	96.956-7	PROC.	1º SPR
RODRIGO ALVES CHAVES	96.958-3	PROC.	4º SPR
RENATO GUANABARA LEAL DE ARAÚJO	96.960-5	PROC.	CCCL
CAROLINA REZENDE DURÇO	98.263-6	ASSESSORA	5º SPR

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

## PORTARIA Nº 76, DE 16 DE OUTUBRO DE 2000

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 12, do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve: Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 09.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96 e § Único, da Lei nº 1.864, de 19.01.98, a servidora abaixo relacionada:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS		TRANSFORMADO PARA DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
NOME: ELIANE MARIA DOS SANTOS GOMES MATRÍCULA: 33.579-7 PROCESSO: 020.002.567/2000	1/5 DA GEG-01	06.11.95	2/10 DA GEG-01	01.02.96
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS		TOTALIZAÇÃO DA INCORPORAÇÃO	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA		
NOME: ELIANE MARIA DOS SANTOS GOMES MATRÍCULA: 33.579-7 PROCESSO: 020.002.567/2000	1/10 DA GEG-01	05.11.96	4/10 DA GEG-01	
	1/10 DA GEG-01	05.11.97		

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

## ATOS DA CHEFE DE GABINETE

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 2000

A Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no uso da competência delegada pela Portaria nº 7, de 18 de agosto de 1998, item 2, alínea "f" resolve:

I - Mandar cessar, a partir de 15.09.00, o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de ASSISTENTE, da servidora LIANEIDE NERES ALVES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 32.143-5.

II - Mandar cessar, a partir de 15.09.00, o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de AUXILIAR, do servidor JOÃO EDSON RODRIGUES GONÇALVES, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 41.689-4.

A Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item 2, alínea "h", da Portaria nº 7, de 18 de agosto de 1998, resolve:

Autorizar, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora RITA MARIA COUTO DA SILVA, matrícula nº 23.253-X, cargo de Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, nos períodos de:

- 09.10.00 a 07.11.00, referente ao 1º quinquênio, de 01.07.82 a 29.06.87, concedida pelo Departamento de Administração de Pessoal/SRH/SEA e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 30.08.96.  
- 08.11.00 a 07.12.00, referente ao 2º quinquênio, de 30.06.87 a 27.06.92, concedida pelo Departamento de Administração de Pessoal/SRH/SEA e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 30.08.96.

VERA MUSSI AMORELLI

PORTARIA Nº 1, DE 17 DE OUTUBRO DE 2000

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, instituída pela Portaria nº 33, de 3.10.2000, publicada no DODF de 4.10.2000, no tocante ao processo nº 073.001.153/94, resolve:

Designar, a servidora CELIA VIEIRA RAMOS DUARTE, matrícula 34.436-2, na forma do artigo 149, parágrafo primeiro da Lei nº 8.112/90, para secretariar os trabalhos do processo em epígrafe.

LENIR NEVES FONSECA  
Presidente

## CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 10 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - PRG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso X da Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 69, de 09 de outubro de 2000, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2000, pág. 24, ONDE SE LÊ: EXONERAR KATIA CONCEIÇÃO PAIM, ... do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal. LEIA-SE: EXONERAR, a pedido, KATIA CONCEIÇÃO PAIM, ... do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a contar de 02 de outubro de 2000. ELOGIAR o Doutor JUSCELINO CAMPOS OLIVEIRA, matrícula nº 92.400-8, pela dedicação, responsabilidade, eficiência e competência demonstradas no desempenho das atividades do cargo de Assistente Jurídico, na Unidade de Assistência Judiciária de Ceilândia, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

PAULO CESAR CHAGAS

## SEÇÃO DE PESSOAL

DESPACHO DA CHEFE  
EM 11 DE OUTUBRO DE 2000NOME: EDIVALDO FERNANDES DA SILVA  
MATRÍCULA: 33.672-6

DESPACHO: Concedido, na forma do artigo 208, da Lei nº 8.112/90, LICENÇA PATERNIDADE, pelo período consecutivo de 05 (cinco) dias, a contar de 07.10.00, pelo nascimento da filha THALITA LORRANY NOGUEIRA FERNANDES, ocorrido em 07.10.00

NOME: EDIVALDO FERNANDES DA SILVA  
MATRÍCULA: 33.672-6

DESPACHO: Concedido, na forma do artigo 196, da Lei nº 8.112/90, AUXÍLIO NATALIDADE, pelo nascimento da filha THALITA LORRANY NOGUEIRA FERNANDES, ocorrido em 07.10.00.

MARIA MARCIA DA SILVA UCHÔA

EM 13 DE OUTUBRO DE 2000

NOME: IOLANDA FELINTO DO NASCIMENTO  
MATRÍCULA: 32.732-8

DESPACHO: Concedido, na forma do artigo 210, Parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, LICENÇA POR ADOÇÃO OU GUARDA DE CRIANÇA, pela adoção dos menores ANDRESSA GALVÃO OLIVEIRA, nascida em 06.12.1999 e IAGO TAINANA GALVÃO OLIVEIRA, nascido em 26.10.95, conforme certidão de nascimento e Guarda e Responsabilidade apresentadas, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 02.10.2000.

NOME: HELOISA MONZILLO DE ALMEIDA  
MATRÍCULA: 48.011-8

DESPACHO: Concedido, na forma do artigo 196, da Lei nº 8.112/90, AUXÍLIO NATALIDADE, pelo nascimento da filha MARINA MONZILLO DE ALMEIDA COSTA, nascida em 01.10.00, conforme certidão de nascimento apresentada.

MARIA MARCIA DA SILVA UCHÔA

## SEÇÃO III

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁAVISO DE ANULAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N.ºS /99

PROCESSO N.º 140.000.242/99

A comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, que a Concorrência em epígrafe, foi anulada por ordem do Sr. Administrador Regional do Paranoá, de acordo com a competência que lhe foi atribuída, através do Parecer de n.º 6.209/99 - 1ª SPR, tendo vista a constatação de descumprimento dos ditames da Lei n.º 8.666/93 (artigo 29, inciso III), item 3.1.1 letra "C" do Edital de Licitação, para permissão de uso de módulos comerciais situados no Terminal Rodoviário do Paranoá.

Brasília, 11 de outubro de 2000  
DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO  
PresidenteSECRETARIA DE FAZENDA E  
PLANEJAMENTO

## CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONVITE N.º 384/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO, FOTO E COMUNICAÇÕES: (radio transceptor portátil); Grupo 66. Abertura: 25/10/00 às 09:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE N.º 385/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL E VESTUÁRIO EM GERAL: (capa de chuva, camiseta); Grupos 18 e 23. Abertura: 25/10/00 às 10:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE N.º 386/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS E PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS: (filtro, terminal, motor p/ ventilador, saca-válvulas, etc.); Grupos 20 e 21. Abertura: 25/10/00 às 15:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE N.344/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS: (fitas Dat, retentor, pino, vedador, rolamento, etc.); Grupo 20. Abertura: 25/10/00 às 11:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 17 de outubro de 2000.  
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de ConviteAVISO DE ALTERAÇÃO  
CONCORRÊNCIA 37/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA CENTRAL DE COMPRAS DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Edital da Concorrência em epígrafe sofreu alteração no que se refere a quantidade e especificações do Anexo II, o qual encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria desta Comissão. Tendo em vista que a presente alteração não influencia na elaboração das Propostas de Preços, fica mantida a data de abertura para o dia 20.11.2000 às 09:00 horas.

Brasília, 17 de outubro de 2000  
EDSON DE SOUZA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e MateriaisAVISO DE RECURSO  
CONCORRÊNCIA 22/2000

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA CENTRAL DE COMPRAS DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, conforme prescreve o § 3º do Art. 109, da Lei 8.666/93, que a firma Coimpex Com. Consultoria, Importação e Exportação Ltda interpôs recurso contra o Resultado de Julgamento da Concorrência em epígrafe. Informamos, ainda, que os autos encontram-se à disposição dos interessados, nesta Comissão Permanente de Licitação.

Brasília, 17 de outubro de 2000  
EDSON DE SOUZA  
PresidenteAVISO DE ADIAMENTO  
CONCORRÊNCIA 35/00

Objeto: Aquisição de equipamentos de prevenção, proteção, segurança, patrulhamento e socorro. A referida Concorrência, foi adiada para o dia 21.11.00 às 09:00 horas, tendo em vista as alterações sofridas no Anexo I do Edital, sendo que o mesmo poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br). As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 17 de outubro de 2000  
EDSON DE SOUZA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais

## BANCO DE BRASÍLIA

RESULTADOS DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº22/2000

A Comissão Permanente de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas comerciais do Convite DIRAD/CPLIC nº 022/2000. Empresas vencedoras: SW INFORMÁTICA LTDA. - item 01 e JCTEL COMERCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA. - item 02. Os autos do processo 041.000.339/2000 encontram-se com vista franqueada no horário das 10 às 16 horas, no SBS, Bloco E, Edifício Brasília, 14º andar, Brasília-DF.

CONVITE Nº20/2000

A Comissão Permanente de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas comerciais do Convite DIRAD/CPLIC nº 020/2000. Empresa vencedora: DWN COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Os autos do processo 041.000.307/2000 encontram-se com vista franqueada no horário das 10 às 16 horas, no SBS, Bloco E, Edifício Brasília, 14º andar, Brasília-DF.

A COMISSÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA DE CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 11.10.2000, REFERENTE  
AVISO DE CONTRATAÇÕES SETEMBRO/2000

O BRB Banco de Brasília S/A, em cumprimento à determinação do art. 1º da Lei 938, de 20.10.95, torna público as aquisições e os serviços contratados no mês de setembro/2000: Contrato DIRAD/DESEG-2000/070 - Serviços de operação, manutenção, monitoração e apoio técnico da Rede de Teleprocessamento, de Comunicação de Dados, de Auto-atendimento e de microcomputadores do Banco - Valor: R\$443.400,00 - Processo: 308/2000; Contrato DIRAD/DESEG-99/027 - I Termo Aditivo - Manutenção de equipamentos "call link" e "talker fax" - Valor: R\$98.916,00 - Processo: 144/99; Tomada de Preços DIRAD/CPLIC-018/2000 - Contrato DIRAD/DESEG-2000/072 - Execução da obra inicial de edifício para funcionamento da Agência São Sebastião - Valor: R\$323.661,29 - Processo: 229/2000; Concorrência DIRAD/CPLIC-001/2000 - Contrato DIRAD/DESEG-2000/071 - Vigilância armada nas dependências do Banco localizadas no DF - Valor: R\$7.670.93,60 - Processo: 006/2000; Concorrência Pública DIRAD/COMAP-95/007 - Contrato DIRAD/COMAP-95/007 - Seguro de vida em grupo - Valor: R\$57.059,60 - Processo: 236/95; Contrato DIRAD/DESEG-2000/078 - Serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas nas áreas de automação bancária e de escritório - Valor: R\$875.292,00 - Processo: 353/2000; Contrato DIRAD/DESEG-96/070 - IV Termo Aditivo - Manutenção de centrais privadas de comutação telefônica - Valor: R\$68.254,08 - Processo: 471/96; Contrato DIRAD/DESEG-2000/079 - Serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas corporativos nas várias linguagens e metodologias adotadas pelo Banco - Valor: R\$2.079.117,00 - Processo: 353/2000; Contrato DIRAD/DESEG-2000/083 - Fornecimento e manutenção de 200 (duzentas) licenças de uso do software "Business Objects" - Valor: R\$250.970,00 - Processo: 352/2000; Convite DIRAD/CPLIC-019/2000 - Autorização de Serviço 200/2000 - Execução dos serviços de adaptação de local para instalação de Ponto de Atendimento Bancário - PAB no Hospital Regional de Planaltina - Valor: R\$109.199,63 - Processo: 290/2000.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL  
DIRETORIA FINANCEIRA  
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2000

Processo: 082.005279/2000 - Partes: SEEDF X HEXA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA -  
Assinatura: 16.10.2000 - Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos - Valor do Contrato: R\$

383.951,26 (trezentos e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos) – Tomada de Preços nº 002/2000 - SEEDF - Objeto: Reforma e adaptação de um bloco para salas de aula e construção de um bloco para educação física no Centro Educacional Setor Leste, na SGAS 611/612 - Plano Piloto/Brasília/DF. - Programa de Trabalho: 1236221002390001 - Natureza da Despesa: 459051 - Fonte de Recursos: 100000000 - Nota de Empenho nº 1803/2000-SEDF, emitida em 28.09.2000 - (global), sob o evento 400098. - Assinantes: p/ SEEDF: Eurides Brito da Silva - p/ HEXA: José Armando Bandeira de Negreiros.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2000

Processo: 082.006297/2000 - Partes: SEEDF X AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - Assinatura: 11.10.2000 - Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos - Valor do Contrato: R\$ 1.334.077,76 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, setenta e sete reais e setenta e seis centavos) - Tomada de Preços nº 004/2000 - SEEDF - Objeto: Reforma do Centro Interescolar de Educação Física - CIEF, constando de: construção de arquibancada coberta, sanitários/vestiários e recomposição do piso de borracha sintética existente na pista de atletismo. - Programa de Trabalho: 1236221002390001 - Natureza da Despesa: 459051 - Fonte de Recursos: 100000000 - Nota de Empenho nº 1804/2000-SEDF, emitida em 28.09.2000 - (global), sob o evento 400098. - Assinantes: p/ SEEDF: Eurides Brito da Silva - p/ AJL: Jocires Maciel Pires.

## SECRETARIA DE SAÚDE

## EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

**ESPÉCIE:** Contrato nº 051/00-NCC/SES. **CONTRATANTES:** RADIADORES PARAIBANA LTDA e o DISTRITO FEDERAL através de sua Secretaria de Estado de Saúde. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção e recuperação dos radiadores das viaturas desta SES, das marcas CHEVROLET, VOLKSWAGEN, MERCEDES-BENZ, FORD, FIAT, TOYOTA e JPX, na quantidade descrita na cláusula primeira do contra supra. **VALOR:** estimativo mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO:** 10122010085010041. **FONTE DE RECURSO:** 138000000. **N.E. Nº:** 01570/2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a juízo exclusivo da SES, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite nº 213/2000, processo nº 061.000382/00-FHDF. SES e Contratada sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 13.10.00. **PELA SES/DE:** JOFRAN FREJAT. **PELA CONTRATADA:** EDER JOFRE ARAÚJO MACEDO. **TESTEMUNHAS:** ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e KÊNIA FERREIRA DE SOUZA.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 052/00-NCC/SES. **CONTRATANTES:** SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA S/C LTDA e o DISTRITO FEDERAL através de sua Secretaria de Estado de Saúde. **OBJETO:** Prestação de serviços, mediante contrato de monitoração externa (monitoração individual de corpo inteiro, de extremidade, padrões/controle de área) para as áreas controladas e servidores envolvidos com radiação ionizante e calibração anual e manutenção corretiva dos dosímetros clínicos e medidores de radiação tipo "survey meter" da Unidade de Radioterapia e Medicina Nuclear do HBDF. **VALOR:** mensal de R\$ 6.598,25 (seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO:** 10302040021540004. **FONTE DE RECURSO:** 138000000. **N.E. Nº:** 01361/2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, a juízo exclusivo da SES, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 227/00, processo nº 061.000640/00-SES. SES e Contratada sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 16.10.00. **PELA SES/DE:** JOFRAN FREJAT. **PELA CONTRATADA:** YVONE MARIA MASCARENHAS HORNOS. **TESTEMUNHAS:** ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e KÊNIA FERREIRA DE SOUZA.

**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo nº 047/00-NCC/SES ao Contrato nº 277/99-PJ/FHDF. **CONTRATANTES:** RADION CONSULTORIA E ELETRÔNICA LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (em processo de extinção). **OBJETO:** a) prorrogação do prazo da vigência do contrato supra; b) com a extinção da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Decreto nº 21.478, de 31.08.2000, publicado no DODF de 01.09.2000 e face o disposto no Art. 3º do Decreto nº 21.477, de 31.08.2000, publicado no DODF de 01.09.2000, passa a figurar como contratante o Distrito Federal por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde. **VALOR:** mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO:** 103020400265100001. **FONTE DE RECURSO:** 138000000. **N.E. Nº:** 02611/2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 11 de outubro de 2000. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 223/98, processo nº 061.005911/98-FHDF, que deu origem ao contrato principal. **DATA DE ASSINATURA:** 11.10.2000. **PELA FUNDAÇÃO:** JOFRAN FREJAT. **PELA CONTRATADA:** ANTONIO JOSÉ NÓBREGA DE SÁ RODRIGUES. **TESTEMUNHAS:** ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e KÊNIA FERREIRA DE SOUZA.

## EDITAL DE CADASTRAMENTO Nº 2/2000

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência contida no Art. 1º do DECRETO nº 21.502, de 11 de setembro de 2000, através de sua SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS DE SAÚDE - SUPLAN/SES, torna público aos interessados que fará CADASTRAMENTO, para posterior contratação de serviços médico-hospitalares para realização de tratamento psiquiátrico e dependente químico para pacientes encaminhados pelo Hospital São Vicente de Paulo/HSVP, em conformidade com a Portaria nº 1.286/93-MS, junto ao Sistema Único de Saúde do Distrito Federal - SUS/DF, no período de 18 de outubro a 08 de novembro de 2000. O Edital de Cadastro está disponível aos interessados, na Subsecretaria de Planejamento e Políticas de Saúde - SUPLAN/SES, situada no SMHS - Quadra 301, Ed. Pioneiras Sociais, 9º andar, em Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, Tel: 2242048/3254921/3254839/3254631.

Brasília, 16 de outubro de 2000  
ALIOMAR BRANDÃO CARNEIRO  
Subsecretário SUPLAN/SES

## SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 16/2000

- de acordo com os Editais Normativos nº 096/97 - IDR, de 02/09/97 publicado no DODF de 03/09/1997 e 115/96 - IDR de 07/08/96, publicado no DODF de 08/08/1996, e Editais de Resultado Final nº 162/97 - IDR de 15/12/97, publicado no DODF de 16/12/1997 e 163/96 de 11/11/96, publicado no DODF de 12/11/1996, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público destinado a preencher as vagas criadas nos termos dos processos de nº 030.008.758/97, e 112.002.373/96 para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, situado no Setor de Áreas Públicas, lote "B", Brasília-DF, no prazo de 30 (trinta) dias, imprerivelmente, a contar da publicação deste edital no DODF, sob pena de decaírem do direito à contratação. Brasília, 16 de outubro de 2000

Nome	Emprego	Class
Marcelo Brandão Lapa	Engenheiro Mecânico	3º
Toshiaqui Nagato Kihara	Engenheiro Mecânico	4º
Rosângela Borges da Silva (*)	Contador	10º

(\*) Candidato Reconvocado

ELMAR LUIZ KOENIGKAN  
Diretor Presidente

## AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, torna público que recebeu da SUMAM/SEMARH, a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de execução do sistema de drenagem pluvial da cidade do Riacho Fundo II/DF- 1ª e 2ª etapas. Processo nº: 190.000.230/2000 Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA.

Brasília, 10 de outubro de 2000  
ELMAR LUIZ KOENIGKAN  
Diretor Presidente

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 086/2000-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a ALSTON BRASIL TDA. Objeto: Aquisição de 09 U. (nove) unidades - Transformador Corrente 138 KV. Processo: 093001317/2000 - Tomada de Preços de Materiais-TPM nº 035/2000-CEB, Resolução da Diretoria da CEB nº 207/2000, regidos pela Lei 8.666/93. Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias. Valor R\$ 191.070,00 (Cento e noventa e um mil e setenta reais). Data Assinatura: 09/10/2000. Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela ALSTON: LÁZARO RICARDO DE MACEDO COUTINHO.

Contrato nº 096/2000-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a OPTEC TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Aquisição de 60 U. (sessenta) unidades - Fusível para protetor Network, NF-5, para 1875 amperes. Processo: 093001276/2000 - Tomada de Preços de Materiais - TPM nº 032/2000-CEB, regidos pela Lei 8.666/93. Prazo: 90 (noventa) dias. Valor R\$: 102.000,00 (Cento e dois mil reais). Data da assinatura: 10/10/2000. Despesas: CEB. Assinaturas pela CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela OPTEC: LUIZ OCTÁVIO QUINTILIANO DA FONSECA JÚNIOR.

AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº10/2000

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 21, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 06/11/2000, os invólucros contendo dos documentos de habilitação relativos a Tomada de Preços 010/2000-CEB, para aquisição de passagens aéreas e terrestre, nacionais e internacionais, destinados à CEB. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e será vendido ao preço de R\$ 5,00 (cinco reais). Demais informações através dos telefones 325-2953 e 225-3549.

## TOMADA DE PREÇOS Nº8/2000

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 21, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público que receberá até as 09:00 horas do dia 06/11/2000, os invólucros contendo dos documentos de habilitação relativos a Tomada de Preços 008/2000-CEB, para implementação completa do projeto de administração de demanda em Planaltina-DF. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e será vendido ao preço de R\$ 7,00 (sete reais). Demais informações através dos telefones 325-2953 e 225-3549.

Brasília, 13 de outubro de 2000  
RAIMUNDO VIANA FILHO  
Presidente

## EDITAL Nº 4/ DE 17 DE OUTUBRO DE 2000

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE ADVOGADO  
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA (CEB), em obediência ao subitem 11.9 do Edital nº 1/2000 - CEB, de 10 de agosto de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 11 de agosto de 2000, torna públicos o resultado final nas provas objetivas e o resultado provisório na prova discursiva para os candidatos ao concurso público para provimento de cargo de Advogado da CEB.

1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva.  
12345774, Adilson Martins da Silva, 20,40, 2,98 / 12345812, Adinilson Barreto Rocha, 24,00, 3,08 / 12345790, Adriano Nonato Rosetti, 23,00, 3,50 / 12345764, Alberto Andre Barreto Martins, 20,60, 3,90 / 12345700, Alexis Turazi, 22,80, 4,18 / 10500037, Alzira Maria Ribeiro, 20,60, 2,36 / 12345750, Ana

Carolina Soares da Rocha, 20.20, 3.75 / 12345866, Ana Lidia Pinto Oliveira, 27.20, 3.76 / 12345802, Ana Paula Souza da Costa, 22.40, 4.06 / 10500027, Ana Rosa Fonseca Alam da Costa, 19.80, 3.54 / 10500107, Anderson Fonseca Machado, 25.40, 4.28 / 12345806, Andre Felipe Gomma de Azevedo, 20.40, 3.56 / 10500101, Antonio Edgard Galvao Soares Pinto, 19.80, 2.36 / 10500151, Aramis Ribeiro de Sousa Neto, 25.20, 4.78 / 10500136, Carla Fabricia Rabelo Peron, 26.00, 4.45 / 12345749, Carlos Augusto Leoncio Lopes, 22.40, 2.60 / 12345731, Cezar Pontes Clark, 27.60, 4.13 / 12345698, Christiane Freitas Nobrega, 20.20, 3.51 / 10500034, Clayton Ribeiro de Souza, 26.80, 2.87 / 12345837, Daniele Oliveira de Almeida, 20.00, 3.15 / 10500143, Danielle Martins Schroder, 20.80, 4.73 / 10500093, Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva, 20.20, 3.53 / 10500089, Dinamar Cristina Pereira Rocha, 23.60, 4.05 / 12345791, Elmitho Ferreira dos Santos Filho, 23.40, 4.61 / 12345689, Erica Barbosa Sousa Moreira, 21.60, 4.22 / 10500132, Estanislau Viana de Almeida, 23.20, 3.26 / 10500113, Fernando Mello Batista da Silva, 26.40, 3.29 / 10500008, Flavio Luiz Medeiros Simoes, 20.80, 3.10 / 10500131, Frederico Donati Barbosa, 26.00, 4.33 / 12345712, Giselle Alves Rocha, 19.80, 3.58 / 12345788, Glauco Barreto Arraes, 26.40, 3.60 / 10500021, Guilherme Castro Cabral, 22.80, 3.30 / 12345684, Hekelson Bitencourt Viana da Costa, 19.80, 1.60 / 12345768, Henrique Kenup Sathler, 22.20, 4.02 / 10500010, Inessa do Amaral Almeida Madruga, 20.60, 4.05 / 12345718, Ivanildo Belarmino de Souza, 19.80, 3.08 / 10500045, Ives Geraldo de Souza, 22.00, 3.04 / 12345723, Izailda Noleto Cabral, 20.80, 4.08 / 12345862, James Correa Caldas, 21.00, 3.70 / 12345729, James Gomes Soliz, 23.20, 3.76 / 12345830, Janine Ocariz Alves, 23.00, 3.34 / 10500188, Jesse Alves Ferreira Junior, 20.40, 3.81 / 12345761, Jorge Antonio Neves Pereira, 34.60, 4.84 / 12345814, Jose de Ribamar Campos Rocha, 21.20, 3.48 / 10500170, Jose Joao Lobato Filho, 20.80, 3.38 / 10500057, Jose Manoel da Cunha e Menezes, 20.00, 3.58 / 10500066, Jose Serpa de Santa Maria Junior, 23.00, 3.66 / 10500061, Jose Wilson Porto, 21.60, 3.57 / 12345759, Lilian Candida Nunes de Macedo, 26.80, 2.74 / 12345751, Lucas Ribeiro Almeida Neto, 24.00, 3.21 / 12345693, Marcelo Antonio Rodrigues Reis, 21.00, 3.80 / 12345816, Marcelo Silva Correa, 26.80, 3.75 / 10500158, Marcio Pinho de Carvalho, 23.60, 3.56 / 10500224, Marco Antonio Jeronimo, 22.20, 4.26 / 10500092, Mc Arthur di Andrade Camargo, 28.40, 3.94 / 12345742, Michella Christian Araujo Simoes, 24.20, 3.86 / 10500204, Nivaldo Feitosa dos Santos, 23.60, 3.17 / 12345800, Otassio Kazuo Yokoyama, 30.60, 3.05 / 12345727, Paulo de Tarso Goncalves Rodrigues, 22.40, 2.58 / 12345850, Paulo Jose Rocha Junior, 29.60, 3.50 / 10500044, Rafael de Sa Oliveira, 21.00, 4.12 / 10500200, Rafael Galao, 24.00, 4.11 / 12345692, Rafael Siqueira Montoro, 23.40, 4.22 / 10500156, Rafaelo Abritta, 24.00, 3.43 / 12345779, Raquel de Alcantara Segura, 22.00, 3.69 / 12345783, Renato Gustavo Alves Coelho, 23.00, 2.39 / 12345686, Rita de Cassia Bezerra Ramalho, 19.80, 2.86 / 10500059, Roberta Frago de Medeiros Menezes, 20.40, 4.08 / 12345762, Rodrigo Matos da Costa, 23.20, 3.72 / 12345707, Sandra Miranda dos Santos, 24.00, 3.30 / 10500196, Silvio de Jesus Pereira, 21.20, 2.71 / 12345861, Stefano Borges Pedroso, 22.00, 3.48 / 10500134, Thais de Andrade Moreira, 20.60, 3.48 / 10500169, Vivian Raquel Goncalves Pereira, 20.80, 3.92 / 12345715, Wesley Cardoso dos Santos, 27.00, 4.56 / 10500152, Yeda Maria Morales Sanchez, 19.80, 2.82.

1.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva para o candidato que se declarar portador de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva.

12345812, Adinilson Barreto Rocha, 24.00, 3.08.

#### 2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá solicitar cópia da prova discursiva corrigida, das planilhas de correção, bem como entregar os recursos, nos dias 19 ou 20 de outubro de 2000, no horário das 8 h às 19 h, ininterrupto, na Gerência de Atendimento do CESPE, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF.

2.2 O recurso deverá ser obrigatoriamente datilografado ou digitado em formulário próprio, conforme definido no Edital n.º 1/2000 - CEB, de 10 de agosto de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 11 de agosto de 2000, conter a identificação do candidato somente na capa e ser entregue em duas vias (original e cópia).

2.3 Recursos inconsistentes e/ou com formato diferente do exigido serão preliminarmente indeferidos.

2.4 Não será aceito recurso via fax, via Internet, via correio eletrônico e/ou por via postal, bem como interposto por procurador e/ou em desacordo com o Edital n.º 1/2000 - CEB, de 10 de agosto de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 11 de agosto de 2000, e com este edital.

#### 3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O resultado final na prova discursiva e o resultado final no concurso serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, afixados nos quadros de aviso do CESPE, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de 31 de outubro de 2000.

3.2 As respostas aos recursos interpostos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos, nos dias 19 e 20 de outubro de 2000, no horário das 8 h às 19 h, ininterrupto, na Gerência de Atendimento do CESPE, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF.

ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ALTERAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº8/00

Comunicamos aos interessados a alteração no item 3.4.3.6. do Edital.

Local de Obtenção da alteração: Núcleo de Compras/DMS, Edifício Sede do DER-DF, 1º andar, sala 102, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília-DF.

Brasília, 16 de setembro 2000.  
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL  
CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS Nº5/2000

Processo n.º 050.000.261/2000

Objeto: Reforma no NCB I da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

A CPL torna público aos licitantes e aos demais interessados, de acordo com o Artigo 109, § 3º da Lei 8.666/93, que o recurso da empresa FABRO CONSTRUÇÕES LTDA foi deferido, portanto foi procedida alteração no resultado a seguir: FABRO CONSTRUÇÕES LTDA (1º lugar) e DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (2º lugar), e que os autos do processo encontra-se com viª franqueada aos interessados a partir da data desta publicação.

Brasília, 17 de outubro de 2000  
FERNANDO CÉSAR NEVES  
Presidente

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 65/2000  
PADRÃO N.º 2/96

#### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 052-001.309/98 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Fundação Universidade de Brasília (FUB). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Proposta de folhas 189 a 215, Justificativa de Dispensa de Licitação de folhas 223 a 236, baseada no inciso XIII do artigo 24, c/c o artigo 26, que passam a integrar o presente termo, e as demais disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO: prestação de serviços técnico-especializados para a organização e a realização de concurso público para provimento dos cargos de Agente Penitenciário, de Escrivão de Polícia, de Papiloscopista Policial, de Perito Criminal e de Perito Médico-Legista da carreira da Polícia Civil do Distrito Federal. DO CUSTEIO: As partes ajustam que, para a cobertura de custos decorrentes da presente prestação de serviços, a CONTRATADA fará a captação integral das taxas a serem cobradas dos candidatos no momento de inscrição. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, tendo eficácia após a publicação de seu extrato na imprensa oficial, encerrando-se no momento do cumprimento das obrigações assumidas, podendo o referido prazo ser prorrogado, mediante termo aditivo, desde que ocorra a hipótese do parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 22/09/2000. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Laerte Rodrigues de Bessa, na qualidade de Diretor-Geral da Polícia Civil. PELA CONTRATADA: Lauro Morhy, na qualidade de Presidente da Fundação Universidade de Brasília.

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS  
SETEMBRO DE 2000

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei N.º 8.666/93, Decisão N.º 3427/96 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e Mensagem SIAFEM96 N.º 001420, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuadas no mês de SETEMBRO de 2000.

NE N.º	CREDOR	ESPECIFICAÇÃO de BENS, OBRAS E SERVIÇOS	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	CRITÉRIOS DE REAJUSTE
<b>INEXIGÍVEL</b>						
0973/2000	Banco de Brasília S/A	Aquisição de vales-transportes para os servidores da PCDF cadastrados no mês de setembro/2000			120.390,90	Conforme decisão governamental
0944/2000	Xerox Comércio e Indústria Ltda	Locação de uma máquina Publicadora			107.729,44	IPC - FGV Coluna 1
0946/2000	Telecomunicações de Brasília S/A	Despesas com serviço de telefonia convencional e transmissão de dados			528.505,66	Conforme decisão governamental
<b>CONCORRÊNCIA</b>						
0948/2000	Dinâmica Serviços Especializados Ltda.	Serviços de Limpeza e Conservação			275.837,63 358.617,46 359.382,55	IPC - FGV Coluna 1
0938/2000	Coral Serviços de Refeições Industriais Ltda.	Fornecimento de alimentação preparada para os internos da PCDF			104.253,42 233.989,12 234.010,89	IPC - FGV Coluna 1
0984/2000	Cia Brasileira de Petróleo Ipiranga	Aquisição de combustíveis para a PCDF			400.000,00	Conforme decisão governamental
<b>DISPENSA</b>						
0930/2000	Coral Serviços de Refeições Industriais Ltda.	Fornecimento de alimentação preparada para os internos da PCDF			500,00	IPC - FGV Coluna 1
0931/2000	Dinâmica Serviços Especializados Ltda.	Serviços de Limpeza e Conservação			500,00	IPC - FGV Coluna 1
<b>TOMADA DE PREÇOS</b>						
0945/2000	Xerox Comércio e Indústria Ltda	Locação de máquinas fotocopadoras			41.155,83	IPC - FGV Coluna 1
0952/2000	Cosenco - Correia de Souza Eng. e Comércio Ltda	Manutenção preventiva e corretiva em grupo gerador da PCDF.			42.210,00	IPC - FGV Coluna 1
<b>CONVITE</b>						
0954/2000	Mercado Diagnóstica e Hospitalar Ltda	Aquisição de kit's de reagentes para pesquisa de cabinóides, cocaína, etanol e outros.			56.725,50	Preço Fixo e Irreajustável

O DEPARTAMENTO

## SECRETARIA DE CULTURA

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 173/2000-SC; CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa FOLKINO PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA-ME; PROCESSO: 150.000963/2000; DO OBJETO: A CONTRATADA se compromete por força do presente instrumento, fornecer a título de aluguel, o filme "BARRA 68", a ser exibido na abertura do 33º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, a se realizar nesta Capital no período de 21 a 28/11/2000, tudo de acordo com o processo acima mencionado; DO VALOR DO CONTRATO: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS), recursos procedentes do orçamento vigente da CONTRATANTE, correndo a despesa a conta da dotação orçamentária especificada inicialmente na Nota de Empenho n.º 1299/2000, no valor de R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS), Programa de Trabalho 13.392.1300.2305.0001, Fonte 100, Natureza da Despesa 34.90.39. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 30/12/2000. DATA DA ASSINATURA: 06 de

outubro de 2000; ASSINATURA: p/CEDEnte: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: MANFREDO PEREIRA CALDAS; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

## FUNDO DA ARTE E DA CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº14/2000

PROCESSO: 150.000.355/2000 DAS PARTES: DF/SC/FAC X ARTEVIVA Produções Artísticas Ltda, na qualidade de empreendedor. ESPÉCIE: Contrato Nº 014/2000. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a difusão e incremento das atividades artísticas e/ou culturais no Distrito Federal através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto "DRUMMOND DO MUNDO" de interesse do empreendedor acima especificado. DO VALOR: 36.154,73 UFIR's, parcela única. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data da assinatura, com duração de 180 (Cento e oitenta) dias, condicionado ao recebimento dos recursos, podendo ser prorrogado, de conformidade com o disposto no artigo 32, do Decreto nº 21.251/2000. P/Cedente: ARTHUR WINTHER SEABRA, P/Empreendedor: FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA, Testemunhas: TEREZA CRISTINA DE ANDRADÉ NOGUEIRA, ANA CELINA GOMES MOREIRA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O COORDENADOR DO FUNDO DA ARTE E DA CULTURA DA SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando a não apresentação de prestação de contas do projeto do filme de longa-metragem "RUIBACO", no prazo previsto no "Termo de Responsabilidade nº 01/98", resolve:

CONVOCAR o Sr. GILVAN BEZERRA DE BRITO, Diretor da Empresa LINK PRODUÇÕES, residente em local incerto e não sabido para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente Edital, comparecer na Sala da Coordenação do Fundo da Arte e da Cultura - FAC, localizada no Setor Cultural Norte, Via N-2, Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, Brasília-DF, munido dos documentos necessários para a regularização da prestação de contas acima mencionada, conforme Processo nº 150.000.234/97.

Brasília, 16 de Outubro de 2000  
MARIO VIÇOSO AMARAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O COORDENADOR DO FUNDO DA ARTE E DA CULTURA DA SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e em atendimento ao teor da Decisão nº 6626/2000 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, bem como ao disposto na Resolução nº 102/98-TCDF, RESOLVE:

NOTIFICAR:  
- SEBASTIÃO CÉLIO DE SOUZA, representante do Centro Cultural e Histórico Afro-Brasileiro responsável pelo projeto "Capoeira - Educação para Vida", conforme processo nº 150.000.509/92;  
- JACIRA DA SILVA e FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA MATOS, representantes da Fundação Praia Verde, responsáveis pelo projeto "Orixás na Tela", conforme processo nº 150.000.937/92;  
- CARLOS ALBERTO GOMIDES DE FREITAS, responsável pelo projeto "Arte Vida", conforme processo nº 150.000.025/93;  
- YANKO DEL PINO, responsável pelo projeto "A Borboleta", conforme processo nº 150.000.127/93 e

o  
- INVENTARIANTE do espólio de SÉRGIO LUIZ SPÍNDOLA, responsável pelo projeto "Oficina de Origami", conforme processo nº 150.000.521/92, residentes em local incerto e não sabido para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente Edital, comparecerem à Sala da Coordenação do Fundo da Arte e da Cultura - FAC, localizada no Setor Cultural Norte, Via N-2, Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, Brasília-DF, a fim de procederem o recolhimento dos valores devidos ao erário apurados no curso de processo de Tomada de Contas Especial nº 150.000.522/95.

Brasília, 16 de Outubro de 2000  
MARIO VIÇOSO AMARAL

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 76/2000

Processo: 193.000.182/2000; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Sociedade Brasileira de Mastologia - Regional - DF; Objeto: apoio à realização do evento "5º Congresso Luso - Brasileiro de Mastologia" Vigência: 03/10/2000 até 22/12/2000; Valor: R\$ 9.718,00 (nove mil, setecentos e dezoito reais); Nota de Empenho: n.º 2000NE00307; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 19573100025020001; Fonte de Recursos: 100; U.O.: 21201; Elemento: 349020; Emitida em 14/09/2000; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Marília de Barros Santos, Diretora-Presidenta; P/Conveniente: Sergio Zerbin Borges, Presidente; Maria de Fátima Brito Vogt, Vice-presidente; Fernando Antônio de Miranda Henriques, Coordenador.  
MARÍLIA DE BARROS SANTOS  
Diretora-Presidenta

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 34/97

Processo nº 193.000.331/95 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, Objeto: Prorrogar até 01/09/2001 o prazo de vigência do Convênio nº 34/97; Data de Assinatura: 01/09/2001; Vigência: O presente termo terá vigência a partir da data de sua assinatura até 01/09/2001; Valor: R\$ 78.244,82 (setenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos); Nota de Empenho nº 291/97; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 03010005723330001; Fonte de Recursos: 100; U.O.: 21201; Natureza da Despesa: 349039; Data de Emissão: 16/09/97; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Marília de Barros Santos, Diretora-Presidenta; P/Conveniente: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Presidente; José Antônio da Silveira; Diretor do sistema de Esgotos; Coordenador, Klaus Dieter Neder.  
MARÍLIA DE BARROS SANTOS  
Diretora-Presidenta

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 64/2000  
Processo: 193.000.453/99 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Fundação Universitária de Brasília - FUBRA; Objeto: Apoio financeiro à execução do projeto: "Avaliação da Cadeia Produtiva de Caprinos e Ovinos no Distrito Federal"; Vigência: 19/09/2000 à 19/09/2001; Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Nota de Empenho: n.º 2000NE00175; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 1957110002500001; Fonte de Recursos: 100; U.O.:

21201; Elemento: 349020; Emitida em 06/06/2000.; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Marília de Barros Santos, Diretora-Presidenta; P/Conveniente: Luiz Basílio Rossi, Diretor - Presidente; Aiporê Rodrigues de Moraes, Diretor Acadêmico/Projetos; Concepta Margaret Mcmanus Coordenadora.

MARÍLIA DE BARROS SANTOS  
Diretora-Presidenta

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 77/2000

Processo: 193.000.192/2000; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a SOBOTANICA - Sociedade de Amigos do Jardim Botânico de Brasília; Objeto: apoio à realização do evento "Projeto Casa Verde 2000" Vigência: 05/10/2000 até 22/12/2000; Valor: R\$ 9.200.000,00 (vinte mil reais); Nota de Empenho: n.º 2000NE00364; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 19573100025020001; Fonte de Recursos: 100; U.O.: 21201; Elemento: 349020; Emitida em 05/10/2000; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Marília de Barros Santos, Diretora-Presidenta; P/Conveniente: Anajúlia Elisabete Heringer Salles, Diretora-Superintendente; Raimundo Alencar Uchoa, Diretor Administrativo Financeiro; Enivaldo Alves Silva, Coordenador.  
MARÍLIA DE BARROS SANTOS  
Diretora-Presidenta

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º4/99Processo n.º : 030.000329/99. Partes : DF/SCS X UNIAO FEDERAL através da IMPRENSA NACIONAL. OBJETO: Re-ratificação do Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 04/99-SCS. DA RETIFICAÇÃO: A cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação: " O valor do contrato para o período da Alteração Contratual, corresponde a R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício nos termos da correspondente lei orçamentária anual". VIGÊNCIA: O Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura. ASSINATURA: 21/07/00. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Welington Luiz Moraes, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: MAURÍCIO AUGUSTO COELHO, na qualidade de Coordenador Geral de Produção Industrial

Obs.: republicado por constar alteração na publicação do DODF Nº 146, DE 01.08.00, PAG. 94

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/99-SCS NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo n.º : 030.000.878/99. Partes : DF/SCS x SOM E LETRAS S/C LTDA. OBJETO : Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2000. PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.8501.0009. FONTE DE RECURSOS: 100. CÓDIGO U. O. : 15.101. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. NOTA DE EMPENHO N.º 00007/00-SCS, emitida em 21/01/00, no valor inicial de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativa. FUNDAMENTO LEGAL : Inexigibilidade e Licitação de fls. 29, baseada no Caput do Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93 VIGÊNCIA: o presente Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/01/00. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WELINGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: HELDER LUIZ BARRETO MARTINS, na qualidade de Diretor.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/99  
PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO Nº 030-007.496/99 - PARTES: DF/SC X COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. OBJETO: Prorrogar o ajuste celebrado em 30/09/99, procedente de dispensa de licitação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 05/10/99, objetivando a implantação de Sistemas de Abastecimento de Água nas Áreas de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, nas localidades de Águas Claras, Núcleo Bandeirante, Guará, Recanto das Emas, Riacho Fundo II, Samambaia, Santa Maria, Ceilândia e São Sebastião. VIGÊNCIA: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal, com vigência até 30/12/2000, fica prorrogado até 30/11/2001. O prazo para execução das obras fica prorrogado por mais 336 (trezentos e trinta e seis) dias corridos, contados a partir de 30/09/2000, vencendo-se portanto em 31/08/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 11/10/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e JORGE DA MOTTA E SILVA, na qualidade de Presidente e Diretor Financeiro e Comercial da CAESB, respectivamente.  
NELSON TADEU FILIPPELLI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública destinada à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental Complementar - RIAC, concernente ao condomínio Jardins do Lago, Quadras 09 e 10, processo nº 191.000.010/2000.

DATA DA REALIZAÇÃO: 20/11/2000 - Segunda-feira

HORÁRIO: 15: 30 horas

LOCAL: Sede da Fazenda Mata da Anta, Rod DF - 001, Km 01 (em frente ao balão da ESAF)

Informa, ainda, que o RIAC está à disposição do público para consulta até a data da realização da Audiência, nesta Secretaria, localizada no SEPN, QD. 511, Bloco "A", Ed. Bittar II - Brasília, CEP: 70.750-901 (1º andar- Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA  
SECRETÁRIO

DAR 5318/00

RESULTADOS DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 79/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CVM-079/2000-CAESB, da forma que se segue: firma ANA FLÁVIA DA SILVA BARROS-ME, itens 01, 02, 07, 09, 10, 11 e 14, com o valor total de R\$ 1.941,50 (hum mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), firma AUGUSTO LUIZ COELHO JUNIOR LTDA, itens 08 e 16 com o valor total de 1.671,00 (hum mil, seiscentos e setenta e um reais), firma UNIVERSO ELÉTRICO LTDA, itens 03, 13 e 15 com o valor total de 1.588,00 (hum mil quinhentos e oitenta e oito reais), firma FERRAGENS LÍDER LTDA, item 12 com o valor total de 230,00 (duzentos e trinta reais), firma LEONILDO LOURENÇO DOS SANTOS-ME, itens 04, 05 e 06 com o valor total de 4.927,00 (quatro mil, novecentos e vinte e sete reais).

CONVITE Nº 78/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite, nº CVM - 078/2000-CAESB, da forma que se segue: firma BIOSYSTEMS COM. IMPORTADORA, EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS P/ LABORATÓRIO LTDA., itens 02, 07, 08, 11, 12 e 13 com o valor total de R\$ 8.111,47 (oito mil cento e onze reais e quarenta e sete centavos), firma HEXIS CIENTIFICA LTDA itens: 03, 04, 10, 14 e 15 com o valor total de R\$ 18.839,21 (dezoito mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), firma MARCONI EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, itens: 06 e 09 com valor total de R\$6.006,05 (seis mil e seis reais e cinco centavos), firma Q-MED PRODUTOS CIENTÍFICOS DE PRECISAO LTDA, itens: 01 e 05 com o valor total de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais).

Brasília, 17 de outubro de 2000  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JUGAMENTO-RETIFICAÇÃO

CONVITE Nº71/2000

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO Distrito Federal - CAESB torna público a retificação do resultado do julgamento do Convite nº CVM-071/2000-CAESB, publicado no DODF nº 177 de 14/09/2000, página 66, onde se lê: firma MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA., item 09, com o valor total de R\$ 4.226,60 (quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos); firma ORGANIZAÇÃO MENDES SUPRIMENTOS E MÓVEIS PARA COMPUTAÇÃO LTDA., item 05, com o valor total de R\$ 2.394,35 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinco centavos); firma RISQUEPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA., itens 01, 02, 03, 05, 07, 08 e 10, com o valor total de R\$ 18.905,62 (dezoito mil, novecentos e cinco reais e sessenta e dois centavos); firma TYPE MÁQUINAS E LTDA., itens 11 e 12, com o valor total de R\$ 3.476,70 (três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta centavos); firma XEROX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., item 04, com o valor total de R\$ 16.720,20 (dezesseis mil, setecentos e vinte reais e vinte centavos), leia-se: ORGANIZAÇÕES MENDES SUPRIMENTOS E MÓVEIS PARA COMPUTAÇÃO LTDA., item 05, com o valor total de R\$ 2.394,35 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinco centavos); MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA., item 09, com o valor total de R\$ 4.226,60 (quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos); RISQUEPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA., itens 01, 02, 03, 07, 08 e 10, com o valor total de R\$ 16.252,62 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos); TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., itens 11 e 12, com o valor total de R\$ 3.476,70 (três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta centavos); XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., item 04, com o valor total de R\$16.720,20 (dezesseis mil, setecentos e vinte reais e vinte centavos)

Brasília, 17 de outubro de 2000.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CNPJ Nº 00.082.024/0001-37

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Administração da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB CONVOCA os Senhores Aconistas para a Assembléia-Geral Extraordinária, que será instalada às 10 horas do dia 24.10.2000, no 5º andar do edifício-sede, localizado à Quadra 04, Bloco "A", nºs 67/97, Setor Comercial Sul, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I - Decidir sobre a possibilidade de composição referente à reclamação trabalhista apresentada pelo empregado CARLOS DELANO SOARES DE ANDRADE.  
II - Assuntos diversos, de interesse da empresa.

Brasília, 16 de Outubro de 2000.  
FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE  
Presidente

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, CONVOCA os candidatos inscritos, relacionados neste Edital, a comparecerem ao Edifício Sede desta Secretaria, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco A, Lotes 13/14, Sobreloja, no horário de 08:30 às 17:30 horas, ou nos Postos de Atendimento nas Administrações Regionais das seguintes localidades: Santa Maria, São Sebastião, Samambaia e Ceilândia, conforme calendário de comparecimento, para formalizarem o processo visando a habilitação para a aquisição de imóvel, nos termos do disposto no Decreto nº 20.426, de 21 de julho de 1999, e sua regulamentação e que se enquadrem nas demais condições estabelecidas a seguir:

1) o candidato deverá:

a) comprovar:

- tempo de residência no Distrito Federal, no mínimo igual ao declarado na inscrição e nos últimos 05 (cinco) anos, consecutivos.

b) apresentar (originais e fotocópias):

- CPF e Carteira de identidade do casal;

- Certidão de casamento ou de nascimento e, se for o caso, documento comprobatório de separação judicial, divórcio ou viuvez;

- Certidão de nascimento dos filhos e demais dependentes declarados na inscrição;

- Certidões negativas dos cartórios de registro de imóveis do Distrito Federal;

- Recolhimento de depósito bancário por ocasião da entrega da documentação, no valor de R\$ 21,00 (vinte e um reais), referente a taxa de formalização de processo;

2) Comprovante de rendimentos;

3) O candidato não poderá ser, nem ter sido proprietário, promitente comprador, cessionário, concessionário ou usufrutuário de imóvel residencial no Distrito Federal;

4) O não comparecimento do candidato até a data de 30.11.2000, implicará no cancelamento de sua inscrição.

INSCRIÇÃO NOME DOC. IDENTIF. PONTOS

80-0027611-1	ABADIA FERREIRA DE JESUS	CPF 564.249.811-87	5.973,73
80-0184725-2	ABEDIAS RODRIGUES FEITOSA	CPF 504.896.231-15	6.001,00
80-0089024-3	ABILIO APARECIDO PINTO	CPF 113.201.761-00	6.390,93
82-0189868-0	ACCIOLY DE MORAES SAMPAIO FILHO	CPF 308.018.341-04	6.368,09
82-0197766-1	ACY ROSENDA REGES	CPF 038.689.661-53	6.440,13
80-0088350-6	ADAGISA GONCALVES DE SOUZA	CPF 318.838.341-04	6.173,46
80-0002337-0	ADALIA BASILIO DOS PASSOS	CPF 386.197.251-49	5.798,61
82-0152265-5	ADAM TEODOR MASSTALERZ	CPF 002.382.011-04	6.505,55
80-0097108-1	ADAO CRISPIM DA SILVA	CPF 321.737.844-04	8.545,15
80-0053878-7	ADAO GERALDO ROCHA PASSOS	CPF 029.962.088-38	5.904,98
80-0031186-3	ADAO JOSE DE SOUSA	CPF 286.981.691-04	5.855,54
80-0001044-8	ADAO PATROCINIO	CPF 046.364.141-87	6.219,32
80-0027627-8	ADELAIDE DANTAS DE ARAUJO	CPF 146.302.901-25	5.922,91
82-0158026-4	ADELANO DO ESPIRITO SANTO	CPF 146.370.731-20	6.366,52
80-0026274-9	ADELIA DE LOURDES SENA	CPF 184.168.531-34	6.090,31
82-0153585-4	ADELIA RIBEIRO DE LIMA	CPF 410.818.201-44	6.677,21
80-0061881-1	ADELINA DIAS XAVIER	CPF 152.143.381-04	5.848,57
80-0008189-2	ADELMO DE JESUS SILVA	CPF 473.356.291-87	6.497,77
80-0084135-8	ADELSON RODRIGUES DE FARIA	CPF 242.687.471-68	5.686,23
80-0067004-9	ADEMAR GONCALVES DA SILVA	CPF 262.192.121-34	5.708,87
82-0159044-8	ADEMAR MONTEIRO LEITE	CPF 454.479.931-72	6.950,29
82-0161890-3	ADEMAR DA CONCEICAO	CPF 239.660.411-20	6.774,99
82-0187865-4	ADEMIR FELIX DE OLIVEIRA	CPF 473.388.491-53	6.416,96
82-0175080-1	ADEMIR PEREIRA GOMES	CPF 042.524.111-49	6.434,29
82-0158071-0	ADEODATO BISPO DE MORAIS FILHO	CPF 494.719.451-00	6.403,25
82-0144856-1	ADEZILE SOUSA E SILVA	CPF 480.407.541-00	6.359,37
82-0187655-4	ADILBERTO CARLOS DA SILVA	CPF 366.689.401-10	6.346,66
82-0162807-1	ADILSON ALVES PEREIRA	CPF 359.264.061-53	6.477,13
82-0185919-6	ADILSON DE SOUZA BORETES	CPF 334.172.881-34	7.496,89
82-0142655-9	ADILSON OTON LUDUVICO DA PAZ	CPF 505.628.191-34	7.139,87
80-0209625-1	ADILZA BATISTA NOGUEIRA	CPF 213.698.605-87	6.091,09
80-0081495-4	ADMILSON GOMES DE GODOI	CPF 339.971.011-91	5.999,74
80-0047345-6	ADONIAS PORFIRO DE SOUZA	CPF 072.940.931-72	6.077,22
80-0209631-5	ADRIANA ALVES DOS SANTOS	CPF 877.237.271-00	6.091,09
80-0209639-1	ADRIANA DA SILVA SOUZA	CPF 877.239.481-15	6.091,09
82-0155961-3	ADRIANA MARIA DE NOVAIS	CPF 619.848.501-30	6.361,43
80-0048656-6	ADRIANO FLORIANO DOS SANTOS	CPF 117.140.931-15	5.697,05
82-0195893-3	AFONSINA FLORINDA DA CONCEICAO	CPF 579.079.431-91	6.430,18
80-0060136-5	AFONSO BRAZ DA SILVA	CPF 144.699.521-68	5.955,64
80-0052347-0	AFONSO DOS SANTOS SANTANA	CPF 146.200.571-34	5.847,39
80-0062545-1	AGENALDO AMARIO DA SILVA	CPF 400.318.701-63	5.786,96
80-0010002-1	AGNALDO HENRIQUE DA SILVA	CPF 116.525.351-87	5.708,51
82-0154588-4	AGOSTINHO FLAUZINO DE PAULA	CPF 119.176.011-15	6.401,01
80-0086838-8	AGOSTINHA DOS ANJOS DA FONSECA	CPF 247.747.581-91	5.721,37
82-0141214-1	AGOSTINHO DE SOUZA JUNIOR	CPF 325.034.311-00	6.352,97
80-0067013-8	AIDA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	CPF 372.940.831-34	5.702,85
80-0209664-1	AILDA ABDIAS DE FARIAS	CPF 717.111.631-04	6.091,09
82-0201757-1	AILTON DE SOUSA DIAS	CPF 210.640.321-68	6.646,12
80-0154598-1	AILTON FRANCISCO DA SILVA	CPF 150.900.431-91	5.849,79
80-0013799-5	AIRTON ALVES GALDINO	CPF 317.597.421-04	5.735,06
80-0048220-0	ALADIR FERREIRA CUNHA	CPF 114.401.551-00	5.811,45
82-0147244-5	ALAIDES RODRIGUES GUIMARAES	CPF 385.232.481-53	7.061,89
82-0164724-5	ALAN KARDECK VIEIRA AMORIM	CPF 339.629.521-87	7.079,19
82-0186602-8	ALBERTINO FRANCISCO CARDOSO	CPF 116.921.891-15	6.478,84
80-0089642-0	ALBERTINO RIBEIRO DE ALMEIDA	CPF 023.896.571-68	7.418,78
80-0050300-2	ALBERTO BATISTA DA ROCHA FILHO	CPF 215.070.151-00	5.915,01
80-0066088-4	ALBERTO LUIZ BRASSANINI	CPF 153.047.281-49	5.774,07
80-0035728-6	ALCINA TEODORA DOS SANTOS	CPF 112.934.461-49	5.751,30
80-0052768-8	ALCINO VIEIRA DA CONCEICAO	CPF 038.732.341-49	6.214,16
80-0053330-1	ALCIONE AUREA ARAUJO CRUVINEL	CPF 024.018.351-72	6.021,97
82-0154241-9	ALCIONE ROSA BRAGANCA	CPF 296.644.461-49	6.452,88
80-0204325-4	ALDEMAR RUAS DA SILVA	CPF 146.213.202-53	6.466,18
82-0170475-3	ALDENILDA CAVALCANTE DE SOUSA	CPF 552.040.311-20	6.421,25
80-0017078-0	ALDO DE SOUZA LIMA	CPF 295.988.261-04	5.703,96
82-0208907-6	ALDO SILVA DE MORAIS PINHO	CPF 259.095.501-44	6.660,59
82-0199885-4	ALECKSON ALEIXO DE SOUZA	CPF 222.185.991-04	6.589,61
80-0050482-3	ALEXANDRE BARCELLOS GREGO	CPF 098.705.201-20	5.813,13
82-0189892-2	ALEXANDRE DANTAS LUIZ	CPF 102.071.981-87	6.424,22
80-0158958-0	ALEXANDRE SATURNINO DA SILVA	CPF 114.112.361-49	5.710,05
80-0209715-0	ALICE CAETANIA DA SILVA	CPF 484.248.971-53	6.091,09
80-0209717-6	ALICE CHAVES DE ANDRADE	CPF 417.754.571-68	6.091,09
82-0185226-4	ALICE GOMES MUNIZ	CPF 153.559.691-00	6.473,27
82-0139536-0	ALICE JUREMA ASSIS	CPF 886.816.101-04	6.676,71
80-0087133-8	ALIXANDRINO FERNANDES SERRA	CPF 066.683.641-87	6.091,09
82-0159693-4	ALMECY DO ESPIRITO SANTO	CPF 523.762.141-49	6.348,90
80-0061424-6	ALMERI ALVES GOMES	CPF 327.186.081-53	6.248,53
80-0036387-1	ALMERINDA SOARES DOS SANTOS	CPF 399.518.471-53	5.780,14
82-0196312-1	ALMINO JOSE DE SOUZA	CPF 224.977.571-00	6.422,55
80-0084523-0	ALOISIO PERES DE ANDRADE	CPF 098.011.111-00	5.717,57
82-0180551-7	ALTEMIR ALVES DE ARAUJO	CPF 329.689.491-87	6.454,24
80-0002769-3	ALTINA BENTO DE FRANCA	CPF 143.816.721-00	5.763,20
82-0179756-5	ALTUIR ROSA DA SILVA	CPF 672.344.376-49	6.181,67
80-0060760-6	ALUISIO GONCALVES GADELHA	CPF 038.092.931-72	5.782,51
82-0191753-6	ALVANO MOREIRA DINIZ	CPF 428.319.621-53	6.365,89
82-0154896-4	ALVARINA DA COSTA SABINO	CPF 292.714.951-87	6.513,10
82-0183727-3	ALVARINDA RIBEIRO LIRA	CPF 468.101.611-04	6.574,91
80-0003828-8	ALVARO MARTINS SAMPAIO NETO	CPF 075.517.328-70	5.795,05
82-0200765-7	ALVINA ANA DOS SANTOS	CPF 463.686.632-00	6.566,86
82-0152059-8	ALZIRA MOREIRA BARBOSA	CPF 381.337.501-30	6.424,31
80-0048987-5	AMADEU COSTA DA SILVA	CPF 097.298.101-25	6.998,61
80-0097188-0	AMADEU LOPES LEAL	CPF 066.199.083-49	7.763,87
82-0164349-5	AMADEU MARTINS RIBEIRO	CPF 248.230.901-87	6.356,37
82-0145954-6	AMARILDO ALVES DOS SANTOS	CPF 335.132.601-72	6.471,40

80-0080405-3	ANA ARRUDA DE LIMA	CPF 091.358.471-15	7.057,01
82-0141886-6	ANA CATIA DA SILVA NUMES	CPF 473.108.121-15	6.437,61
80-0209756-7	ANA CLAUDIA COSTA FERREIRA	CPF 770.194.151-72	6.091,09
80-0027715-1	ANA CRISTINA LIMA MARQUES DOS SANTOS	CPF 371.784.401-63	5.712,76
82-0187781-0	ANA FERREIRA DE ARAUJO	CPF 428.998.931-49	6.666,48
80-0050451-3	ANA JOAQUINA DA SILVA RAMOS	CPF 091.432.541-87	6.976,07
82-0192361-7	ANA LUCIA DA COSTA ALENCAR	CPF 372.024.211-00	6.459,27

80-0097313-1	ANA LUCIA SILVERIO COSTA	CPF 339.508.221-00	5.940,56
82-0192430-3	ANA MARIA DE ARAUJO MOREIRA	CPF 221.004.821-49	6.361,83
82-0156699-7	ANA MARIA GOMES DE LIMA	CPF 398.197.951-68	6.557,31
82-0201041-1	ANA MARIA RODRIGUES	CPF 379.600.401-68	6.563,86
82-0196364-3	ANA MARIA SILVA ROCHA	CPF 046.607.731-91	6.462,13
80-0046695-6	ANA MARIA TEIXEIRA MARINHO	CPF 524.189.521-34	6.955,16
80-0045869-4	ANA PAULA DA SILVA	CPF 516.768.421-87	5.700,67
80-0032282-2	ANA PAULA DE AGUIAR RODRIGUES	CPF 492.727.211-72	6.004,31
82-0188217-1	ANA PAULA DE SOUZA MAITO	CPF 373.358.041-91	6.428,83
80-0196720-7	ANA RITA RODRIGUES NOGUEIRA	CPF 386.436.001-30	6.099,55
82-0192102-9	ANA RODRIGUES DA SILVA	CPF 339.206.211-15	6.390,40
80-0017174-3	ANA ROSA DIAS ALBERNAZ DOS ANJOS	CPF 357.934.301-72	5.700,59
80-0006755-5	ANA VIANA DE SANTANNA	CPF 458.091.941-68	5.794,25
80-0073987-1	ANABEL BATISTA DE LIMA	CPF 223.843.831-91	5.688,37
80-0056288-2	ANALIA FLORENTINO CAVALCANTE	CPF 115.389.021-68	5.712,35
80-0016875-1	ANALIA RODRIGUES DOS SANTOS	CPF 289.758.801-25	5.709,17
80-0011355-7	ANANIAS CLAUDINO DE ARAUJO	CPF 327.188.451-04	5.777,30
82-0198376-8	ANDRE RODRIGUES DE SOUZA	CPF 313.541.061-72	6.921,74
82-0200837-8	ANDREIA MARIA ALVES	CPF 224.046.191-81	6.463,54
82-0165039-4	ANELICIO XAVIER FREIRE	CPF 351.732.621-68	6.441,65
82-0173496-2	ANGELA AYES COSTA	CPF 272.569.012-91	6.499,09
82-0153735-1	ANGELA EVANGELISTA TORRES	CPF 372.218.251-49	6.716,40
82-0159839-2	ANGELA HELENA DE REZENDE	CPF 552.855.201-00	6.427,73
82-0184373-7	ANGELA JOSE PEREIRA	CPF 220.696.661-15	6.786,43
82-0161462-2	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	CPF 316.726.041-68	6.431,73
82-0157487-6	ANGELA MARIA RIBEIRO	CPF 714.595.101-00	6.765,76
82-0201627-3	ANGELA MARIA RODRIGUES DA S BOEMA DE OLIVEIRA	CPF 512.702.691-00	6.649,68

82-0177289-9	ANGELO CARNEIRO DO BONFIM	CPF 023.410.771-53	7.254,40
80-0014974-8	ANGINETE MARIA DA SILVA	CPF 305.304.584-20	6.138,36
82-0201084-4	ANICEZIO LUIZ DE LIMA	CPF 002.363.901-63	6.525,96
80-0003677-3	ANISIO RIBEIRO DA SILVA	CPF 113.663.461-49	7.889,27
82-0148068-5	ANSELMO VIDAIO DA SILVA	CPF 488.366.801-00	6.359,35
82-0203810-2	ANTENOR NEVES DO AMARAL	CPF 373.551.551-72	6.906,69
80-0090758-8	ANTENOR SOARES FELIPE	CPF 262.533.211-53	5.694,69
82-0198364-4	ANTERO TAVARES DA SILVA	CPF 029.064.651-00	6.479,26
80-0040622-8	ANTONIA ELIANA LOPES DA SILVA	CPF 429.031.141-53	6.272,21
80-0056656-0	ANTONIA ELIAS DA LUZ	CPF 417.173.921-72	5.755,18
82-0154751-8	ANTONIA GONCALVES DE SOUSA	CPF 578.314.911-04	7.152,42
80-0023167-3	ANTONIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	CPF 244.655.691-49	6.559,64
80-0036208-5	ANTONIETA ALVES DE LIMA	CPF 149.615.711-72	5.756,61
82-0177244-9	ANTONIO AFONSO GUEDES BESERRA	CPF 151.439.101-53	7.557,27
80-0082358-9	ANTONIO AFONSO MOREIRA DA CRUZ	CPF 073.093.251-68	6.497,77
82-0170182-7	ANTONIO ALBERTO DA SILVA	CPF 239.480.001-15	6.499,22
80-0007091-2	ANTONIO ATAIDE DA SILVA	CPF 153.271.831-49	5.997,98
80-0032334-9	ANTONIO AUGUSTO COSTA JUNIOR	CPF 244.761.451-91	6.229,50
80-0002351-5	ANTONIO AURINO DE AZEVEDO NETO	CPF 400.869.331-91	5.792,14
80-0017278-2	ANTONIO BARROSO FILHO	CPF 400.733.601-63	6.450,65
80-0086557-5	ANTONIO BENTO DE MOURA FILHO	CPF 290.925.401-10	5.837,28
80-0007093-9	ANTONIO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	CPF 153.902.501-25	6.282,51
82-0140940-9	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA PIRES	CPF 324.788.871-34	6.399,91
80-0146034-0	ANTONIO CARLOS FERREIRA DA CRUZ	CPF 179.228.791-72	6.278,40
80-0056008-1	ANTONIO CARLOS SANTIAGO	CPF 372.943.181-15	5.800,98
80-0172097-0	ANTONIO CARLOS VAZ EDUARDO	CPF 114.591.231-15	6.065,86
80-0048866-6	ANTONIO CHAVES DA SILVA	CPF 066.509.611-91	6.938,31
82-0198541-8	ANTONIO COELHO DE ANDRADE	CPF 149.283.296-00	6.365,07
82-0153891-8	ANTONIO DAMIAO DOS SANTOS	CPF 098.489.831-04	7.790,73
80-0036442-8	ANTONIO DE ASSIS E SILVA	CPF 149.533.901-72	5.817,83
80-0076864-2	ANTONIO DE SOUSA RODRIGUES	CPF 008.475.691-87	6.718,94
80-0097829-9	ANTONIO DIAS DA SILVA	CPF 116.313.331-00	5.767,17
80-0058873-3	ANTONIO EVILASIO SANTOS SILVA	CPF 288.769.381-68	7.053,55
80-0050602-8	ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO	CPF 145.514.111-91	5.711,42
80-0017312-6	ANTONIO FERREIRA DE SOUSA	CPF 120.288.431-87	5.698,81
80-0008122-1	ANTONIO FRANCISCO LIMA	CPF 365.057.301-68	5.959,18
82-0200198-5	ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES MACHADO	CPF 092.999.121-49	6.367,44

82-0174195-1	ANTONIO GERALDO DE LIMA	CPF 032.983.021-04	6.621,14
80-0068164-4	ANTONIO GILBERTO BRANDAO	CPF 245.367.921-04	6.507,02
82-0175589-7	ANTONIO GOMES	CPF 214.379.047-34	6.464,36
82-0151415-6	ANTONIO GOMES DOS SANTOS	CPF 145.885.871-53	6.437,35
80-0051431-4	ANTONIO HAROLDO LEITE DE OLIVEIRA	CPF 222.975.371-15	6.812,85
80-0056465-6	ANTONIO JOSE DE ANDRADE	CPF 443.727.361-34	6.147,73
80-0055049-3	ANTONIO LOPES DA SILVA FILHO	CPF 119.898.071-00	5.708,53
82-0180474-0	ANTONIO LOUZEIRO DA SILVA	CPF 351.900.001-68	6.400,05
80-0041350-0	ANTONIO LUCIANO LOPES DA SILVA	CPF 154.214.491-49	5.771,24
82-0153675-3	ANTONIO MARCIO MONTE	CPF 146.506.221-15	6.434,09
80-0042175-8	ANTONIO MENDES SILVA	CPF 094.984.602-30	5.806,67
80-0059802-0	ANTONIO MILTON FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF 151.864.231-49	5.735,58
80-0027834-3	ANTONIO OSCAR LOPES DE OLIVEIRA	CPF 185.611.791-04	6.100,00
80-0027835-1	ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA E SILVA	CPF 145.309.961-15	5.730,45
82-0193100-8	ANTONIO PEDRO GUIMARAES FILHO	CPF 357.936.511-87	6.705,09
80-0075883-3	ANTONIO ROBERTO BARBOSA	CPF 151.872.411-68	6.365,76
80-0040538-8	ANTONIO ROBERTO CARVALHO	CPF 416.934.181-34	5.739,52
82-0159299-8	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	CPF 880.714.051-91	7.587,88
82-0163203-5	ANTONIO RODRIGUES DE MEDEIROS	CPF 226.209.661-91	6.406,66
80-0035815-1	ANTONIO SANTOS OLIVEIRA	CPF 114.135.571-04	5.799,83

80-0004254-4	ANTONIO SELESTINO DA SILVA	CPF 214.253.291-87	5.771,22
80-0061088-7	ANTONIO TEIXEIRA DE CARVALHO	CPF 105.666.193-34	6.725,87
80-0047292-1	ANTONIO TELESIO GOMES	CPF 101.627.981-72	5.743,77
80-0036114-3	ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	CPF 458.364.004-82	6.998,61
82-0178266-5	ANTONIO WAGNE DE FIGUEIREDO	CPF 418.204.444-49	6.935,54
80-0058113-5	ANTONIO WILLIAM RIBEIRO CANTANHEDE	CPF 248.316.891-49	5.820,39
80-0077570-3	ANTUNES SARAIVA MATOS	CPF 048.090.333-68	5.690,50
82-0178052-2	APARECIDA DE FATIMA LINO	CPF 317.503.031-91	6.409,93
82-0145441-2	APARECIDA DE JESUS FREITAS	CPF 214.134.011-04	7.064,44
82-0147172-4	APARECIDA GARCIA DA SILVA	CPF 153.728.471-15	6.488,34
82-0144624-0	APARECIDA GLORIA VASCONCELOS DIAREDA	CPF 248.508.881-00	6.441,84
80-0068611-5	APARECIDO CLAUDINO DA SILVA	CPF 223.807.871-15	6.798,44
80-0086119-7	APARICIO JOSE FERNANDES	CPF 258.354.161-72	6.562,62
80-0048166-1	APRIGIO ANDRADE DA SILVA	CPF 099.094.351-87	5.788,42
80-0083831-4	ARCELINO RODRIGUES NOGUEIRA	CPF 182.998.301-68	5.729,82
80-0051684-8	AREOLINO RIBEIRO SOARES	CPF 101.664.751-49	5.730,08

80-0027862-9	ARINETE XAVIER DE ANDRADE	CPF 096.522.991-20	5.773,45
80-0035778-2	ARIOSTO VIEIRA MARQUES	CPF 343.248.951-04	5.703,50
82-0145666-1	ARIOVALDO DE FREITAS SANTOS	CPF 351.739.391-68	6.392,20
82-0167059-0	ARISTIDES GOMES DA SILVA	CPF 416.864.381-68	6.659,68
82-0156860-4	ARLETE DE SOUZA	CPF 317.078.401-30	6.476,53
82-0198033-5	ARLETE MOREIRA SANTANA	CPF 259.593.361-20	6.470,53
82-0164616-8	ARLINDO SOUSA CAVALCANTE	CPF 292.887.381-34	6.348,26
80-0077471-5	ARMANDO DA SILVA RAMOS	CPF 182.479.621-87	6.017,57
82-0178994-5	ARMANDO REIRA RODRIGUES	CPF 024.090.621-72	6.445,02
80-0097766-7	ARMINDO ALVES RIBEIRO	CPF 010.563.281-34	6.075,17
80-0089886-4	ARNALDO SEBASTIAO DE PAULA	CPF 054.772.391-15	5.783,53
80-0049886-6	ARNOLDO PIRES DA CRUZ	CPF 317.401.891-91	5.709,72
80-0041313-5	ARNOR SILVA SANTOS	CPF 153.792.481-87	5.748,13
80-0007108-1	ARODO VERISSIMO DE ARAUJO	CPF 443.344.191-00	5.988,52
80-0068856-8	AROLD WILHANS BREDER	CPF 308.646.901-34	5.792,51
80-0035794-4	ASTROGILDA RODRIGUES DA SILVA	CPF 477.686.731-15	5.997,11
82-0153814-4	AUREA GONCALVES ARAGAO	CPF 042.815.601-06	6.461,00
80-0049270-1	AUREA IZABEL MARTINS DA SILVA	CPF 033.340.401-78	6.014,09
80-0217463-4	AURELIANO SOARES DA ROCHA	CPF 222.680.301-72	7.929,61
82-0204090-5	AURELITO SILVA SANTANA	CPF 553.885.311-04	6.509,44
82-0204769-1	AURICELIO ALCANTARA DE SOUSA	CPF 392.762.441-15	6.598,73
82-0163155-1	AURIMAR DIAS DA SILVA	CPF 443.150.401-00	6.349,68
82-0148253-0	AURORA A CALDEIRA NUNES	CPF 086.836.971-34	6.383,40
82-0204087-5	AURORA CARDOSO DE JESUS	CPF 198.055.781-00	6.371,72
80-0047651-0	AUZENI DE FREITAS MORORO	CPF 116.883.861-49	5.764,49
82-0176040-8	AVIRMARIA ALVES DE ABREU	CPF 393.015.401-34	6.383,46
80-0074023-3	AYDE CAVALCANTE DOS REIS	CPF 329.930.481-04	6.022,78
82-0178594-0	BALCHIOR RIBEIRO DA CUNHA	CPF 046.223.241-72	6.407,42
82-0198472-1	BALDUINO JOSE DIAS	CPF 144.563.891-68	6.590,54
80-0004279-0	BARBARA DE MELO CASTRO	CPF 186.384.902-59	5.696,32
82-0170194-1	BEATRIZ DA CONCEICAO BRITO	CPF 802.222.771-49	6.433,56
82-0188854-4	BEATRIZ DA SILVA LIMA	CPF 379.629.571-15	6.457,28
80-0053333-5	BELARMINO JOSE ALVES FILHO	CPF 333.840.291-00	6.095,78
82-0146142-7	BELLKISS SOARES SANTOS	CPF 358.522.831-34	6.345,33
80-0006773-3	BENEDITO ALVES RABELO	CPF 223.240.891-49	7.388,59
82-0148981-0	BENEDITO AMARIO DE SOUSA	CPF 220.584.001-00	6.357,66
82-0141448-8	BENEDITO MELO OLIVEIRA	CPF 179.134.701-00	6.822,39
80-0066156-2	BERCHOLINA ALVES DA ROCHA	CPF 213.887.411-72	6.162,02
82-0174097-1	BERENICE ALVES AQUINO	CPF 258.177.601-34	6.450,81
80-0001688-8	BERNARDO ALVES DOS SANTOS	CPF 179.147.791-72	6.400,19
80-0057468-6	BERNARDO LOPES DA SILVA	CPF 213.819.761-15	5.774,96
82-0185192-6	BRASILIA LEITE SANTOS GOMES	CPF 290.128.211-34	6.411,45
82-0149637-9	BRASILIO ALVES DE ARAUJO	CPF 039.141.528-00	6.414,96
82-0187764-0	C ELINA RIBEIRO DE QUEIROZ	CPF 352.036.841-20	6.381,45
82-0168344-6	CACILDA MOREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	CPF 829.128.901-87	6.443,45

80-0031280-1	CAIRCELIA RINALDI DE SOUZA	CPF 317.533.291-91	6.822,80
80-0032139-7	CANANEIA DA COSTA TAVARES	CPF 248.234.901-00	5.745,75
82-0144087-0	CANDIDA ROCHA DE JESUS	CPF 144.729.531-53	6.636,05
80-0042258-4	CARLITO PEREIRA DE OLIVEIRA	CPF 306.036.921-68	5.895,21
80-0097792-6	CARLOS ALBERTO BEZERRA BASTOS	CPF 450.887.564-53	5.710,65
80-0045980-1	CARLOS ALBERTO DE SOUZA LANDIM	CPF 308.605.201-53	5.698,98
82-0178017-4	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	CPF 462.502.801-97	6.486,88
80-0036341-3	CARLOS ALBERTO FRANCO	CPF 376.238.931-49	6.472,57
80-0017466-1	CARLOS ALBERTO GOMES DE MOURA	CPF 455.101.051-00	5.802,82
82-0197486-6	CARLOS ALBERTO GOMES FERREIRA	CPF 227.311.561-04	6.453,00
82-0204750-1	CARLOS ALBERTO PANTA	CPF 186.233.361-00	8.129,83
80-0027373-2	CARLOS ALBERTO SABINO DE OLIVEIRA	CPF 539.049.661-20	5.746,46
80-0032449-3	CARLOS ANTONIO ALVES	CPF 240.235.506-00	5.724,35
82-0152287-6	CARLOS ANTONIO DA SILVA	CPF 462.841.681-87	6.501,20
82-0166663-1	CARLOS ANTONIO REZENDE SANTOS	CPF 244.337.051-87	6.403,20
82-0158339-5	CARLOS ANTONIO VILAS BOAS PEREIRA	CPF 333.715.551-00	7.047,67
82-0178693-8	CARLOS AUGUSTO MOREIRA DINIZ	CPF 553.465.881-91	6.462,88
80-0076220-2	CARLOS AUGUSTO PEREIRA	CPF 343.918.601-63	6.518,81
80-0071740-1	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DA ROCHA	CPF 225.090.621-15	7.351,92
80-0084938-3	CARLOS CESAR RANGEL	CPF 119.225.321-34	5.73

80-0061868-3	CARLOS ROMILDO E SILVA	CPF 150.217.931-87	6.998,61
80-0050109-3	CARMEM MARIA FERNANDES CAMARGO SILVA	CPF 113.597.491-87	5.687,91
82-0174191-8	CATIA CILENE DE JESUS OLIVEIRA	CPF 358.423.771-87	6.432,88
82-0144339-9	CATIA CILENE FEITOSA NUNES	CPF 484.192.651-87	6.930,23
82-0162973-5	CATIA DE FATIMA GONCALVES BORGES DIAS	CPF 342.929.771-00	6.376,54
82-0144182-5	CEDMA MENDONCA NOBREGA	CPF 461.190.271-49	6.446,57
80-0089425-7	CELESTINA MARIA RIBEIRO	CPF 782.700.227-72	5.755,79
80-0017511-1	CELIA CUSTODIA DE MELO	CPF 381.403.731-68	5.703,34
82-0150371-5	CELIA MARIA ALVES PANTA SANTOS	CPF 376.270.231-49	6.423,90
82-0187167-6	CELIA MARIA SOARES ARAUJO	CPF 399.142.591-20	6.404,80
80-0061271-5	CELIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA	CPF 458.036.841-04	5.996,38
82-0184165-3	CELIA TAVARES BENTO	CPF 270.985.241-15	6.474,96
82-0139591-2	CELIO NAZARIO DA COSTA	CPF 512.973.451-34	6.450,03
80-0014841-5	CELIOMAR PEIXOTO DA ROCHA	CPF 468.031.061-87	5.829,11
80-0089194-1	CELMA PEREIRA DA SILVA	CPF 371.829.861-91	6.574,69
80-0155352-6	CELSON VIEIRA DE MOURA	CPF 333.755.181-53	5.826,89
82-0172196-8	CELY ALVES EVANGELISTA SILVA	CPF 443.880.801-44	6.450,38
82-0169180-5	CESAR AUGUSTO COELHO DOS SANTOS	CPF 290.019.001-00	6.382,15
82-0174785-1	CESAR AUGUSTO FORTUNA MARTINS	CPF 372.129.071-20	6.495,31
80-0062341-5	CEZENILDO QUEIROZ BATISTA	CPF 084.868.401-04	7.689,22
80-0073411-0	CHARLES DIAS DA SILVA	CPF 516.322.256-20	5.889,21
80-0217757-9	CHILON GUIMARANES FIGUEIREDO	CPF 057.086.991-91	5.816,78
82-0166400-0	CHIRLEY ALVES DE OLIVEIRA	CPF 443.619.391-87	6.352,97
82-0156246-1	CICERA ANA DA SILVA	CPF 371.876.351-68	6.431,84
80-0086724-1	CICERO AVELINO DA SILVA	CPF 247.478.741-00	5.694,65
80-0061152-2	CICERO BRAZ DA SILVA	CPF 066.338.381-15	7.863,82

80-0098015-3	CICERO DA SILVA OLIVEIRA	CPF 138.485.423-15	5.712,47
80-0048067-3	CICERO EDBERTO DA SILVA	CPF 266.373.161-72	6.319,61
82-0181822-8	CICERO JANUARIO DA SILVA	CPF 010.215.911-49	6.465,21
82-0204710-1	CICERO MARIANO DA SILVA	CPF 379.754.981-49	6.533,70
80-0060163-2	CIRILA MARIA DE JESUS	CPF 209.779.721-00	5.762,45
82-0210429-6	CIRIO MATEUS CHAVES	CPF 179.389.701-82	7.375,45
80-0055193-7	CLAIR VALENTINA DA SILVA	CPF 399.820.841-00	5.774,93
82-0152866-1	CLARICE MIRIAN DA COSTA	CPF 428.797.871-49	6.370,42
80-0086840-0	CLAUDEMIRO ALVES FERREIRA /ESPOLIO/	CPF 115.092.601-53	5.715,13
80-0083275-8	CLAUDETE CRISTINA DO COUTO SANTIA-GO	CPF 428.953.321-34	5.704,60
82-0156236-3	CLAUDETE MARTINS PAIAO	CPF 116.328.101-82	6.478,84
82-0192930-5	CLAUDIA MARIA COUTO	CPF 397.943.771-04	6.346,29
82-0182220-9	CLAUDIA REGINA PINHEIRO BRIOZO DA SILVA	CPF 339.175.821-04	6.404,64
82-0164844-6	CLAUDINETE DA SILVA	CPF 428.986.411-20	6.368,87
82-0197772-5	CLAUDIO ANDRADE DE SOUZA PASSOA	CPF 010.342.511-04	7.070,48
82-0191167-8	CLAUDIO BENVINDO FERNANDES DA SILVA	CPF 342.773.401-30	6.435,43
80-0046037-1	CLAUDIO CAMARGO BILLELI	CPF 381.472.201-97	5.698,31
80-0085193-1	CLAUDIO DE OLIVEIRA SOUZA	CPF 335.301.901-44	6.484,69
82-0150351-1	CLAUDIO JOSE DA SILVA	CPF 290.012.261-91	6.359,03
80-0045585-7	CLAUDIO JOSE SEIXAS	CPF 552.071.201-82	5.694,11
82-0160143-1	CLAUDIO MACHADO TARGINO	CPF 494.538.821-00	6.505,36
82-0178319-0	CLAUDIO MARQUES DE SANTANA	CPF 400.332.441-20	6.343,94
82-0138991-2	CLAUDISIA PEREIRA DE SOUZA	CPF 454.969.861-68	7.711,91
80-0089723-0	CLAYTON CARLOS FONTENELE VERAS	CPF 804.329.217-53	5.707,79
82-0191384-1	CLEBER DE PAULA OLIVEIRA	CPF 255.189.251-15	6.388,83
82-0193032-0	CLEIA DE MIRANDA TELES	CPF 305.341.941-68	6.479,25
80-0032511-2	CLEIDE ALAIDE CARNEIRO	CPF 105.870.711-68	5.822,24
82-0177666-5	CLEIDE DE OLIVEIRA	CPF 443.256.731-72	6.378,24
82-0157207-5	CLEIDE FERREIRA CAMPOS	CPF 480.259.411-91	6.388,13
82-0203734-3	CLEIDE MARINHO DE LIMA SOUZA	CPF 271.057.841-72	7.239,48
82-0169843-5	CLEIDE SOUZA PENHA	CPF 584.915.891-04	6.427,97
80-0083613-8	CLEMENCIA MOURA OLIVEIRA SILVA	CPF 286.896.231-91	6.219,85
80-0014280-8	CLEMENTE PEREIRA BATISTA	CPF 296.449.841-53	5.777,52
80-0071293-1	CLEONICE MARIA DA SILVA	CPF 220.521.431-49	5.722,20
80-0150743-5	CLEUDIOMAR SILVA	CPF 416.233.201-00	5.774,75
82-0166388-7	CLEUSA MARIA MACHADO DE LIMA	CPF 837.232.001-25	6.416,97
80-0017208-1	CLEUSA MARTINS DE MOURA ANTERO	CPF 400.299.801-00	5.726,09
82-0145482-0	CLEUSMA CARDOSO DE ARAUJO SILVA	CPF 280.013.971-49	6.556,12
82-0177012-8	CLEUSA MARIA DE FREITAS	CPF 524.196.901-25	6.423,73
82-0174999-4	CLEVIS DE ASSIS PIRES DE FREITAS	CPF 461.693.501-72	6.448,92
80-0017621-4	CLIMAR MOREIRA COSTA	CPF 226.064.671-91	5.984,35
82-0192295-5	CLISOMAR LIMA SILVA	CPF 248.119.391-15	7.044,19
80-0075928-7	CONCEICAO ROMUALDO DA SILVA	CPF 444.418.271-72	6.994,81
82-0145651-2	CREUZA CLARA DE SOUZA	CPF 344.004.431-91	7.395,39
82-0183706-1	CREUZA RIBEIRO DA SILVA	CPF 578.346.791-04	6.470,12
82-0175530-7	CRISOMAR MARIANO DE OLIVEIRA	CPF 351.937.351-34	6.358,41
80-0000136-8	CRISTIANO CANDIDO PORTELA	CPF 119.907.401-20	6.034,47
80-0085219-8	CRISTINA DE ARAUJO ROCHA	CPF 042.500.791-04	5.689,23
80-0072711-3	CRISTINA DO NASCIMENTO	CPF 375.987.671-49	6.289,48
82-0151603-5	CRISTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA	CPF 342.806.851-34	6.599,05
80-0028035-6	CRISTINIANO RODRIGUES FERNANDES	CPF 001.284.588-44	5.689,46
82-0144156-6	CUSTODIO PAULINO DE OLIVEIRA	CPF 024.297.051-68	6.437,69
82-0182380-9	DAGNO TORQUATO DA SILVA	CPF 372.042.201-10	6.352,12
80-0058096-1	DAGOBERTO CESAR BRAGA	CPF 066.424.893-49	5.697,48
80-0062455-1	DAILER PINHEIRO COSTA	CPF 308.635.461-53	5.833,42
82-0176014-9	DALCIMAR MARIA DA CONCEICAO	CPF 305.423.321-91	6.574,63
82-0155660-6	DALIA PEREIRA DE SOUZA	CPF 720.058.901-20	6.497,77
80-0014929-2	DALILA MARIA DA SILVA	CPF 324.930.021-72	5.898,28
80-0046304-3	DALVA RODRIGUES MARTINS	CPF 224.752.571-72	7.016,62
82-0155239-2	DALVINA NERI SANTANA	CPF 258.946.251-49	6.356,76
82-0179032-3	DAMIANA ELIZABETE DOS SANTOS	CPF 226.989.651-34	6.436,68
80-0025253-1	DAMIAO BARBOSA DE ARAUJO	CPF 009.258.371-72	6.135,35
80-0098078-1	DAMIAO DINIZ DO NASCIMENTO	CPF 333.758.281-87	6.829,21

82-0141925-1	DANIEL DE JESUS QUEIROZ	CPF 238.903.551-53	6.833,23
82-0170973-9	DANIEL DIAS FERREIRA	CPF 344.077.821-53	6.445,17
82-0151823-2	DANIEL MARCOS ANDRE	CPF 296.729.701-10	6.409,01
82-0193653-1	DANIEL ROSA DE FREITAS	CPF 376.648.751-53	6.442,15
80-0204320-3	DANIEL VALERIANO DA SILVA	CPF 145.802.841-00	6.511,78
82-0186713-0	DANIEL XAVIER MARTINS	CPF 238.609.871-00	6.454,24
80-0028049-6	DARCIO LUIZ DA SILVA	CPF 443.334.041-34	5.844,12
80-0066949-1	DARCY DE SOUZA BARRETO	CPF 289.775.131-20	5.710,20
80-0038743-6	DARCY PEREIRA BISPO	CPF 072.794.421-53	6.910,68
80-0080606-4	DARLEI MADALENA DE SOUSA	CPF 578.957.321-53	6.251,44
80-0008383-6	DAVI CARDOSO PINHEIRO	CPF 186.445.031-20	5.820,11
82-0154745-3	DAVI LUIS GOMES ROCHA	CPF 515.829.701-06	6.410,43
82-0142658-3	DAVID CAVALCANTE MENDONCA	CPF 389.838.181-15	6.411,05
80-0206292-5	DAVINA PEREIRA DE BRITO	CPF 386.858.501-00	7.213,23
80-0015389-3	DAVINO ALVES	CPF 392.881.611-04	6.109,24
82-0152373-2	DEBORA MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	CPF 458.087.671-72	6.459,85
82-0166701-7	DEBORAH BERRETH DE PAULA FREITAS	CPF 360.021.271-00	6.475,98
82-0214093-4	DECIO LUIZ PINHEIRO	CPF 112.463.241-72	6.531,00
80-0089542-3	DEJANIRA NERIS MARIANO	CPF 427.246.511-20	5.694,92
80-0041278-3	DELMA GUIMARAES DE SOUZA	CPF 398.440.301-10	5.795,76
80-0084510-8	DELMA MARIA DE OLIVEIRA BRITO.	CPF 112.820.701-00	5.742,86
82-0170002-2	DELZA COSTA DAMASCENO	CPF 046.474.911-53	6.459,37
82-0184218-8	DENISE SILVA E REIS GERMANO	CPF 635.851.541-15	6.403,33
80-0032155-9	DEODATO DE ARAUJO COSTA	CPF 291.372.251-20	6.103,36
80-0057916-5	DERCILIO CORDEIRO MARTINS	CPF 151.408.301-91	5.972,89
82-0140828-3	DERLI FREIRE	CPF 150.460.601-91	6.455,53
82-0164754-7	DEUSDETE JOAQUIM DE OLIVEIRA	CPF 258.871.651-20	6.812,60
80-0036031-7	DEUSIMAR DA ROCHA MARTINS	CPF 343.118.821-49	6.496,16
82-0200314-7	DEUSINETE ALVES DOS SANTOS	CPF 385.533.411-00	6.703,25
80-0068946-7	DILAMAR MARIA FERREIRA	CPF 286.116.831-53	5.709,20
82-0156493-5	DILMA ALMEIDA DA ROCHA	CPF 247.637.561-68	6.471,07
82-0142220-1	DILMA CAMPOS FERNANDIS RIBEIRO	CPF 564.192.871-20	6.850,42
82-0174189-6	DILSON GOMES CALDAS	CPF 096.678.571-15	6.439,91
82-0178993-7	DIMAS LEOPOLDINO DA SILVA	CPF 042.810.631-53	6.367,27
82-0177720-3	DIÓGENES DAMASIO	CPF 301.625.211-20	7.581,23
82-0139534-3	DIRCEU TEIXEIRA DE ALBERGARIA	CPF 483.179.181-49	6.357,56
82-0157110-9	DIRONILIA ALVES DO LAGO	CPF 930.075.231-68	6.407,48

80-0051520-5	DIVINA CAETANA FERREIRA - ESPOLIO	CPF 115.486.571-15	7.131,94
82-0164726-1	DIVINA DE FATIMA AMBROSIO DE ALMEIDA	CPF 247.856.361-49	7.858,55
82-0145240-1	DIVINA MAGDA MENDES BRANDAO	CPF 380.965.011-00	6.454,68
82-0181341-2	DIVINA SUMIHARA	CPF 898.802.341-20	6.772,56
82-0203955-9	DIVINO ALVES DA COSTA	CPF 210.115.241-04	6.355,03
82-0170010-3	DIVINO CARLOS SANTANA	CPF 149.697.181-72	6.464,75
80-0087286-5	DIVINO DE MELO	CPF 225.140.151-20	6.638,84
82-0144739-4	DIVINO FRANCISCO PINTO	CPF 073.027.971-53	7.207,94
80-0019003-9	DIVINO MENDES DA SILVA	CPF 265.578.861-34	5.920,63
80-0051595-7	DJALMA VICENTE RIBEIRO	CPF 400.843.371-68	5.703,09
80-0050901-9	DOMINGOS CORREIA DA SILVA	CPF 179.187.581-53	6.489,47
80-0034906-2	DOMINGOS JOSE DE SANTANA	CPF 247.960.261-34	5.780,64
80-0071654-5	DONALDO ANDRADE DOS SANTOS	CPF 317.364.751-34	5.711,00
82-0183108-9	DORAILDE NOBRE DOS SANTOS	CPF 215.190.561-68	6.416,27
80-0028124-7	DORCELINA APARECIDA DA CUNHA MARCAL	CPF 182.637.981-91	7.632,56
82-0169481-2	DORINATO JOSE COIMBRA	CPF 034.005.141-87	9.097,86
82-0192493-1	DOROTIDES ROSA DE PADUA	CPF 119.535.191-72	6.475,94
82-0208885-1	DORVALINO LOCATELLI	CPF 060.210.429-72	6.618,01
82-0187822-1	DUCINEIA DE JESUS	CPF 373.652.401-30	6.489,97
80-0085357-7	DULCINEIA PEREIRA LAU	CPF 112.953.171-68	5.696,56
80-0074062-4	EDEN RAMOS CORREIA	CPF 470.295.361-34	6.371,56
82-0175956-6	EDENILSIA GOMES DE LIMA	CPF 484.400.431-04	6.504,39
80-0088509-6	EDERSON JOSE DE OLIVEIRA	CPF 291.608.551-34	5.708,05
82-0182700-6	EDERVANI RODRIGUES VIEIRA MACHADO	CPF 468.301.701-68	6.407,63
82-0158897-4	EDGAR FERREIRA DE SOUZA	CPF 259.618.531-87	7.981,65
82-0180750-1	EDILANIA CARDOZO MARTINS	CPF 223.103.121-34	6.415,56
82-0196088-1	EDILENE MARIA DIAS DE ALBURQUEQUE	CPF 314.846.621-72	6.370,28
82-0164794-6	EDILENE SANTOS BATISTA DA SILVA	CPF 243.953.401-30	6.408,16
82-0160181-4	EDILSON CASTRO DA ROCHA	CPF 400.461.331-00	6.353,81
80-0058118-6	EDILSON HONORIO DE SOUZA	CPF 297.025.771-87	6.675,33
80-0219005-2	EDILSON VIEIRA	CPF 398.552.871-34	5.846,01
80-0017788-1	EDILUCIA SANTOS COSTA	CPF 259.077.191-00	5.691,81
82-0199858-7	EDIMAR GOMES DE MORAIS	CPF 390.194.542-34	6.404,00
82-0201043-7	EDINICE BATISTA DO NASCIMENTO	CPF 023.691.091-49	7.199,90
80-0082301-5	EDIVANI DECILES SILVA	CPF 462.005.331-72	5.805,61
82-0147563-1	EDMAR ALVES DE LIMA	CPF 428.975.991-20	6.428,07
80-0042361-1	EDMAR DE MENDONCA BORGES	CPF 417.052.891-34	5.802,53
82-0177909-5	EDMAR LOPES DOS REIS	CPF 239.778.921-34	6.547,56
82-0203945-1	EDMILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	CPF 493.275.691-72	6.344,78
82-0172657-9	EDMILSON CAMILO DE ALENCAR	CPF 220.507.101-78	7.325,66
80-0199382-8	EDMILSON CARLOS PEREIRA	CPF 398.979.311-04	5.747,97
80-0051906-5	EDMILSON FERREIRA LIMA	CPF 074.594.241-53	6.736,25
80-0000042-6	EDMILSON JOSE DA SILVA	CPF 098.784.241-20	6.108,58
80-0007175-7	EDMILSON LOPES DA SILVA	CPF 248.578.901-00	6.478,84
80-0014343-0	EDMILSON UBALDO DE MENDONCA	CPF 297.672.611-68	6.008,71
82-0189411-1	EDMILTON FERNANDES DE MIRANDA	CPF 281.749.411-34	7.085,55
80-0086251-7	EDNA DOS SANTOS JACOBINHO	CPF 225.186.731-72	5.712,07
80-0060857-2	EDNALDO ANGELO DOS SANTOS	CPF 305.373.551-20	5.686

80-0060882-3	EDSON FRANCA BARBOSA	CPF 329.946.481-72	5.711,00	82-0167260-6	EVA DE OLIVEIRA DA SILVA	CPF 783.276.361-20	6.473,27
80-0061376-2	EDSON LUIS DE MORAIS	CPF 153.272.721-68	5.892,05	80-0039678-8	EVA MARTINS DE MESQUITA	CPF 443.777.891-04	5.942,50
80-0072549-8	EDSVALDO SANTOS ALMEIDA	CPF 340.494.601-49	5.692,22	82-0201074-7	EVA RABELO DE SOUZA	CPF 222.903.461-87	6.601,21
80-0079744-8	EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA DORNAS	CPF 089.267.191-20	5.822,08	80-0077409-0	EVALDO BRAZ DE SOUZA	CPF 297.532.101-59	6.322,96
80-0058313-8	EDUARDO QUIRINO DO NASCIMENTO	CPF 183.590.861-68	7.696,17	82-0199668-1	EVANDE PEREIRA DOS SANTOS	CPF 271.017.381-68	6.425,04
80-0027116-1	EDVALDO DA FONSECA BARBOSA	CPF 297.056.731-87	6.043,96	82-0146695-0	EVANILDE CARDOSO DA SILVA	CPF 834.534.666-91	6.419,62
82-0196578-6	EDVALDO DA SILVA FERNANDES	CPF 473.263.441-91	6.348,24	80-0068252-7	EVANISE RODRIGUES ARAUJO	CPF 279.976.691-91	6.853,33
82-0152088-1	EDVALDO RIBEIRO MATOS	CPF 226.858.201-91	6.609,47	82-0206249-6	EVILENE PEREIRA DA SILVA	CPF 291.553.121-87	6.397,35
82-0185455-1	EDVAR BORGES FERREIRA	CPF 313.642.681-91	6.423,43	82-0204623-7	EXPEDITO ILAIR DE CASTRO	CPF 155.400.301-68	7.783,86
80-0030234-1	EDVIGES DE ARAUJO HOLANDA	CPF 343.277.111-87	6.988,24	82-0164652-4	FABIO DE SOUZA BARRETO	CPF 239.360.531-20	6.355,74
82-0143632-5	EDVON MENDES DA SILVA	CPF 244.603.701-15	6.732,64	82-0164542-1	FATIMA DE ARRUDA COSTA DE SOUZA	CPF 151.230.061-68	6.564,83
80-0086665-2	EGUINALDO JOSE DE SOUZA	CPF 077.651.103-87	6.324,58	80-0013614-0	FATIMA DE CASSIA DA CUNHA BASTOS	CPF 265.497.861-34	5.761,17
82-0196363-5	EILSOM LOURENCO BATAISATA	CPF 410.375.101-00	6.364,39	82-0160593-3	FATIMA DE JESUS DOS SANTOS	CPF 366.752.611-34	6.780,86
82-0159220-3	EINSTEIN RANO SALGADO	CPF 099.311.631-00	6.445,43	82-0171216-1	FATIMA GOMES SOUTO	CPF 358.716.791-53	6.382,28
82-0167535-4	ELAINE MARIA SILVA	CPF 393.384.521-15	6.379,22	82-0216171-1	FATIMA MARIA PEREIRA DE BARROS	CPF 552.825.631-34	6.399,27
82-0178677-6	ELAINE SOLANGE DE JESUS	CPF 697.584.091-15	6.440,27	82-0215349-1	FATIMA SILVA SOUSA	CPF 358.389.061-20	7.042,28
82-0204541-9	ELBA SONIA SOARES LEITE	CPF 054.600.120-89	6.711,08	82-0177239-2	FELICIANO ALMEIDA LIMA	CPF 245.539.801-34	6.348,35
82-0174879-3	ELBADE HOLANDA SOLANO	CPF 297.549.761-04	6.375,80	82-0175555-2	FELIPE ARTHUR RIBEIRO SALVADOR FERRAZ	CPF 270.817.101-15	6.361,52
80-0028195-6	ELCA ROSA DA SILVA	CPF 316.754.681-68	5.770,08	80-0044227-5	FERNANDA DA CONCEICAO DE SOUZA	CPF 417.578.401-25	5.918,01
82-0139391-0	ELDA DINO GONCALVES	CPF 416.983.391-00	6.534,16	82-0206040-0	FERNANDES SANTIAGO BARROS DOS SANTOS	CPF 308.657.861-00	6.586,64
82-0154960-0	ELENI NEVES RODRIGUES DIAS	CPF 462.326.131-04	6.473,09	82-0160515-1	FERNANDO FERNANDES	CPF 809.559.831-34	6.399,08
82-0179929-1	ELEUZA DE FATIMA CARDOSO	CPF 239.099.001-00	6.413,79	82-0147803-6	FERNANDO LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	CPF 358.899.421-15	7.562,53
80-0066230-5	ELI BATISTA DA SILVA	CPF 461.127.311-34	5.792,65	82-0158411-1	FILOMENO BARBOSA DIAS	CPF 297.716.921-00	6.517,67
82-0141662-6	ELI EVARISTO DOS SANTOS	CPF 553.338.771-49	6.373,68	80-0051435-7	FIRMINO EDUARDO DE CARVALHO	CPF 221.374.401-72	5.854,65
82-0189292-4	ELI ROSE PRATES COELHO	CPF 115.446.781-34	6.451,59	82-0187097-1	FLAVIA MARIA ARAUJO RIBEIRO	CPF 657.941.091-49	6.389,28
80-0043295-4	ELIANA FEITOSA PINHEIRO	CPF 238.818.521-15	5.899,69	80-0066267-4	FLAVIO CARVALHO DE LIMA	CPF 523.891.381-87	5.705,43
82-0184444-0	ELIANA NEVES DE BRITO	CPF 316.955.661-49	6.344,91	82-0179468-0	FLAVIO EDUARDO BRANCO DE OLIVEIRA	CPF 179.685.181-72	6.777,81
82-0146128-1	ELIANE CAVALCANTE LIMA DE ANDRADE	CPF 372.839.101-82	6.451,77	82-0179761-1	FLAVIO FURTADO DE SOUSA	CPF 248.121.611-34	6.892,11
82-0186792-0	ELIANE DE ALMEIDA SILVA COUTO	CPF 606.684.231-53	6.343,91	82-0173576-4	FLORA FERREIRA DOS SANTOS	CPF 563.890.271-68	6.522,71
82-0153754-7	ELIANE DE FATIMA OLIVEIRA	CPF 351.002.901-10	6.769,94	80-0026134-3	FLORA SOLEO	CPF 215.166.771-53	6.001,17
80-0002595-0	ELIANE EULALIA SANTOS	CPF 214.718.511-68	6.334,61	82-0166341-1	FLORIVALDO GOMES CORREIA	CPF 042.280.731-15	6.358,77
82-0188984-2	ELIANE MENDONCA DA SILVA	CPF 358.885.121-68	6.461,12	80-0039988-4	FRANCA NEVES DE MELO	CPF 220.680.901-04	5.713,52
80-0088052-3	ELIAS CALASANS	CPF 115.720.861-49	5.964,66	80-0018133-1	FRANCINEVES DA CONCEICAO SANTOS ALVES	CPF 428.421.741-00	5.692,69
82-0178783-7	ELIAS DE OLIVEIRA SOBRINHO	CPF 347.119.101-15	6.474,27	80-0044317-4	FRANCISCA ALVES DE SOUSA	CPF 224.843.291-72	5.755,00
82-0183972-1	ELIAS FELIX MARINHO	CPF 393.129.761-68	6.817,19	82-0147278-0	FRANCISCA ANGELA DE SOUZA	CPF 296.342.371-34	6.439,70
82-0151944-1	ELIAS FERNANDES DE QUEIROZ FILHO	CPF 201.453.146-34	6.386,99	80-0067240-8	FRANCISCA ASSIS DE QUEIROZ	CPF 226.357.771-87	5.715,34
82-0167985-6	ELIAS FILGUEIRAS MONIZ	CPF 366.753.771-91	6.397,02	80-0041793-9	FRANCISCA DA SILVA BONFIM	CPF 358.473.951-91	7.162,42
80-0051819-1	ELIAS HONORIO DIAS	CPF 154.089.061-91	5.761,24	80-0018122-6	FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA MARINHO	CPF 339.360.301-97	5.731,53
80-0077346-8	ELIAS LOPES DOS SANTOS	CPF 297.718.031-15	5.757,83	80-0018152-8	FRANCISCA DAS CHAGAS FERNANDES DE ARAUJO	CPF 116.329.171-49	5.781,26
82-0163603-1	ELIAS QUEIROZ MATOS	CPF 310.182.201-78	6.407,60	80-0055371-9	FRANCISCA DO NASCIMENTO SANTOS	CPF 214.505.441-34	6.995,44
80-0014009-1	ELIDA MARIA DA COSTA	CPF 179.307.901-34	5.704,74	80-0081733-3	FRANCISCA JORGE DIAS	CPF 259.701.861-04	6.995,44
82-0155243-1	ELIETE CARLOS DE LIMA	CPF 343.156.591-34	6.465,18	80-0042321-1	FRANCISCA LIGIA DE LIRA SANTANA	CPF 376.161.531-00	5.697,59
82-0173846-1	ELIETE MARQUES PEREIRA DA SILVA	CPF 316.592.841-04	6.464,28	80-0018179-0	FRANCISCA MANGUEIRA DE JESUS	CPF 410.325.531-72	5.776,87
82-0149061-3	ELINA BATISTA FARIA DE SANTANA	CPF 239.207.421-68	6.371,81	80-0040677-5	FRANCISCA MARIA DE ARAUJO SILVA	CPF 333.833.401-04	5.730,27
80-0087446-9	ELINANDO PEREIRA DE AZEVEDO	CPF 239.214.391-91	5.701,79	82-0192026-0	FRANCISCA MARIA DE SOUZA SANTOS	CPF 428.478.931-72	6.366,65
80-0064158-8	ELIONILDE MARQUES DA SILVA	CPF 116.413.471-04	5.787,48	80-0151903-4	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	CPF 033.816.091-49	5.806,48
82-0193163-6	ELISANGELA SANTIAGO FERNANDES	CPF 585.025.051-49	6.422,96	80-0141793-2	FRANCISCA SENA RODRIGUES DA PAIXAO	CPF 153.169.711-91	5.984,19
80-0016971-4	ELIZABETE ALVES DE SOUSA	CPF 245.821.311-15	5.974,00	80-0047145-3	FRANCISCA WILMA LOPES DA SILVA	CPF 120.171.081-20	5.989,51
82-0168410-8	ELIZABETH SOARES DE CARVALHO	CPF 296.974.251-91	6.894,51	80-0031411-1	FRANCISCO AILTON NUNES FERREIRA	CPF 153.163.351-04	6.442,59
82-0169706-4	ELIZENE DOS SANTOS NOGUEIRA	CPF 417.436.361-72	6.438,83	80-0097413-7	FRANCISCO ALVES DA COSTA	CPF 344.008.851-00	6.126,03
82-0148619-5	ELIZETE MARIA DOS SANTOS	CPF 238.923.821-15	6.403,28	80-0014761-3	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	CPF 038.190.861-53	6.626,44
82-0152323-6	ELIZEU CERQUEIRA DOS SANTOS	CPF 443.966.941-72	6.374,29	80-0084588-4	FRANCISCO ALVES LEITAO	CPF 113.433.201-78	7.097,77
82-0205241-5	ELOVIS CUSTODIO DE OLIVEIRA	CPF 258.334.481-15	6.379,89	80-0025206-9	FRANCISCO ALVES PEREIRA	CPF 097.463.401-82	6.054,57
80-0014547-5	ELTON BISPO DOS SANTOS	CPF 248.206.521-68	6.850,42	80-0090226-8	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA	CPF 296.968.361-04	5.815,96
80-0061441-6	ELVIRA CRISTINA BITENCOURT GOMES	CPF 150.489.181-34	6.938,48	82-0150956-0	FRANCISCO ARAGAO FILHO	CPF 113.845.061-87	6.473,27
80-0017961-2	ELVIRA DE JESUS DA SILVA FERNANDES	CPF 325.041.791-20	6.005,38	82-0163585-9	FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS	CPF 244.948.011-00	7.522,60
80-0046327-2	ELZA DE FATIMA DE ALMEIDA	CPF 154.292.451-00	5.688,96	80-0049729-1	FRANCISCO BATISTA DE AQUINO FILHO	CPF 289.929.031-20	5.728,47
80-0152816-5	ELZA FERREIRA DE LIMA	CPF 316.807.201-04	6.553,52	82-0141555-7	FRANCISCO BATISTA LIMA	CPF 038.099.271-04	6.448,05
80-0081320-6	ELZA FRANCISCA DE JESUS	CPF 399.036.051-53	5.765,56	80-0050681-8	FRANCISCO CANINDE SANTOS	CPF 152.823.761-72	5.754,70
80-0058187-9	ELZA SILVA PORTO	CPF 114.954.561-53	5.741,56	82-0175980-9	FRANCISCO CARLOS CARDOSO	CPF 145.638.511-91	6.423,33
82-0169807-9	ELZANIA ALVES DA SILVA	CPF 291.372.411-68	6.360,26	82-0194154-2	FRANCISCO CARLOS DE MELO	CPF 153.464.801-10	6.466,89
82-0152189-6	ELZI DA CUNHA LEO FALQUETO	CPF 386.247.371-68	6.426,70	80-0059955-7	FRANCISCO CARLOS GOMES FERREIRA	CPF 275.972.451-49	6.163,50
80-0021892-8	EMILIA AUGUSTA DE LACERDA NUNES	CPF 563.404.511-87	6.089,88	80-0098027-7	FRANCISCO CARLOS PINHEIRO DE SOUZA	CPF 317.044.331-34	6.090,95
80-0058040-6	EMILIA GALVAO DO NASCIMENTO	CPF 033.253.261-53	5.721,37	82-0177356-9	FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	CPF 259.477.611-49	6.397,11
80-0049919-6	EMILIO FRANCISCO DOS SANTOS	CPF 042.355.921-49	5.704,28	80-0086962-7	FRANCISCO CLAUDIO FRIAS XAVIER	CPF 225.284.661-53	6.004,24
82-0164518-8	EMIVAL DE MATOS PEREIRA	CPF 248.195.301-00	6.435,32	80-0005032-6	FRANCISCO DA SILVA	CPF 153.940.341-68	5.925,94
80-0077621-1	ENEAS LEITE FONSECA	CPF 214.048.101-10	5.905,38	82-0155789-1	FRANCISCO DA SILVA FERREIRA	CPF 149.942.831-68	6.367,17
80-0043408-6	ENEAS RODRIGUES QUEIROZ	CPF 358.390.071-53	6.221,32	82-0141734-7	FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO SOUZA	CPF 400.701.071-49	6.431,41
82-0194195-0	ENIO TORRES XAVIER	CPF 494.950.201-82	6.480,16	82-0147197-0	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA	CPF 119.482.721-72	6.352,03
80-0028262-6	ERCI DE FARIA CHAVES	CPF 245.508.091-91	5.799,85	82-0204694-6	FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DE OLIVEIRA	CPF 287.002.361-87	6.825,02
80-0034335-8	ERICKSON DE LIMA LINS	CPF 243.870.101-34	5.868,81	80-0018234-6	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA	CPF 097.998.771-72	5.821,93
80-0089085-5	ERNALDO GOMES DE OLIVEIRA	CPF 152.181.201-20	6.197,16	80-0085091-8	FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA	CPF 267.315.251-20	6.464,50
82-0203570-7	ERVAL DE JESUS CARVALHO	CPF 092.757.381-49	6.601,85	80-0032072-2	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	CPF 538.331.984-00	6.320,33
82-0161736-2	ESPEDITO GARCIA DO NASCIMENTO	CPF 033.203.081-49	6.423,67	80-0008151-5	FRANCISCO DE ASSIS GALDINO DE OLIVEIRA	CPF 418.043.411-34	5.768,64
82-0164868-3	ESROM PROFETA DOS REIS	CPF 275.687.091-91	6.468,60	82-0158203-8	FRANCISCO DE ASSIS GOMES CORREIA	CPF 371.979.161-00	6.463,41
82-0175353-3	ESTEFANIA DA CONCEICAO PEREIRA	CPF 308.108.681-72	6.708,55	80-0084302-4	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	CPF 114.862.791-04	5.709,37
80-0047400-2	ESTELITA SILVA EVANGELISTA	CPF 416.260.101-10	5.786,81	80-0062464-1	FRANCISCO DE OLIVEIRA RODRIGUES	CPF 220.503.291-72	7.580,05
80-0047043-1	ESTERNALDO ASSIS PINHEIRO	CPF 146.079.721-34	5.732,62	80-0083489-1	FRANCISCO DE PAULO GOMES	CPF 144.387.711-53	5.690,54
82-0193051-6	ESTHER BENOLIEL ROCHA	CPF 335.207.631-68	6.344,77	82-0201823-3	FRANCISCO DOMICIANO RIBEIRO	CPF 097.826.051-15	8.232,50
80-0023561-0	ETELVINA MENDONÇA DA SILVA	CPF 483.006.831-00	6.173,96	80-0021270-9	FRANCISCO DOS SANTOS	CPF 324.813.571-91	6.494,43
82-0141888-2	EUCLEIA OLIMPIA LEO	CPF 484.483.201-82	6.351,49	80-0063740-8	FRANCISCO ESTEVES DOS SANTOS FILHO	CPF 179.361.601-91	7.273,67
80-0058474-6	EUCLIDES VIEIRA SILVA	CPF 248.988.301-10	6.167,91	82-0148512-1	FRANCISCO FERNANDES ONORATO	CPF 793.578.221-00	6.380,16
80-0001397-8	EUCRESINO NASCIMENTO	CPF 116.127.031-00	5.699,32	82-0201031-3	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	CPF 504.529.679-53	6.753,50
80-0048927-1	EUDALB MARTINS AFONSECA	CPF 473.456.831-68	6.069,87	80-0088947-4	FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	CPF 038.791.511-72	5.759,71
80-0080319-7	EUDEIZA GUIMARAES LEMOS	CPF 239.278.951-72	5.710,87	80-0018257-5	FRANCISCO FIRMINO ALVES	CPF 268.786.311-49	5.710,04
82-0151996-4	EUDOXIO ROSA DA FONSECA	CPF 119.815.551-53	6.473,27	82-0143618-0	FRANCISCO FLORENCIO PIRES	CPF 185.901.101-25	6.373,45
82-0146061-7	EUGENIO ANTONIO DOS SANTOS	CPF 324.932.311-04	6.364,55	80-0050219-7	FRANCISCO GOMES DO CARMO	CPF 085.535.131-49	5.758,09
82-0216204-1	EULA CALAZANS ALVARENGA MOZ	CPF 308.686.701-97	6.612,89	82-0189361-1	FRANCISCO GOMES MARTINS	CPF 317.006.831-87	7.484,42
80-0028282-1	EULALIA PEREIRA DOS SANTOS	CPF 400.902.991-91	5.700,62	80-0059515-2	FRANCISCO JOSE ARAUJO	CPF 120.336.691-49	6.497,77
80-0018037-8	EULINA OLINDA DE JESUS	CPF 247.515.961-87	5.727,20	80-0021888-0	FRANCISCO JOSE DE SALES	CPF 222.613.891-91	6.182,29
80-0045115-1	EUNICE FERNANDES CORDEIRO	CPF 351.768					

82-0204687-3	FRANCISCO MARTINS RIBEIRO	CPF 220.826.461-49	6.989,77
80-0083035-6	FRANCISCO MAURICIO DE OLIVEIRA FILHO	CPF 343.142.101-68	6.449,25
80-0083248-1	FRANCISCO MOREIRA DA CUNHA	CPF 059.892.802-20	5.837,55
82-0168471-0	FRANCISCO OTACILIO MACIEL FIGUEIREDO	CPF 316.253.801-78	6.375,12
80-0057681-6	FRANCISCO PAZ VILANOVA	CPF 214.596.491-68	5.952,26
80-0021326-8	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	CPF 150.712.861-49	5.819,07
80-0051051-3	FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO	CPF 245.093.881-87	5.818,31
80-0021252-1	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	CPF 393.123.721-49	5.725,46
80-0197081-0	FRANCISCO RAIMUNDO DE PAIVA	CPF 109.864.053-53	5.775,45
82-0151631-1	FRANCISCO RIPARDO SILVA LIRA	CPF 120.555.141-72	6.476,05
82-0203578-2	FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA	CPF 267.075.271-34	6.974,66
82-0204690-3	FRANCISCO SALES DO REGO	CPF 296.600.761-34	6.509,38
80-0217189-9	FRANCISCO TORQUATO ALVES FILHO	CPF 240.088.771-34	6.240,63
82-0193946-7	FRANCISCO VENANCIO SOBRINHO	CPF 253.624.881-04	6.665,56
80-0098949-5	FRANCISCO VIANA PEREIRA	CPF 295.967.181-34	5.769,44
82-0171224-1	FRANCISCO WILNAR ALVES LINHARES	CPF 389.683.201-87	6.471,79
82-0196635-9	FRANKLIN NEY BARREIRA DE CARVALHO	CPF 296.430.741-53	6.661,02
82-0172864-4	FRANCISCO ALMIR DE PAIVA	CPF 059.550.411-68	6.476,72
82-0179674-7	FURTUOSO ETERNO VIEIRA DE FARIA	CPF 259.719.641-00	6.449,00
82-0154237-1	GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS	CPF 799.735.581-20	6.835,97
80-0052043-8	GALDINO HILARIO RIBEIRO	CPF 222.554.861-72	5.761,92
80-0078792-2	GAUDENCIO RIBEIRO DE JESUS	CPF 068.141.901-68	5.774,38
82-0164246-4	GEILZA BONFIM SANTOS IDELFONSO	CPF 712.469.321-72	6.637,41
82-0185471-2	GENEROSA AYRES DA FONSECA ABREU	CPF 149.686.901-00	6.675,17
80-0051905-7	GENI DE OLIVEIRA NEGRI	CPF 029.298.051-53	7.012,36
80-0067270-0	GENILTON CHAVES DUTRA	CPF 112.600.171-68	5.886,50
80-0037008-8	GENILTON FELIPE DE ALMEIDA	CPF 434.693.101-49	6.265,16
82-0206305-1	GEOLITTO ALVES DE OLIVEIRA	CPF 010.605.891-68	6.444,31
82-0197607-9	GEORGIVALDO PEREIRA QUEIROZ	CPF 258.472.011-68	6.518,75
82-0138545-3	GEOVANA FIDELES DA SILVA	CPF 583.835.651-00	6.615,03
82-0167769-1	GEORAR DOS SANTOS ANDRADE	CPF 305.382.971-15	6.405,58
80-0023682-9	GERALDA DE VASCONCELOS REZENDE	CPF 024.421.401-87	5.688,32
80-0026211-1	GERALDA NUNES ARAGAO	CPF 186.366.081-04	5.765,35
80-0065767-1	GERALDINA VIEIRA DOS SANTOS	CPF 226.886.921-00	6.595,98
82-0185588-3	GERALDINO MENDES SDA CUNHA	CPF 371.974.441-87	6.467,93
82-0196292-2	GERALDO ALVES DA SILVA	CPF 066.912.691-87	6.373,54
80-0049981-1	GERALDO ALVES DOS SANTOS	CPF 120.352.381-53	5.719,27
80-0013903-3	GERALDO ALVES DOS SANTOS	CPF 046.847.451-04	5.712,00
82-0148472-9	GERALDO ALVES MOREIRA	CPF 374.057.801-72	6.450,78
80-0061059-3	GERALDO ANTONIO ALVES	CPF 057.280.881-04	5.703,92
82-0159064-2	GERALDO DE BRITO	CPF 101.912.831-34	6.907,62
82-0199845-5	GERALDO MENDES CARNEIRO	CPF 149.420.621-87	6.357,89
82-0192899-6	GERCINA FURTADO DE SOUSA	CPF 381.312.771-00	6.836,87
80-0050683-4	GEREMIAS MOURA DE CARVALHO	CPF 357.745.681-72	6.086,81
82-0175418-1	GERISVALDO DE OLIVEIRA FREIRE	CPF 245.372.091-00	6.411,86
82-0143365-2	GERSON EVANGELISTA DE ALMEIDA	CPF 329.865.561-91	6.397,39
82-0215991-1	GERTE DE OLIVEIRA VIEIRA	CPF 120.340.531-68	6.783,03
80-0023708-6	GESSI RUFINO DE SOUZA	CPF 735.208.027-91	6.998,61
80-0097522-2	GETULIO DUTRA VILELA	CPF 116.600.821-53	6.778,52
80-0018363-6	GILBERTO ATAIDE DO NASCIMENTO	CPF 221.861.151-15	5.817,33
82-0184027-4	GILBERTO DAMACENO FIALHO	CPF 313.206.437-87	6.478,84
80-0058658-7	GILBERTO SILVA SOARES	CPF 054.999.503-00	6.931,08
82-0196255-8	GILCELIA FRANCISCA DE ALMEIDA	CPF 730.304.146-04	6.630,08
80-0000927-0	GILDO ANTONIO LUCIANI	CPF 091.399.901-68	5.716,26
80-0028460-2	GILDO DE SOUZA FERRAS	CPF 113.485.501-04	5.786,27
80-0050848-9	GILMAR DA SILVA LIMA	CPF 258.688.611-91	5.707,12
82-0201075-5	GILMAR DE SOUSA LOBATO	CPF 249.052.401-15	7.499,37
80-0012663-2	GILMAR DOS SANTOS SEVERO	CPF 527.869.005-49	5.911,41
82-0161606-4	GILMAR JOAQUIM DOS SANTOS	CPF 357.862.131-53	6.546,18
82-0175552-8	GILMAR MACHADO DE SANTANA	CPF 305.428.201-53	6.476,26
82-0187212-5	GILMAR MEDEIROS MARTINS	CPF 266.732.151-00	7.098,65
82-0200351-1	GILMAR RIBEIRO	CPF 368.686.981-00	6.460,53
80-0158881-8	GILMAR TORQUATO DE SOUSA	CPF 313.702.921-04	6.771,32
82-0165357-1	GILMAR VIEIRA DA SILVA	CPF 428.243.031-15	6.368,49
82-0200038-5	GILSON COSTA DA CONCEICAO	CPF 144.091.001-49	6.649,39
82-0158557-6	GILSON PEREIRA DOS SANTOS	CPF 376.791.801-30	6.740,31
82-0203568-5	GILSON PEREIRA GOMES	CPF 221.597.971-20	6.975,07
80-0018388-1	GILSON PIMENTEL LOTTI JUNIOR	CPF 379.557.721-72	5.692,52
82-0184784-8	GILSON RAMOS DE OLIVEIRA	CPF 398.157.731-00	6.742,50
82-0201064-0	GILSON RIBEIRO DA SILVA	CPF 553.029.861-00	6.914,34
82-0166308-9	GILSON SA ALBUQUERQUE	CPF 281.781.141-00	6.350,80
82-0199563-4	GILVAN JOSE SOBRINHO	CPF 179.312.661-53	6.343,96
82-0192009-0	GILVAN JUSTINO DE ALMEIDA	CPF 386.338.411-34	6.469,93
80-0161248-4	GISELE MONIQUE LIMA JUNKER MARCE-LINO	CPF 239.505.441-00	6.229,72
82-0152050-4	GLACIENE ALVES DA ROCHA SOBRAL	CPF 538.252.681-87	6.446,97
82-0193232-2	GLAUCIO ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS	CPF 461.719.671-49	6.442,31
82-0138274-8	GLAUTON DA SILVA BEZERRA	CPF 376.064.171-72	6.904,67
80-0140003-7	GLORIA REGINA RIBEIRO GOMES LIMA	CPF 392.966.011-34	5.908,62
80-0018406-3	GRACE DA SILVA ROCHA	CPF 399.266.481-34	5.691,26
80-0006186-7	GRACE RENEE CORREIA AFPE	CPF 223.469.881-20	6.328,17
82-0196366-0	GRIGORIA DOS SANTOS ROSA	CPF 226.231.161-72	6.387,70
82-0191631-9	GUILHERME FRANCISCO DE OLIVEIRA	CPF 292.876.771-15	7.555,18
80-0085241-4	GUILHERMINA ROSA DE LIMA	CPF 115.787.181-04	7.499,12
82-0178045-0	GUSTAVO AGUSTO CARVALHO DE VILHENA COELHO	CPF 344.078.041-49	6.447,50
80-0070934-4	GUSTAVO ROMAO DO NASCIMENTO	CPF 247.162.603-30	6.397,40
82-0138999-8	HAILTON DOS SANTOS LIMA	CPF 244.685.501-63	6.450,65
80-0032925-8	HARISTELIO SERGIO DE ALMEIDA	CPF 220.089.423-68	5.781,41
82-0199048-9	HAROLDO ANTAO DE SA	CPF 145.605.261-68	7.328,22
82-0164303-7	HEITOR DOS SANTOS	CPF 009.035.071-53	6.688,33
82-0204964-3	HEITOR MITSUAKI KANEGAE	CPF 144.238.555-00	6.966,16
80-0064591-5	HELENA BERNARDO DIAS	CPF 086.661.641-15	6.059,74
80-0046902-5	HELENICE HERNANDES TROVAO	CPF 314.811.831-68	6.248,92
80-0083434-3	HELENO LOPES DA SILVA	CPF 183.510.851-20	5.690,53
80-0051619-8	HELIA MARIA BATISTA DE DEUS	CPF 461.332.081-04	5.777,25
80-0032145-1	HELIO ANTONIO LOPES TEIXEIRA	CPF 480.267.941-68	5.735,74
80-0089856-2	HELIO BATISTA FRANCO	CPF 182.388.236-68	5.710,28
80-0098002-1	HELIO CARNEIRO DA SILVA	CPF 072.702.911-87	5.782,24
82-0184441-5	HELIO SANTAREM MACHADO	CPF 897.447.131-00	6.467,70
82-0209370-7	HELTON JOSE MEIRELES	CPF 258.776.901-91	6.688,51
80-0031451-0	HENRIQUE DE SOUZA LEMOS	CPF 280.094.101-44	5.692,96
80-0040819-1	HERCILIO FERREIRA FILHO	CPF 385.223.221-04	6.605,47
82-0179027-7	HERNANDES PEREIRA DA SILVA	CPF 223.960.391-72	6.657,35
80-0080781-8	HERON THOMAZ DO AMARAL E BRAGA	CPF 039.606.171-00	5.730,91
80-0041700-9	HILDA DA SILVA SANTOS	CPF 284.814.051-15	5.787,10
82-0205034-0	HILDENE DANTAS POEK	CPF 444.301.831-04	7.031,61
80-0053155-3	HILTON GONCALVES DE SOUSA	CPF 359.349.301-25	6.555,87
80-0030906-1	HORTENCIO JULIO DA SILVA	CPF 023.949.441-53	5.695,56
82-0198072-6	HUGO ZEBINI FERNANDES LEAO	CPF 046.471.811-20	6.354,70
82-0151573-0	HUMBERTO BUENO	CPF 334.157.811-00	6.464,87
82-0158761-7	HUMBERTO MACHADO PORTUGAL	CPF 271.026.701-25	6.573,56
82-0189566-4	IBIRACI DA SILVA LIMA	CPF 112.577.841-53	6.462,13
80-0069121-6	IBRAIM ALENFEL DE ALMEIDA	CPF 093.090.201-72	6.467,70
82-0174882-3	IDERLAN DA CONCEICAO	CPF 389.604.351-04	7.951,26
82-0174789-4	ILDA CARVALHO CORREA	CPF 417.306.151-04	6.472,99
80-0028519-6	ILDA DE FATIMA ANDRADE DE SEABRA COELHO	CPF 248.583.311-72	5.691,75
82-0170589-0	ILDEFONSO MARQUES DE ALCANTARA	CPF 248.839.801-20	6.376,76
82-0190416-7	ILSON DE DEUS MARTINS	CPF 368.692.101-44	6.418,77
82-0197343-6	ILSON FERREIRA MENDES	CPF 238.707.701-63	6.430,96
80-0090053-2	INAMARY ANSELMO VIEIRA	CPF 239.588.551-72	5.692,74
82-0174102-1	INDIA CRISTINA ABREU LOPES	CPF 248.358.201-00	6.449,40
80-0044453-7	INES AMELIA DE ALMEIDA	CPF 416.390.731-91	5.700,85
80-0032972-0	IOLANDA MIRANDA SANTA CRUZ	CPF 150.302.101-72	6.494,93
82-0184761-9	IONA BEZERRA DA SILVA	CPF 484.426.071-53	6.424,36
82-0214120-5	IONE DOS SANTOS PEREIRA	CPF 243.894.801-97	6.937,29
82-0173216-1	IONE SILVA DE GOIS	CPF 389.240.485-20	6.485,96
80-0086701-2	IORIOPI PEREIRA DOS SANTOS	CPF 185.952.001-49	5.838,04
82-0205305-5	IPALIDES DA SILVA GONCALVES MATOS	CPF 607.058.177-68	6.533,71
80-0031465-0	IRACEMA DOS SANTOS COSTA	CPF 462.290.001-72	6.686,67
82-0183919-5	IRACEMA PEREIRA DE OLIVEIRA DE SOUZA	CPF 226.812.481-91	6.456,94
82-0199562-6	IRACI CARNEIRO DOS SANTOS	CPF 224.125.571-87	6.480,74
80-0072387-8	IRACI DOS SANTOS SALES	CPF 358.750.031-20	6.941,90
82-0193439-2	IRACI MEDEIROS DE SOUZA	CPF 313.825.171-49	6.444,47
80-0070122-0	IRACI TEREZA DE ALBUQUERQUE	CPF 117.008.151-72	5.868,71
82-0193995-5	IRACY NEVES BATISTA	CPF 119.735.951-68	6.408,09
82-0211949-8	IRAN CAMPOS COSTA	CPF 359.292.351-04	6.997,99
82-0157859-6	IRANY MARIA DOS SANTOS	CPF 410.561.140-29	6.401,09
82-0200734-7	IRENE BRITO CASTILHO	CPF 399.998.071-00	6.918,27
80-0032990-8	IRENICE DE SOUZA NASCIMENTO	CPF 214.727.261-20	5.736,00
82-0147646-7	IRENICE GONCALVES DE CASTRO ALMEIDA	CPF 890.876.901-34	6.456,56
80-0039429-7	IRIS MARIA RAMOS DE ARAUJO	CPF 398.846.941-68	6.588,60
82-0148497-4	IRIS OLIMPIA BOMFIM	CPF 480.411.061-53	6.604,69
80-0005632-4	IRLENE MARIA DORNELES	CPF 225.723.091-49	5.687,74
82-0208621-2	IRMA RAIMUNDA GOMES DA CONCEICAO	CPF 226.911.541-49	6.421,96
80-0090252-7	IRON COELHO FIGUEIRO	CPF 224.341.191-15	5.756,14
80-0022765-0	ISABEL ANTONIA DA SILVA	CPF 226.616.971-87	5.709,60
82-0148451-6	ISAEI FIUZA GOMES	CPF 357.877.671-87	6.459,70
80-0058564-5	ISAIAS DA CRUZ BRITO	CPF 144.088.481-15	6.106,90
80-0062154-4	ISMAEL FERREIRA MARTINS	CPF 297.715.871-53	5.710,80
80-0097256-8	ISMAR PINTO DA SILVA	CPF 417.057.261-00	5.688,13
82-0175560-9	ISRAEL JOSE PEREIRA DOS SANTOS	CPF 462.615.671-15	6.438,21
80-0023823-6	ITALO FERREIRA DO AMARAL	CPF 238.802.791-87	6.275,68
82-0205295-4	ITAMAR ALVES SOARES	CPF 223.435.101-00	6.778,94
80-0065703-4	ITAMAR MENDES DE ARAUJO	CPF 146.247.021-15	7.496,08
82-0143604-0	ITELMA FIGUEIRA BESSA	CPF 225.818.631-53	6.480,41
82-0199144-2	IVAIR DOS SANTOS SILVA	CPF 359.365.501-25	6.413,72
80-0062912-0	IVALDA TELES BRITO	CPF 473.109.601-49	6.116,24
82-0192292-1	IVANDIR JOSE DA SILVA	CPF 144.230.901-63	6.473,27
82-0200733-9	IVANEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	CPF 959.220.161-72	8.049,43
82-0192042-1	IVANETE ANASTACIO DE ALMEIDA	CPF 417.519.901-25	6.432,74
80-0031479-0	IVANI DE DEUS PEREIRA	CPF 098.646.101-63	6.194,34
82-0169094-9	IVANIA FERREIRA DA SILVA	CPF 376.732.461-04	6.842,26
80-0072031-3	IVANILDE MOREIRA DE TORRES	CPF 214.704.481-49	5.690,36
82-0182711-1	IVANILDE VALVERDE GOUVEIA	CPF 414.007.985-15	6.548,89
80-0060968-4	IVANILTON SOARES SILVA	CPF 324.964.271-15	6.272,86
80-0059136-0	IVANY ROSA DE ARAUJO	CPF 121.219.591-49	5.752,99
82-0175816-1	IVETE PRADO DA SILVA	CPF 636.122.831-20	6.397,19
80-0004482-2	IVONE DIVINA MARCAL	CPF 185.812.341-00	6.747,85
82-0199610-0	IVONE VIEIRA BAPTISTA SIMOES ARAUJO	CPF 101.987.331-00	6.420,84
82-0166850-1	IVONETE FRANCISCA PEDRINA SANTOS	CPF 371.757.691-72	6.408,66
80-0076222-9	IVONETE MARIA DE JESUS	CPF 097.670.291-68	5.798,43
82-0149183-1	IVONETE PEREIRA DE OLIVEIRA	CPF 295.972.341-49	6.464,91
80-0022836-2	IZABEL CEARA RINEU	CPF 029.775.601-10	5.806,60
82-0146132-0	IZABEL CRISTINA ALVES	CPF 393.918.71-91	6.961,45
82-0176989-8	IZABEL DA SILVA BARBOSA	CPF 46.25.881-15	6.397,77
80-0004104-1	IZAIAS NUNES PROFETA	CPF 144.449.811-68	7.168,

80-0003493-2	JACIRA GONCALVES	CPF 155.335.901-10	5.773,86	80-0084874-3	JORDANIO ROBERTO DE LIMA	CPF 400.175.831-87	5.929,50
80-0050788-1	JADIR LUIZ DA CRUZ	CPF 117.025.751-87	6.004,92	80-0039624-9	JORDIA DOMINGA DE JESUS SOUZA	CPF 428.809.711-87	5.813,00
80-0023855-4	JAJA CONCEICAO MENDES COSTA RINA	CPF 113.851.701-15	5.697,78	82-0179268-7	JORGE ALTAMIRO DA SILVA	CPF 351.618.411-68	6.375,47
82-0149291-8	JAIME BRITO DOS SANTOS	CPF 392.391.521-72	6.366,45	80-0023947-0	JORGE ALVES MAGALHAES	CPF 116.190.401-82	6.140,91
80-0086439-1	JAIME MARQUES DA FONSECA	CPF 240.167.051-34	6.175,35	80-0023949-6	JORGE LUIZ NOGUEIRA	CPF 116.445.911-20	6.106,26
80-0083444-1	JAIME PEREIRA DE MELO	CPF 238.905.171-53	5.696,97	80-0002812-6	JORGE PEREIRA	CPF 153.894.641-68	6.128,89
80-0053290-8	JAIR FERREIRA DA COSTA	CPF 112.732.831-04	5.798,92	82-0175258-8	JORGE PEREIRA LIMA	CPF 351.566.781-49	6.390,30
82-0159238-6	JAIRO BARBOSA COELHO	CPF 287.147.411-72	6.458,03	82-0171065-6	JORGE RODRIGUES SANTOS	CPF 468.112.301-34	6.452,54
80-0026507-1	JAIRO LEAO DA ROCHA	CPF 402.356.615-20	5.859,71	80-0058662-5	JORGINETE GOMES CAETANO	CPF 429.577.707-25	6.513,50
82-0204334-3	JAKSON DAVID GOMES DA SILVA	CPF 297.540.891-91	7.938,98	80-0055832-0	JOSE AFONSO RODRIGUES TEIXEIRA	CPF 046.660.971-04	5.791,78
82-0196550-6	JAMES VICENTE ALVES	CPF 084.449.271-04	6.475,44	80-0018807-7	JOSE ALBERTO ALVES DA CONCEICAO	CPF 209.978.091-91	5.688,84
82-0153376-2	JANE ADRIANA RODRIGUES PAZ	CPF 428.663.911-87	6.359,38	80-0030771-8	JOSE ALVES DE SOUSA	CPF 083.851.301-87	5.843,17
80-0028636-2	JANETE ALVES MACHADO BAZZI	CPF 268.554.291-49	5.786,98	82-0158272-1	JOSE ALVES DE SOUSA	CPF 296.535.681-91	6.348,69
82-0153693-1	JANICE ALVES DA SILVA	CPF 244.650.201-63	6.498,47	80-0218814-7	JOSE ALVES DOS SANTOS	CPF 090.938.851-20	7.177,59
82-0170047-2	JANIO PINTO	CPF 153.524.121-72	6.697,72	82-0209358-8	JOSE ALVES DOS SANTOS	CPF 090.388.512-00	7.154,24
80-0053668-7	JARBAS TORQUATO DOS SANTOS	CPF 240.175.741-49	5.875,33	80-0150797-4	JOSE ALVES ROBERTO	CPF 115.618.151-87	5.909,83
80-0052450-6	JAREDE FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF 097.315.631-72	6.184,98	82-0177852-8	JOSE AMARO DA SILVA NETO	CPF 316.839.751-20	6.920,33
80-0085513-8	JEANE ALVES BATISTA	CPF 191.865.921-49	6.926,53	82-0163963-3	JOSE ANTONIO BISPO	CPF 091.943.041-49	6.406,12
80-0016528-0	JEFFERSON DIAS REIS	CPF 339.900.771-04	5.718,41	82-0170542-3	JOSE ANTONIO DA COSTA	CPF 352.015.331-91	6.349,44
82-0146126-5	JEOMAR RODRIGUES DE MEDEIROS	CPF 309.842.541-53	6.390,14	80-0062450-1	JOSE ANTONIO MARTINS BRAGA	CPF 096.496.111-34	5.878,28
82-0196389-9	JEOVA PEREIRA DE SOUSA	CPF 324.982.681-20	6.477,78	82-0145788-8	JOSE ANTONIO RIBEIRO	CPF 324.971.131-49	6.394,02
80-0073745-3	JEREMIAS JOSE DOS SANTOS	CPF 523.627.101-06	5.914,27	82-0202518-3	JOSE APARECIDO PEREIRA DE BRITO	CPF 376.727.031-53	8.496,24
80-0053544-3	JERONIMO BARCELOS VIEIRA	CPF 238.766.971-15	6.872,32	80-0069203-4	JOSE ARAUJO NETO	CPF 182.120.181-72	5.748,68
82-0166015-2	JERONIMO MIRANDA DE CERQUEIRA	CPF 245.001.781-04	6.422,97	80-0028745-8	JOSE AUGUSTO DE ARAUJO	CPF 344.362.511-87	6.448,32
82-0160773-1	JERONIMO RODRIGUES PEREIRA	CPF 345.099.841-20	6.419,32	82-0142486-6	JOSE AURIER GALENO	CPF 305.291.821-49	6.618,22
80-0066341-7	JERULINA PEREIRA NEGALHO	CPF 373.937.901-49	6.041,51	82-0148983-6	JOSE BALAS DOS SANTOS	CPF 226.068.311-87	6.887,71
80-0076950-9	JESIEL COSTA ROSA	CPF 269.301.453-00	6.321,91	82-0198777-1	JOSE BASILIO DA COSTA FILHO	CPF 256.251.101-82	6.810,55
82-0181135-5	JESUALDO IZIDORIO VIEIRA	CPF 245.215.151-34	6.537,76	82-0199646-1	JOSE BONIFACIO DA SILVA	CPF 259.625.661-49	6.381,17
80-0098000-5	JHOSE DOMINGOS ALVES DOS SANTOS	CPF 393.157.111-49	5.750,10	82-0181641-1	JOSE BRAGANCA DUARTE	CPF 236.713.862-15	6.452,19
82-0183072-4	JUUVANDO ALVES DE SOUSA	CPF 209.784.801-04	6.451,06	82-0184528-4	JOSE CARLOS DA SILVA	CPF 259.340.311-04	6.441,90
80-0016214-1	JOACI MONTEIRO DE CARVALHO	CPF 317.411.501-91	5.737,68	82-0150691-9	JOSE CARLOS DE MENDONCA	CPF 224.046.861-00	6.382,57
80-0074169-8	JOACIR GOMES DE LIMA	CPF 368.977.601-53	5.704,90	80-0034622-5	JOSE CARLOS DE SOUZA	CPF 611.924.577-49	6.497,77
80-0057898-3	JOACIR RODRIGUES DA CRUZ	CPF 368.688.761-49	6.026,64	82-0215158-8	JOSE CARLOS FERREIRA DE BARROS	CPF 183.999.081-34	6.602,48
80-0071067-9	JOACYR ALVES DE SENA JUNIOR	CPF 291.612.071-87	5.963,10	80-0077099-0	JOSE CARLOS FERREIRA LEITE	CPF 086.625.501-00	5.698,81
80-0013631-0	JOANA DARC ALBERNAZ DE SOUSA	CPF 702.955.571-68	6.029,63	80-0082837-8	JOSE CARLOS PEREIRA	CPF 184.824.651-04	8.499,68
80-0015425-3	JOANA DOS ANJOS CARVALHO	CPF 247.506.701-20	5.688,32	82-0165931-6	JOSE CARLOS SOARES DA SILVA	CPF 339.367.221-53	6.479,36
80-0045208-4	JOANA DOS SANTOS FEITOSA	CPF 308.356.401-59	6.025,26	82-0157855-3	JOSE CASSIANO DA SILVA	CPF 034.034.911-53	6.396,34
82-0204922-8	JOANA RODRIGUES DA SILVA	CPF 893.064.651-49	7.996,96	82-0199712-2	JOSE CICERO MANOEL DE BRITO	CPF 032.841.311-91	6.580,56
80-0009745-4	JOAO ALVES CABRAL FILHO	CPF 381.856.281-49	6.493,87	80-0061109-3	JOSE CORREA DE ARAUJO	CPF 248.422.061-87	6.794,72
82-0149196-2	JOAO ALVES DE ATAYDE JUNIOR	CPF 074.286.838-90	6.467,61	80-0002395-7	JOSE CREOSOSTOMO BARBOSA	CPF 112.971.821-20	6.340,85
82-0196539-5	JOAO ALVES DOS SANTOS	CPF 279.814.521-04	7.088,44	80-0050002-0	JOSE CRISPIM XAVIER	CPF 046.319.941-34	6.106,73
80-0217198-8	JOAO ALVES PEREIRA	CPF 086.881.171-87	6.908,04	82-0181013-8	JOSE DA CRUZ DOS REIS	CPF 105.672.246-00	6.402,82
80-0033069-8	JOAO ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO	CPF 239.193.701-63	5.696,92	82-0194785-1	JOSE DA SILVA LIMA	CPF 032.717.141-34	6.727,21
80-0060944-7	JOAO ANTONIO FRANCISCO DO NASCI- MENTO	CPF 357.853.491-91	5.981,65	82-0176648-1	JOSE DE ARIMATEIA PINHEIRO DA COSTA JUNIOR	CPF 317.100.181-00	6.510,79
80-0058650-1	JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA	CPF 115.414.741-04	6.047,27	80-0002326-4	JOSE DE AZEVEDO FRANCA	CPF 114.227.341-53	5.810,97
82-0158423-5	JOAO BANDEIRA DE MELO	CPF 226.182.441-68	6.352,00	82-0164839-0	JOSE DE MOURA FILHO	CPF 150.833.061-15	6.467,70
82-0140210-2	JOAO BATISTA ALVES SOBRINHO	CPF 579.685.001-68	6.917,44	82-0205280-6	JOSE DE SOUTO LUNA	CPF 084.928.671-91	8.442,76
80-0055922-9	JOAO BATISTA MOURA DA SILVA	CPF 033.332.131-68	6.407,69	82-0182491-1	JOSE DIAS DA COSTA	CPF 245.470.421-87	6.863,85
82-0170312-9	JOAO BATISTA PEIRA NUNES	CPF 155.348.121-68	6.146,68	82-0139035-0	JOSE DONIZETE GOMES PEDNOSA	CPF 225.198.071-72	7.073,23
80-0058860-1	JOAO BATISTA ROSA DE ASSIS	CPF 154.269.801-44	5.708,37	80-0196172-1	JOSE DOS SANTOS GOMES DE OLIVEIRA FI- LHO	CPF 265.418.071-91	6.009,51
82-0148828-7	JOAO BENTO DOS SANTOS FILHO	CPF 273.663.241-91	6.475,72	82-0215341-6	JOSE EDMILSON SOBRAL	CPF 223.979.901-30	6.756,36
80-0050993-1	JOAO BOMFIM NEVES	CPF 092.289.855-34	5.755,34	80-0057001-0	JOSE ELIAS DA SILVA	CPF 268.681.131-53	5.695,13
82-0198817-4	JOAO CESARIO DE TORRES	CPF 087.018.301-04	6.367,21	82-0159762-1	JOSE EUDES COELHO SILVA	CPF 342.925.191-53	6.418,78
80-0043292-0	JOAO DA SILVA FERREIRA	CPF 155.391.211-04	5.701,01	80-0069213-1	JOSE EUSTAQUIO DE CARVALHO	CPF 107.056.276-91	5.905,85
82-0155506-5	JOAO DE SOUSA LIMA	CPF 399.699.081-20	7.037,20	80-0067366-8	JOSE EVANDRO SANTOS DE ARAUJO	CPF 245.242.121-91	5.704,18
82-0186022-4	JOAO DE SOUZA DIAS	CPF 410.655.141-15	6.481,15	80-0060235-3	JOSE EVILACO DE AGUIAR	CPF 038.180.121-72	7.440,16
80-0051232-0	JOAO DIAS SOARES	CPF 000.000.003-00	7.198,61	82-0175534-0	JOSE FELIPE DO ESPIRITO SANTO	CPF 400.046.191-53	6.369,27
82-0192525-3	JOAO ERICH LIRA HILLEBRAND	CPF 223.461.201-20	6.535,70	82-0186975-2	JOSE FERNANDES CERQUEIRA	CPF 226.465.151-20	6.441,32
82-0159273-4	JOAO EUFRAUZINO DE ALENCAR	CPF 259.008.031-04	6.357,84	82-0185210-8	JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO	CPF 120.356.881-91	6.642,10
80-0048848-8	JOAO FERREIRA DIAS	CPF 240.051.931-53	6.835,13	80-0033826-5	JOSE FERREIRA NOBREGA	CPF 121.460.781-00	5.960,92
80-0201591-9	JOAO GONCALVES DOS ANJOS	CPF 119.006.441-34	5.730,12	80-0000115-5	JOSE FERREIRA SILVA	CPF 182.315.781-53	5.818,91
82-0167670-9	JOAO ISIDORO NETO	CPF 132.808.214-87	6.486,07	80-0061787-3	JOSE FRANCISCO ALVES	CPF 114.370.651-04	6.657,39
82-0205225-3	JOAO JOSE GOMES DA SILVA	CPF 334.184.381-72	6.541,09	80-0087692-5	JOSE FRANCISCO MANOEL DA SILVA	CPF 143.489.931-49	5.818,02
82-0147308-5	JOAO LUIS RIBEIRO	CPF 275.521.601-87	6.403,85	82-0206713-7	JOSE FRANCISCO MARQUES	CPF 611.718.401-87	7.207,81
82-0200485-2	JOAO MARCIO MARQUES	CPF 516.255.981-49	7.242,60	80-0097924-4	JOSE GARCIA RIBEIRO	CPF 112.994.361-53	6.567,05
82-0180517-7	JOAO MARQUES DE JESUS	CPF 152.020.381-00	6.924,50	82-0199894-3	JOSE GENEROSO FERREIRA	CPF 150.667.701-00	6.382,62
80-0061733-4	JOAO MARQUES DO NASCIMENTO	CPF 351.857.241-53	7.537,18	82-0183549-1	JOSE GERALDO DOS SANTOS COSTA NETO	CPF 186.206.801-10	6.836,41
80-0099237-2	JOAO MARTINS DOS SANTOS	CPF 184.836.401-63	6.257,08	80-0052217-1	JOSE GOMES DE ARAUJO	CPF 010.029.371-91	6.613,84
82-0188000-4	JOAO MIRANDA DE SOUSA	CPF 538.921.007-72	6.470,65	82-0196542-5	JOSE GOMES DE OLIVEIRA	CPF 261.749.951-00	6.899,14
80-0051406-3	JOAO NUNES DE SOUZA	CPF 099.055.701-44	5.694,14	80-0054179-6	JOSE GOMES DOS SANTOS	CPF 179.067.331-34	6.660,40
82-0159334-0	JOAO PEREIRA BATISTA	CPF 504.780.441-00	6.595,19	80-0085419-1	JOSE GOMES RODRIGUES NETO	CPF 145.205.591-20	5.822,27
82-0165923-5	JOAO RAIMUNDO ALMEIDA LIMA	CPF 371.546.301-59	6.840,62	80-0057722-7	JOSE GONCALVES NETTO	CPF 042.594.831-53	6.106,59
80-0030364-0	JOAO RODRIGUES NETO	CPF 066.733.251-00	5.925,32	82-0205189-3	JOSE HERTAL OLIVEIRA DA ROCHA	CPF 152.598.467-68	6.355,40
82-0159118-5	JOAO XAVIER DE QUEIROZ	CPF 357.868.501-10	6.417,65	82-0160601-8	JOSE HILTON DE SANTANA	CPF 380.934.561-04	6.381,02
82-0196831-9	JOAQUIM BERNARDINO DA SILVA	CPF 248.254.761-04	6.360,22	82-0194286-7	JOSE HONORIO DE MATOS	CPF 492.841.691-00	6.462,50
82-0193924-6	JOAQUIM BEZERRA DA SILVA	CPF 082.446.848-10	7.069,85	80-0018880-8	JOSE JAIRO DA SILVA	CPF 221.967.811-34	6.150,76
80-0078904-6	JOAQUIM COELHO DO AMARAL	CPF 073.136.321-34	6.206,01	82-0167578-8	JOSE JERONIMO DE ALMEIDA	CPF 430.681.116-68	6.598,99
80-0078148-7	JOAQUIM EUGENIO DA SILVA	CPF 149.972.901-49	5.702,34	80-0090048-6	JOSE LOPES SOBRINHO	CPF 289.951.801-10	6.482,19
80-0039183-2	JOAQUIM FERREIRA DE SANTANA	CPF 331.387.021-04	7.499,12	82-0148784-1	JOSE LUCIANO GERMANO	CPF 150.672.031-53	6.468,54
80-0023929-1	JOAQUIM GADELHA DO NASCIMENTO	CPF 225.625.161-68	5.869,54	82-0194615-3	JOSE LUDOVICO MARIANO	CPF 266.353.561-34	6.347,66
82-0142687-7	JOAQUIM GUARINO DOS SANTOS	CPF 101.704.991-20	6.476,05	82-0165532-9	JOSE LUIZ BARBOSA DA SILVA	CPF 184.548.441-04	6.456,98
80-0097126-0	JOAQUIM INACIO DE CARVALHO NETO	CPF 169.086.001-49	5.707,50	80-0073853-1	JOSE LUIZ DA SILVA	CPF 592.496.924-04	6.005,17
80-0077690-4	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	CPF 258.138.201-59	5.699,77	80-0046790-1	JOSE LUIZ DOS SANTOS	CPF 185.703.991-20	5.763,68
80-0052565-1	JOAQUIM RITA FILHO	CPF 245.154.931-91	6.722,18	80-0002566-6	JOSE LUIZ FURTADO	CI 649296 SSP/PDF	5.763,98
80-0077712-9	JOAQUIM SOARES DA SILVA	CPF 295.945.291-72	5.699,27	80-0043202-4	JOSE MANOEL LIBERAL FILHO	CPF 247.933.701-44	6.473,57
80-0204379-3	JOAS ANTONIO DOS SANTOS	CPF 119.755.391-68	6.955,22	82-0176434-9	JOSE MARIA DE CASTRO	CPF 244.186.921-34	6.441,33
80-0085172-8	JOEL LUCENA DE SOUSA	CPF 399.407.641-20	5.779,76	80-0057785-5	JOSE MARIA DE LIMA	CPF 184.804.381-34	6.694,72
80-0060182-9	JOEL VICENTE DA SILVA	CPF 313.864.071-00	6.841,95	80-0057854-1	JOSE MARIA FIRMIANO	CPF 114.737.201-25	6.668,18
80-0082693-6	JOELITO BARBOSA	CPF 579.917.151-91	6.035,45	80-0031538-9	JOSE MARIA SPINDOLA DE ATAIDE	CPF 310.093.601-91	6.084,95
82-0188837-4	JOMARETE PEIXOTO SANTOS DA SILVA	CPF 343.901.111-91	6.507,94	80-0053068-9	JOSE MARIA XAVIER	CPF 393.693.076-72	6.351,27
80-0010301-2	JONAS ALVES DA CRUZ	CPF 287.271.691-20	5.699,44	82-0194374-0	JOSE MARQUES JOVINIANO	CPF 184.985.071-20	7.049,51
82-0166718-1</							

82-0183645-5	JOSE MARTINS DE MORAIS	CPF 184.794.561-91	6.478,84	80-0041255-4	LAUDIVA JOSE DOS SANTOS	CPF 003.795.518-70	5.706,53
82-0164817-9	JOSE MAURICIO CORREA AFFE	CPF 225.784.801-25	8.085,06	80-0044859-1	LAURA ALVES DOS SANTOS	CPF 393.215.171-20	5.693,96
80-0069737-1	JOSE MAXIMO FERREIRA	CPF 115.203.451-00	6.947,95	82-0154811-5	LAURINETE DE PAIVA CHAVES	CPF 343.299.191-68	6.602,66
80-0002829-1	JOSE MEDEIROS	CPF 775.813.777-68	5.741,18	82-0208842-8	LAURIVALDO SOARES DA SILVA	CPF 149.539.861-72	7.907,65
80-0051901-4	JOSE MENDES TEIXEIRA	CPF 113.949.431-72	6.162,03	82-0211830-1	LEDA DE SOUZA BARRA	CPF 099.308.761-20	6.464,32
80-0056338-2	JOSE MIGUEL COELHO DA GAMA	CPF 008.405.211-20	5.967,49	82-0141782-7	LEIDA MARIA SALDANHA	CPF 381.839.351-68	6.361,10
80-0099203-8	JOSE NASCIMENTO DA CRUZ	CPF 119.167.611-00	5.876,65	80-0098205-9	LEILIANY LIMA RODRIGUES	CPF 373.376.701-25	5.924,58
82-0140125-4	JOSE ODILON DIAS	CPF 333.937.881-91	6.369,84	80-0028913-2	LEIR FERREIRA SANTIAGO	CPF 150.647.941-34	5.693,79
80-0039530-7	JOSE OLIVEIRA	CPF 066.334.201-53	5.811,91	82-0207475-3	LENI DE SOUZA AGUIAR	CPF 723.421.101-20	6.634,73
80-0049690-1	JOSE PAES DA SILVA	CPF 029.335.601-78	5.721,78	82-0199077-2	LENIA DA SILVA OLIVEIRA SAMPAIO	CPF 381.787.701-30	6.356,36
80-0217922-9	JOSE PEREIRA DOS ANJOS	CPF 084.397.701-97	5.744,33	82-0145375-1	LENIR RODRIGUES LUCENA SABOIA	CPF 335.143.051-53	6.441,94
80-0003581-5	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	CPF 182.244.231-15	5.960,66	80-0051388-1	LEO RIBEIRO	CPF 033.501.001-63	6.716,85
82-0201750-4	JOSE PEREIRA NOVAIS	CPF 032.524.501-00	6.242,76	82-0200422-4	LEOMILTON DE SOUZA BRAZI LEIRO	CPF 374.039.151-00	6.766,00
82-0178078-6	JOSE RAIMUNDO FILHO	CPF 308.226.881-15	6.382,52	80-0028931-1	LIBERINA MARIA LAIA	CPF 523.977.001-82	6.117,17
80-0040837-9	JOSE RAIMUNDO RIBEIRO - ESPOLIO	CPF 349.072.201-97	5.750,13	82-0187607-4	LÍBIA SANTOS MAGALHAES	CPF 939.360.791-53	6.404,10
80-0048602-7	JOSE RAMOS DE AVILA	CPF 150.711.701-91	5.786,22	80-0035225-0	LIDIA INACIO DA SILVA AURELIANO	CPF 558.184.474-72	7.433,92
80-0084415-2	JOSE RIBAMAR DE SOUZA	CPF 032.857.661-15	5.785,16	80-0010551-1	LIDIA LEITE DA SILVA	CPF 262.509.691-87	5.820,97
80-0060015-6	JOSE RIBAMAR SAMPAIO	CPF 115.783.513-91	5.733,56	82-0151872-1	LIDIA MARIA DIAS	CPF 316.910.991-04	7.346,03
80-0073228-1	JOSE RIBEIRO DE SOUZA	CPF 398.954.751-87	6.207,73	80-0013972-6	LIDIO BEGSON LIMA CAMPOS	CPF 333.888.731-00	5.770,77
82-0202481-1	JOSE RIBEIRO PRAES	CPF 319.655.126-15	9.231,56	82-0165548-5	LILIA MARIA DE MORAIS SILVA	CPF 462.230.291-87	6.455,08
80-0055281-0	JOSE ROBERTO PELEGRINI	CPF 245.299.071-04	7.087,96	82-0148573-3	LILIAN BENTO DA SILVA	CPF 393.549.701-68	6.426,31
82-0160372-8	JOSE RODRIGUES BRANDAO	CPF 692.453.631-04	6.347,37	82-0190820-1	LILIAN FELICIO SILVA	CPF 240.107.071-00	6.372,59
80-0086296-7	JOSE RODRIGUES DE MOURA	CPF 118.522.671-00	5.771,62	80-0042759-4	LINALVA MAGALHAES DE ARAUJO	CPF 350.560.451-87	5.710,38
82-0159270-0	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	CPF 225.512.471-87	6.384,52	80-0083551-0	LINCOLN GABRIEL DA LUZ LEAL	CPF 386.076.381-49	5.916,09
80-0046241-1	JOSE RODRIGUES PORFIRIO	CPF 032.887.811-15	6.353,76	82-0173782-1	LINDALVA ALVES PINTO	CPF 443.160.971-72	6.457,12
82-0189065-4	JOSE RONALDO MARQUES SANTOS	CPF 210.273.661-04	7.223,16	82-0142624-9	LINDALVA SOARES DA SILVA	CPF 317.584.791-91	6.481,01
80-0087408-6	JOSE SALUSTRIANO SANTOS	CPF 226.092.101-91	5.787,51	80-0024140-7	LINDINALVA FERREIRA ALENCAR	CPF 281.747.121-00	6.692,56
82-0170089-8	JOSE SOUZA GOMES	CPF 584.638.871-04	6.797,46	82-0205164-8	LINDOMAR DA SILVA FREITAS	CPF 763.125.931-34	6.418,88
82-0144408-5	JOSE VALMIR DE ALMEIDA FERREIRA	CPF 371.564.701-91	6.253,01	82-0158138-4	LINO FRANCISCO DE SOUZA	CPF 231.661.261-04	6.543,60
82-0144833-1	JOSE VICENTE DO NASCIMENTO	CPF 266.443.041-68	6.444,67	82-0193895-9	LIVAN RODRIGUES DE BRITO	CPF 256.195.001-87	6.350,99
80-0085866-8	JOSE VIEIRA NETO	CPF 225.875.601-44	6.046,42	80-0033308-5	LIZIANE PAULINO DE OLIVEIRA	CPF 493.190.351-72	5.708,92
82-0205158-3	JOSE VIEIRA PRADO NETTO	CPF 484.129.881-91	6.666,26	80-0077144-9	LOURENCO LACERDA NETO	CPF 113.944.041-15	5.694,05
80-0058714-1	JOSE WALDEMIR S DE MATOS	CPF 468.262.891-72	6.144,43	80-0059338-9	LOURENCO MARTINS DA SILVA	CPF 468.102.501-15	5.696,73
82-0199407-7	JOSE WILSON DE SOUZA	CPF 150.899.671-72	6.440,92	80-0051088-2	LOURENCO MESQUITA DE ARAUJO	CPF 245.057.491-34	5.687,03
82-0171412-1	JOSE WILSON LEANDRO SANTOS	CPF 358.974.141-49	6.356,46	80-0078524-5	LOURIVAL BARBOSA DA SILVA	CPF 214.282.471-49	5.691,76
80-0089659-4	JOSEFA MARIA DE JESUS LIMA	CPF 210.277.061-34	5.783,20	80-0035235-7	LOURIVAL PIRES DE LIMA	CPF 305.079.361-91	6.820,10
80-0054409-4	JOSEFA ROSENDO LAURINDO	CPF 117.301.101-34	6.251,32	82-0178549-4	LOURIVALDO ROSA DA SILVA	CPF 221.431.731-72	6.828,01
82-0177767-0	JOSELITA CASTRO SILVA SOUZA	CPF 484.285.401-44	6.366,36	80-0055860-5	LUCI COSTA DA SILVA E SILVA	CPF 151.328.541-68	5.875,79
80-0048022-3	JOSELITO DIAS CELESTINO	CPF 247.719.961-72	6.208,47	82-0155307-1	LUCI OLIVEIRA DA SILVA	CPF 280.127.041-93	6.410,83
80-0048275-7	JOSEMAR MACHADO DE SOUSA	CPF 248.519.061-53	5.780,59	82-0189413-7	LUCIA DE FATIMA DANTAS DOS SANTOS	CPF 313.564.001-91	6.461,56
80-0022789-7	JOSEMAR FELIPE DA FONSECA	CPF 455.072.441-20	5.985,82	80-0057871-1	LUCIA HELENA DUBOC BAHIA	CPF 271.140.581-87	6.510,70
80-0018976-6	JOSENI DE SOUSA COSTA	CPF 339.388.901-00	5.707,89	82-0155294-5	LUCIA MARIA BRAZDE ABREU	CPF 483.184.851-49	6.424,12
80-0029563-9	JOSENILDA DURAES ALVARO	CPF 635.368.701-04	5.961,72	80-0150741-9	LUCIA MARIA DE FATIMA DA SILVA	CPF 179.887.991-34	6.070,87
80-0081519-5	JOSIANE PELIZER PERES	CPF 287.064.631-34	6.776,54	80-0057185-7	LUCIA MARIA LOPES DA SILVA	CPF 316.427.481-55	5.934,91
82-0159957-7	JOSIAS FERREIRA DA CUNHA	CPF 224.223.741-15	6.943,78	82-0201002-0	LUCIANO DOS SANTOS	CPF 333.640.361-87	6.597,49
82-0164107-7	JOSIMAR DOS SANTOS GONCALVES	CPF 335.046.521-87	6.398,55	80-0004607-8	LUCIANO SOARES RAMOS	CPF 417.258.671-68	5.782,73
80-0004015-1	JOSIMAR PAULINO DA SILVA	CPF 214.944.281-72	5.886,33	82-0188842-1	LUCICLEIDE MAXIMA DOS SANTOS SOUZA	CPF 317.109.481-91	6.461,96
82-0176970-7	JOSUE CAMPELO DA CRUZ	CPF 344.024.381-87	6.375,04	82-0138287-0	LUCIENE DE SOUSA OLIVEIRA	CPF 523.526.921-72	6.544,85
82-0163312-1	JOSUE JACINTO DOS SANTOS	CPF 478.040.761-34	6.397,67	82-0167177-4	LUCILENE ALVES SANTANA MENDES	CPF 373.492.601-72	6.365,22
80-0085746-7	JOSUEL BEZERRA DA SILVA	CPF 008.440.121-49	5.880,12	82-0181712-4	LUCILENE BRANDAO SOUZA	CPF 635.118.001-53	6.845,63
80-0038892-1	JOVELINO SANTOS LOPES	CPF 084.742.301-87	5.707,79	82-0146864-2	LUCILENE DOS REIS MOTA	CPF 417.858.781-15	6.782,37
80-0047016-3	JOVEL GONCALVES DOS SANTOS	CPF 239.830.191-53	6.622,28	82-0140511-0	LUCILENE FERNANDES MONTEIRO	CPF 393.168.401-63	6.386,47
82-0189256-8	JOYLSOON JOSE MARTINIANO SILVA	CPF 093.896.948-09	6.441,56	82-0170011-1	LUCILENE MARTINS RODRIGUES DE SOUZA	CPF 659.158.361-00	7.999,21
82-0188153-1	JUANEIDE LUSTOSA REIS	CPF 112.420.511-04	6.405,22	82-0141822-0	LUCILENE PEREIRA COSTA	CPF 359.166.991-15	6.566,02
80-0088126-1	JUAREZ BARBOSA	CPF 010.100.771-04	5.887,62	82-0195916-6	LUCIMAR PEDRO DOS SANTOS	CPF 259.367.781-34	6.741,72
80-0038397-0	JUAREZ BATISTA SOARES	CPF 226.358.151-00	6.130,98	82-0144065-9	LUCINETE FERREIRA	CPF 373.972.301-72	6.424,83
82-0192422-2	JUAREZ DIAS PEREIRA	CPF 259.401.471-00	6.505,81	82-0183873-3	LUCIO NUNES PIMENTEL	CPF 379.820.441-15	7.119,67
82-0153486-6	JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS FILHO	CPF 316.955.401-82	6.526,38	82-0193161-0	LUCIRENE MARIA DA SILVA	CPF 309.871.641-04	6.481,13
80-0076274-1	JUAREZ TAVORA DE SOUZA LEITE	CPF 239.483.611-34	5.950,32	80-0028987-6	LUCIYAN KRAWCZYK	CPF 115.109.191-04	5.929,11
80-0003617-0	JUBRAIR JOSE DE OLIVEIRA	CPF 146.122.161-72	6.036,95	80-0047034-1	LUCY PEREIRA DOS SANTOS	CPF 373.536.751-87	5.728,04
82-0196211-6	JUCELAM SOUZA ALVES	CPF 273.831.131-87	6.425,60	80-0047857-1	LUIS CARLOS SEGADILHA NORONHA	CPF 220.595.201-34	7.077,67
82-0189956-2	JUCELIA PEREIRA DE FARIAS	CPF 144.374.221-04	6.461,63	82-0198790-9	LUIS CARLOS CAMILO NUNES	CPF 245.941.050-68	6.344,23
82-0140923-9	JUCELINO OLIVEIRA DOS SANTOS	CPF 410.899.871-53	6.365,32	82-0163304-0	LUIS CARLOS COSTA FALCAO	CPF 271.036.331-34	6.444,36
80-0163948-0	JUCENIL CUTRIM COSTA	CPF 480.413.601-06	6.155,37	82-0180381-6	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA	CPF 313.777.771-20	6.428,63
82-0176987-1	JUCILENE MARINHO DE SOUSA	CPF 397.904.011-91	6.391,63	82-0200390-2	LUIS CARLOS DO NASCIMENTO	CPF 443.985.571-72	6.617,67
80-0196264-7	JUDSON FERREIRA	CPF 116.511.641-34	6.275,11	80-0084543-4	LUIS CARLOS MARTINS LIMA	CPF 024.226.701-72	5.809,26
82-0147881-8	JULIANA GONCALVES DOS REIS	CPF 145.161.101-30	6.456,56	80-0014586-6	LUIS CARLOS REIS DOS SANTOS	CPF 357.905.981-53	6.334,52
80-0053930-9	JULIETE MOURA DOS SANTOS	CPF 266.632.871-68	5.696,94	82-0139464-9	LUIS CARLOS ROCHA LEITE	CPF 416.778.891-87	6.420,32
82-0181807-4	JULIO CESAR CRUZ GUIMARAES	CPF 579.227.801-68	6.644,38	80-0054360-8	LUIS FRANCISCO DE LIMA	CPF 154.316.571-00	5.972,18
82-0211994-3	JULIO CESAR GUEDES MONTEIRO	CPF 210.449.531-87	6.478,13	82-0182087-7	LUIS FRANCISCO DE ANDRADE NETO	CPF 295.953.981-87	6.427,83
82-0179367-5	JULIO CESAR MESSIAS DUARTE	CPF 399.515.611-87	7.025,73	82-0141003-2	LUIS GONZAGA BARBOSA	CPF 308.404.061-34	6.752,82
82-0195813-5	JULIO NETO PEREIRA	CPF 227.425.221-15	6.637,41	82-0175921-3	LUIS GONZAGA DE AZEVEDO	CPF 059.645.631-04	6.415,70
82-0140765-1	JURACI FRANCA DA SILVA	CPF 022.056.101-04	6.395,08	80-0001406-1	LUIS JOSE BARBOSA	CPF 797.829.571-00	6.155,26
82-0149091-5	JURACI LINO DE FREITAS FILHO	CPF 371.678.041-34	6.549,00	82-0147004-3	LUIS PEREIRA DA SILVA	CPF 351.887.901-49	6.390,14
82-0161483-5	JURACY GONCALVES DA SILVA	CPF 762.336.341-72	6.576,86	82-0191452-9	LUIS PEREIRA RODRIGUES	CPF 324.916.381-34	6.364,71
80-0005745-2	JUREMA FERREIRA DA SILVA	CPF 287.165.581-20	5.706,22	82-0188928-1	LUIS RODRIGUES PEREIRA	CPF 239.982.611-68	6.977,02
82-0155174-4	JUREMA MONTEIRO DAZA CRONENBOLD	CPF 042.272.201-49	7.205,94	80-0064004-2	LUIS WANDERLEY ALVES ARAUJO	CPF 429.134.111-34	5.769,82
80-0099252-6	JUSCELINO AZEVEDO DA CONCEICAO	CPF 116.135.801-34	5.789,60	80-0063069-1	LUIZA FELIX DOS SANTOS VERAS	CPF 287.266.181-68	6.539,98
80-0021508-2	JUSELY APARECIDA DA SILVA	CPF 151.915.671-53	5.701,59	82-0172044-9	LUIZA FERREIRA DE SOUSA	CPF 042.853.791-04	6.350,31
82-0139786-9	JUSSARA SANTOS DA COSTA	CPF 314.795.881-72	6.504,33	82-0160484-8	LUIZA HELENA MARTINS DE SOUZA	CPF 333.980.971-20	6.438,92
80-0055215-1	JUSSIE FLAVIO DOS SANTOS	CPF 305.123.101-06	5.698,94	82-0183437-1	LURDES DE SOUZA E SILVA MENDES	CPF 417.438.811-34	6.428,32
80-0081062-2	JUSTINIANO SOARES DE ANDRADE	CPF 009.174.001-00	5.789,26	82-0187490-0	LUSMARINA PEREIRA BEZERRA	CPF 584.977.811-04	6.400,81
82-0170790-6	JUSTINO CASSIMIRO MARTINS	CPF 222.684.561-53	6.450,49	80-0217203-8	LUZCEMAR PEIXOTO DOS SANTOS	CPF 144.910.101-10	7.477,74
80-0061172-7	JUVENAL PEREIRA DE CASTRO	CPF 473.898.771-20	5.688,03	80-0044129-5	LUZENIDE SOARES LOURENCO	CPF 410.700.111-34	5.760,16
80-0046393-1	KALIL RODRIGUES SIQUEIRA NUNES	CPF 429.013.081-04	5.834,32	80-0041369-1	LUZENY CARVALHO DA SILVA	CPF 392.408.431-91	5.851,61
80-0073567-1	KATIA DEBORA DA SILVA VIEIRA	CPF 335.092.121-34	5.779,59	82-0163633-2	LUZIA CARDOSO DE OLIVEIRA	CPF 248.243.481-53	6.424,72
82-0186007-1	KATIA FRANCISCA DA COSTA	CPF 400.569.881-68	6.459,46	82-0153557-9	LUZIA CARNEIRO AGUIAR	CPF 243.958.971-34	6.700,60
82-0138781-2	LACERDA DUARTE DE FREITAS	CPF 351.687.651-49	7.403,68	80-0019245-7	LUZIA DA CONCEICAO GOMES FERREIRA LIMA	CPF 490.448.931-49	5.822,63
82-0187000-9	LAERCIO BENEDITO DE SOUZA	CPF 538.777.641-34	6.882,45	82-0199675-4	LUZIA PINHEIRO DA COSTA	CPF 444.403.831-49	6.420,03
80-0007403-9	LAILSON GUERRA CRUZ	CPF 472.979.721-34	5.780,32	82-0144480-8	LUZINETE ROSA DE SOUZA GUIMARAES	CPF 316.826.771-68	6.422,04
80-0048723-6	LANIA PEREIRA DA GAMA	CPF 400.641.741-15	6.719,99	82-0178472-2	LUZMARIA PEREIRA ANDRADE GOMES	CPF 046.615.081-49	

82-0198314-8	SELMA ARAUJO DA SILVA	CPF 245.037.971-15	6.344,30	82-0148455-9	VALDEMIR BISPO SANTOS	CPF 417.495.371-68	6.349,99
80-0024981-5	SELMA FERREIRA DOS SANTOS	CPF 351.493.611-00	5.694,36	82-0164067-4	VALDEMIR DA CONCEICAO	CPF 327.236.951-15	6.420,62
80-0197074-7	SENHORINHA VIANA DE CASTRO	CPF 484.094.561-68	5.916,65	80-0043742-5	VALDEMIRA LIRA DOS SANTOS	CPF 416.582.991-91	5.690,61
80-0069627-7	SERGIO DE CARVALHO OLIVEIRA	CPF 335.092.801-30	5.699,90	82-0153515-3	VALDENICE DOURADO DA SILVA	CPF 601.956.731-15	6.602,30
80-0034079-1	SERGIO HENRIQUE SILVA RODRIGUES	CPF 266.965.411-87	6.890,63	80-0183551-3	VALDERETE VAZ DA COSTA	CPF 286.923.731-68	6.291,09
80-0059618-3	SERGIO LUIS BARRETO SANTOS	CPF 279.746.501-68	5.850,60	80-0035650-6	VALDETE FERREIRA LIMA DA SILVA	CPF 462.578.101-91	5.695,32
80-0084291-5	SERGIO MARTES	CPF 120.423.071-49	6.142,00	80-0074390-9	VALDETE NOGUEIRA	CPF 114.435.611-34	5.792,06
80-0022479-1	SEVERINA AUGUSTA MESSIAS DA SILVA	CPF 516.282.441-00	6.075,89	80-0085965-6	VALDIR GONCALVES DOS SANTOS	CPF 057.669.071-68	5.721,48
80-0056644-6	SEVERINA CAROLINA DE MORAIS	CPF 300.221.961-00	6.084,63	80-0057766-9	VALDIR JOSE LOBO	CPF 144.576.871-20	6.170,87
82-0142444-1	SHEILA CARDOSO DA ROCHA	CPF 462.053.301-72	6.878,34	82-0177459-0	VALDIRA PEREIRA LIMA DE ALMEIDA	CPF 400.892.231-87	6.442,57
82-0166698-3	SHEIVA ROSA CARDOSO AIRES	CPF 552.121.901-34	6.413,01	82-0174459-3	VALDIVINA NERES FREIRE	CPF 599.040.111-68	6.372,26
82-0192373-1	SHIRLEY MARIA AUGUSTA RAMOS	CPF 296.156.311-91	6.398,04	82-0173053-3	VALDIVINO FRANCISCO TEODORO	CPF 213.942.531-68	6.504,80
82-0154002-5	SHIRLEY ROSA DA SILVA	CPF 143.740.211-91	6.867,70	82-0185527-1	VALDIZA DE BARROS FOLHA CUNHA	CPF 287.197.511-68	6.428,69
82-0169792-7	SIDELCINA DA COSTA MARTINS	CPF 265.427.061-00	6.618,55	82-0159780-9	VALDO ROSA DE OLIVEIRA	CPF 046.352.641-49	6.955,49
80-0034101-1	SIDNEI MONTEIRO DE MORAES	CPF 112.804.841-87	5.736,86	80-0047769-9	VALDOMIRO RODRIGUES CORREA	CPF 227.089.441-34	6.973,90
80-0030797-1	SIDNEIDE SILVA	CPF 339.181.711-91	6.167,96	80-0026083-5	VALERIA DOS SANTOS	CPF 490.715.641-34	5.718,51
82-0187082-3	SIDNEY DAS GRACAS MARTINS DIAS	CPF 310.148.791-91	6.423,07	82-0192666-7	VALERIA PEIXOTO DA COSTA	CPF 296.230.301-34	6.348,95
82-0193581-0	SIDNEY DE OLIVEIRA VICENTE	CPF 248.340.761-72	6.977,77	80-0002684-1	VALERINDA ROSA DOS SANTOS	CPF 343.131.921-15	5.890,98
82-0169778-1	SILDELICINO FERNANDES MALAQUIAS	CPF 093.007.161-15	6.461,91	80-0089538-5	VALMIRA RODRIGUES DE ASSIS	CPF 313.736.741-72	5.693,53
82-0187040-8	SILVANA HORTA DE JESUS	CPF 371.564.891-00	6.468,22	80-0012009-0	VALTENIR OLIVEIRA MUSTAFA	CPF 340.768.321-91	5.698,29
80-0000098-1	SILVANO PEREIRA DE OLIVEIRA	CPF 585.064.621-34	5.801,52	80-0056131-2	VALTIR DOS SANTOS CARLOS CORREA	CPF 118.559.241-53	5.725,00
82-0148343-9	SILVIO CALIXTO DA SILVA	CPF 309.873.851-00	6.365,76	80-0027603-1	VANDA DIAS CARVALHO	CPF 573.145.511-20	6.042,22
82-0146117-6	SILVIO GOMES HENRIQUE DA SILVA	CPF 316.547.111-87	6.368,76	82-0154380-6	VANDA JACINTO DE MELO	CPF 635.855.021-72	6.419,99
82-0162389-3	SILVIO GOMCALVES REGO	CPF 256.195.271-15	6.481,57	82-0214128-1	VANDA MARIA MUNIZ	CPF 295.940.811-04	6.458,93
80-0014461-4	SILVIO MARCIO MONTEIRO	CPF 381.796.011-53	5.990,27	82-0164698-2	VANDERLEI BARBOSA DA SILVA	CPF 248.468.131-34	6.476,05
82-0145626-1	SIMAO LEOPOLDO XAVIER DE SOUZA	CPF 225.386.661-04	6.370,91	82-0197157-3	VANDERLINA RODRIGUES DOS SANTOS	CPF 120.397.641-00	7.729,55
82-0172057-1	SIMONE ANTONIA MACHADO	CPF 369.249.541-20	6.348,08	82-0189471-4	VANIA JUSSARA DA CONCEICAO	CPF 442.662.861-04	6.982,28
82-0184387-7	SIMONE CARDOSO DE MELO	CPF 399.666.661-68	6.369,65	80-0021218-1	VANILDE SILVA DE MELO	CPF 280.085.291-72	5.706,95
82-0146100-1	SINVAL DIAS VIANA	CPF 386.263.731-04	6.431,98	80-0217470-7	VANILSON MOREIRA COELHO	CPF 185.378.121-53	5.819,79
80-0081530-6	SIRLEIA NERES DE SOUZA	CPF 386.701.941-04	5.702,35	82-0186659-1	VERA LUCIA ALMEIDA SANTOS	CPF 620.610.201-78	6.366,64
80-0003282-4	SIRLENE NOGUEIRA PAIS	CPF 120.133.821-20	5.917,82	82-0184234-0	VERA LUCIA ANTONIA DE JESUS	CPF 398.645.371-72	6.354,34
82-0145816-7	SIRLEY PEREIRA	CPF 410.507.461-04	6.694,10	80-0085841-2	VERA LUCIA BEZERRA DE SOUZA	CPF 239.860.341-53	5.807,69
82-0201661-3	SIVONEIDE LOPES MONTEIRO	CPF 427.363.311-68	7.626,30	82-0177982-6	VERA LUCIA CARDOSO DA SILVA	CPF 657.898.141-15	6.402,63
82-0197077-1	SOLANGE CARVALHO DE OLIVEIRA VIEIRA	CPF 239.209.201-04	6.357,09	80-0030054-3	VERA LUCIA DA SILVA MOREIRA	CPF 398.211.101-34	5.751,78
82-0176226-5	SOLANGE DE SOUZA MOURA ARAUJO	CPF 720.107.891-72	6.522,02	82-0196892-1	VERA LUCIA DANTAS	CPF 847.304.631-53	6.402,34
82-0188520-1	SOLANGE FEITOSA RODRIGUES	CPF 399.152.471-68	6.791,00	80-0076633-0	VERA LUCIA DE AZEVEDO FERREIRA	CPF 366.846.781-15	5.737,85
82-0167332-7	SOLANGE HERCULINO DA SILVA BEZERRA	CPF 512.768.871-91	6.379,85	80-0074397-6	VERA LUCIA DOS SANTOS BARRETO	CPF 343.330.101-87	6.044,65
80-0040252-4	SOLANGE INES DOS SANTOS	CPF 263.204.361-15	5.959,06	82-0153433-5	VERA LUCIA GOMES CORREIA	CPF 291.578.971-15	6.436,51
80-0065679-8	SOLANGE MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS	CPF 429.045.281-72	6.029,11	82-0199579-1	VERA LUCIA LIMA SOLDA	CPF 823.073.421-68	6.424,44
82-0192182-7	SOLONI JOSE DOS SANTOS RODRIGUES	CPF 386.177.811-49	6.369,27	82-0151248-0	VERA LUCIA MOREIRA DIAS	CPF 301.590.321-72	6.469,04
82-0188450-6	SONIA MARIA HOLANDA MARTINS ARAUJO	CPF 399.951.601-10	7.641,56	80-0097643-1	VERGILIO NEVES JUNIOR	CPF 098.221.941-53	5.697,57
82-0169942-3	SONIA MARIA LIMA FURTADO	CPF 504.296.631-53	6.603,19	82-0144491-3	VERONICE NOGUEIRA DA CRUZ	CPF 343.006.001-04	6.467,09
80-0206224-1	SONIA MARIA TEONIO DA SILVA	CPF 524.350.831-49	6.404,23	82-0216186-9	VICENTE MANUEL DE SOUZA	CPF 216.398.171-15	6.574,87
82-0191289-5	SONIA PRADO DA SILVA GOMES	CPF 381.236.221-04	6.385,69	82-0158085-0	VICENTE OSVALDO RODRIGUES DA SILVA	CPF 032.803.811-34	6.413,63
80-0022649-1	SONIA RODRIGUES MACHADO	CPF 225.234.301-00	5.688,81	80-0058093-7	VICENTE PAULO DE SOUSA	CPF 225.773.861-68	6.025,24
82-0138246-2	STAEEL ANTUNES SOUTO ALVES	CPF 225.948.761-00	6.984,75	80-0087425-6	VICENTE SILVESTRE DE ANDRADE	CPF 030.090.251-49	6.590,71
82-0185452-6	STAEEL MADEIRA MATOS DE SOUSA	CPF 358.679.571-87	6.629,95	80-0000578-9	VICENTINA DE PAULA SILVEIRA DA COSTA	CPF 400.637.201-91	6.224,47
82-0145747-1	SUELY SANTOS DE SOUSA	CPF 297.760.311-53	6.843,87	82-0205594-5	VIDAL PIRES DE SOUSA	CPF 226.748.371-87	7.047,81
82-0148705-1	TANIA AVELINO DE ALMEIDA	CPF 296.875.941-87	6.447,65	82-0169431-6	VILANI RODRIGUES ROSA	CPF 344.001.251-49	6.467,70
80-0069805-9	TANIA LUCIA SOUZA BARROS	CPF 183.142.951-91	5.795,90	80-0026130-1	VILEBALDO VIEIRA DA CRUZ	CPF 292.841.471-15	5.706,84
80-0013719-7	TANIA MARIA DA SILVA PENHA	CPF 253.628.101-97	5.686,39	80-0004910-7	VILMA DOS SANTOS	CPF 393.079.801-87	5.915,46
80-0039517-0	TANIA MARIA DOS SANTOS	CPF 270.894.101-10	6.554,57	82-0189208-8	VILMA RODRIGUES VIEIRA	CPF 553.672.751-68	6.612,84
82-0140093-2	TANIA MARIA REIS PEIXOTO	CPF 316.578.341-15	6.350,66	80-0039960-4	VIRGILIO DE SOUSA	CPF 150.494.851-34	5.809,88
82-0146336-5	TANUBIA DE LIMA MONTEIRO	CPF 143.248.468-04	6.383,25	82-0163012-1	VIRMONDES PEREIRA NETO	CPF 524.544.281-72	6.705,33
80-0016194-2	TARCISIO PEREIRA DE SOUSA	CPF 297.231.401-87	5.696,51	82-0196121-7	VITAL DA SILVA LIMA	CPF 184.667.451-49	6.958,46
82-0182208-0	TELMA MARIA PEREIRA DA SILVA	CPF 657.898.651-00	6.400,32	80-0090405-8	VITORINO RUFINO	CPF 127.364.901-00	5.701,97
82-0201254-5	TELMO MARCELO DE MELO	CPF 317.120.961-68	7.320,25	82-0199598-7	VIVALDINA PEREIRA DA SILVA LIMA	CPF 927.722.771-00	6.569,56
80-0015076-2	TELMY NEY DE GODOY	CPF 443.573.891-00	5.694,77	80-0090589-5	WAGNER JOSE DE OLIVEIRA - ESPOLIO	CPF 114.445.501-44	5.889,78
82-0143163-3	TENNIEL OLIVEIRA QUEIROZ	CPF 428.426.621-72	6.514,89	82-0169456-1	WAGNER SEVERINO DE FARIAS	CPF 151.210.891-04	6.594,46
80-0040412-8	TEREZA AMARANTE	CPF 186.147.871-20	5.748,44	80-0085909-5	WALDEVINO MARTINS ALVES	CPF 179.634.431-15	6.504,39
80-0035634-4	TEREZA MARIA MARTINIANO MOTA	CPF 150.518.701-04	6.136,24	80-0001507-5	WALDIMAR FERREIRA DOS ANJOS	CPF 183.140.741-87	7.332,93
80-0014768-1	TEREZA PEREIRA AVELLAR	CPF 023.332.871-00	5.753,47	80-0055851-6	WALDIR DAVID DE BORBA	CPF 146.017.371-68	5.744,92
80-0031848-5	TEREZA SILVA PASSOS	CPF 386.251.211-87	6.178,91	82-0200041-5	WALDIR DE REZENDE FILHO	CPF 339.053.551-91	7.971,70
80-0053570-2	TEREZA TAVARES DE MELO GONCALVES	CPF 339.799.281-87	6.996,11	80-0004915-8	WALDIR DO NASCIMENTO	CPF 185.188.001-10	5.691,17
80-0068532-1	TEREZINHA CANDIDA DE JESUS	CPF 398.164.941-91	6.682,21	80-0003305-7	WALDIRA MARIA RIBEIRO OLIVEIRA	CPF 116.022.791-87	5.743,61
82-0173138-6	TEREZINHA DE JESUS DIAS	CPF 085.495.591-72	6.484,07	82-0155048-9	WALMIR FREITAS MUNOIN	CPF 213.693.641-72	6.692,69
82-0177234-1	TEREZINHA DE JESUS LIMA	CPF 029.070.381-68	6.391,09	80-0040211-7	WALTER FLORENCIO DA SILVA	CPF 289.910.441-15	7.144,98
82-0150869-5	TEREZINHA FELICIDADE DE DEUS SOUZA	CPF 240.198.361-91	6.443,21	80-0053415-3	WALTER ROCHA	CPF 113.364.391-49	7.054,37
80-0089518-1	TEREZINHA INACIO DA SILVA SOARES	CPF 098.225.181-53	6.027,60	82-0176777-1	WALTER SOARES DE FREITAS	CPF 313.703.571-68	6.345,53
82-0155639-8	TEREZINHA MARQUES DE SOUSA	CPF 183.858.181-20	6.387,63	82-0169886-9	WALTERISMAR COSTA FERREIRA	CPF 310.142.671-53	6.553,70
80-0076415-9	TESEU RODRIGUES DE SOUZA	CPF 114.727.581-53	6.596,37	80-0068674-3	WALTERLO GOMES DA SILVA	CPF 092.718.721-34	5.949,85
80-0076593-7	THERESINHA BRANDAO FERREIRA	CPF 113.929.081-91	5.700,70	80-0035673-5	WASHINGTON BARBOSA PARENTE	CPF 308.681.141-20	5.712,90
82-0170751-5	TIEKO WATANARE BAMBORA	CPF 318.937.161-04	6.437,52	80-0199369-1	WASHINGTON CAMARA PIRES	CPF 305.209.831-49	5.707,89
82-0165382-2	TONY ELIAS MARQUES	CPF 150.797.671-20	6.950,86	82-0192487-7	WASHINGTON DE JESUS BRAGA	CPF 339.851.031-00	6.350,19
80-0084876-0	TORQUATA VALQUIRIA AGUIAR ARAUJO VIEIRA	CPF 239.934.301-82	7.430,97	80-0040035-1	WEBEN DA SILVA MIRANDA	CPF 350.717.371-91	6.464,94
82-0194618-8	UEDSON AYRES BARBOSA	CPF 369.708.915-34	6.778,33	82-0177259-7	WEBESTHER PAULO ALARCAO VAZ	CPF 220.664.891-15	7.212,03
82-0140621-3	ULISSES PINTO DE SOUSA	CPF 316.995.531-49	6.461,98	82-0167187-1	WELIANE MARIA DE LIMA	CPF 462.234.521-87	6.434,01
80-0039688-5	UMBELINA MARIA DE JESUS SILVA	CPF 305.315.431-53	5.701,77	82-0179128-1	WELLINGTON CORREIA LIMA	CPF 366.783.171-49	7.200,03
80-0039603-6	UMBELINO RODRIGUES CORDEIRO	CPF 114.025.121-04	6.577,50	82-0167018-2	WELLINTON NEVES LIBERATO DE MATOS	CPF 372.789.241-20	6.508,54
82-0201085-2	UNIRATAN DE FREITAS	CPF 345.150.621-15	6.926,48	82-0145797-7	WESLEY ANTUNES ARCANJO DE OLIVEIRA	CPF 461.961.961-20	6.978,96
80-0026381-8	UNIVERSO BATISTA ROLDAO	CPF 400.271.631-72	7.499,12	80-0059649-3	WILKA GERREIRO CAMPOS	CPF 146.382.151-49	5.780,52
80-0062319-9	URBANO PEREZ MARQUES	CPF 114.223.601-30	5.850,51	82-0198508-6	WILLIAN ANGELO RODRIGUES	CPF 317.420.501-82	6.540,60
82-0184460-1	VALCIR PEIXOTO DE LIMA	CPF 238.821.071-20	6.412,49	80-0035674-3	WILLIAN AQUINO DE QUEIROZ	CPF 373.284.761-68	5.697,37
82-0177346-1	VALDECI AFONSO ENES	CPF 266.888.081-53	6.368,86	82-0195356-7	WILLIAN PEREIRA DE SOUZA	CPF 504.244.751-20	6.371,78
80-0085228-7	VALDECI BAIÃO DA SILVA	CPF 297.018.131-20	6.156,41	82-0152279-5	WILMAN BARROSO FREIRE	CPF 386.347.831-20	6.417,28
80-0034533-4	VALDECI DE ALMEIDA	CPF 101.942.231-91	6.356,36	80-0030103-5	WILMAR GOMES VIEIRA	CPF 184.638.001-49	6.435,87
80-0019555-3	VALDEMAR DE SOUZA FREIRE	CPF 345.109.821-00	5.858,30	80-0021007-2	WILSON AIRES DE OLIVEIRA	CPF 240.197.551-91	6.678,12
80-0057293-4	VALDEMAR MARTINS DE CAMPOS	CPF 059.359.201-82	6.077,47	82-0151060-6	WILSON BATISTA DAS NEVES	CPF 318.783.001-30	6.443,35
80-0219083-4	VALDEMAR RODRIGUES CORREA	CPF 462.664.881-91	6.717,79	80-0084630-9	WILSON DA SILVA VIDAL	CPF 186.373.881-91	5.686,19
82-0203581-2	VALDEMI ONOFRE DE FARIAS	CPF 145.206.641-67	6.497,77	82-0200636-7	WILSON MACHADO IRINEU	CPF 371.491.051-49	6.344,34
				80-0030106-0	WILSON MARQUES DA SILVA	CPF 119.678.381-10	5.768,57
				80-0002122-9			

82-0182420-1	WILTON DE MELO PEREIRA	CPF 223.214.111-04	6.436,83
82-0192331-5	WLADIMIR ARAGAO DE OLIVEIRA	CPF 143.417.861-72	6.440,23
80-0061095-0	WOLMAR WALACEN ALVES FARIAS	CPF 225.615.101-82	5.695,02
82-0164244-8	YASMIN MORAIS CARDOSO DE PAULA	CPF 289.275.161-68	6.462,46
82-0161862-8	YOLANDA ALICE PINHEIRO LUSTOSA	CPF 494.581.321-34	6.470,17
82-0179233-4	YVANA CRISTINA DE FREITAS AMARANTE CARDOSO	CPF 428.653.601-72	6.871,46
80-0055919-9	ZEFERINO ANTUNES GOMES JUNIOR	CPF 339.233.451-00	6.088,00
80-0156101-4	ZEFIRINA MARIA DA SILVA	CPF 093.044.601-15	5.702,37
82-0152532-8	ZELIA BENTO DE JESUS	CPF 226.044.301-00	6.745,01
80-0027574-3	ZELIA CARLOS DE OLIVEIRA	CPF 226.306.511-34	5.695,42
82-0154111-1	ZENAILDE PEREIRA DE MATOS	CPF 183.282.291-53	6.361,85
82-0210028-2	ZENILDA ALVES FERREIRA	CPF 704.681.841-04	6.806,23
82-0184074-6	ZEQUIAS DE MEDEIROS LIMA	CPF 352.111.131-87	6.417,72
82-0171476-7	ZILDENE MARIA RIBEIRO MAURICIO	CPF 920.425.036-49	6.453,10
80-0056841-4	ZILDETE MOREIRA DA SILVA	CPF 305.193.571-91	5.754,28
80-0004094-1	ZILMA DOS SANTOS MARQUES DE JESUS	CPF 248.262.941-15	6.341,58
82-0143459-4	ZIVONILDO DE SOUZA COSTA	CPF 057.300.401-30	6.346,01
82-0192669-1	ZULEIDE DA SILVA LOPES	CPF 400.407.551-34	6.390,12
82-0205355-1	ZULEIDE GUILHERMINA CARDOSO	CPF 116.501.681-87	8.859,59
80-0030131-1	ZULMIRA CARVALHO CATULHO BIANO	CPF 297.464.931-91	6.112,10

Brasília, de outubro de 2000.  
IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

**AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE  
TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2000**

Processo n.º 102.175.714/2000 - SEDUH

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação torna público que aplicou multa à empresa Caderode Móveis para Escritório Ltda., no valor de R\$ 41,69 (quarenta e um reais e sessenta e nove centavos), correspondente a 0,3% sobre o valor de R\$ 1.264,07 (um mil duzentos e sessenta e quatro reais e sete centavos), referente a Nota de Empenho n.º 00349/2000 - SEDUH e Nota Fiscal n.º 006150, por atraso de 11 (onze) dias na entrega do material (cadeira) para a SEDUH, em conformidade com o artigo 86 da Lei 8.666/93 observando os parâmetros do inciso I alíneas "a" e "b" do artigo 15 do Decreto Local n.º 20.453 de 28 de julho de 1999.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

## SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

**AVISO**

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP torna público que requereu ao SUMAM/SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para implantação do Centro Urbano de Santa Maria, localizada na Região Administrativa de Santa Maria - RA-XIII.

Brasília, 2 de outubro de 2000.  
HERMAN BARBOSA  
Presidente

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA**

torna público que requereu ao SUMAM/SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a Implantação do Riacho Fundo II - 3ª Etapa, localizada na Região Administrativa do Riacho Fundo - RA-XVII.

Brasília, 2 de outubro de 2000.  
HERMAN BARBOSA  
Presidente

**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

Nº DO PROCESSO: 111.000.868/2000. ESPÉCIE: Contrato n.º 1069/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Stádia Engenharia e Topografia Ltda. OBJETO: execução dos serviços de desenvolvimento do Projeto Geométrico Altimétrico (ALT) das vias do SIA-Sector de Indústria e Abastecimento, Trecho 10, Região Administrativa do Guarã - RA-X e ADE - Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras - Região Administrativa de Taguatinga - RA-III-DF. EMBASAMENTO LEGAL: conforme procedimento licitatório, mediante a Carta Convite n.º 17/2000, realizada de acordo com a Lei n.º 8.666/93, à qual se sujeitam as partes contratantes. VALOR R\$ R\$ 129.360,00 (cento e vinte e nove mil e trezentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos procedentes do orçamento da Terracap, previstos no Programa de Trabalho 15.451.4100.1875.0001 - Projetos Urbanísticos e 15.451.4100.1877.0001 Execução de Obras e Instalações, Classificação Econômica 459051 - Obras e Instalações, conforme Notas de Empenho n.ºs. 668, de 22.09.2000 e 669, de 25.09.2000. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contado a partir da data da publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Distrito Federal. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 16.10.2000. P/CONTRATANTE: Herman Ted Barbosa, José Gomes Pinheiro Neto e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONTRATADA: SHOZI SAMESHIMA. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 111.000.745/2000. ESPÉCIE: Contrato n.º 1070/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. OBJETO: prestação, pela ECT à CONTRATANTE, do serviço de coleta, tratamento e entrega de objetos de correspondência, na área de distribuição domiciliar, em âmbito municipal ou metropolitano. EMBASAMENTO LEGAL: com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, da Lei n.º 8.666/93, à qual se sujeitam as partes CONTRATANTE, devidamente autorizados pela Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 2044 Sessão, datada de 12.09.2000. VALOR R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos procedentes do orçamento da Terracap, previstos no Programa de Trabalho 23.122.0100.27719.0001 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, Classificação Econômica 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho n.º 650, datada de 14.09.2000. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Distrito Federal. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 16.10.2000. P/CONTRATANTE: Herman Ted Barbosa, Ricardo Lima Espindola e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONTRATADA: Fernando Leite de Godoy. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONVITE4/2000**

A Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, o resultado da habilitação do Convite n.º 04, Processo n.º 020.000.701/2000, da forma que se segue:  
Inabilitar a firma n.º 02, de acordo com o Edital, Capítulo II, alínea "b"; Capítulo V, alínea "c" e não apresentou declaração exigida no Projeto Básico, item "Qualificação Técnica".  
Inabilitar a firma n.º 04, não apresentou declaração exigida no Projeto Básico, item "Qualificação Técnica".  
e conforme Capítulo II, alínea "b", integralmente.  
Inabilitar a firma n.º 05, de acordo com o Capítulo V, alínea "b" e "c". Ausência de autenticação de todos os documentos apresentados, Capítulo II alínea "b" e falta de declaração de acordo com o Projeto Básico, item "Qualificação Técnica".

Brasília, 13 de outubro de 2000  
ANA CRISTINA BOCAUYVA DE OLIVEIRA

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 27/99**

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Ágil - Empresa de Vigilância Ltda. - Objeto: prorrogação de prazo contratual e redução de 1 (um) posto de vigilância - Processo: 2319/99 - Licitação: Tomada de Preços n.º 04/99 - Vigência: 11.10.2000 a 02/11/2001 - Data da assinatura: 11.10.2000 - Assinam: Pela Contratante, Sr. Francisco Solano Ulhôa Botelho, pela Contratada, Sr. Antonio José Rabello Ferreira.

**EDITAL DE AUDIÊNCIA Nº 4/2000**

O Inspetor da 2ª Inspeção de Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na forma da lei, após esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, incisos I e II da Lei Complementar n.º 01/94, e considerando os termos da Decisão n.º 625/2000 (Proc. n.º 1892/87), FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Tribunal de Contas se processam os Autos n.º 075.000.041/86 - SAB, 0638/86 - TCDF, apensos ao de n.º 1892/87 - TCDF, que trata de Prestação de Contas Anual, referente ao exercício de 1986, em que foi responsabilizado o Sr. WALMIR FARIAS PEIXOTO JÚNIOR, ex-Diretor Administrativo e Financeiro da SAB, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar razões de defesa quanto aos fatos que lhe são atribuídos, conforme Decisão n.º 625/2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 28/2/2000. Os processos acima referidos, para as consultas que se fizerem necessárias, encontram-se à disposição do referido ex-Diretor Administrativo e Financeiro ou seu representante legal no Anexo do Edifício Palácio Costa e Silva - TCDF, térreo, Praça do Burti, Brasília-DF, de 2ª a 6ª feira, das 13 às 17 horas. Brasília, 9 de outubro de 2000.

ELMIZ ANTONIO ROCHA

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2000**

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei n.º 8.666/93, c/c o art. 5º da Lei n.º 938, de 20/10/95, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços da licitação em epígrafe. Foram desclassificadas as empresas Computarelli Computadores Com. Imp. e Exp. Ltda., Evoltech Tecn. de Sist. Ltda. para o item 01, por descumprimento dos itens 4.1 "c", 8.8 do Edital e 1.2 do Anexo II; Data Gragraphics Informática Ltda. e Microtec Sist. Ind. e Com. S.A. para o item 01, por descumprir o item 1.2 do Anexo II do Edital; Itautec Philco S.A., para o item 01, por descumprir o item 8.8 do Edital e os itens 1.1e 1.2 do Anexo II (não há indicação de compatibilidade com o Linux); Epson do Brasil Ind. e Com. Ltda. para o item 05, por descumprir o item 4.1 "c" do Edital, e os itens 5.1 e 5.2 do Anexo II (não há indicação de aceitação de papel carta e ofício); Data Gragraphics Informática Ltda. para os itens 04 e 06 e Netway Datacom para o item 04, Mic Informática Ltda. para o item 05, por descumprimento do item 4.1 "d" do Edital; Krista Eletrônica Ltda. para o item 04, por apresentar produto diverso do especificado no Edital (no break não é senoidal); Informatic Com. e Rep. Ltda. e Mic Informática Ltda. para o item 04, por descumprimento do item 8.8 do Edital; Mic Informática Ltda. para o item 06, por descumprir o item 4.1 "c" do Edital (não informou modelos cotados); Netway Datacom para o item 07, por descumprir os itens 7.6; 7.9; 7.14, "b", "k", "o", "u" e "w" do Anexo II do Edital.

Item	Empresa Vencedora	Especificação do Objeto	Prazo de Entrega	Preço Unitário (em R\$)
01	Compuline Representações e Informática Ltda.	Computador padrão AT para servidor de arquivos	30 dias	14.860,00
02	Data Gragraphics Informática Ltda.	Autoloader para fitas DDS (ro-bô de fita)	30 dias	11.995,00
03	Data Gragraphics Informática Ltda.	Unidade de fita DAT	30 dias	4.880,00
04	Microsol Tecnologia Ltda.	Nobreak de 1,2 KVA	20 dias	1.237,50
05	Spur Comércio Importação e Exportação Ltda.	Impressora Laser/Led	30 dias	5.600,00
07	Sertil - Serv. Tec. Inst. Com. Repres. Ltda.	Switch Fast Ethernet corporativo	30 dias	38.591,77
08	Rhox Comunic. Dados Ltda	Switch Fast Ethernet Departamental	30 dias	11.847,40
09	Sertil - Serv. Tec. Inst. Com. Repres. Ltda.	Atualização do software Spectrum Element Manager 1.02	30 dias	5.362,54

Brasília, 5 de outubro de 2000  
HENRIQUE DE FREITAS SOARES  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**INEDITORIAIS****ADMINISTRADORA BRASAL LTDA.****ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento de Alteração Contratual de Sociedade Civil por Quotas de Responsabilidade Limitada, os abaixo-assinados, BRASAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 532.0054161.1, em 30.07.91, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 36.756.997/0001-51, estabelecida no SIA/Sul Quadra 01 nº 630, Brasília-DF; e, TAGUAUTO - TAGUATINGA AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA., registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 532.0003312.7, em 27.08.70, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 00.101.378/0001-81 e na Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal sob o nº 07317762/001-99, estabelecida à Rua 212 da QS 01 Lotes 05, 07 e 09 do Bairro de Águas Claras, Taguatinga-DF, ambas empresas representadas neste ato pelo seu representante legal FERNANDO NAVES ADRIANO, brasileiro, casado, bacharel em administração de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 682.316 - SSP/DF e CPF nº 344.230.281-15, residente e domiciliado em Brasília-DF no SHIS QL 08 Conjunto 04 Casa 03, únicos sócios da ADMINISTRADORA BRASAL LTDA., conforme Contrato de Constituição registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas sob o nº 110, Livro A-I, em 14.10.76 e Alterações Contratuais posteriores, entre si resolvem alterar o seu conteúdo e o fazem da seguinte forma: CLÁUSULA PRIMEIRA - Neste ato fica transferido o endereço da sede social que passa a funcionar com o seu estabelecimento MATRIZ na QS 01 Rua 212 Lotes 05, 07 e 09 - Bloco "B" - Bairro de Águas Claras, Taguatinga, Distrito Federal. Parágrafo Único - Em decorrência da alteração objeto do "caput" desta Cláusula, fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato Social que passa a ter o seguinte teor: "CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede na QS 01, Rua 212, Lotes 05, 07 e 09, Bairro de Águas Claras, Taguatinga, Distrito Federal, que é seu foro e, por resolução dos quotistas poderá abrir e extinguir filiais, escritórios, depósitos e outras dependências em qualquer parte do território nacional." CLÁUSULA SEGUNDA - As demais Cláusulas do Contrato Social e Alterações anteriores, não colidentes com a presente, continuam em pleno vigor. E, por assim acharem-se justos e contratados firmam a presente Alteração Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo. ASSINATURA DA DENOMINAÇÃO SOCIAL POR QUEM DE DIREITO - ADMINISTRADORA BRASAL LTDA. FERNANDO NAVES ADRIANO - Diretor, OSÓRIO ADRIANO NETO, Diretor. Brasília, 06 de outubro de 2000. FERNANDO NAVES ADRIANO P/TAGUAUTO-TAGUATINGA AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA., FERNANDO NAVES ADRIANO P/BRASAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. Testemunhas: JOSÉ WALDSON DE OLIVEIRA CAMPOS - C.I. nº 638.246 - SSP/DF, ANA MARIA FERREIRA - C.I. nº 493.109- SSP/DF. José Valdison de Oliveira Campos, Diretor Administrativo.  
DAR 5342/00  
(Of. El. nº INED5342)

**ASSOCIAÇÃO DOS(AS) ANTIGOS(AS) ALUNOS(AS) DO COLÉGIO SANTA DOROTÉIA DE BRASÍLIA-DF****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A 1ª Tesoureira da Associação dos(as) Antigos(as) Alunos(as) do Colégio Santa Dorotéia de Brasília-DF no uso de suas atribuições legais, convoca para Assembléia Geral a realizar-se no dia 21 de outubro de 2000 à SGAN 911 Conj. B, sua Diretoria e seus associados para eleição da nova Diretoria para o triênio 2000/2003. Erondina Pereira Lima de Almeida, 1ª Tesoureira.  
Dar 5335/00

**AMCAUB-1-ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CAUB-1****EXTRATO DO ESTATUTO**

A Associação de Moradores do CAUB-1 (AMCAUB-1), constituída em Assembléia Geral realizada no dia 20 de setembro de 2000, sob a forma de Associação de Direito Civil sem fins lucrativos, tem sede, administração e foro no Distrito Federal, prazo de duração indeterminado, área de atuação no Distrito Federal, em âmbito urbano e rural tendo como objetivos produzir a preço de custo, unidades habitacionais, urbanas ou rurais, destinadas exclusivamente aos seus associados, gerar quaisquer ações de natureza sócio-econômica que possam beneficia-los e promover a integração sócio-comunitária de seus integrantes. A Diretoria da Associação é constituída por: Presidente, Vice-Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro, Diretor Social e Relações Públicas, Diretor de Habitação e Cidadania, e Conselho Fiscal.  
DAR-5118/00

**COOPERATIVA HABITACIONAL DOS MORADORES E INQUILINOS DO RECANTO DAS EMAS - DF****EXTRATO DO ESTATUTO**

A Cooperativa Habitacional dos moradores e inquilinos do Recanto das Emas COOPHAMIRE - DF, é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 22/01/99, com sede provisória na Q. 103 Lote 11 Sala 102 Recanto das Emas, e foro em Brasília DF, tem por finalidade angariar junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, terrenos par construção de unidades habitacionais para pessoas que tenham mas de 5 ( cinco ) anos de moradia no Distrito Federal que vivem de aluguel, casa cedida, e em fundos de quintais, bem como beneficiar e defender os interesses sociais da comunidade. Roberto Silvano da Silva - Diretor - Presidente.  
(Of. El. nº DAR5336)

**COOPERATIVA HABITACIONAL DOS MORADORES E INQUILINOS DO RECANTO DAS EMAS - DF****EXTRATO DO ESTATUTO**

A Cooperativa Habitacional dos moradores e inquilinos do Recanto das Emas COOPHAMIRE - DF, é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 22/01/99, com sede provisória na Q. 103 Lote 11 Sala 102 Recanto das Emas, e foro em Brasília DF, tem por finalidade angariar junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, terrenos par construção de unidades habitacionais para pessoas que tenham mas de 5 ( cinco ) anos de moradia no Distrito Federal que vivem de aluguel, casa cedida, e em fundos de quintais, bem como beneficiar e defender os interesses sociais da comunidade. Roberto Silvano da Silva - Diretor - Presidente.  
DAR 5336/00

**SINEECON-DF SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL****RESULTADO DE ELEIÇÕES**

Em atendimento dos preceitos legais constituídos tornamos público que no dia 05 de Outubro de 2000, foram realizadas as eleições neste órgão de classe, tendo sido eleitos os seguintes associados para comporem os seus órgãos de administração durante o Triênio 2.000 a 2.003. Diretoria: Presidente- Raimundo Pereira do Nascimento, Tesoureiro: Antônio Mendes de Sousa, Secretário Geral: Deusdete Bispo de Melo, Suplentes da Diretoria: Francisco Antônio dos Santos, Antônia Oliveira dos Santos e Gilberto Alves de Brito, Conselho Fiscal: Sônia Maria Xavier da Silva, Lidia de Oliveira Serra e Maria Auxiliadora de Sena, suplentes do conselho fiscal: Rozaura Ribeiro Tavares de Oliveira, Salatiel Paranhos Rocha e Luiz Augusto Gomes Barros, representantes junto à federação: Raimundo Pereira do Nascimento, Deusdete Bispo de Melo, suplentes junto à federação Antônio Mendes de Sousa e Francisco Antônio dos Santos. Brasília-DF, 17 de outubro de 2000. Raimundo Pereira do Nascimento, diretor presidente.  
Dar 5327/00

**TELEBRASÍLIA CELULAR S/A**

CNPJ 02.320.032/0001- 08

COMPANHIA ABERTA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 02, Bloco C, Acesso 226, Edifício Telebrasil Celular, 7º andar, às 10 horas, no dia 30.10.2000, com a seguinte Ordem do Dia:

(a) apreciar e deliberar sobre o instrumento de justificacão e o protocolo de cisão parcial da Tele Centro Oeste Celular Participações S/A, com a incorporacão da parcela cindida ("Parcela Cindida") pela Companhia, Telegoiás Celular S/A, Telemat Celular S/A, Telems Celular S/A, Teleron Celular S/A e Teleacre Celular S/A (a Companhia, juntamente com as demais companhias que incorporarão a Parcela Cindida, as "Incorporadoras" e a operacão, a "Cisão Parcial"); (b) tomar ciência e ratificar a nomeacão efetuada pelos administradores da empresa avaliadora especializada responsável pela elaboracão do laudo de avaliacaão da Parcela Cindida a ser incorporada pela Sociedade; (c) apreciar e deliberar sobre o laudo de avaliacaão da Parcela Cindida; (d) tomar ciência e ratificar a nomeacão da empresa independente responsável pela análise econômica-financeira da Cisão Parcial; (e) deliberar sobre a análise econômico-financeira da Cisão Parcial; (f) deliberar sobre a Cisão Parcial e a incorporacão de parte da Parcela Cindida pela Sociedade; e (g) outros assuntos de interesse social.

**INSTRUÇÕES GERAIS**

Os mandatos de representacão na Assembléia deverão ser depositados na Sede Social, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 02, Bloco C, Acesso 226, Edifício Telebrasil Celular, 7º andar, até 24 (vinte e quatro) horas antes da realizacão da Assembléia.

Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas das Bolsas de Valores, que desejarem participar desta Assembléia, deverão apresentar extrato emitido até 02 (dois) dias antes da sua realizacão, contendo a respectiva participacão acionária fornecido pelo órgão custodiante.

Brasília, 11 de outubro de 2000.

ALEXANDRE BELDI NETTO

Presidente do Conselho de Administraçao

DAR 5276/00

## INSTITUTO DOM ORIONE

CNPJ 00.102.921/0001-65

## BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998

ATIVO	PASSIVO
1.1 Ativo Circulante 571.934,16	2.1 Passivo Circulante -2.115,30
1.1.11 Disponibilidades 5.599,09	2.1.13 Obrigações Sociais e Trabalhista -2.115,30
1.1.11.01 Caixa Matriz 5.599,09	2.1.13.01 Obrigações Trabalhista -2.115,30
1.1.11.01.0001 Caixa 5.599,09	2.1.13.01.0001 Salários a Pagar -1.699,53
1.1.12 Banco Conta Movimento 9.915,66	2.1.13.01.0004 INSS a Recolher -65,76
1.1.12.01 Banco Conta Movimento Matriz 9.915,66	2.1.13.01.0005 FGTS a Recolher -314,62
1.1.12.01.0001 BRB 609.008-6 6.114,04	2.1.13.01.0006 PIS sobre Salário a Recolher -35,39
1.1.12.01.0002 Banco Itaú 2.340,60	2.5 Patrimônio Líquido -7.940.156,08
1.1.12.01.0003 BRB 600.110-5 10,35	2.5.03 Patrimônio Líquido de Exercício -7.976.091,09
1.1.12.01.0004 Banco do Brasil 403.960-2 400,03	2.5.03.01 Patrimônio Líquido do Exercício -7.976.091,09
1.1.12.01.0005 Banco do Brasil 75.100-6 1.050,64	2.5.03.01.0001 Patrimônio Social -7.976.091,09
1.1.21 Aplicações Financeiras 556.419,41	2.5.21 Superávit ou Déficit Acumulados 35.935,01
1.1.21.01 Aplicações Financeiras 556.419,41	2.5.21.01 Superávit ou Déficit Acumulados -30.216,33
1.1.21.01.0001 BRB FIF 30 dias 609.008-6 270.128,97	2.5.21.01.0001 Superávit ou Déficit Acumulados -30.216,33
1.1.21.01.0002 BRB Curto Prazo 609.008-6 36.825,08	2.5.21.02 Superávit ou Déficit do Exercício 66.151,34
1.1.21.01.0004 BRB FIF 30 dias 600.110-5 36.363,52	2.5.21.02.0001 Superávit ou Déficit do Exercício 66.151,34
1.1.21.01.0005 BRB Curto Prazo 600.110-5 5.531,24	
1.1.21.01.0006 Banco Itaú CDB/RDB 119.785,00	
1.1.21.01.0007 Banco Itaú FCP Livre 4.468,59	
1.1.21.01.0008 Banco Itaú FAC-CP 5.608,67	
1.1.21.01.0009 Banco Itaú Auto Plus 8.385,33	
1.1.21.01.0010 Banco do Brasil FIF FCP 403.960-2 837,58	
1.1.21.01.0011 Banco do Brasil Curto Prazo 403.960-2 7.780,46	
1.1.21.01.0012 Banco do Brasil FIF FCP 75.100-6 238,43	
1.1.21.01.0013 Banco do Brasil Curto Prazo 75.100-6 871,96	
1.1.21.01.0014 Bankboston Golden DI 30 49.854,49	
1.1.21.01.0015 Bankboston Golden Cash 9.740,09	
1.3 Ativo Permanente 7.370.337,22	
1.3.11 Imobilizado 7.666.670,18	
1.3.11.01 Terrenos 1.789.474,20	
1.3.11.01.0001 Terrenos 1.789.474,20	
1.3.11.02. Prédios e Construções 5.877.195,98	
1.3.11.02.0001 Prédios e Construções 5.877.195,98	
1.3.12 Veículos 127.350,00	
1.3.12.01 Veículos 127.350,00	
1.3.12.01.0001 Veículos 127.350,00	
1.3.13 Moveis e Utensílios 42.152,47	
1.3.13.01 Moveis e Utensílios 42.152,47	
1.3.13.01.0001 Moveis e Utensílios 42.152,47	
1.3.14 Maquinas e Equipamentos 50.948,73	
1.3.14.01. Maquinas e Equipamentos 50.948,73	
1.3.14.01.0001 Maquinas e Equipamentos 11.837,00	
1.3.14.01.0002 Equipamentos de Escritório 5.120,00	
1.3.14.01.0003 Equipamentos de Informática 9.840,00	
1.3.14.01.0004 Som, Vídeo e Imagem 3.644,00	
1.3.14.01.0005 Equipamentos da Cozinha 20.507,73	
1.3.16 Direito de Uso de Linha Telefônica 5.520,00	
1.3.16.01 Direito de Uso de Linha Telefônica 5.520,00	
1.3.16.01.0001 Direito de Uso de Linha Telefônica 5.520,00	
1.3.17 Semoventes 6.544,08	
1.3.17.01.Semoventes 6.544,08	
1.3.17.01.0001 Semoventes 6.544,08	
1.3.19 (-) Depreciação do Imobilizado -528.848,24	
1.3.19.03(-) Prédios e Construções -469.722,34	
1.3.19.03.0001 Prédios e Construções -469.722,34	
1.3.19.04 (-) Veículos -42.531,61	
1.3.19.04.0001 Veículos -42.531,61	
1.3.19.05 (-) Moveis e Utensílios -7.670,01	
1.3.19.05.0001 Moveis e Utensílios -7.670,01	
1.3.19.06 (-) Maquinas e Equipamentos -8.924,28	
1.3.19.06.0001 Maquinas e Equipamentos -2.367,38	
1.3.19.06.0002 Equipamentos de Escritório -590,59	
1.3.19.06.0004 Equipamentos de Informática -1.730,42	
1.3.19.06.0005 Som, Vídeo e Imagem -364,44	
1.3.19.06.0006 Equipamentos da Cozinha -3.871,45	
Total Geral - Ativo 7.942.271,38	Total Geral - Passivo -7.942.271,38

Pe. Edgard de Jesus Florentino Ana Cristina da Costa Gomes

Diretor Presidente Contadora CRC/DF 13.861

CPF/MF 762.309.881-00

INSTITUTO DOM ORIONE

CNPJ 00.102.921/0001-65

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998

## RECEITA

3.1 Receita 338.284,95  
 3.1.11 Receita Operacional 262.385,19  
 3.1.11.01 Receitas Operacionais 262.385,19  
 3.1.11.01.0001 Doações de Benfeitores (Via Banco) 175.827,43  
 3.1.11.01.0002 GDF Convênio FSS 45.453,45  
 3.1.11.01.0003 Doações Benfeitores Pessoa Física 23.263,44  
 3.1.11.01.0004 Doações Benfeitores Pessoa Jurídica 4.375,00  
 3.1.11.01.0005 Receita Promoções Sociais (Encontros) 2.415,00  
 3.1.11.01.0006 Receita de Bazar Beneficiante 290,00  
 3.1.11.01.0007 Doação de Alimentos 4.468,95  
 3.1.11.01.0009 Oferta de Missas/Cultos 1.686,00  
 3.1.11.01.0011 Convênio BCC - FSS/DF 4.605,92  
 3.1.21 Outras Receitas Operacionais 75.899,76  
 3.1.21.01 Receitas Financeiras 75.899,76  
 3.1.21.01.0001 Juros Ativos 75.899,76

Resultado Operacional Bruto 338.284,95

## DESPESA

3.3 Resultados Operacionais -404.436,29  
 3.3.10 Despesas Operacionais -64.509,77  
 3.3.10.01 Despesas Gerais e Administrativas -64.509,77  
 3.3.10.01.0001 Despesa com Telefone -2.141,40  
 3.3.10.01.0002 Material Religioso -327,95  
 3.3.10.01.0003 Material de Consumo -29.935,66  
 3.3.10.01.0004 Combustíveis e Lubrificantes -4.928,68  
 3.3.10.01.0005 Alimentos Doados -4.468,95  
 3.3.10.01.0006 Serviços Prestados P/Terceiros -3.212,00  
 3.3.10.01.0007 Reformas e Manutenção da Casa -1.215,65  
 3.3.10.01.0008 Conservação e Conserto de Veículos -2.712,44  
 3.3.10.01.0009 Despesa com Correio -1.764,33  
 3.3.10.01.0010 Despesa com Xerox -923,00  
 3.3.10.01.0012 Despesa com Cartório -59,62  
 3.3.10.01.0013 Seguros de Veículos -5.078,64  
 3.3.10.01.0014 Peças e Acessórios de Veículos -1.502,78  
 3.3.10.01.0015 Multas de Trânsito -130,53  
 3.3.10.01.0016 Assistência Contábil -4.900,00  
 3.3.10.01.0017 Material de Expediente -744,22  
 3.3.10.01.0018 Material de Escritório -463,92  
 3.3.11 Despesas com Pessoal -31.760,47  
 3.3.11.01 Despesas com Pessoal -31.760,47  
 3.3.11.01.0001 Salários e Ordenados -18.066,44  
 3.3.11.01.0002 Férias -668,25  
 3.3.11.01.0003 FGTS -1.769,90  
 3.3.11.01.0004 INSS -272,81  
 3.3.11.01.0005 PIS sobre Salários -228,53  
 3.3.11.01.0006 Despesa com Transporte -7.390,00  
 3.3.11.01.0007 13º Salário -1.464,26  
 3.3.11.01.0008 Multa RCT FGTS -177,13  
 3.3.11.01.0009 Rescisão de Contrato de Trabalho -1.111,15  
 3.3.11.01.0010 Serviços Médicos -36,00  
 3.3.11.01.0011 Adiantamento de Salários -80,00  
 3.3.11.01.0013 Gratificação -496,00  
 3.3.12 Despesas Financeiras -2.680,04  
 3.3.12.01 Despesas Financeiras -2.680,04  
 3.3.12.01.0002 Tarifa Bancária -2.646,98  
 3.3.12.01.0003 Multas de Mora -16,48  
 3.3.12.01.0004 Juros e Comissões Bancárias -7,39  
 3.3.13 Outras Despesas Operacionais -39.030,33  
 3.3.13.01 Despesa Tributária -2.496,63  
 3.3.13.01.0002 Licenciamento de Veículos -319,60  
 3.3.13.01.0003 Impostos e Taxas Diversas -2.044,27  
 3.3.13.01.0005 IPVA -132,76  
 3.3.13.02 Outras Despesas Operacionais -36.533,70  
 3.3.13.02.0001 Material de Cozinha -139,60  
 3.3.13.02.0002 Despesas Gerais -1.488,39  
 3.3.13.02.0003 Despesa com Viagem -1.937,79  
 3.3.13.02.0004 Despesa com Vestuário -4.854,02  
 3.3.13.02.0005 Lanches e Refeições -402,90  
 3.3.13.02.0006 Despesa com Estacionamento -31,15  
 3.3.13.02.0007 Material Diverso -3.795,09  
 3.3.13.02.0008 Contribuições e Donativos -16.950,00  
 3.3.13.02.0009 Despesa com Medicamento -2.404,05  
 3.3.13.02.0010 Manutenção e Reparo de Bens -986,11  
 3.3.13.02.0011 Material de Limpeza -815,78  
 3.3.13.02.0012 Despesa com Gás -1.940,46  
 3.3.13.02.0014 Material Agropecuário -206,70  
 3.3.13.02.0015 Assinaturas Diversas -305,66  
 3.3.13.02.0017 Bens de Natureza Permanente -276,00  
 3.3.14 Encargos do Exercício -266.455,68  
 3.3.14.01 Encargos do Exercício -266.455,68  
 3.3.14.01.0001 Despesa com Depreciação -266.455,68

Resultado Operacional Líquido -66.151,34

PE. EDGARD DE JESUS FLORENTINOANA CRISTINA DA COSTA GOMES

Diretor Presidente Contadora CRC/DF 13.861

**HERON PIASSI PIMENTA****AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA**

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a Licença Prévia para o empreendimento/atividade de avicultura no Núcleo Rural de Sobradinho I, Chácara 09, Sobradinho-DF. Não foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Heron Piassi Pimenta - Proprietário.  
DAR-5329/00

**TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A**

CNPJ/MF 02.558.132/0001-69  
COMPANHIA ABERTA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da Tele Centro Oeste Celular S/A, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SCS, Qd. 02, Bloco C, Acesso 226 Ed. Telebrasil Celular, 7º andar às 9 horas, no dia 30.10.2000, com a seguinte Ordem do Dia:

(a) apreciar e deliberar sobre o instrumento de justificação e o protocolo de cisão parcial da Companhia, com a incorporação da parcela cindida ("Parcela Cindida") pela Telebrasil Celular S/A, Telegoiás Celular S/A, Telemat Celular S/A, Telecom Celular S/A, Teleron Celular S/A e Telecar Celular S/A (essas companhias que incorporarão a Parcela Cindida, as "Incorporadoras" e a operação, a "Cisão Parcial"); (b) tomar ciência e ratificar a nomeação efetuada pelos administradores da empresa avaliadora especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação da Parcela Cindida a ser incorporada pela Sociedade; (c) apreciar e deliberar sobre o laudo de avaliação da Parcela Cindida; (d) tomar ciência e ratificar a nomeação da empresa independente responsável pela análise econômica-financeira da Cisão Parcial; (e) deliberar sobre a análise econômico-financeira da Cisão Parcial; (f) deliberar sobre a Cisão Parcial; e (g) outros assuntos de interesse social.

**INSTRUÇÕES GERAIS**

Os mandatos de representação na Assembléia deverão ser depositados na Sede Social, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 02, Bloco C, Acesso 226 Ed. Telebrasil Celular 7º andar, até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Assembléia.

Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas das Bolsas de Valores, que desejarem participar desta Assembléia, deverão apresentar extrato emitido até 02 (dois) dias antes da sua realização, contendo a respectiva participação acionária fornecido pelo órgão custodiante.

Brasília, 11 de outubro de 2000.

ALEXANDRE BELDI NETTO

Presidente do Conselho de Administração

DAR 5275/00

**PRIMEIRAS SUGESTÕES DA VIA, EM 31/08 :  
CORUMBÁ CONCESSÕES S.A.****ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR AÇÕES****"CORUMBÁ CONCESSÕES S.A."**

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2000, às 11:00 horas, na sede da Empresa CORUMBÁ CONCESSÕES S.A., no S.I.A./SUL, Trecho 4, Lote 1130, salas 212 a 216, Brasília, Distrito Federal, os abaixo assinados e adiante nomeados e qualificados reuniram-se em Assembléia Geral, conforme os termos do art. 80 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com o objetivo específico de deliberar sobre a constituição de uma sociedade por ações, a ser denominada CORUMBÁ CONCESSÕES S.A. 1. VIA ENGENHARIA S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no S.I.A./SUL, Quadra 3, Lotes n.º 1705/15, Setor de Indústria, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.584.755/0001-80, e NIRE n.º 53 3 0000405-6, nesta Assembléia representada na forma de seu Estatuto Social, pelos Srs. José Celso Valadares Gontijo, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 169.847, expedida pela SSP/DF, e do CPF n.º 001.997.021-87, residente e domiciliado no SHIS, QI 15, Chácara 31, em Brasília, DF; e Fernando Márcio Queiroz, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 382.893, expedida pela SSP/DF, e do CPF n.º 003.811.526-34, residente e domiciliado no SHIS, QI 15, Chácara 22, em Brasília, DF, doravante denominada simplesmente VIA; 2. COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB, sociedade de economia mista, concessionária de serviços públicos, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no SGAS 904 – Asa Sul, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.070.698/0001-11, e NIRE n.º 53 3 0000154-5, nesta Assembléia representada na forma de seu Estatuto Social, pelos Srs. Rogério Villas Boas Teixeira de Carvalho, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade n.º 428.787, expedida pela SSP/DF, e do CPF n.º 146.372.781-04, residente e domiciliado no SHIS, QI 26, Conjunto 01, casa 20, em Brasília, DF; e Maurício de Nassau Parreira Costa, brasileiro, Casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 2.026.461, expedida pela SSP/DF e do CPF n.º 244.968.717-34, residente e domiciliado na SQSW 303, Bloco K, Apartamento 201, em Brasília, DF, doravante denominada simplesmente CEB. Assim reunidos, assumiu a presidência da Assembléia o Sr. José Celso Valadares Gontijo, que convidou o Sr. Rogério Villas Boas Teixeira de Carvalho para exercer a função de secretário. Constituída a mesa, o Sr. Presidente deu por instalada a Assembléia e esclareceu que, como era do conhecimento dos presentes, a Ordem do Dia consistia do seguinte: (i) constituição em definitivo de uma sociedade por ações, a ser denominada CORUMBÁ CONCESSÕES S.A.; (ii) discussão e aprovação do projeto do Estatuto Social; (iii) eleição dos membros do Conselho de Administração; e (iv) assuntos de interesse geral da Companhia. Em seguida, o Sr. Presidente, após oferecer a palavra a quem dela quisesse fazer uso, sem que nenhum dos presentes se manifestasse, deu prosseguimento à Assembléia, solicitando aos presentes que assinassem os Boletins de Subscrição de Ações na proporção das respectivas participações no capital da sociedade em constituição. Foi deliberado que o capital social da Companhia será de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, emitidas ao preço de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) cada. Concluída a subscrição da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, ficaram elas assim distribuídas: VIA 5.500.000 Ações Ordinárias, CEB 4.500.000 Ações Ordinárias, num total de 10.000.000 Ações Ordinárias. Posteriormente, declarou o Sr. Presidente que as ações da Companhia foram integralmente subscritas e serão integralizadas da forma seguinte: a) VIA integraliza neste ato, em moeda corrente nacional, a importância de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais); b) CEB integraliza neste ato, em moeda corrente nacional, a importância de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais); c) a parcela a integralizar de cada um dos acionistas, no valor de R\$ 2.475.000,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais) da VIA e de R\$ 2.025.000,00 (dois milhões e vinte e cinco mil reais) da CEB, perfazendo o valor total de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), será integralizada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da realização da presente Assembléia, de acordo com a necessidade de capital de giro da Companhia, a ser verificado pela sua Administração. Foi procedida, então, a leitura dos Boletins de Subscrição e do projeto do Estatuto Social da Companhia, os quais fazem parte integrante desta ata, independentemente de transcrição. Após as discussões, foi o projeto do Estatuto Social aprovado pela unanimidade dos subscritores. Verificado o cumprimento de todas as formalidades legais, declarou o Sr. Presidente constituída a Companhia CORUMBÁ CONCESSÕES S.A., que reger-se-á pelo Estatuto Social aprovado e pela legislação em vigor. Procedeu-se, em seguida, à eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, havendo sido eleitos: (i) como membros efetivos, o Sr. José Celso Valadares Gontijo, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 169.847, expedida pela SSP/DF, e do CPF n.º 001.997.021-87, residente e domiciliado no SHIS, QI 15, Chácara 31, em Brasília, DF, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração, e os Srs.

Fernando Márcio Queiroz, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 382.893, expedida pela SSP/DF, e do CPF n.º 003.811.526-34, residente e domiciliado no SHIS, QI 15, Chácara 22, em Brasília, DF; e Rogério Villas Boas Teixeira de Carvalho, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade n.º 428.787, expedida pela SSP/DF, e do CPF n.º 146.372.781-04, residente e domiciliado no SHIS, QI 26, Conjunto 01, casa 20, em Brasília, DF; (ii) como membros suplentes, o Sr. Geraldo Bento de Oliveira Júnior, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade n.º 525.894, expedida pela SSP/DF, e do CPF n.º 152.195.851-34, residente e domiciliado na QNC 4, casa 12, em Taguatinga, Distrito Federal, na qualidade de suplente do Presidente do Conselho de Administração; o Sr. Fernando Márcio Mozzato Queiroz, brasileiro, solteiro, industrial, portador da carteira de identidade n.º 1461424, expedida pela SSP/DF, e do CPF n.º 603.152.371-04, residente e domiciliado no SHIS, QI 5, Chácara 89, em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de suplente do Conselho Fernando Márcio Queiroz; e o Sr. Maurício de Nassau Parreira Costa, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 2.026.461, expedida pela SSP/DF, e do CPF n.º 244.968.717-34, residente e domiciliado na SQSW 303, bloco k, Apartamento 201, em Brasília, DF, na qualidade de suplente do Conselho Rogério Villas Boas Teixeira de Carvalho, todos com mandatos de 03 (três) anos, os quais, presentes à Assembléia, se declararam livres e desimpedidos, na forma da lei, para o exercício dos respectivos mandatos, e serão investidos nos seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse. A Assembléia estabeleceu a remuneração global e anual dos administradores no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cabendo ao Conselho de Administração distribuir a quantia respectiva entre os administradores. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, após lida e conferida, foi por todos os subscritores assinada. Brasília, 06 de setembro de 2000. Presidente José Celso Valadares Gontijo, Secretário Rogério Villas Boas Teixeira de Carvalho. Pela Via Engenharia S.A. José Celso Valadares Gontijo e Fernando Márcio Queiroz. Pela Companhia Energética de Brasília: Rogério Villas Boas Teixeira de Carvalho e Maurício de Nassau Parreira Costa. Parte integrante e inseparável da Ata da Assembléia Geral de Constituição da Sociedade por Ações denominada "CORUMBÁ CONCESSÕES S.A.", realizada em 06 de setembro de 2000. CORUMBÁ CONCESSÕES S.A. ESTATUTO SOCIAL Capítulo I Da Denominação, Sede e Foro. Objeto e Duração Artigo 1º A presente sociedade anônima denominar-se-á CORUMBÁ CONCESSÕES S.A., adiante referida simplesmente como COMPANHIA, e se regerá pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º A COMPANHIA tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal. Parágrafo Único A COMPANHIA poderá criar ou extinguir, por deliberação do Conselho de Administração, filiais, agências e escritórios de representação em qualquer ponto do território nacional ou no exterior. Artigo 3º A COMPANHIA tem como objeto social: a) a exploração do Aproveitamento Hidrelétrico de CORUMBÁ IV, através de empreendimento de construção e exploração de geração de energia elétrica da USINA CORUMBÁ IV, situado no rio Corumbá, no Município de Luziânia, Estado de Goiás, para a produção de energia elétrica e demais obras complementares. b) estudar, planejar, projetar, constituir e explorar os sistemas de produção, transmissão, transformação, distribuição e comércio de energia elétrica, bem como os serviços que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos, por qualquer título de direito, podendo administrar e/ou incorporar outros sistemas, prestar serviços técnicos de sua especialidade, organizar subsidiárias, incorporar outras empresas e praticar os demais atos necessários à consecução dos seus objetivos. c) a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista; Artigo 4º O prazo de duração da COMPANHIA é de 35 (trinta e cinco) anos, podendo ser prorrogado. Capítulo II Do Capital Social e Ações Artigo 5º O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Parágrafo Único Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral. Artigo 6º A COMPANHIA está autorizada a aumentar o seu capital, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 100.000.000 (cem milhões) de ações ordinárias nominativas, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço de emissão e as condições de colocação. Capítulo III Dos Acordos de Acionistas Artigo 7º Os acordos de acionistas sobre a alienação de ações, direito de preferência para adquiri-las ou exercício de direito de voto serão observados pela COMPANHIA sempre que arquivados em sua sede, cabendo: (i) ao Conselho de Administração e à Diretoria negar-se a registrar qualquer transferência de ações que infrinja tais acordos; e (ii) ao Presidente da Assembléia Geral declarar a invalidez de voto proferido em violação de tais acordos. Capítulo IV Da Assembléia Geral Artigo 8º A Assembléia Geral, na qualidade de órgão soberano, tem as atribuições que lhe são conferidas pela lei e por este Estatuto. Artigo 9º A Assembléia Geral será convocada, instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, que deverá indicar um acionista ou advogado para secretariar os trabalhos. § 1º Na ausência do Presidente do Conselho de Administração, a Assembléia Geral será convocada, instalada e presidida por quaisquer dos demais membros do Conselho. § 2º O acionista poderá ser representado na Assembléia Geral por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da COMPANHIA ou advogado, desde que o instrumento de mandato tenha sido depositado na sede social da COMPANHIA até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de realização da Assembléia Geral. Artigo 10 A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á 01 (uma) vez por ano, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando for o caso; Artigo 11 As Assembléias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão nos casos e segundo a forma prevista em lei e neste Estatuto. Artigo 12 A aprovação das matérias submetidas à Assembléia Geral deverá ser tomada por acionistas que representem a maioria do capital social com direito de voto, salvo se maior quorum for exigido por lei, por este Estatuto e em Acordos de Acionistas arquivados na sede social da COMPANHIA. Artigo 13 A Assembléia Geral tem poderes exclusivos para suspender os direitos de qualquer acionista que deixar de cumprir qualquer obrigação imposta por lei ou por este Estatuto, caso em que especificará o direito suspenso. A suspensão durará até que a obrigação seja quitada. Capítulo V Da Administração Artigo 14 A COMPANHIA será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria. Artigo 15 A remuneração global e anual dos administradores será estabelecida pela Assembléia Geral, cabendo ao Conselho de Administração distribuir a quantia respectiva entre os administradores. Seção I Do Conselho de Administração Artigo 16 O Conselho de Administração da COMPANHIA será composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, acionistas, eleitos pela Assembléia Geral pelo prazo de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. § 1º A Assembléia Geral designará o membro do Conselho de Administração que ocupará o cargo de Presidente, bem como o seu respectivo suplente. § 2º Findo o prazo de mandato previsto no caput deste artigo, os membros do Conselho de Administração permanecerão em seus cargos até a posse de seus respectivos substitutos, eleitos pela Assembléia Geral. Artigo 17 A investidura no cargo de Conselheiro far-se-á mediante assinatura do termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da COMPANHIA. Artigo 18 No caso de vacância do cargo de Conselheiro, o cargo será preenchido pelo respectivo suplente. No caso de nova vacância do mesmo cargo, os membros remanescentes poderão designar membro para, interinamente, exercer o cargo de Conselheiro, competindo à primeira Assembléia Geral que se seguir deliberar sobre a sua nomeação definitiva. Parágrafo Único O prazo do mandato do membro do Conselho de Administração eleito em substituição limitar-se-á ao período restante de mandato do Conselheiro substituído. Artigo 19 Compete ao Conselho de Administração: a) fixar os objetivos, a política e a orientação geral dos negócios da COMPANHIA; b) eleger e destituir os Diretores da COMPANHIA e fixar-lhes as atribuições, observado o que a este respeito dispõe o presente Estatuto; c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da COMPANHIA, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e sobre quaisquer outros atos ou documentos; d) convocar, na forma deste Estatuto, as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, bem como implementar as respectivas decisões; e) manifestar-se sobre o relatório da Administração e apresentar à Assembléia Geral os balanços e as contas da Diretoria; f) autorizar a compra e alienação de bens do ativo, em valor superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), bem como a constituição de ônus reais sobre os mesmos; g) autorizar a contratação de prestação de serviços diversos e de empreitada, em valor superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); h) autorizar a prestação de fiança e de garantias, bem como os atos que importem em renúncia a direitos; i) escolher e destituir os Auditores Independentes; j) receber e examinar as informações da Diretoria no tocante às operações da COMPANHIA, aos balancetes mensais e aos balanços semestrais; l) submeter à Assembléia Geral, além da destinação a ser dada ao lucro líquido apurado, obedecida a regulamentação para a constituição de reservas obrigatórias, as propostas de aumento de capital, de fusão, incorporação e cisão, bem como de participação em outras sociedades ou grupos de sociedades ou suas aquisições; m)

decidir sobre a distribuição de dividendos intermediários e pagamento de juros sobre o capital próprio; n) deliberar sobre o aumento do capital social da COMPANHIA até o limite autorizado de 100.000.000 (cem milhões) de ações ordinárias nominativas, independentemente de reforma estatutária, conforme estipulado pelo Artigo 6º deste Estatuto Social; o) aprovar o Orçamento Anual da COMPANHIA, bem como qualquer alteração deste; p) Autorizar a celebração de contratos de empréstimos, em moeda nacional ou estrangeira, para a construção e o aparelhamento do AHE Corumbá IV, bem como a prestação das respectivas garantias, quando necessárias; q) Deliberar sobre a criação ou extinção de filiais, agências e escritórios de representação em qualquer ponto do território nacional ou no exterior; r) Aprovar o quadro de funcionários da COMPANHIA, determinando suas atribuições e respectivos proventos. Artigo 20 Para validamente deliberar sobre qualquer assunto, o Conselho de Administração deverá se reunir, em primeira convocação, com a presença da totalidade de seus membros em exercício e, em segunda convocação, com a presença da maioria desses membros. § 1º A reunião do Conselho de Administração em segunda convocação somente poderá realizar-se após transcorridas no mínimo 72 (setenta e duas) horas da data e horário marcados para a reunião em primeira convocação. § 2º As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos Conselheiros presentes à reunião. § 3º Ocorrendo empate em qualquer votação, o Presidente ou o seu suplente farão jus, além de seu voto como membro do Conselho, ao voto de qualidade. Artigo 21 O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente 4 (quatro) vezes por ano, no mínimo, a cada trimestre civil, ou quando convocado por quaisquer de seus membros. § 1º As Atas das Reuniões do Conselho de Administração serão lavradas em livro próprio e assinadas por todos os membros presentes. § 2º Serão arquivadas no Registro do Comércio e publicadas as Atas das Reuniões do Conselho de Administração que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros. § 3º Caso um dos membros do Conselho de Administração encontre-se impossibilitado de comparecer a quaisquer das Reuniões do Conselho de Administração, este membro será substituído pelo seu respectivo suplente, o qual exercerá todos os direitos inerentes ao cargo, inclusive o direito de voto. Artigo 22 Compete ao Presidente do Conselho de Administração: a) convocar e presidir as Reuniões do Conselho de Administração da COMPANHIA; b) convocar e presidir as Assembléias Gerais. Parágrafo Único No caso de falta ou impedimento do Presidente do Conselho de Administração, o mesmo será substituído pelo seu respectivo suplente. Seção II Da Diretoria Artigo 23 A Diretoria da COMPANHIA será composta de 3 (três) membros, acionistas ou não, todos residentes no país, eleitos em reunião pelo Conselho de Administração pelo prazo de 3 (três) anos e dentro de 30 (trinta) dias da data da Assembléia que eleger os membros do Conselho de Administração, sendo permitida a reeleição. § 1º Os membros da Diretoria serão designados por Diretor Presidente, Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor Técnico. § 2º Em caso de falta, vacância ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores, este será substituído por outro Diretor indicado pelo Conselho de Administração. § 3º Findo o prazo de mandato previsto no caput deste artigo, os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus respectivos substitutos, eleitos pelo Conselho de Administração. Artigo 24 A investidura no cargo de Diretor far-se-á mediante assinatura do termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reunião de Diretoria. Artigo 25 A Diretoria fica investida dos mais amplos poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos objetos e fins da COMPANHIA, inclusive transigir, celebrar acordos, renunciar a direitos, prestar fianças, adquirir, permutar, alienar e onerar, por qualquer forma, bens e direitos da COMPANHIA, observadas as restrições estabelecidas neste Estatuto. § 1º A COMPANHIA somente obrigará-se-á, em quaisquer atos de sua competência e por quaisquer instrumentos, inclusive cheques, notas promissórias, letras de câmbio ou outros títulos equivalentes, que crie, modifiquem ou extingam direitos e obrigações, pela assinatura de: (i) 02 (dois) Diretores agindo em conjunto, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente; (ii) 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) procurador com poderes especiais, nomeado de acordo com o § 2º deste Artigo. § 2º A COMPANHIA poderá, por 02 (dois) de seus Diretores, em conjunto, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente, nomear procuradores para representá-la nos limites dos poderes expressos conferidos nos respectivos mandatos, os quais, com exceção daqueles para fins judiciais, terão prazo de validade não superior a 01 (um) ano. § 3º A COMPANHIA poderá ser, excepcionalmente, representada por 01 (um) único Diretor ou Procurador com poderes especiais, servindo a Ata da respectiva reunião como documento hábil para a prática dos atos autorizados. § 4º É vedado à COMPANHIA prestar quaisquer tipos de garantias pessoais ou reais em negócios estranhos ao seu objeto social. Artigo 26 A Diretoria, para validamente deliberar sobre qualquer assunto, deverá se reunir com a presença da maioria de seus membros, sendo que as decisões serão tomadas pela maioria de votos dos membros presentes à reunião. Artigo 27 A Diretoria reunir-se-á quando necessário, mediante convocação de qualquer de seus membros, a qual deverá ser feita por escrito, inclusive através de fax ou correio eletrônico, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis. Parágrafo Único Das deliberações tomadas pela Diretoria, lavrar-se-á a competente ata em livro próprio, que será assinada por todos os presentes. Artigo 28 Compete, ainda, privativamente, à Diretoria: a) submeter à aprovação do Conselho de Administração o quadro de funcionários, determinando suas atribuições e respectivos proventos; b) elaborar as instruções que forem necessárias para o andamento das operações da COMPANHIA; c) movimentar contas em bancos ou instituições financeiras e praticar endossos. Artigo 29 Compete ao Diretor Presidente: a) executar as deliberações do Conselho de Administração e da Assembléia Geral; b) coordenar as atividades dos outros Diretores; c) superintender todas as operações da COMPANHIA, acompanhando o seu andamento; d) decidir, pelo voto de qualidade, em caso de empate nas deliberações da Diretoria; e) a representação da sociedade em suas relações com o Poder Concedente, órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, e respectivas autoridades, autarquias, instituições financeiras, entidades de classe e terceiros, em juízo ou fora dele. Artigo 30 Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro: a) elaborar, sempre em conjunto com o Diretor Técnico, o Orçamento Anual da COMPANHIA, o qual será submetido à aprovação do Conselho de Administração; b) verificar mensalmente a evolução do Orçamento Anual da COMPANHIA, mediante a análise de relatórios de acompanhamento de previsão e realização orçamentária; c) elaborar, para apresentação pela Diretoria ao Conselho de Administração, o relatório que demonstrará as atividades sociais no exercício, o qual será instruído com a documentação apropriada; d) mandar levantar balanços ou balancetes patrimoniais da COMPANHIA, sempre que necessário ou solicitado pelo Conselho de Administração, bem como fazer elaborar as demonstrações financeiras previstas na Lei n.º 6.404/76; e) a supervisão das áreas econômica e administrativa, de forma a assegurar o desenvolvimento normal das atividades da COMPANHIA; f) a supervisão e coordenação geral das operações e atividades administrativas e financeiras da COMPANHIA; g) a supervisão do desempenho da infra-estrutura organizacional; h) sempre em conjunto com o Diretor Presidente, e nos casos autorizados pelo Conselho de Administração, firmar contratos de empréstimos, em moeda nacional ou estrangeira, para a construção e o aparelhamento do AHE Corumbá IV. Artigo 31 Compete ao Diretor Técnico: a) a supervisão geral das atividades de planejamento, de operação, de manutenção e de acompanhamento das obras e sistemas da COMPANHIA, zelando pela qualidade e adequação dos custos de construção, de operação e manutenção; b) a coordenação das atividades de elaboração de projetos básicos e de execução de obras e de montagem de equipamentos eletro-mecânicos; c) a coordenação das atividades de elaboração de estudos e projetos elétricos, energéticos, ambientais, de equipamentos e instalações. Capítulo VI O Conselho Fiscal Artigo 32 A COMPANHIA terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral, cujas funções e atribuições são aquelas previstas em lei. § 1º O Conselho Fiscal somente funcionará nos exercícios sociais em que for instalado por qualquer Assembléia Geral, ainda que a matéria não conste do respectivo anúncio de convocação. § 2º Caberá à Assembléia Geral que instalou o Conselho Fiscal eleger os seus membros, bem como fixar, em conformidade com o disposto no artigo 162, § 3º, da Lei 6.404/76, as suas respectivas remunerações. § 3º O período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária realizada após a sua instalação. § 4º As atribuições e os poderes do Conselho Fiscal são aqueles definidos em lei. Capítulo VII O Exercício Social e Demonstrações Financeiras Artigo 33 O exercício social da COMPANHIA coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Artigo 34 Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base nos registros comerciais da COMPANHIA, as demonstrações financeiras previstas na Lei n.º 6.404/76. Capítulo VIII Das Reservas, Lucros e Dividendos Artigo 35 O Lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: a) aplicação de 5% (cinco por cento) na constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social; b) aplicação de até 5% (cinco por cento), ressalvada a existência de deliberação tomada em contrário pela Assembléia Geral, para a constituição de Reserva de Lucro destinada a assegurar a manutenção do nível de capitalização da COMPANHIA. c) 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição de dividendo obrigatório. § 1º As reservas referidas nas alíneas "a" e "b" do caput deste artigo não poderão, em

conjunto, ultrapassar o capital social. § 2º A constituição da Reserva de Lucro referida na alínea "b" deste artigo, bem como a retenção, nos termos do artigo 196 da Lei n.º 6.404/76, de parcela do lucro líquido prevista em orçamento, não poderão ser aprovadas, em cada exercício social, em prejuízo da distribuição do dividendo obrigatório. Artigo 36 A COMPANHIA poderá, por proposta da Diretoria e deliberação do Conselho de Administração, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Parágrafo Único A Diretoria da COMPANHIA poderá, em obediência à deliberação tomada pelo Conselho de Administração, determinar o levantamento de balanços semestrais, ou em períodos menores, e, observando as limitações legais, declarar dividendos com base nos lucros apurados nesses balanços. Artigo 37 Os dividendos previstos na alínea "c" do artigo 35 deste Estatuto não serão obrigatórios nos exercícios em que o Conselho de Administração informar à Assembléia Geral que tais dividendos são incompatíveis com a situação financeira da COMPANHIA. Artigo 38 A Assembléia Geral poderá, desde que não haja oposição de qualquer dos acionistas presentes, deliberar a distribuição de dividendo inferior àquele previsto na alínea "c" do artigo 35 ou a retenção de todo o lucro. Capítulo IX Da Dissolução e Liquidação. Artigo 39 A COMPANHIA dissolver-se-á e entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléia Geral. § 1º Em caso de dissolução da COMPANHIA, caberá à Assembléia Geral: (i) determinar a forma de liquidação; (ii) nomear o liquidante e fixar a sua remuneração; (iii) eleger, caso o Conselho Fiscal seja convocado pelos acionistas durante a fase de liquidação, seus respectivos membros. Artigo 40 Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos, na forma da lei, pela Assembléia Geral. Parte integrante e inseparável da Ata da Assembléia Geral de Constituição da Sociedade por Ações denominada "CORUMBA CONCESSÕES S.A.", realizada em 06 de setembro de 2000. CORUMBA CONCESSÕES S.A. BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO VIA ENGENHARIA S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no S.I.A./SUL, Quadra 3, Lotes n.º 1705/15, Setor de Indústria, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.584.755/0001-80, representada na forma de seu Estatuto Social pelos Srs. José Celso Valadares Gontijo, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 169.847, expedida pela SSP/DF, e do CPF n.º 001.997.021-87, residente e domiciliado no SHIS, QI 15, Chácara 31, em Brasília, DF, e Fernando Márcio Queiroz, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 382.893, expedida pela SSP/DF, e do CPF n.º 003.811.526-34, residente e domiciliado no SHIS, QI 15, Chácara 22, em Brasília, DF, doravante simplesmente denominada como VIA, subscreve 5.500.000 (cinco milhões e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, emitidas pela CORUMBA CONCESSÕES S.A., pelo preço de emissão de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) cada, perfazendo o valor total de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões setecentos e cinquenta mil reais). VIA integraliza neste ato, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais). O valor remanescente de R\$ 2.475.000,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais) será integralizado no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados desta data, de acordo com a necessidade de capital de giro da COMPANHIA, a ser verificado pela sua Administração. Brasília, 06 de setembro de 2000. Pela Via Engenharia S.A.: José Celso Valadares Gontijo e Fernando Márcio Queiroz. Parte integrante e inseparável da Ata da Assembléia Geral de Constituição da Sociedade por Ações denominada "CORUMBA CONCESSÕES S.A.", realizada em 06 de setembro de 2000. CORUMBA CONCESSÕES S.A. BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, sociedade de economia mista, concessionária de serviços públicos, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no SGAS 904 - Asa Sul, representada na forma de seu Estatuto Social, pelos Srs. Rogério Villas Boas Teixeira de Carvalho, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade n.º 428.787, expedida pela SSP/DF, e do CPF n.º 146.372.781-04, residente e domiciliado no SHIS, QI 26, Conjunto 01, casa 20, em Brasília, DF, e Maurício de Nassau Parreira Costa, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 2.026.461, expedida pela SSP/DF, e do CPF n.º 244.968.717-34, residente e domiciliado na SQSW 303, bloco K, Apartamento 201, em Brasília, DF, doravante simplesmente denominada como CEB, subscreve 4.500.000 (quatro milhões e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, emitidas pela CORUMBA CONCESSÕES S.A., pelo preço de emissão de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) cada, perfazendo o valor total de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais). CEB integraliza neste ato, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). O valor remanescente de R\$ 2.025.000,00 (dois milhões e vinte e cinco mil reais) será integralizado no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados desta data, de acordo com a necessidade de capital de giro da COMPANHIA, a ser verificado pela sua Administração. Brasília, 06 de setembro de 2000. Pela Companhia Energética de Brasília: Rogério Villas Boas Teixeira de Carvalho e Maurício de Nassau Parreira Costa. DAR 5273/00

## RÁPIDO BRASÍLIA TRANSPORTE E TURISMO LTDA,

### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

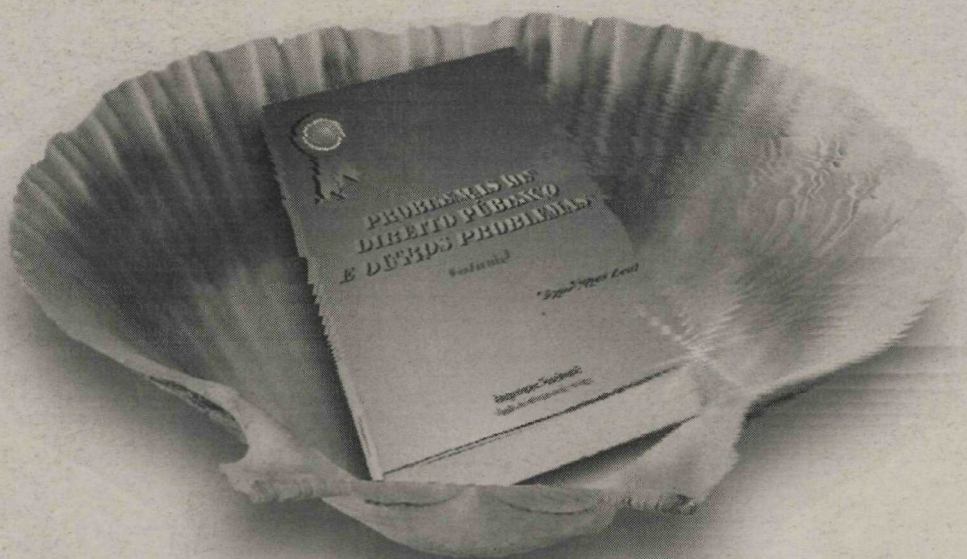
Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a garagem de guarda e manutenção de ônibus urbanos, localizada na Rodovia DF-001, a cerca de 300 metros do entrocamento desta rodovia com a DF-250, na Região Administrativa do Paranoá. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental pela Srª Vilma Amância do Amaral, Vice-Presidente, CPF n.º 287.194.411-34, RG n.º 492.248 SSP-DF. DAR 53348 (Of. El. n.º INED5348)

## SANTA MARIA PARTICIPAÇÕES S/A

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2000.

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2000, à 08:00 horas, na sede social localizada no SIA/Sul Trecho 02 Lote 251, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária da SANTA MARIA PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ/MF sob o n.º 03.186.900/0001-63 e inscrição na Junta Comercial do Distrito Federal sob o n.º 53.3.0000589-3. Presidiu a sessão Osório Adriano Filho e secretariada por Sílvia Rita Naves Adriano. DELIBERAÇÕES: a) aprovou-se a elevação do capital social de R\$ 10.000,00 para R\$ 21.158.879,00, sendo o aumento de R\$ 21.148.879,00 realizado mediante a emissão de 21.148.879 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, sendo 21.146.079 ações de classe "A", 1.400 ações de classe "B" e 1.400 ações de classe "C", subscritas e integralizadas conforme Boletim de Subscrição, pelo preço de R\$ 1,00 (um real) cada uma e integralizadas neste ato, pelo acionista Osório Adriano Filho, mediante conferência das participações societárias relacionadas a seguir: (i) 907.079.500 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, de emissão da BRASAL-BRASÍLIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S/A, avaliadas em R\$ 15.490.791,00; (ii) 3.299.139 quotas do capital social do POSTO BRASAL LTDA., avaliadas em R\$ 3.735.702,00; (iii) 1.560.815 quotas do capital social da TAGUAUTO-TAGUATINGA AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA., avaliadas em R\$ 1.870.326,00; (iv) 27.871 quotas do capital social da BRASAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA., avaliadas em R\$ 29.806,00; e (v) 17.803 quotas do capital social da BRASAL CAMINHÕES LTDA., avaliadas em R\$ 22.254,00. b) ratificou-se a indicação dos peritos ROSA MARIA SILVA DAMASIO, Bacharel em Ciências Contábeis/Contadora, inscrita no CRC/DF sob o n.º 011803/0-3, CORBINIANO DIAMANTINO DE FRANÇA FILHO, Bacharel em Ciências Contábeis, inscrito no CRC/DF sob o n.º 9.409 e JOSÉ WALDSON DE OLIVEIRA CAMPOS, Contador, inscrito no CRC/DF sob o n.º 199-SE-T-DF, e aprovou-se o Laudo de Avaliação por eles elaborado, referente à avaliação das participações societárias conferidas pelos acionistas para integralização do aumento de capital, no valor total de R\$ 21.148.879,00. c) aprovou-se a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social, totalmente integralizado é de R\$ 21.158.879,00 (vinte e um milhões, cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais), dividido em 21.158.879 (vinte e um milhões, cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, sendo 21.155.879 (vinte e um milhões, cento e cinquenta e cinco mil, oitocentas e setenta e nove) ações de classe "A", 1.500 (um mil e quinhentas) ações de classe "B" e 1.500 (um mil e quinhentas) ações de classe "C". Brasília, 20 de abril de 2000. Sílvia Rita Naves Adriano - Secretária, Osório Adriano Filho - Presidente. CERTIDÃO: JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - Certifico o Registro em: 25/08/2000 sob o número: 000468142 - Protocolo: 00/046814-2 - a) Antonio Celson G. Mendes - Secretário-Geral.

# Selo Obras Raras



Uma coleção de jóias  
que vão enriquecer sua biblioteca

Publicações de reconhecido valor  
histórico e literário, nas mais  
diversas áreas de interesse.



Para inaugurar esta nova linha editorial,  
a obra do renomado jurista  
Victor Nunes Leal:  
"Problemas de Direito Público e  
Outros Problemas".

**FONE**  
**0800 61 9900**  
**FAX**  
**(061) 313-9765**  
[www.in.gov.br](http://www.in.gov.br)  
[in@in.gov.br](mailto:in@in.gov.br)  
SIG. QUADRA 06, LOTE 800, CEP 70610-460 BRASILIA-DF

A Imprensa Nacional está trazendo  
verdadeiras raridades até você





# DEFENDA-SE

## USANDO ESTA ARMA.

**DISQUE-DENÚNCIA**  
**323-8855**

SECRETARIA  
DE SEGURANÇA PÚBLICA



# DEFENDA-SE USANDO ESTA ARMA.

Você possui uma arma poderosa na luta contra a violência: o telefone. Pelo Disque-Denúncia, a sociedade entra em contato direto com a Secretaria de Segurança Pública, com o objetivo de evitar e solucionar problemas da

área de segurança. Quem liga para fazer uma denúncia não precisa se identificar e o serviço funciona 24 horas, todos os dias da semana. Mostre que você também não tolera a violência em nossa cidade. Ligue. Denuncie.

**DISQUE-DENÚNCIA**  
**323-8855**

SECRETARIA  
DE SEGURANÇA PÚBLICA